

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPESA

DO

IMPERIO

PARA

EXERCICIO

DE

1859 - 1860.



RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1858.

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa Geral do Imperio para o Exercício de 1859-1860.

Despeza.	
Ministerio do Imperio	7.975.505\$000
» Justiça	4.167.310\$160
» Estrangeiros	717.586\$755
» Marinha	5.945.162\$725
» Guerra	10.996.466\$142
» Fazenda	12.729.718\$000
	42.551.548\$780
Receita.	
Renda geral orçada	45.000.000\$000
Saldo	2.468.651\$220

Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional em 30 de Abril de 1858.

Joaquim Francisco Vianna,

Director Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional.

Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercício de 1859—1860.

ORDINARIA.	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1854—1855.	1855—1856.	1856—1857.	
Importação.					
Direitos de consumo.....	Dec. n.º 376 e Reg. de 12 Agosto 1844. Idem ampliados pelo Dec. n.º 605 de 21 de Abril de 1849.....	22.933.161\$115	24.743.644\$275	31.996.812\$888	28.000.000\$000
Ditos de reexportação e baldeação..	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848 art. 9.º § 3.º.....	14.479\$266	25.944\$988	25.004\$130	22.000\$000
Ditos idem para a Costa d'Africa...	Idem n.º 369 de 18 de Setembro de 1845 art. 21 e Reg. n.º 689 de 30 de Julho de 1850.....	1.110\$496	772\$815	1.088\$833	1.000\$000
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direitos de consumo.....	Idem n.º 60 de 28 de Out. 1838 art. 14. Reg. n.º 633 de 28 de Agosto de 1849 art. 2.º.....	270.144\$356	284.339\$826	359.395\$622	330.000\$000
Ditos dos generos do paiz.....	Dec. n.º 376 e Reg. de 12 de Agosto de 1844, Lei n.º 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 19 e Dec. n.º 728 de 9 de Novembro de 1850.....	36.583\$735	39.680\$520	52.690\$805	50.000\$000
Dito dos generos livres.....	Leis de 23 de Outubro de 1827 e n.º 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 26..	13.795\$740	13.896\$405	17.056\$777	15.000\$000
Armazenagem.....					
Premios de assignados.....		190.347\$155	171.109\$319	137.803\$764	170.000\$000
		175.263\$384	186.379\$568	243.960\$421	220.000\$000
Despacho maritimo.					
Ancoragem.....	Decs. n.º 372 de 20 de Julho, 389 de 15 de Novembro de 1844 e 928 de 5 de Março de 1852.....	172.311\$615	167.221\$992	180.235\$948	180.000\$000
Direitos de 15 por % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 84.	23.359\$065	30.087\$523	16.149\$752	20.000\$000
Ditos de 5 por % da compra e venda de embarcações.....	Idem.....	43.839\$964	51.772\$081	51.667\$407	50.000\$000
Exportação.					
Direitos de 7 por % de exportação..	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 92, Lei n.º 668 de 11 de Setembro de 1852 art. 12, Dec. n.º 1.133 de 23 de Março de 1853 e Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856 § 1.º do art. 11.....	4.339.050\$399	4.527.174\$830	6.763.529\$045	6.500.000\$000
Ditos de 2 por % idem.....	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 94 e Lei n.º 70 de 22 de Outubro de 1836 art. 22.....	5.670\$899	1.521\$553	2.464\$315	3.000\$000
Ditos de 1 por % do ouro em barras.	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 32.		1\$590	1\$320	100\$000
Ditos de 1/2 por % dos diamantes..	Idem n.º 396 de 2 de Set. de 1846 art. 13.	18.687\$750	21.385\$873	20.184\$000	25.000\$000
Expediente das capatazias.....	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 96.	111.451\$906	110.208\$587	121.013\$132	120.000\$000
Interior.					
Renda do Correio Geral.....	Lei de 22 de Out. de 1836, e Dec. n.º 399 de 21 de Set. de 1844.....	230.994\$157	251.042\$989	259.300\$638	260.000\$000
Dita da Casa da Moeda.....	Dec. n.º 1.222 de 26 de Agosto de 1853.	29.234\$242	72.280\$496	62.060\$328	60.000\$000
Dita da senhoriagem da prata.....	Idem.....	66.110\$801	71.817\$679	36.568\$008	60.000\$000
Dita da Typographia Nacional.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841..	125.186\$330	132.400\$410	125.424\$280	135.000\$000
Dita da Casa de Correção.....	Esta verba que não tem Lei que a creasse faz parte do art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1851.....	614\$750	9\$000		400\$000
Dita da Fabrica da polvora.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	13.456\$747	7.926\$201	5.049\$748	8.000\$000
Dita da de ferro de Ypanema.....	Idem.....	7.829\$387	10.417\$805	11.020\$020	10.000\$000
Dita de Arsenaes.....	Idem.....	11.943\$109	15.536\$455	12.638\$090	10.000\$000
Dita de Proprios nacionaes.....	Idem.....	84.311\$583	40.156\$609	45.180\$350	60.000\$000
Dita dos terrenos diamantinos.....	Idem n.º 514 de 28 de Out. 1848 art. 35.	30.875\$262	40.991\$257	41.224\$423	40.000\$000
Foros de terrenos e de marinhas.....	Idem n.º 60 de 20 de Out. de 1838.....	5.239\$897	5.893\$308	6.196\$058	6.000\$000
Laudemios.....	Idem de 15 de Nov. de 1831 art. 51 § 14.	7.616\$497	5.544\$114	6.173\$402	6.000\$000
Siza dos bens de raiz.....	Alv. de 3 de Jun. de 1809, Leis de 31 de Out. de 1835, 22 de Out. de 1836 e n.º 514 de 28 de Out. de 1848.....	1.608.624\$241	1.727.612\$399	2.060.325\$216	2.000.000\$000
		30.596.297\$848	32.778.817\$169	42.260.218\$715	38.381.500\$000

	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1854—1855.	1855—1856.	1856—1857.	1858—1859.
	Transporte..	30.596.297\$848	39.778.817\$469	42.260.218\$715	38.481.500\$000
Decima de huma legoa além da de- marcação.....	Res. de 23 de Out. de 1832.....	3.974\$130	4.930\$660	6.295\$930	5.000\$000
Dita adicional das corporações de mão morta.....	Idem	63.496\$048	66.194\$597	71.623\$113	70.000\$000
Direitos novos e velhos e de cancel- laria	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 (ta- bella annexa) mandada cumprir por Circ. de 16 de Out. de 1850 e outras disposições	208.421\$591	198.727\$188	248.548\$712	220.000\$000
Ditos das Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional.....	Idem n.º 602 de 19 de Set. de 1850 art.º 57 e 58	136.548\$305	123.206\$619	93.961\$087	110.000\$000
Dizima da Chancellaria.....	Dec. n.º 413 e Reg. de 10 de Junho de 1843.....	54.937\$035	46.809\$043	52.287\$542	51.000\$000
Jóias das Ordens honorificas	Dec. de 1 de Agosto de 1832 e Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 art. 37 ...	32.580\$600	7.580\$000	1.920\$000	15.000\$000
Matriculas das Faculdades de Direito. e de Medicina.....	Leis de 11 de Out. de 1828 e Dec. n.º 1.134 de 30 de Março de 1853	73.191\$801	79.892\$000	86.179\$802	85.000\$000
Multas por infracção de Regulamentos.	As disposições sobre que assenta a co- brança destas multas estão nos Reg. feitos para a percepção das diversas rendas do Estado	102.594\$295	76.117\$358	107.977\$160	105.000\$000
Sello do papel fixo e proporcional ..	Dec. n.º 681, e Reg. de 10 de Julho de 1850, Dec. n.º 895 e Reg. de 31 de Dezembro de 1851.....	1.168.681\$242	1.277.620\$872	1.403.037\$836	1.500.000\$000
Premios de depositos publicos	Lei n.º 369 de 18 de Set. de 1843.....	9.285\$608	6.120\$939	7.226\$079	7.500\$000
Imposto dos despachantes e corretores e agentes de leilões.....	Idem n.º 317 de 21 de Out. de 1843 art.º 20 e 21, Dec. n.º 417 de 14 de Junho de 1843, Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 e Dec. n.º 2.145 de 10 de Abril de 1858.....	26.548\$500	26.207\$700	32.072\$900	28.000\$000
Emolumentos.....	Decs. n.º 348 de 19 de Abril de 1844 n.º 736 de 20 de Nov. de 1850 e Lei n.º 840 de 15 de Set. de 1853.....	36.923\$436	37.226\$907	51.748\$153	50.000\$000
Imposto sobre lojas, casas de descon- tos, &c.....	Dec. n.º 361 e Reg. de 15 de Junho 1844.	641.426\$611	685.499\$118	773.983\$832	750.000\$000
Dito sobre casas de moveis, roupa, &c., fabricados em paiz estrangeiro....	Idem	8.960\$000	9.620\$400	14.840\$000	15.000\$000
Dito sobre barcos do interior.....	Idem	16.613\$200	17.543\$650	15.766\$205	16.000\$000
Dito de 8 por % das loterias.....	Leis de 11 de Out. de 1837, n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33 am- pliado pela Lei n.º 586 de 6 de Set. de 1850 art. 12.....	423.048\$918	425.280\$000	518.400\$000	500.000\$000
Dito de 8 por % sobre os premios das mesmas	Lei n.º 317 de 21 de Set. de 1843 art. 22.	194.600\$000	220.960\$000	238.760\$082	250.000\$000
Dito sobre mineração.....	Res. de 26 de Out. de 1837.....	65.177\$674	53.400\$393	36.382\$933	55.000\$000
Dito sobre datas mineraes.....	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33.	260\$000	202\$000	\$	500\$000
Taxa dos escravos.....	Dec. n.º 411 e Reg. de 4 Junho de 1845 e Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856 § 2.º do art. 11.....	163.835\$177	161.811\$193	145.506\$263	200.000\$000
Venda de pão brasil.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	73.065\$148	123.038\$851	104.504\$778	100.000\$000
Dita de terras publicas.....	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857..	\$	\$	\$	10.000\$000
Cobrança da divida activa.....	Idem n.º 60 de 20 de Out. de 1838	205.109\$029	194.945\$862	219.903\$777	200.000\$000
Peculiares do Municipio.					
Concessões de pennas d'agua.....	Lei n.º 939 de 26 Set. de 1857.....	\$	\$	\$	6.000\$000
Dizimos	Reg. de 30 de Maio de 1836, e Lei n.º 164 de 26 de Set. de 1840 art. 16....	18.502\$662	17.179\$827	34.902\$020	25.000\$000
Decima urbana.....	Dec. n.º 409 de 4 de Junho de 1845....	652.292\$684	683.868\$712	921.208\$829	900.000\$000
Terças partes de Officios.....	Idem de 18 de Maio de 1722, 18 de Fev. e 23 de Dez. de 1741, 3 de Abril de 1742, e Prov. de 23 de Set. de 1823..	\$	1.800\$000	\$	\$
Emolumentos de Policia	Idem de 13 de Maio de 1809 e Lei de 20 de Out. de 1838	2.852\$520	1.878\$200	2.204\$040	2.500\$000
Imposto sobre casas de modas.....	Idem n.º 361 de 15 de Junho de 1844, e Av. de 11 de Jan. de 1853	13.200\$000	14.000\$000	21.240\$000	20.000\$000
Dito de patente no consumo d'aguar- dento	Idem n.º 415 de 12 de Junho de 1845...	196.254\$450	231.449\$112	334.356\$378	300.000\$000
Dito do gado do consumo.....	Reg. de 28 de Março de 1838.....	135.516\$400	136.483\$800	196.742\$200	180.000\$000
Meia siza dos escravos.....	Dec. n.º 411 de 4 de Junho de 1845....	124.331\$083	151.470\$921	206.123\$203	160.000\$000
Sello de heranças e legados.....	Idem n.º 410 idem idem.....	159.185\$792	183.182\$089	172.538\$899	150.000\$000
Rendimento do evento.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	3.424\$596	5.149\$350	314\$010	2.000\$000
		35.612.262\$383	38.048.214\$830	48.800.876\$518	44.470.000\$000

	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1854—1855.	1855—1856.	1855—1854.	
EXTRAORDINARIA.					
Transporte.....		35.612.262\$383	38.048.214\$830	48.800.876\$518	44.470.000\$000
Contribuição para o montepio.....	Res. de 23 de Set. de 1795	2.022\$261	3.582\$201	3.785\$674	3.000\$000
Indemnizações.....	Lei n.º 317 de 21 de Out. de 1843....	171.059\$291	266.839\$372	205.871\$700	277.000\$000
Juros de capitães nacionaes.....	Idem n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	\$	6.879\$599	5.836\$417	5.000\$000
Venda de generos e Proprios nacionaes.	Idem n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 e n.º 628 de 17 de Set. de 1851.....	28.707\$849	101.045\$627	49.608\$471	55.000\$000
Receita eventual.....	Idem n.º 514 de 28 de Out. de 1848....	168.247\$979	203.654\$104	193.804\$134	190.000\$000
		35.982.299\$763	38.630.216\$033	49.259.782\$914	45.000.000\$000
DEPOSITOS.					
Emprestimo do Cofre dos Orphãos...	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1837 art. 14	1.162.269\$865	1.210.301\$642	1.616.429\$385	1.300.000\$000
Bens de defuntos e ausentes.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	318.274\$383	526.317\$455	954.061\$966	500.000\$000
Premios de loterias.....	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848....	9.622\$000	17.088\$000	33.901\$000	20.000\$000
Salario de Africanos livres.....	Inst. de 29 de Out. de 1834, Dec. de 19 de Nov. de 1835 e Av. de 23 de Julho de 1840.....	7.653\$331	6.001\$893	4.856\$862	6.000\$000
Depositos de diversas origens.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	1.092.745\$738	1.548.160\$327	970.862\$214	1.200.000\$000
		38.572.865\$080	41.938.085\$352	52.839.894\$341	48.026.000\$000
RECAPITULAÇÃO.					
Importação.....		23.659.887\$247	25.467.817\$716	32.833.813\$240	28.828.000\$000
Despacho maritimo.....		239.510\$644	249.081\$598	248.053\$107	250.000\$000
Exportação.....		4.474.860\$954	4.660.292\$433	6.907.191\$812	6.648.100\$000
Interior.....		5.932.743\$351	6.244.561\$072	6.922.088\$780	6.998.400\$000
Peculiares do Municipio.....		1.305.260\$187	1.426.452\$011	1.889.729\$579	1.745.500\$000
		35.612.262\$383	38.048.214\$830	48.800.876\$518	44.470.000\$000
Extraordinaria.....		370.037\$380	582.001\$203	458.906\$396	530.000\$000
		35.982.299\$763	38.630.216\$033	49.259.782\$914	45.000.000\$000
Depositos.....		2.590.565\$317	3.307.869\$319	3.580.111\$427	3.026.000\$000
		38.572.865\$080	41.938.085\$352	52.839.894\$341	48.026.000\$000

OBSERVAÇÕES.

Neste Orçamento seguiu-se a Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1837, e deixarão de ser contempladas as Rendas não classificadas, que constão dos balancos a que se refere esta arrecadação.

As multas de importação e exportação arrecadadas em 1854—1855 e 1855—1856 foram reunidas ás multas por infracção de Regulamento.

As matriculas das Faculdades de Medicina foram reunidas ás da Faculdades de Direito arrecadadas no mesmo tempo acima.

O imposto sobre os Agentes de leilões passou para as Rendas Geraes conforme o Decreto n.º 2.145 de 10 de Abril de 1858.

A imposto de despachantes e correctores foi reunido o feitio dos titulos dos mesmos arrecadado no mesmo tempo.

O imposto de legitimações arrecadado em 1855—56 passou para emolumentos de Policia.

O empréstimo do cofre dos Orphãos passou para deposito em virtude da lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1837.

A deposito de diversas origens acha-se reunido o consumo das Alfandegas e Consulados.

A indemnizações acha-se reunida reposições e restituções.

Tabella explicativa do Orçamento da Receita Geral

Importação.	TOTAL.	Rio de Janeiro.		Espírito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
		MUNICIPIO.	PROVINCIA.					
Direitos de consumo.....	28.000.000\$	15.000.000\$		200\$	4.500.000\$	10.000\$	22.000\$	4.700.000\$
Ditos de reexportação e baldeação.....	22.000\$	15.000\$			1.800\$		150\$	2.200\$
Ditos idem para a Costa d'Africa.....	1.000\$	500\$			300\$			200\$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem.....	350.000\$	16.000\$		6.000\$	15.000\$	15.000\$	30.000\$	15.000\$
Dito dos generos do paiz.....	50.000\$	8.000\$		1.100\$	5.000\$	1.500\$	1.500\$	8.000\$
Dito dos ditos livres.....	15.000\$	6.000\$			3.000\$			4.400\$
Armazenagem.....	170.000\$	112.000\$			21.450\$	50\$	50\$	17.500\$
Premio de assignados.....	220.000\$	110.000\$			20.000\$		400\$	46.000\$
Despacho maritimo.								
Ancoragem.....	180.000\$	93.000\$			26.000\$	2.000\$	1.000\$	25.500\$
Direitos de 15 por % das embarcações estrangeiras.....	20.000\$	8.500\$			4.300\$	150\$		2.500\$
Ditos de 5 por % na compra e venda das embarcações.....	50.000\$	20.000\$	2.000\$	500\$	6.500\$	1.500\$	1.600\$	3.500\$
Exportação.								
Direitos de 7 por %.....	6.500.000\$	3.500.000\$			750.000\$	50.000\$	120.000\$	750.000\$
Ditos de 2 por %.....	3.000\$	2.400\$			400\$			100\$
Ditos de 1 por % de ouro em barra.....	100\$	100\$						
Ditos de 1/2 por % dos diamantes.....	25.000\$	15.000\$			9.000\$			1.000\$
Expediente das cupatazias.....	120.000\$	90.000\$			6.000\$			10.000\$
Interior.								
Renda do Correio Geral.....	260.000\$	145.000\$		1.500\$	20.000\$	1.000\$	2.000\$	20.000\$
Dita da Casa da Mocda.....	60.000\$	60.000\$						
Dita da senhoriagem da prata.....	60.000\$	60.000\$						
Dita da Typographia Nacional.....	133.000\$	133.000\$						
Dita da Casa de Correção.....	400\$	400\$						
Dita da Fabrica da polvora.....	8.000\$	8.000\$						
Dita da de ferro de Ypanema.....	10.000\$							
Dita dos Arsenaes.....	10.000\$	4.000\$		100\$	1.000\$			1.000\$
Dita dos Proprios nacionaes.....	60.000\$	25.000\$	600\$	400\$	3.000\$	200\$	1.000\$	6.000\$
Dita de terrenos diamantinos.....	40.000\$				23.000\$			
Fóros de terrenos e de marinhas.....	6.000\$	1.000\$	1.000\$	50\$	1.400\$	300\$	50\$	1.200\$
Laudemios.....	6.000\$	40\$	1.000\$	200\$	1.300\$	200\$	50\$	1.300\$
Siza dos bens de raiz.....	2.000.000\$	400.000\$	400.000\$	15.000\$	200.000\$	20.000\$	30.000\$	150.000\$
Decima urbana de huma legua além da demarcação.....	5.000\$	4.400\$	600\$					
Dita adicional das Corporações de mão morta.....	70.000\$	53.000\$	50\$	10\$	7.300\$	40\$	100\$	8.000\$
Direitos novos e velhos e de Chancellaria.....	220.000\$	81.000\$	24.000\$	1.500\$	22.000\$	3.300\$	3.500\$	22.200\$
Ditos das Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional.....	110.000\$	4.000\$	6.000\$	1.000\$	18.000\$	2.500\$	1.500\$	15.000\$
Dizima da Chancellaria.....	51.000\$	13.000\$	5.000\$	250\$	7.500\$	1.000\$	1.400\$	6.000\$
Joias das Ordens honorificas.....	15.000\$	15.000\$						
Matriculas dos Cursos Juridicos e Escolas de Medicina.....	83.000\$	10.000\$			10.000\$			37.000\$
Multas por infracção de Regulamentos.....	105.000\$	30.000\$	1.500\$	500\$	18.000\$	650\$	1.000\$	15.000\$
Sello do papel fixo e proporcional.....	1.500.000\$	700.000\$	100.000\$	5.000\$	200.000\$	15.000\$	20.000\$	150.000\$
Premios de depositos publicos.....	7.500\$	5.000\$		50\$	1.300\$	40\$		470\$
Imposto dos despachantes e corretores.....	28.000\$	21.000\$		50\$	1.500\$	70\$	150\$	3.000\$
Emolumentos.....	50.000\$	15.000\$	200\$	300\$	8.000\$	500\$	1.000\$	6.000\$
Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c.....	750.000\$	362.000\$	60.000\$	4.000\$	48.000\$	10.000\$	10.000\$	60.000\$
Dito sobre casas de moveis, roupa, &c., fabricados em paiz estrangeiro.....	15.000\$	9.000\$						4.000\$
Dito sobre barcos do interior.....	16.000\$	2.000\$	1.000\$		3.000\$	500\$	800\$	1.500\$
Dito de 8 por % das loterias.....	500.000\$	439.000\$	50.000\$		5.000\$			3.000\$
Dito de 8 por % dos premios das mesmas.....	250.000\$	163.000\$	38.000\$		20.000\$			20.000\$
Dito sobre mineração.....	55.000\$							
Dito sobre datas mineraes.....	500\$							
Taxa dos escravos.....	200.000\$	63.000\$	6.000\$	1.400\$	25.000\$	5.000\$	5.000\$	15.000\$
Venda de páo-brasil.....	100.000\$	100.000\$						
Ditas de terras publicas.....	10.000\$							
Cobrança da divida activa.....	200.000\$	100.000\$	1.000\$	500\$	3.000\$	24.000\$	3.000\$	20.000\$
	42.724.500\$	22.024.340\$	697.950\$	39.610\$	6.037.050\$	143.500\$	257.250\$	6.151.570\$

do Imperio para o exercicio de 1859—1860.

Parahiba.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piauí.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
22.000\$	50.000\$	280.000\$	27.000\$	900.000\$	1.000.000\$	131.000\$	10.800\$	10.000\$	1.300.000\$	34.000\$
.....	20\$	10\$	200\$	200\$	10\$	100\$	100\$	2.200\$	10\$
12.000\$	4.000\$	6.000\$	2.000\$	8.000\$	8.000\$	100.000\$	30.000\$	12.000\$	70.000\$	1.000\$
500\$	200\$	400\$	100\$	2.500\$	2.500\$	1.500\$	2.000\$	1.100\$	14.000\$	100\$
.....	200\$	20\$	200\$	200\$	130\$	20\$	800\$	30\$
1.200\$	200\$	1.000\$	50\$	2.500\$	4.500\$	550\$	150\$	500\$	8.000\$	300\$
300\$	700\$	4.000\$	500\$	7.000\$	8.500\$	2.000\$	200\$	200\$	20.000\$	200\$
1.500\$	400\$	1.000\$	200\$	6.000\$	5.500\$	4.500\$	2.400\$	800\$	10.000\$	200\$
400\$	200\$	100\$	100\$	450\$	50\$	50\$	200\$	500\$	2.500\$
100\$	200\$	500\$	200\$	1.500\$	1.500\$	600\$	200\$	500\$	1.500\$	7.500\$	100\$
87.000\$	10.000\$	50.000\$	3.000\$	150.000\$	300.000\$	220.000\$	99.000\$	10.000\$	400.000\$	1.000\$
.....	50\$	50\$
3.000\$	4.000\$	100\$	2.100\$	800\$	4.000\$
1.000\$	500\$	1.500\$	1.500\$	9.500\$	8.000\$	1.000\$	18.800\$	2.500\$	3.000\$	16.000\$	6.500\$	200\$	500\$
.....
.....	100\$	600\$	10.000\$	200\$	2.000\$
200\$	500\$	10.000\$	1.000\$	1.000\$	1.000\$	100\$	100\$	10.000\$	500\$	200\$	100\$
.....	300\$	150\$	50\$	40\$	300\$	50\$	17.000\$
50\$	10\$	50\$	560\$	500\$	20\$	500\$
20.000\$	5.000\$	15.000\$	10.000\$	30.000\$	30.000\$	5.000\$	200.000\$	20.000\$	20.000\$	200.000\$	220.000\$	5.000\$	5.000\$
30\$	10\$	10\$	10\$	10\$	10\$	1.200\$	100\$	20\$	100\$
1.900\$	1.000\$	3.000\$	2.100\$	8.500\$	4.600\$	1.200\$	7.700\$	1.700\$	1.500\$	10.200\$	16.000\$	1.800\$	1.300\$
6.000\$	3.300\$	11.500\$	5.800\$	5.000\$	3.000\$	1.000\$	6.200\$	3.700\$	1.000\$	10.000\$	5.000\$	500\$
300\$	100\$	700\$	500\$	2.000\$	1.000\$	400\$	3.500\$	400\$	300\$	4.500\$	3.000\$	50\$	100\$
400\$	150\$	500\$	2.300\$	2.400\$	3.000\$	50\$	28.000\$	800\$	500\$	10.000\$	15.000\$	200\$	50\$
10.000\$	3.000\$	15.000\$	8.000\$	30.000\$	28.000\$	2.000\$	3.000\$	10.000\$	9.000\$	70.000\$	60.000\$	2.000\$	3.000\$
.....	150\$	20\$	10\$	60.000\$	60\$	50\$	120\$	100\$	10\$
.....	80\$	150\$	150\$	150\$	50\$	150\$	1.500\$
500\$	250\$	600\$	800\$	5.500\$	1.600\$	150\$	1.500\$	1.000\$	200\$	5.000\$	1.500\$	200\$	200\$
2.400\$	1.200\$	10.000\$	3.500\$	20.000\$	24.000\$	1.300\$	45.500\$	8.000\$	7.000\$	40.000\$	28.000\$	1.400\$	3.500\$
.....	500\$	500\$	1.000\$
20\$	70\$	70\$	70\$	1.100\$	2.100\$	600\$	20\$	200\$	300\$	2.600\$	50\$
.....	1.000\$	2.000\$
.....	3.000\$	6.000\$
500\$	500\$	4.000\$	1.000\$	15.000\$	12.000\$	250\$	20.000\$	4.000\$	4.000\$	10.000\$	55.000\$	700\$	650\$
.....	500\$
2.000\$	1.000\$	1.500\$	2.000\$	5.400\$	500\$	100\$	3.000\$	5.000\$	1.500\$	5.000\$	20.000\$	3.000\$	500\$
173.320\$	81.800\$	408.130\$	80.760\$	1.219.220\$	1.456.580\$	13.910\$	872.900\$	208.100\$	87.140\$	2.237.120\$	460.100\$	19.940\$	54.240\$

	TOTAL.	Rio de Janeiro.		Espírito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
		MUNICIPIO.	PROVINCIA.					
Transporte..	42.724.500\$	22.024.340\$	697.950\$	39.610\$	6.037.030\$	143.500\$	237.250\$	6.151.570\$
Peculiares do Municipio.								
Concessões de pennas d'agua.....	6.000\$	6.000\$						
Dizimos.....	25.000\$	25.000\$						
Decima urbana.....	900.000\$	900.000\$						
Emolumentos de Policia.....	2.500\$	2.500\$						
Imposto sobre casas de leilão e modas.....	20.000\$	20.000\$						
Dito de patente no consumo d'aguardente.....	300.000\$	300.000\$						
Dito do gado do consumo.....	180.000\$	180.000\$						
Meia siza dos escravos.....	160.000\$	160.000\$						
Sello de heranças e legados.....	150.000\$	150.000\$						
Rendimento do evento.....	2.000\$	2.000\$						
EXTRAORDINARIA.								
Contribuição para o Monte-pio.....	3.000\$	1.500\$			100\$			50\$
Indemnisações.....	277.000\$	114.000\$	1.000\$	1.000\$	50.000\$	4.000\$	2.000\$	20.000\$
Juros de capitaes nacionaes.....	5.000\$	2.500\$	50\$		1.000\$			1.450\$
Venda de generos e Proprios nacionaes.....	55.000\$	20.000\$		100\$	1.000\$	500\$		1.500\$
Reccita eventual.....	190.000\$	116.000\$	1.000\$	500\$	10.000\$	1.000\$	1.000\$	10.000\$
	45.000.000\$	24.023.840\$	700.000\$	41.210\$	6.099.150\$	149.000\$	260.250\$	6.184.570\$
DEPOSITOS.								
Emprestimo do Cofre dos Orphãos.....	1.300.000\$	500.000\$		50.000\$	235.000\$	15.000\$	15.000\$	100.000\$
Bens de defuntos e ausentes.....	500.000\$	245.000\$		2.000\$	35.000\$	4.000\$	2.000\$	40.000\$
Premios de loterias.....	20.000\$	19.500\$						500\$
Salario d'Africanos livres.....	6.000\$	5.300\$		50\$	100\$		200\$	50\$
Depositos de diversas origens.....	1.200.000\$	900.000\$		1.000\$	50.000\$	5.000\$	5.000\$	80.000\$
	48.026.000\$	25.693.640\$	700.000\$	94.260\$	6.419.250\$	173.000\$	282.450\$	6.405.120\$
RECAPITULAÇÃO.								
Importação.....	28.828.000\$	15.267.500\$		7.300\$	4.566.550\$	26.550\$	54.100\$	4.793.300\$
Despacho maritimo.....	250.000\$	121.500\$	2.000\$	500\$	36.800\$	3.650\$	2.600\$	31.500\$
Exportação.....	6.648.100\$	3.607.500\$			765.400\$	50.000\$	120.000\$	761.100\$
Interior.....	6.998.400\$	3.027.840\$	695.950\$	31.810\$	668.300\$	63.300\$	80.550\$	565.670\$
Peculiares do Municipio.....	1.745.500\$	1.745.500\$						
Extraordinaria.....	530.000\$	254.000\$	2.050\$	1.600\$	62.100\$	5.500\$	3.000\$	33.000\$
	45.000.000\$	24.023.840\$	700.000\$	41.210\$	6.099.150\$	149.000\$	260.250\$	6.184.570\$
Depositos.....	3.026.000\$	1.669.800\$		53.050\$	320.100\$	24.000\$	22.200\$	220.550\$
	48.026.000\$	25.693.640\$	700.000\$	94.260\$	6.419.250\$	173.000\$	282.450\$	6.405.120\$

Paraná.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piauí.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
173.920\$	81.800\$	408.130\$	80.760\$	1.219.220\$	1.436.580\$	13.910\$	872.900\$	208.100\$	87.140\$	2.237.120\$	460.100\$	19.910\$	54.240\$
1.000\$	500\$	1.500\$	2.000\$	8.000\$	1.000\$	50\$	1.000\$	30.000\$	5.000\$	5.000\$	3.000\$
100\$	1.000\$	12.000\$	17.000\$	1.000\$	400\$	100\$	300\$	500\$
1.000\$	500\$	6.000\$	3.000\$	6.000\$	5.000\$	3.000\$	500\$	15.000\$	10.000\$	500\$
175.420\$	82.800\$	416.630\$	97.810\$	1.233.470\$	1.487.580\$	14.910\$	896.350\$	208.100\$	88.740\$	2.282.120\$	475.400\$	24.910\$	57.740\$
5.000\$	5.000\$	20.000\$	5.000\$	30.000\$	30.000\$	1.000\$	140.000\$	25.000\$	10.000\$	65.000\$	44.000\$	5.000\$
1.000\$	1.000\$	2.000\$	1.000\$	8.000\$	10.000\$	2.000\$	81.000\$	5.000\$	35.000\$	25.000\$	1.000\$
.....	50\$	150\$	50\$	50\$
1.000\$	500\$	1.000\$	1.000\$	10.000\$	7.000\$	10.000\$	2.000\$	1.000\$	120.000\$	5.000\$	500\$
182.420\$	89.300\$	439.630\$	104.810\$	1.281.520\$	1.534.580\$	17.910\$	1.127.500\$	235.100\$	104.790\$	2.502.120\$	549.450\$	31.410\$	57.740\$
36.000\$	55.100\$	291.620\$	29.680\$	920.400\$	1.023.900\$	238.190\$	43.250\$	23.920\$	1.415.000\$	35.640\$
2.000\$	600\$	1.700\$	500\$	7.600\$	7.450\$	650\$	4.750\$	3.100\$	2.800\$	20.000\$	100\$	200\$
90.000\$	10.000\$	50.000\$	3.000\$	150.050\$	304.000\$	220.100\$	101.100\$	10.800\$	404.050\$	1.000\$
45.320\$	16.100\$	64.810\$	47.580\$	141.170\$	121.230\$	13.260\$	409.860\$	60.650\$	49.620\$	398.070\$	460.100\$	19.810\$	17.400\$
2.100\$	1.000\$	8.500\$	17.050\$	14.250\$	31.000\$	1.000\$	23.450\$	1.600\$	45.000\$	15.300\$	5.000\$	3.500\$
175.420\$	82.800\$	416.630\$	97.810\$	1.233.470\$	1.487.580\$	14.910\$	896.350\$	208.100\$	88.740\$	2.282.120\$	475.400\$	24.910\$	57.740\$
7.000\$	6.500\$	23.000\$	7.000\$	48.050\$	47.000\$	3.000\$	231.150\$	27.000\$	16.030\$	220.000\$	74.030\$	6.500\$
182.420\$	89.300\$	439.630\$	104.810\$	1.281.520\$	1.534.580\$	17.910\$	1.127.500\$	235.100\$	104.790\$	2.502.120\$	549.450\$	31.410\$	57.740\$

Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1857-1858 extrahida dos Balanços mensaes existentes no Thesouro.

	N.º dos Balanços.	Arrecadada nos mezes conhecidos.	Orçada		
			Para 12 mezes.	Para o semestre adicional.	Para o exercicio de 1857-1858.
Município da Corte.....	9	18.191.955\$390	24.255.940\$520	710.011\$367	24.965.951\$887
Rio de Janeiro.....	9	559.354\$968	745.806\$624	213.166\$194	958.972\$818
Espirito Santo.....	8	27.346\$001	41.019\$001	5.574\$410	46.593\$411
Bahia.....	6	3.889.801\$475	7.776.970\$954	123.113\$182	7.900.084\$136
Sergipe.....	8	103.614\$963	155.422\$444	27.312\$343	182.734\$787
Alagoas.....	8	237.325\$877	355.988\$815	22.676\$406	378.665\$221
Pernambuco.....	8	5.864.003\$533	8.796.005\$299	126.347\$782	8.922.353\$081
Parahiba.....	8	230.828\$095	346.242\$142	18.051\$447	364.293\$589
Rio Grande do Norte.....	8	142.469\$860	213.715\$290	13.492\$172	227.207\$462
Ceará.....	8	342.470\$093	513.703\$139	7.791\$061	521.496\$200
Piahy.....	7	14.812\$006	25.392\$010	37.396\$770	62.788\$780
Maranhão.....	8	921.419\$399	1.382.129\$098	29.553\$651	1.411.682\$749
Pará.....	7	806.243\$479	1.382.131\$678	12.520\$812	1.394.652\$490
Amazonas.....	8	5.601\$974	8.402\$961	1.243\$952	9.646\$913
S. Paulo.....	7	491.616\$583	842.771\$285	166.414\$680	1.009.183\$965
Paraná.....	8	191.889\$251	287.833\$876	9.927\$898	297.761\$774
Santa Catharina.....	8	59.164\$190	88.746\$285	8.680\$830	97.427\$115
S. Pedro.....	6	1.033.266\$527	2.066.533\$054	454.783\$491	2.521.316\$545
Minas.....	8	131.987\$988	197.981\$982	196.325\$887	394.307\$869
Goyaz.....	6	6.964\$000	13.928\$000	5.386\$809	19.314\$809
Mato Grosso.....	4	3.191\$253	9.573\$759	27.025\$462	36.599\$221
Londres.....	7	57.099\$964	97.885\$652	56.715\$084	154.600\$736
		33.312.426\$869	49.604.125\$868	2.273.511\$690	51.877.637\$558
Depositos.....		1.094.146\$321	1.616.829\$783	93.130\$159	1.709.959\$942
		34.406.573\$190	51.220.955\$651	2.366.641\$849	53.587.597\$500
Emprestimo do Cofre dos orphãos.....		1.051.952\$665	1.578.290\$724	300.577\$489	1.878.868\$213
		35.458.525\$855	52.799.246\$375	2.667.219\$338	55.466.465\$713

A 2.ª columna deste quadro mostra a somma das rendas e depositos entrados no Thesouro e Thesourarias no espaço de tempo designado pelo numero de balanços mensaes constantes da 1.ª Essa somma servio de base para o calculo dos 12 mezes comprehendido na 3.ª columna. Para a base do tempo adicional servio a renda conhecida em igual espaço pertencente ao exercicio de 1856-1857.

Orçamento da Despesa Geral do Imperio para o exercicio de 1859 — 1860.

	Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
MINISTERIO DO IMPERIO.		
1. Dotação de S. M. o Imperador.....	800.000 7000	800.000 7000
2. Dita de S. M. a Imperatriz.....	96.000 7000	96.000 7000
3. Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel.....	12.000 7000	12.000 7000
4. Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	6.000 7000	6.000 7000
5. Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casas.....	102.000 7000	102.000 7000
6. Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, Viuva, Duqueza de Bragança.....	50.000 7000	50.000 7000
7. Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz.....	6.000 7000	6.000 7000
8. Ditos da Princeza a Senhora D. Isabel.....	6.000 7000	6.000 7000
9. Ditos do Principe o Senhor D. Felipe.....	6.000 7000	6.000 7000
10. Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.....	6.400 7000	6.400 7000
11. Secretaria d'Estado.....	83.880 7000	83.880 7000
12. Gabinete Imperial.....	1.900 7000	1.900 7000
13. Conselho d'Estado.....	48.000 7000	48.000 7000
14. Presidencias de Provincias.....	230.080 7000	230.080 7000
15. Camara dos Senadores e Secretaria.....	249.600 7000	249.600 7000
16. Dita dos Deputados idem.....	339.260 7000	334.540 7000
17. Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados.....	52.600 7000	52.600 7000
18. Faculdades de Direito.....	159.066 7000	162.366 7000
19. Ditas de Medicina.....	196.150 7000	201.000 7000
20. Academia das Bellas Artes.....	34.683 7000	24.444 7000
21. Muséo.....	9.000 7000	9.000 7000
22. Hygiene Publica.....	18.000 7000	23.500 7000
23. Empregados de visitas de saude dos portos.....	20.000 7000	20.000 7000
24. Lazaretos.....	120.000 7000	120.000 7000
25. Instituto Vaccinico.....	14.780 7000	14.780 7000
26. Commissão de Engenheiros.....	7.900 7000	6.800 7000
27. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes.....	1.440.000 7000	1.440.000 7000
28. Correio Geral e Paquetes de vapor.....	2.408.000 7000	1.901.140 7000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação.....	703.860 7000	670.100 7000
30. Catechese e civilisação de Indios.....	60.000 7000	60.000 7000
31. Colonias Militares.....	120.000 7000	120.000 7000
32. Estabelecimento de Educandas no Pará.....	2.000 7000	2.000 7000
33. Archivo Publico.....	6.820 7000	6.820 7000
34. Eventuaes.....	50.000 7000	50.000 7000
No Municipio da Côrte.		
35. Instrucção primaria e secundaria.....	210.766 7000	144.340 7000
36. Instituto Commercial.....	14.560 7000	13.820 7000
37. Dito dos Meninos cegos.....	25.000 7000	25.000 7000
38. Dito dos Surdos-mudos.....	10.000 7000	7000
39. Bibliotheca Publica.....	13.283 7000	12.638 7000
40. Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.....	13.840 7000	13.840 7000
41. Dito dito do Passeio Publico.....	8.877 7000	8.877 7000
42. Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	5.000 7000	5.000 7000
43. Imperial Academia de Medicina.....	2.000 7000	2.000 7000
44. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	4.000 7000	4.000 7000
45. Hospital dos Lazaros.....	2.000 7000	2.000 7000
46. Obras Publicas.....	200.000 7000	200.000 7000
47. Exercicios findos.....	7000	7000
	7.975.305 7000	7.354.465 7000
MINISTERIO DA JUSTIÇA.		
1. Secretaria d'Estado.....	76.800 7000	76.800 7000
2. Tribunal Supremo de Justiça.....	108.800 7000	101.800 7000
3. Relações.....	296.560 7000	291.553 334
4. Justiças de primeira Instancia.....	873.020 7000	839.120 7000
5. Policia e segurança publica.....	124.000 7000	124.000 7000
6. Pessoal da Policia.....	363.804 7000	307.052 7000
7. Guarda Nacional.....	165.621 7500	165.621 7500

	Pedida para 1859 — 1860.	Votada para 1858 — 1859.
8. Telegraphos	71.868 $\overline{7}$ 600	70.548 $\overline{7}$ 600
9. Bispos, Cathedraes, &c. Parochos.....	801.075 $\overline{7}$ 500	596.275 $\overline{7}$ 500
10. Seminarios episcopaes.....	63.200 $\overline{7}$ 000	162.200 $\overline{7}$ 000
11. Capella Imperial.....	64.710 $\overline{7}$ 000	64.710 $\overline{7}$ 000
12. Tribunaes do Commercio.....	37.000 $\overline{7}$ 000	34.300 $\overline{7}$ 000
13. Repressão do trafico de Africanos.....	50.000 $\overline{7}$ 000	50.000 $\overline{7}$ 000
14. Sustento de presos.....	10.000 $\overline{7}$ 000	5.000 $\overline{7}$ 000
15. Eventuaes.....	10.000 $\overline{7}$ 000	10.000 $\overline{7}$ 000

No Municipio da Corte.

16. Culto publico.....	4.995 $\overline{7}$ 560	4.995 $\overline{7}$ 560
17. Corpo policial da Corte.....	477.995 $\overline{7}$ 000	316.468 $\overline{7}$ 500
18. Casa de Correcção e reparos de Cadeas.....	120.000 $\overline{7}$ 000	120.000 $\overline{7}$ 000
19. Conducção e sustento de presos.....	35.000 $\overline{7}$ 000	30.000 $\overline{7}$ 000
20. Illuminação publica.....	442.860 $\overline{7}$ 000	367.260 $\overline{7}$ 000
21. Exercicios findos.....	$\overline{7}$	$\overline{7}$
	4.167.310 $\overline{7}$ 160	3.737.704 $\overline{7}$ 994

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

1. Secretaria d'Estado, moeda do paiz.....	55.845 $\overline{7}$ 088	55.845 $\overline{7}$ 088
2. Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros sterlingos por mil reis.....	503.941 $\overline{7}$ 666	453.941 $\overline{7}$ 666
3. Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	7.599 $\overline{7}$ 999	9.733 $\overline{7}$ 332
4. Despezas extraordinarias no exterior, a 27.....	110.000 $\overline{7}$ 000	110.000 $\overline{7}$ 000
5. Ditas no interior, moeda do paiz.....	40.000 $\overline{7}$ 000	30.000 $\overline{7}$ 000
6. Exercicios findos.....	$\overline{7}$	$\overline{7}$
	717.386 $\overline{7}$ 753	659.520 $\overline{7}$ 086

MINISTERIO DA MARINHA.

1. Secretaria d'Estado.....	33.000 $\overline{7}$ 000	33.000 $\overline{7}$ 000
2. Quartel General da Marinha.....	8.397 $\overline{7}$ 550	5.903 $\overline{7}$ 700
3. Conselho Supremo Militar.....	12.120 $\overline{7}$ 000	4.800 $\overline{7}$ 000
4. Auditoria e Executoria.....	3.370 $\overline{7}$ 000	3.370 $\overline{7}$ 000
5. Corpo d'Armada e Classes annexas.....	471.540 $\overline{7}$ 000	363.837 $\overline{7}$ 600
6. Batalhão Naval.....	28.857 $\overline{7}$ 950	27.780 $\overline{7}$ 950
7. Corpo de Imperiaes Marinheiros.....	128.192 $\overline{7}$ 400	84.751 $\overline{7}$ 000
8. Companhia de Invalidos.....	5.506 $\overline{7}$ 800	6.406 $\overline{7}$ 000
9. Contadoria da Marinha.....	56.000 $\overline{7}$ 000	56.000 $\overline{7}$ 000
10. Intendencias e accessorios.....	121.090 $\overline{7}$ 600	107.098 $\overline{7}$ 000
11. Arsenaes.....	1.274.455 $\overline{7}$ 154	854.690 $\overline{7}$ 600
12. Capitancias de portos.....	99.363 $\overline{7}$ 375	95.189 $\overline{7}$ 490
13. Força Naval e Navios de transporte.....	1.025.848 $\overline{7}$ 150	943.831 $\overline{7}$ 150
14. Navios desarmados.....	25.384 $\overline{7}$ 000	28.598 $\overline{7}$ 000
15. Hospitaes.....	51.568 $\overline{7}$ 400	35.808 $\overline{7}$ 000
16. Pharóes.....	26.443 $\overline{7}$ 960	25.874 $\overline{7}$ 500
17. Academia de Marinha.....	27.570 $\overline{7}$ 800	26.228 $\overline{7}$ 000
18. Escolas.....	1.424 $\overline{7}$ 000	1.304 $\overline{7}$ 000
19. Bibliotheca da Marinha.....	1.333 $\overline{7}$ 700	1.324 $\overline{7}$ 818
20. Reformados.....	62.099 $\overline{7}$ 886	56.600 $\overline{7}$ 105
21. Material.....	2.082.626 $\overline{7}$ 000	1.645.845 $\overline{7}$ 000
22. Obras.....	186.000 $\overline{7}$ 000	343.724 $\overline{7}$ 000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes.....	212.970 $\overline{7}$ 000	224.000 $\overline{7}$ 000
24. Exercicios findos.....	$\overline{7}$	$\overline{7}$
	5.945.162 $\overline{7}$ 725	4.975.964 $\overline{7}$ 913

MINISTERIO DA GUERRA.

	Pedida para 1859 - 1860.	Votada para 1858 - 1859.
1. Secretaria d'Estado	92.312 ⁷ 800	104.492 ⁷ 000
2. Contadoria Geral	36.440 ⁷ 000	36.440 ⁷ 000
3. Conselho Supremo Militar	27.980 ⁷ 000	44.476 ⁷ 000
4. Pagadoria das Tropas	11.940 ⁷ 000	11.940 ⁷ 000
5. Instrucção militar	256.289 ⁷ 500	144.680 ⁷ 100
6. Arsenaes de Guerra	1.525.781 ⁷ 220	2.058.050 ⁷ 700
7. Corpo de Saude e Hospitales	536.364 ⁷ 000	535.356 ⁷ 000
8. Repartição do Ajudante General	128.192 ⁷ 800	180.168 ⁷ 200
9. Exercito	6.003.317 ⁷ 040	5.542.679 ⁷ 750
10. Officiaes Honorarios, de 2. ^a Linha, e Reformados	540.503 ⁷ 102	539.385 ⁷ 326
11. Repartição Ecclesiastica	61.656 ⁷ 000	61.616 ⁷ 000
12. Gratificações diversas	116.107 ⁷ 200	96.107 ⁷ 200
13. Invalidos	80.001 ⁷ 130	71.672 ⁷ 730
14. Pedestres	278.539 ⁷ 300	251.273 ⁷ 750
15. Recrutamento e engajamento	300.000 ⁷ 000	300.000 ⁷ 000
16. Fabricas	131.432 ⁷ 800	133.476 ⁷ 800
17. Presidio	28.801 ⁷ 250	\$
18. Obras militares	620.000 ⁷ 000	620.000 ⁷ 000
19. Diversas despezas e eventuaes	220.808 ⁷ 000	300.808 ⁷ 000
20. Exercicios findos	\$	\$
	10.996.466 ⁷ 142	11.029.624 ⁷ 556

MINISTERIO DA FAZENDA.

1. Juros e amortisação da divida externa fundada calculados ao cambio de 27	3.787.120 ⁷ 000	3.787.120 ⁷ 000
2. Ditos da divida interna fundada	3.460.186 ⁷ 000	3.460.166 ⁷ 000
3. Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400 ⁷ , na fórma do Art. 95 da Lei de 21 de Outubro de 1832	10.000 ⁷ 000	10.000 ⁷ 000
4. Caixa d'Amortisação, Gíal da Bahia, e Empregados no resgate e substituição do papel moeda	38.640 ⁷ 000	38.640 ⁷ 000
5. Pensionistas do Estado	550.119 ⁷ 000	544.054 ⁷ 000
6. Aposentados	415.244 ⁷ 000	378.803 ⁷ 000
7. Empregados de Repartições extinctas	26.020 ⁷ 000	29.764 ⁷ 000
8. Thesouro Nacional	349.760 ⁷ 000	348.800 ⁷ 000
9. Thesourarias	551.838 ⁷ 000	546.322 ⁷ 000
10. Juizo dos Feitos da Fazenda	73.036 ⁷ 000	68.185 ⁷ 000
11. Alfandegas	1.591.074 ⁷ 000	1.365.380 ⁷ 000
12. Consulados	242.232 ⁷ 000	218.874 ⁷ 000
13. Recebedorias	157.863 ⁷ 000	117.922 ⁷ 000
14. Mesas de Rendas e Collectorias	384.472 ⁷ 000	333.987 ⁷ 000
15. Casa da Moeda	134.200 ⁷ 000	134.200 ⁷ 000
16. Officina e Armazem do papel sellado	59.480 ⁷ 000	49.080 ⁷ 000
17. Typographia Nacional	134.500 ⁷ 000	120.000 ⁷ 000
18. Officina de Apolices	3.360 ⁷ 000	3.360 ⁷ 000
19. Administração de Proprios nacionaes	23.974 ⁷ 000	22.686 ⁷ 000
20. Dita de terrenos diamantinos	18.700 ⁷ 000	15.546 ⁷ 000
21. Ajudas de custo a Empregados de Fazenda	12.000 ⁷ 000	12.000 ⁷ 000
22. Curadoria de Africanos livres	1.900 ⁷ 000	1.900 ⁷ 000
23. Medição de terrenos de marinhas	3.000 ⁷ 000	3.000 ⁷ 000
24. Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros	10.000 ⁷ 000	100.000 ⁷ 000
25. Juros dos emprestimos do Cofre dos Orphãos	200.000 ⁷ 000	130.000 ⁷ 000
26. Reposições e restituições de direitos e outras	50.000 ⁷ 000	50.000 ⁷ 000
27. Côte, conducção e plantação do páo-brasil, ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção	120.000 ⁷ 000	120.000 ⁷ 000
28. Obras	300.000 ⁷ 000	300.000 ⁷ 000
29. Gratificações	10.000 ⁷ 000	10.000 ⁷ 000
30. Eventuaes	20.000 ⁷ 000	20.000 ⁷ 000
31. Exercicios findos	\$	\$
32. Pagamento do emprestimo do Cofre dos Orphãos	\$	\$
33. Dito de bens de defuntos e ausentes	\$	\$
34. Dito de depositos de qualquer origem	\$	\$
	12.729.718 ⁷ 000	12.339.789 ⁷ 000

RECAPITULAÇÃO.

		Pedida para 1859—1860.	Votada para 1858—1859.	
Ministerios	{	do Imperio.....	7.975.305 7 000	7.354.465 7 000
		da Justiça.....	4.167.310 7 160	3.737.704 7 994
		de Estrangeiros.....	717.386 7 753	659.520 7 086
		da Marinha.....	5.945.162 7 725	4.975.964 7 913
		da Guerra.....	10.996.466 7 142	11.029.624 7 556
		da Fazenda.....	12.729.781 7 000	12.339.789 7 000
		42.531.411 7 780	40.097.068 7 549	

OBSERVAÇÃO.

Ministerio da Fazenda.

A comparação entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1859—1860 e o votado para 1858—1859, contem as seguintes differenças:

PARA MAIS.			
Juros da divida interna fundada.....		20 7 000	
Pensionistas do Estado.....		6.065 7 000	
Aposentados.....		36.441 7 000	
Thesouro Nacional.....		960 7 000	
Thesourarias.....		5.516 7 000	
Juizo dos Feitos da Fazenda.....		4.851 7 000	
Alfandegas.....		225.694 7 000	
Consulados.....		23.358 7 000	
Recebedorias.....		39.941 7 000	
Mesas de Rendas e Collectorias.....		50.485 7 000	
Officina e armazem do papel sellado.....		1.400 7 000	
Typographia Nacional.....		14.500 7 000	
Administração de Proprios nacionaes.....		1.288 7 000	
Dita de terrenos diamantinos.....		3.154 7 000	
Juros do emprestimo do Cofre dos Orphãos.....		70.000 7 000	
			483.673 7 000
PARA MENOS.			
Empregados de Repartições extinctas.....		3.744 7 000	
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros..		90.000 7 000	
			93.744 7 000
			389.929 7 000

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º			
Dotação de Sua Magestade o Imperador.	Dec. de 28 de Agosto de 1840.	800.000\$000	800.000\$000
§ 2.º			
Dita de Sua Magestade a Imperatriz.	Idem.	96.000\$000	96.000\$000
§ 3.º			
Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel.	Idem.	12.000\$000	12.000\$000
§ 4.º			
Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.	Idem.	6.000\$000	6.000\$000
§ 5.º			
Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria.	Lei de 28 de Set. de 1840.	96.000\$000	
Aluguel de casa para sua residencia.	Idem.	6.000\$000	
		102.000\$000	102.000\$000
§ 6.º			
Dotação de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, Duqueza de Bragança.	Dec. de 19 de Jan. de 1838.	50.000\$000	50.000\$000
§ 7.º			
Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz.	Lei de 2 de Set. de 1846.	6.000\$000	6.000\$000
§ 8.º			
Ditos da Princeza a Senhora D. Maria Isabel.	Dita de 28 de Out. de 1848.	6.000\$000	6.000\$000
§ 9.º			
Ditos do Principe o Senhor D. Felipe.	Idem.	6.000\$000	6.000\$000
§ 10.			
Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.			
1 Mestre de litteratura e sciencias positivas. ... Ord.	Dita de 11 de Out. de 1837.	1.000\$000	
1 Dito de principios elementares e sciencias naturaes. »	Idem.	1.000\$000	
1 Dito de instrucção elemental. »	Lei de 26 de Set. de 1857.	1.200\$000	
	Grat. Idem.	800\$000	
1 Dito de Muzica. Ord.	Avs. de 23 de Dez. de 1833, 7 de Out. de 1836, e 16 de Out. de 1855, e Lei de 26 de Setembro de 1857. ...	800\$000	
	Grat. Av. de 4 de Novembro de 1834, e dita Lei de 1857.	800\$000	
1 Dito de dança. Ord.	Avs. de 23 de Dez. de 1833, e 7 de Out. de 1836, e Lei de 26 de Set. de 1857.	800\$000	
	Grat. Av. de 3 de Fev. de 1857, e dita Lei de 1857.	800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Mestre d'escripta e geographia Ord. 1 Dito de Francez » 7	Dito de 18 de Fev. de 1834 Dito de 7 de Março de 1834	400\$000 400\$000	8.000\$000	6.400\$000
<p>A maior despesa com esta verba na importancia de 1.600\$ provem dos augmentos concedidos na Lei ultima do Orçamento de 26 de Setembro de 1857, aos Mestres de Instrução elemental, de dança e de muzica: sendo 400\$ ao 1.º, e 600\$ a cada hum dos outros.</p>				
<p>§ 11.</p>				
<p>Secretaria d'Estado.</p>				
1 Ministro e Secretario d'Estado Ord. 1 Official maior » 6 Officiaes a 1.200\$ » 6 Amanuenses a 600\$ » 2 Praticantes a 400\$ » 1 Porteiro » 3 Ajudantes do Porteiro, 1 por 600\$ e 2 a 500\$ » 4 Correios a 1.000\$ »	Lei de 7 de Agosto de 1850 Dec. de 30 de Março de 1844 Idem Idem Idem Dec. de 30 de Março de 1844 Idem e Dec. n.º 737 de 28 de Junho de 1854	12.000\$000 2.400\$000 7.200\$000 3.600\$000 800\$000 800\$000 1.600\$000 4.000\$000		
Gratificação a 11 Addidos		18.480\$000		
<p><i>Expediente.</i></p>				
Impressão de Leis, Decretos, &c. Papel, pennas, livros, e outros objectos	Lei de 30 de Out. de 1835	28.000\$000 5.000\$000	83.880\$000	83.880\$000
<p>35</p>				
<p>§ 12.</p>				
<p>Gabinete Imperial.</p>				
1 Porteiro 1 Ajudante Papel, &c., para o expediente do Gabinete Imperial, e do Conselho d'Estado	Lei de 8 de Out. de 1833 Idem	800\$000 500\$000 600\$000	1.900\$000	1.900\$000
<p>2</p>				
<p>§ 15.</p>				
<p>Conselho d'Estado.</p>				
12 Conselheiros d'Estado, a 4.000\$ Ord..	Leis de 23 de Nov. de 1841, 7 de Agosto de 1852 e 6 de Set. de 1854		48.000\$000	48.000\$000
<p>§ 14.</p>				
<p>Presidencias de Provincias.</p>				
<p>20 Presidentes, a saber:</p>				
4 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro, e Mato Grosso, a 8.000\$ Ord..	Leis de 3 de Out. de 1834, 7 de Agosto de 1852 e Dec. de 18 do mesmo mez	32.000\$000		
3 Nas Provincias do Rio de Janeiro, Minas, Maranhão, Pará, e S Paulo, a 7.000\$.. »	Idem, idem	35.000\$000		
6 Nas do Amazonas, Goyaz, Piahy, Ceará, Parahiba, e Alagoas, a 6.000\$ »	Idem, idem	36.000\$000		
1 Na do Paraná »	Idem, idem e Dec. de 18 de Set. de 1853	6.000\$000		
4 Nas de Sergipe, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, e Santa Catharina, a 5.000\$.. »	Idem, idem	20.000\$000		
Aos Vice-Presidentes em exercicio na proporção de metade do ordenado dos Presidentes, quando estes posto que impedidos tenham direito á totalidade de seus vencimentos (por estimativa)	Idem	12.000\$000		

Volida para 1858-59.

50.000\$000

95.000\$000

12.000\$000

6.000\$000

102.000\$000

50.000\$000

6.000\$000

6.000\$000

6.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação	Orçãda para 1859-60.	Votada para 1858-59.
20 Secretarios, a saber :			
Do Rio de Janeiro.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	2.000\$000	
Espírito Santo.....	Dec. de 3 de Jan. de 1854.....	1.250\$000	
Bahia.....	Idem.....	2.000\$000	
Sergipe.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.300\$000	
Alagoas.....	Dec. de 3 de Jan. de 1854.....	1.500\$000	
Pernambuco.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	2.000\$000	
Parahiba.....	Dec. de 3 de Jan. de 1854.....	1.500\$000	
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	1.250\$000	
Ceará.....	Idem.....	1.500\$000	
Piauhy.....	Idem.....	1.300\$000	
Maranhão.....	Idem.....	1.750\$000	
Pará.....	Idem.....	1.750\$000	
Mato Grosso.....	Idem.....	2.000\$000	
Goyaz.....	Idem.....	1.500\$000	
Minas.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	2.333\$000	
S. Paulo.....	Idem.....	1.900\$000	
Paraná.....	Dec. de 3 de Jan. de 1854.....	1.500\$000	
Santa Catharina.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.400\$000	
S. Pedro.....	Dec. de 3 de Jan. de 1854.....	2.000\$000	
Amazonas.....	Lei de 17 de Set. de 1851.....	1.600\$000	
Ajudas de custo por viagem aos Presidentes, na razão de 4.000\$ para as Provincias do Amazonas, e Mato Grosso; de 3.000\$ para as do Pará, Piauhy, e Goyaz, e de 2.000\$ para qualquer das outras Provincias.....	Dita de 7 de Agosto de 1852.....	23.000\$000	
Para aluguel de casas para os mesmos, a saber :			
No Rio de Janeiro.....		1.500\$000	
Alagoas.....		800\$000	
Rio Grande do Norte.....		600\$000	
Amazonas.....	Av. de 29 de Nov. de 1853.....	900\$000	
Paraná.....		720\$000	
Gratificações aos Guarda-mobílias dos Palacios, na razão de 150\$ para os das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco; de 120\$ para os das do Maranhão, Pará, S. Pedro, e Minas, de 90\$ para os das de Alagoas, Parahiba, Ceará, e S. Paulo; e de 60\$ para os das outras Provincias.....	Avs. de 19 de Jan. de 1852, 23 de Set. de 1854, e 17 de Set. de 1857.....	1.830\$000	
Aquisição de mobília e objectos de decoração para os mesmos Palacios.....	Lei de 3 de Out. de 1854.....	17.000\$000	
Sua conservação.....	Idem.....	1.197\$000	
Reparo e pintura dos ditos Palacios.....	Idem.....	3.700\$000	
Luzes para os mesmos (por aproximação).....		2.400\$000	
Iluminação dos mesmos Palacios nos dias de festa nacional (por aproximação).....		1.900\$000	
		230.080\$000	230.080\$000

CORPO LEGISLATIVO.

§ 15.

Camara dos Senadores.

6 Senadores pelo Rio de Janeiro.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, Dec. de 13 de Julho de 1836, e de 19 de Set. de 1855.
1 Dito pelo Espírito Santo.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.
7 Ditos pela Bahia.....	Idem e Dec. de 13 de Julho 1836.
2 Ditos por Sergipe.....	Idem e Dec. de 19 de Set. de 1855.
2 Ditos pelas Alagoas.....	Idem.
6 Ditos por Pernambuco.....	Idem.
2 Ditos pela Parahiba.....	Idem.
1 Dito pelo Rio Grande do Norte.....	Idem.
4 Ditos pelo Ceará.....	Idem.
1 Dito pelo Piauhy.....	Idem.
3 Ditos pelo Maranhão.....	Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.
1 Dito pelo Pará.....	Idem.
1 Dito por Mato Grosso.....	Idem.
1 Dito por Goyaz.....	Idem.
10 Ditos por Minas.....	Idem.
4 Ditos por S. Paulo.....	Idem.
1 Dito pelo Paraná.....	Idem.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Senador por Santa Catharina.....	Dec. e Inst. de 26 Março de 1824, Decs. de 13 de Julho de 1836, e 30 de Agosto de 1830.		
3 Ditos por S. Pedro	Idem e Dec. de 28 de Agosto de 1832.		
1 Dito pelo Amazonas.....	Dec. de 5 de Set. de 1830.		
58 Total a 3.600\$	Dito de 21 de Agosto de 1836	208.800\$000	
Secretaria.			
1 Official Maior.....	Ord.. Res. de 6 de Março de 1845.....	2.400\$000	
	Grat.. Idem	800\$000	
5 Officiaes a 1.200\$.....	Ord.. Idem.....	6.000\$000	
A 400\$.....	Grat.. Idem.....	2.000\$000	
Gratificação ao encarregado das actas.....	Ditas de 11 de Junho de 1838, e 16 do dito de 1847.....	200\$000	
Dita ao encarregado da escripturação do cofre e despesa do Senado.....	Dita de 16 de Junho de 1847	200\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Dita de 17 de Set. de 1828.....	800\$000	
Gratificação; sendo 120\$ applicados para asseio, e conservação dos moveis.....	Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, e 16 do dito de 1847.....	340\$000	
1 Continuo.....	Ord.. Dita de 12 de Out. de 1832.....	600\$000	
	Grat.. Dita de 16 de Junho de 1847	220\$000	
Serviço do Salão.			
1 Porteiro	Ord.. Dita de 17 de Set. de 1828.....	800\$000	
Gratificação; sendo 120\$ applicados para asseio e conservação dos moveis.....	Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, e 5 de Set. de 1845.....	340\$000	
2 Continuos a 600\$.....	Ord.. Dita de 12 de Outubro de 1832, e 16 de Janeiro de 1853.....	1.200\$000	
A 220\$.....	Grat.. Ditas de 10 de Julho de 1838, e 5 de Set. de 1845.....	440\$000	
2 Guardas, servindo de Continuos a 600\$.....	Ord.. Ditas de 11 de Jun. de 1833, 1.º de Jul. de 1839, e 16 de Jun. de 1853.....	1.200\$000	
A 220\$.....	Grat.. Ditas de 10 de Jul de 1838, 5 de Set. de 1845 e 16 de Jun. de 1847 ..	440\$000	
1 Dito das Galerias.....	Ord.. Ditas de 11 de Maio de 1837, 1.º de Jul. 1839, e 6 de Jun. de 1853.....	600\$000	
	Grat.. Dita de 10 de Julho de 1838, e 16 de Junho de 1847	220\$000	
3 Ditos addidos, a 500\$.....	Ord.. Dita de 16 de Junho de 1833.....	1.500\$000	
A 220\$.....	Grat.. Dita	660\$000	
Expediente.			
1 Correio a cavallo.....	Res. de 17 de Set. de 1828, Lei de 11 de Out. de 1837, e Res. de 28 de Set. de 1843.....	700\$000	
	Grat.. Ditas de 10 de Julho de 1838, e 16 de Jun. de 1853.....	220\$000	
Com a publicação dos trabalhos do Senado em quatro mezes, a \$.....		12.000\$000	
Impressão de actas e papeis avulsos.....		2.000\$000	
Papel, livros e outros artigos do expediente da Secretaria, e casa.....		1.920\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes	Dita de 10 de Julho de 1838.....	3.000\$000	
		249.600\$000	249.600\$000

§ 16.

Camara dos Deputados.

12 Deputados pelo Rio do Janeiro.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, Dec. de 13 de Julho de 1836, e de 19 de Set. de 1853.		
1 Dito pelo Espirito Santo.....	Dito e Inst. de 26 de Março de 1824.		
14 Ditos pela Bahia.....	Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
4 Ditos por Sergipe.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e dito de 19 de Set. de 1855.		
5 Ditos pelas Alagoas.....	Idem.		
13 Ditos por Pernambuco.....	Idem.		
5 Ditos pela Parahiba.....	Idem.		
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte.....	Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.		
8 Ditos pelo Ceará.....	Idem.		
3 Ditos pelo Piahy.....	Idem e Dec. de 13 de Out. de 1832, e 19 de Set. de 1855.		
6 Ditos pelo Maranhão.....	Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.		
3 Ditos pelo Pará.....	Idem.		
1 Dito pelo Amazonas.....	Dec. de 5 de Setembro de 1850.		
2 Ditos por Matto Grosso.....	Idem e Dec. de 30 de Agosto de 1850.		
2 Ditos por Goyaz.....	Idem idem.		
20 Ditos por Minas.....	Idem.		
9 Ditos por S. Paulo.....	Idem.		
1 Dito pelo Paraná.....	Lei de 29 de Agosto de 1853.		
1 Dito por Santa Catharina.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.		
6 Ditos por S. Pedro.....	Idem e Decs de 28 de Agosto de 1847, e 27 do dito de 1852.		
118 Total a 2.400\$	Dec. de 21 de Agosto de 1855.....	283.200\$000	
Secretaria.			
1 Official Maior.....	Ord.. Dec. de 5 de Set. de 1845.....	2.400\$000	
	Grat.. Idem, e Res. de 2 de Set. de 1857.	1.600\$000	
8 Officiaes, a 1.200\$.....	Ord.. Idem, e dita de 6 de Março de 1850.	9.600\$000	
A 800\$.....	Grat.. Idem e dita de 2 de Set. de 1857..	6.400\$000	
Gratificação ao encarregado da Contabilidade, e do expediente.....	Res. de 17 de Junho de 1857.....	200\$000	
Dita ao encarregado de fazer a Acta das Sessões.....	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro Guarda-livros.....	Ord.. Dec. de 5 de Set. de 1845, e Res. de 2 de Set. de 1857.....	1.000\$000	
	Grat.. Idem e dita.....	300\$000	
Serviço do salão.			
1 Porteiro.....	Ord.. Idem, e Res. de 6 de Jun. de 1854, e de 2 de Set. de 1857.....	1.000\$000	
	Grat.. Idem e dita de 2 de Set. de 1857...	300\$000	
1 Ajudante (dispensado do serviço).....	Ord.. Idem e 6 de Fev. de 1850, e 19 de Maio de 1856.....	600\$000	
6 Continuos a 800\$.....	Ord.. Idem, idem, e Res. de 2 de Set. de 1857.	4.800\$000	
A 150\$.....	Grat.. Idem, e dita de 2 de Set. de 1857.....	900\$000	
Expediente.			
1 Correio a Cavallo.....	Lei de 11 de Outubro de 1837, e Res. de 5 de Set. de 1845.....	800\$000	
	Grat.. Res. de 9 de Julho de 1856, e 2 de Set. de 1857.....	200\$000	
Ao encarregado de coadjuvar o Correio na condução do expediente.....	Grat.. Res. do 1.º de Set. de 1853, 25 de Junho de 1856, e 3 de Set. de 1857.	720\$000	
Consignação mensal de 150\$ para despesa da Secretaria.....	Res. de 30 de Maio de 1828, e Lei de 26 de Set. de 1857.....	1.800\$000	
Dita de 20\$ ao Porteiro para limpeza e asseio da casa..	Idem.....	240\$000	
Com a publicação dos discursos dos Deputados nos 4 mezes de Sessão, a 4.000\$ (por estimativa).....	Lei de 26 de Set. de 1857.....	16.000\$000	
Impressão das actas, e papeis avulsos.....		4.000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	Lei de 26 de Set. de 1857.....	3.000\$000	
		339.260\$000	334.510\$000
<p>A maior despesa na importancia de 4.720\$, procede dos augmentos de gratificação concedidos aos respectivos empregados.</p>			
§ 17.			
Ajuda de custo de vinda, e volta dos Deputados.....	Decs. de 13 de Set. de 1852, 2 de Abr de 1853, e 28 de Fev. de 1854.....	52.000\$000	52.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
ESCOLAS MAIORES DE INSTRUÇÃO PUBLICA.			
§ 18.			
Faculdades de Direito.			
FERNAMBUCO.			
1 Director	Ord..	Dees. de 28 de Abr. e 12 de Set. de 1854.	2.800\$000
	Grat..	Idem	1.200\$000
11 Lentes Cathedaticos a 2.000\$	Ord..	Idem	22.000\$000
A 1.200\$	Grat..	Idem	13.200\$000
6 Substitutos a 1.200\$	Ord..	Idem	7.200\$000
A 1.200\$	Grat..	Idem	7.200\$000
18			
Secretaria.			
1 Secretario	Ord..	Idem	1.000\$000
	Grat..	Idem	1.000\$000
1 Official	Ord..	Idem	500\$000
	Grat..	Idem	300\$000
1 Porteiro	Ord..	Idem	500\$000
	Grat..	Idem	300\$000
2 Bedeis a 400\$	Ord..	Idem	800\$000
A 200\$	Grat..	Idem	400\$000
3 Contínuos, a 400\$	Ord..	Idem e de 24 de Fev. de 1853	1.200\$000
A 200\$	Grat..	Idem	600\$000
Aulas preparatorias.			
7 Professores a saber:			
1 De Latim	Ord..	Idem	1.000\$000
	Grat..	Idem	600\$000
1 De Rhetorica	Ord..	Idem	1.000\$000
	Grat..	Idem	600\$000
1 De Philosophia	Ord..	Idem	1.000\$000
	Grat..	Idem	600\$000
1 De Arithmetica, e Geometria	Ord..	Idem	1.000\$000
	Grat..	Idem	600\$000
1 De Historia e Geographia	Ord..	Idem	1.000\$000
	Grat..	Idem	600\$000
1 De Francez	Ord..	Idem	800\$000
	Grat..	Idem	400\$000
1 De Inglez	Ord..	Idem	800\$000
	Grat..	Idem	400\$000
3 Substitutos, a saber:			
1 De Latim e Rhetorica	Ord..	Decr. de 30 de Março de 1853	400\$000
	Grat..	Idem	200\$000
1 De Arithmetica, Geometria, e Philosophia	Ord..	Idem	400\$000
	Grat..	Idem	200\$000
1 De Francez, Inglez, Historia e Geographia	Ord..	Idem	400\$000
	Grat..	Idem	200\$000
1 Continuo	Ord..	Dees. de 28 de Abril, 12 de Set. de 1854, e 25 de Fev. de 1855	400\$000
	Grat..	Idem	200\$000
Bibliotheca.			
1 Bibliothecario (serve o lente substituto mais antigo)	Ord..	Idem	800\$000
	Grat..	Idem	600\$000
1 Ajudante	Ord..	Idem	500\$000
	Grat..	Idem	300\$000
1 Continuo	Ord..	Idem	400\$000
	Grat..	Idem	200\$000
Expediente.			
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa, a 290\$	Ord..	Idem	400\$000
A 80\$	Grat..	Idem	160\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859 — 60.	Votada para 1858 — 59.
Acquisição de livros para a Bibliotheca.....	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e 30 de Março de 1833.....		200\$000	
Sustento de 2 Africanos livres que se achão ao serviço da Faculdade, a 200 rs.....			146\$000	
Aluguel de cazas occupadas pela Faculdade.....			3.000\$000	
Impressões diversas.....			400\$000	
Papel, livros e outros artigos do expediente da Secretaria.....			200\$000	
S. PAULO.				
1 Director.....	Ord..	Decs. de 28 de Abril e 12 de Set. de 1854.....	2.800\$000	
	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
11 Lentes Cathedraes, a 2.000\$.....	Ord..	Idem.....	22.000\$000	
A 1.200\$.....	Grat..	Idem.....	13.200\$000	
A 4 lentes par servirem mais de 25 annos, 400\$.....	Grat..	Idem.....	1.600\$000	
6 Substitutos a 1.200\$.....	Ord..	Idem.....	7.200\$000	
A 1.200\$.....	Grat..	Idem.....	7.200\$000	
—				
18				
Secretaria.				
1 Secretario.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	1.000\$000	
1 Official.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
1 Porteiro.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
2 Bedeis a 400\$.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
A 200\$.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
3 Continuos a 400\$.....	Ord..	Idem e de 24 de Fev. de 1855.....	1.200\$000	
A 200\$.....	Grat..	Idem.....	600\$000	
Aulas preparatorias.				
7 Professores a saber:				
1 De Latim.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 De Rhetorica.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 De Philosophia.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 De Arithmetica e Geometria.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 De Historia e Geographia.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 De Francez.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Grat..	Idem.....	400\$000	
1 De Inglez.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Grat..	Idem.....	400\$000	
3 Substitutos, a saber:				
1 De Latim e Rhetorica.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
1 De Arithmetica, Geometria e Philosophia ..	Ord..	Decs. de 28 de Abril, 12 de Set. de 1854, e 24 de Fev. de 1855.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
1 De Francez, Inglez, Historia, e Geographia.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
1 Continuo.....	Ord..	Idem, e de 24 de Fev. de 1855.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
—				
11				
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario.....	Ord..	Decs. de 28 de Abril, e 12 de Set. de 1854.....	800\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Contínuo Ord.. Grat..	Decs. de 28 de Abril, 12 de Set. 1854, e 24 de Fev. de 1853.....	400\$000 200\$000		
3				
Expediente.				
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa 200\$.. Ord.. A 80\$..... Grat..	Idem.....	400\$000 160\$000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca.....	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e dito...	200\$000		
Impressões diversas de cadernetas, memorias, publi- cações de faltas, editaes, &c.....		400\$000		
Papel, livros, e outros artigos do expediente da Se- cretaria.....		200\$000	78.760\$00	
A diferença de 3.300\$ para menos que se nota na despesa orçada, provém de ter a Lei ultima do Orçamento n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 con- signado além da cifra anteriormente pedida para o exercício de 1858-59, mais 4.000\$ para compra de livros para a Bibliotheca da Faculdade de Pernambuco.			159.066\$00	162.366\$00
§ 19.				
Faculdades de Medicina.				
MUNICIPIO.				
1 Director..... Ord..	Decs. de 28 de Abril e 12 de Set. 1854.	2.800\$000		
	Grat.. Idem.....	1.200\$000		
18 Lentes Cathedaticos, a 2.000\$..... Ord..	Idem.....	36.000\$000		
A 1.200\$..... Grat..	Idem.....	21.600\$000		
Aos Lentes das duas clinicas a 600\$ de gratificação adicional.....		1.200\$000		
6 Substitutos a 1.200\$..... Ord..	Idem.....	7.200\$000		
A 1.200\$..... Grat..	Idem.....	7.200\$000		
25				
Secretaria.				
1 Secretario..... Ord..	Idem.....	1.000\$000		
	Grat.. Idem.....	1.000\$000		
1 Official..... Ord..	Idem.....	500\$000		
	Grat.. Idem.....	300\$000		
1 Porteiro..... Ord..	Idem.....	500\$000		
	Grat.. Idem.....	300\$000		
2 Bedeis, a 400\$..... Ord..	Idem.....	800\$000		
A 200\$..... Grat..	Idem.....	400\$000		
4 Contínuos, a 400\$..... Ord..	Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856.	1.600\$000		
A 200\$..... Grat..	Idem.....	800\$000		
9				
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario..... Ord..	Idem.....	800\$000		
	Grat.. Idem.....	600\$000		
1 Ajudante..... Ord..	Idem.....	500\$000		
	Grat.. Idem.....	300\$000		
Gabinetes e Estabelecimentos auxi- liares annexos a algumas cadeiras.				
4 Oppositores preparadores a 1.200\$..... Grat..	Decs. de 28 de Abril, 12 de Set. 1854, e 14 de Maio de 1856.....	4.800\$000		
5 Conservadores dos laboratorios a 400\$..... Ord..	Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856.	2.000\$000		
A 200\$..... Grat..	Idem.....	1.000\$000		
Expediente.				
5 Serventes livres, a 1\$ diarios.....	Idem.....	1.825\$000		
Para alimentação de hum africano livre.....		180\$000		
Com o laboratorio de chimica mineral.....		200\$000		
Com o Gabinete de physica.....		200\$000		
Com o de materia medica.....		200\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Com o de chimica organica e pharmacia			200\$000	
Com o de anatomia			200\$000	
Papel, pennas, impressos, &c.....			560\$000	
Para augmento da Bibliotheca.....			\$	
Para augmento do Gabinete de operações, e partos.....			\$	
				97.965\$000
BAHIA.				
1 Director.....	Ord..	Idem.....	2.800\$000	
	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
18 Lentes Cathedaticos, a 2.000\$.....	Ord..	Idem.....	36.000\$000	
A 1.200\$.....	Grat..	Idem.....	21.600\$000	
A 1 dos Lentes por contar mais de 25 annos de serviço.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
Aos Lentes das duas clinicas, a 600\$ de gratificação adicional.....		Decs. de 28 de Abril, e 12 de Set. 1854, e Av. de 18 de Dez. dito.....	1.200\$000	
6 Lentes Substitutos, a 1.200\$.....	Ord..	Idem.....	7.200\$000	
A 1.200\$.....	Grat..	Idem.....	7.200\$000	
25				
Secretaria.				
1 Secretario.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	1.000\$000	
1 Official.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
1 Porteiro.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
2 Bedeis, a 400\$.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
A 200\$.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
4 Continuos, a 400\$.....	Ord..	Idem e Dec. de 14 de Maio de 1856.....	1.600\$000	
A 200\$.....	Grat..	Idem.....	800\$000	
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
Gabinetes e Estabelecimentos auxiliares annexos a algumas cadeiras.				
4 Opositores preparadores, a 1.200\$.....	Grat..	Idem e Dec. de 14 de Maio de 1856.....	4.800\$000	
5 Conservadores dos laboratorios a 400\$.....	Ord..	Idem e Dec. de 6 de Dez. de 1856.....	2.000\$000	
A 200\$.....	Grat..		1.000\$000	
Expediente.				
5 Serventes livres, a 1\$ diarios.....		Idem.....	1.823\$000	
Com os laboratorios de chimica, e Gabinetes de physica, materia medica, anatomia, &c.....			1.000\$000	
Papel, pennas, impressos, &c.....			560\$000	
Para augmento da bibliotheca.....			\$	
Idem do Gabinete de operações, e partos.....			\$	
				98.185\$000
				196.150\$000
				201.000\$000
<p>A differença para menos na importancia de 4.830\$ provém do maior credito concedido na ultima Lei de fixação de 1857, sobre a quantia orçada para esta verba nesse mesmo exercicio.</p>				
§ 20.				
Academia das Bellas Artes.				
MUNICIPIO.				
1 Director.....	Ord..	Dec. de 14 de Maio de 1855.....	1.200\$000	
	Grat..	Lei de 26 de Set. de 1857.....	400\$000	
12 Professores, a saber:				
1 De Mathematicas applicadas.....	Ord..	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat..	Dita Lei de 1857.....	400\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 De Architectura.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Paisagem.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Pintura historica.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Anatomia.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Desenho figurado.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Gravura de medalhas.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Esculptura.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Esculptura de ornatos.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Desenho geometrico.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Desenho de ornatos.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 De Historia das Bellas Artes, Esthetica, e Archeologia.....	Ord..	Dito Dec. de 1855	1.200\$000		
	Grat..	Dita Lei de 1857	400\$000		
1 Secretario (serve hum dos Lentes, percebendo por este trabalho a gratificação de 400\$).....		Idem e Av. de 11 de Março de 1856...	400\$000		
1 Conservador da Pinacotheca.....	Ord..	Idem e de 5 de Out. de 1854.....	600\$000		
	Grat..	Idem e Av. de 26 de Nov. de 1857.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Ord..	Idem	600\$000		
	Grat..	Idem e Av. de 30 de Nov. de 1855.....	200\$000		
1 Guarda		Idem.....	400\$000		
Com o entretenimento de 2 alumnos na Europa, a fim de se aperfeiçoarem ali nos seus estudos....		Lei de 18 de Set. de 1845.....	3.000\$000		
<p>Para augmentar de 600\$ a gratificação do Secretario, de 200\$ a do Porteiro, e conceder ao Guarda a gratificação de 200\$ annuaes.</p>					
<i>Expediente.</i>					
1 Servente, a 16\$ mensaes.....			192\$000		
Medalhas de ouro para premio de artistas que se des- tinguirem na exposição geral.....		Av. de 25 de Abril de 1840.....	275\$000		
Ditas de ouro para premio dos alumnos, a saber: 9 de huma onça, e 9 de meia onça (custo approx- ximado).....		Idem e Dec. de 18 de Junho de 1853. Dec. de 31 de Dez. de 1831, e Av. de 19 de Agosto de 1833.....	432\$000		
Aos individuos que servem de modelo vivo.....			684\$000		
Papel para Desenho.....			480\$000		
Pano e papel aparelhado, e tinta para o estudo da pintura a oleo.....			400\$000		
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis e gravuras. Impressão de catalogos, cartas de convite e bilhetes....		Dec. de 30 de Dez. de 1831.....	1.000\$000		
Reparos da Collecção Nacional.....			200\$000		
Ditos de moveis e utensilios.....			1.000\$000		
Lavagem de toalhas, concertos, barro para escul- ptura, &c.....			200\$000		
Papel, pennas, e outros artigos.....			120\$000		
Para comprar as melhores produções nacionaes nas exposições geraes.....			100\$000		
Para augmento da Bibliotheca, e assignatura de publi- cações sobre bellas artes.....			2.000\$000		
			1.000\$000		
			34.683\$000	24.444\$000	

A differença para mais, no valor de 10.239\$ provém não só das gratificações concedidas na Lei de 26 de Setembro de 1857, ao Director e Professores da Academia na importancia de 5.200\$ mas tambem da despesa contemplada para mais 6 medalhas de ouro que se fazem precisas para premios dos alumnos das aulas de Mathematicas applicadas, Desenho de ornatos e Desenho geometrico, ultimamente creadas; e da elevação das cifras de alguns dos artigos de despesa do expediente, bem como de 3.000\$ contemplados para compra das melhores produções nacionaes que se apresentarem nas exposições geraes, e para augmento da Bibliotheca da Academia, e assignatura de publicações sobre bellas artes.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 21.			
Museo.			
MUNICIPIO.			
1 Director (accumula este emprego hum dos Directores de Secção) vencendo por isso mais.....	Dec. e Reg. de 3 de Fev. de 1842, em virtude da Lei de 26 de Set. de 1840, e Dec. de 5 de Nov. de 1843.....	200\$000	
4 Directores, a saber:			
1 De Mineralogia, Geologia, e Sciencias physicas....	Ditos e de 4 de Out de 1845.....	800\$000	
1 De Anatomia comparada e Zoologia.....	Ditos e de 22 de Jan. de 1855.....	800\$000	
1 De Numismatica e Artes liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.....	Idem, idem.....	800\$000	
1 De Botanica, Agricultura e artes mecanicas.....	Idem, idem.....	800\$000	
1 Secretario (accumula este emprego hum dos Directores de Secção) vencendo por isso mais.....	Idem e Dec. de 5 de Nov. de 1843...	200\$000	
1 Ajudante do Secretario.....	Idem.....	600\$000	
	Grat. Av. de 24 de Fev. de 1848.....	300\$000	
1 Porteiro guarda e preparador das Secções de Zoologia e Botanica.....	Dec. e Rug. de 3 de Fev. de 1842...	1.000\$000	
1 Guarda e preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.....	Idem.....	600\$000	
Para gratificar hum Adjunto viajante.....	Idem.....	800\$000	
9			
Expediente.			
1 Servente, fazendo as vezes de Contiuuo a 30\$ por mez.....	Av. do 1.º de Out. de 1857.....	360\$000	
2 Serventes residindo no estabelecimento, a 30\$ por mez cada hum.....	Avs. de 27 de Dez. de 1854, 22 de Fev. de 1855, e 1.º de Out. de 1857.....	720\$000	
Sustento dos 2 serventes, e hum Africano livre, a 6\$ por mez.....	Idem.....	216\$000	
Gratificação ao dito Africano, a 4\$ mensaes.....	Av. de 22 de Fev. de 1855.....	48\$000	
Acquisição de obras de Historia Natural, essenciaes a disposição dos objectos.....		50\$000	
Dita de objectos de Historia Natural.....		230\$000	
Preparação e conservação dos productos.....		230\$000	
Reparo dos armarios e outros moveis existentes.....		46\$000	
Expediente da Secretaria das Secções, asseio do estabelecimento, e outros artigos.....		200\$000	
		9.000\$000	9.000\$000
§ 22.			
Higiene Publica.			
Junta Central.			
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
1 Presidente.....	Grat. Dec. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851.....	1.200\$000	
4 Membros, a 800\$.....	» Idem, idem.....	3.200\$000	
1 Secretario.....	» Idem, idem.....	600\$000	
1 Amanuense.....	» Av. de 13 de Fev. 1854.....	600\$000	
1 Porteiro.....	» Decs. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851, e Av. de 11 de Março de 1856.....	360\$000	
1 Encarregado da estatistica pathologica, e mortuaria.....	Av. de 2 de Abril de 1851.....	600\$000	
Com Delegados de saude publica todas as vezes que se fizerem necessarios (por estimativa).....	Decs. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851.....	300\$000	
Transporte aos Membros, e ao Secretario da Junta em todos os casos de serviço extraordinario.....	Idem.....	200\$000	
Comedorias ao mesmo.....	Idem.....	200\$000	
Acquisição e conservação de objectos precisos para analyses de liquidos, e quaesquer outras substancias alimentarias, ou medicamentosas, &c.....	Idem.....	800\$000	
Papel, livros, e outros artigos do expediente.....	Idem.....	800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
NAS PROVINCIAS.			
20 Inspectores de saúde pública (por estimativa).....	Reg. de 28 de Set. de 1851, e Decs. de 28 de Fev. de 1854, e de 12 de Dez. de 1857.....	6.000\$000	
Com Delegados de saúde pública nas Províncias, sempre que forem precisos (por estimativa).....	Idem.....	800\$000	
Transporte e comedorias aos Inspectores, nos casos de serviço extraordinário (por estimativa).....	Idem.....	1.160\$000	
Papel, livros e outros artigos do expediente.....	Idem.....	1.180\$000	
		18.000\$000	23.500\$000
<p>A diferença de 5.500\$, para menos, procede da extinção das Comissões de Hygiene, e consequente redução do pessoal, que trouxe o Dec. de 12 de Dezembro de 1857, que altera alguma das disposições do Regulamento de 29 de Set. de 1851.</p>			
§ 25.			
Empregados de visita de saúde nos portos.			
MUNICIPIO.			
1 Provedor.....	Decr. de 29 de Jan. de 1843.....	\$	
2 Secretarios interpretes, a 1.200\$.....	Idem, e Decs. de 9 de Jan. de 1833, e 26 de Set. de 1836.....	2.400\$000	
1 Agente, a 1\$600 diários.....	Idem e Dec. de 4 de Jul. de 1833, e Aviso de 13 de Jan. de 1842.....	584\$000	
2 Guardas, a 1\$.....	Idem e Dec. de 2 de Maio de 1839.....	730\$000	
Expediente.			
Aluguel de casa.....	Avisos de 5 de Dez. de 1838, e 27 de Set. de 1852.....	144\$000	
Vinagre, chloroformo, e preparos para purificar cartas.....		60\$000	
Papel, livros, termos, &c.....		80\$000	
Escaler.			
1 Patrão, a 1\$ diários.....	Decs. de 29 de Jan. de 1843, e 26 de Abr. de 1836, e Avs. de 25 de Jan. de 1839, e 27 de Agosto de 1857.....	365\$000	
9 Remadores a 800 rs. diários, cada hum.....	Idem, e Avisos de 27 de Nov. de 1854, e 27 de Agosto de 1857.....	2.622\$000	
Concertos, e aprestos do Escaler.....		300\$000	
		7.291\$000	
BAHIA.			
1 Provedor.....	Reg. de 29 de Jan. de 1843, e Av. de 25 de Jan. de 1839.....	\$	
1 Secretario interprete.....	Dec. de 29 de Jan. de 1843, dito e Av. de 16 de Set. de 1851.....	488\$000	
1 Guarda a 1\$200 reis diários.....	Idem, idem.....	438\$000	
Expediente.....		120\$400	
Escaler.			
1 Patrão a 1\$600 reis diários.....	Idem e 25 de Set. de 1853.....	584\$000	
6 Remadores a 640 reis.....	Idem, e dito.....	1.401\$600	
Concertos e aprestos do escaler.....		120\$000	
		3.152\$000	
SERGIPE.			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 23 de Dez. de 1857.....	240\$000	
Expediente.....		10\$000	
		250\$000	
PERNAMBUCO.			
1 Provedor.....	Idem, e Dec. de 26 de Jan. de 1844.....	300\$000	
1 Secretario interprete.....	Idem.....	400\$000	
1 Guarda, a 1\$280 reis diários.....	Idem.....	467\$200	
Expediente.....		120\$000	

Natura da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Escaler.			
1 Patrão a 25 diários.....	Idem, e Port. de 4 de Abr. de 1832, e Av. de 30 de Out. de 1843, e 2 de Set. de 1857.....	730\$000	
6 Remadores a 1\$.....	Idem, e Av. de 26 de Fev. de 1850	2.190\$000	
Concertos e aprestos do Escaler.....		121\$800	
			4.329\$000
PARAHIBA.			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda.....	Idem.....	96\$000	
Expediente.....		10\$000	
			106\$000
CEARÁ.			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda por 5\$600 reis mensaes.....	Dec. de 29 de Jan. de 1843	67\$200	
Expediente.....		12\$800	
			80.000
MARANHÃO.			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Secretario interprete, por 18\$ mensaes.....	Idem.....	216\$000	
1 Guarda, a 1\$ diários.....	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1843.....	365\$000	
Expediente.....		19\$000	
			600\$000
PARÁ.			
1 Provedor.....	Dec. de 22 de Jan. de 1843, e Av. de 2 de Agosto de 1843.....	\$	
1 Guarda a 800 reis por visita, calculadas em 35, alem de 400 reis diários.....	Idem, e Av. de 12 de Jan. de 1844.....	482\$400	
Expediente.....		19\$600	
			502\$000
S. PAULO.			
<i>Cidade de Santos.</i>			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844.....	120\$000	
Expediente.....		10\$000	
			130\$000
PARANÁ.			
<i>Cidade de Paranaguá.</i>			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 9 de Agosto de 1845.....	120\$000	
Expediente.....		10\$000	
			130\$000
SANTA CATHARINA.			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda (serve hum dos guardas da Alfandega, vencendo por isso mais).....	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844.....	60\$000	
Expediente.....		10\$000	
			70\$000
S. PEDRO.			
1 Provedor.....	Dec. e Av. de 30 de Abril de 1844.....	\$	
1 Guarda.....	Idem e Av. de 27 de Maio de 1844.....	200\$000	
Expediente.....		10\$000	
			210\$000
Com Inspeções de saude ainda não estabelecidas nas Provincias do Espirito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte, e Piauhy, e nas Cidades de Aracaty, e Porto Alegre, e para gratificar, como se faz necessario, o trabalho de alguns empregados que nenhum vencimento tem.....			3.150\$000
			20.000\$000
			20.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 24.				
Lazaretos.				
CORTE E PROVINCIAS.				
Despesa com os Lazaretos e respectivo custeio (por estimativa).....	Lei de 17 de Set. de 1851, art. 2.º § 24.....		120.000\$000	120.000\$000
§ 25.				
Instituto Vaccinico.				
MUNICIPIO.				
Junta Vaccinica.				
1 Inspector.....	Ord. Dec. de 17 de Agosto de 1846 em virtude da Lei de 18 de Set. de 1845...	1.200\$000		
4 Vaccinadores a 800\$.....	» Idem.....	3.200\$000		
1 Secretario.....	Grat. Idem.....	800\$000		
2 Vaccinadores supranumerarios, a 500\$.....	» Idem e Av. de 15 de Maio de 1848...	1.000\$000		
1 Dito addido.....	Portaria de 1 de Fev. de 1852.....	100\$000		
1 Amanuense addido.....	Avs. de 11 de Set. de 1848, 18 de Jan. de 1851, 24 de Abril de 1852, e 13 de Fev. de 1854.....	480\$000		
1 Porteiro e Continuo.....	Dec. de 17 de Agosto de 1846.....	200\$000		
NAS PROVINCIAS.				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciacs nas Capitães do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Matto Grosso, Goyaz, Minas, S. Pedro e S. Paulo, a 400\$.....	Ord. Idem.....	4.000\$000		
1 Commissario na Villa de Santa Izabel de Paraguassú na Bahia.....	» Idem e Av. de 2 de Agosto de 1850 ..	200\$000		
10 Ditos nas Provincias do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piahy, Paraná, Santa Catharina, e Amazonas, a 300\$.....	» Idem.....	3.000\$000		
Expediente.				
Despesa com o expediente geral.....		600\$000	14.780\$000	14.780\$000
§ 26.				
Commissão de Engenheiros.				
1 Presidente.....	Grat. Lei de 14 de Set. de 1850, e Av. de 12 de Março de 1851.....	1.200\$000		
4 Membros de Commissão, a 800\$.....	» Idem idem.....	3.200\$000		
1 Amanuense.....	» Av. de 10 de Jan. de 1852.....	600\$000		
1 Continuo servindo de Porteiro.....	Idem.....	360\$000		
Para augmento das gratificações do Presidente e Membros da Commissão; na razão de 300\$ áquelle, e 200\$ a cada hum destes.....		1.100\$000		
Expediente.				
Com objecto de dezenho e expediente.....		1.440\$000	7.900\$000	6.800\$000

O augmento de 1.100\$ nesta verba procede da importancia contemplada para augmentar as gratificações que percebem o Presidente e Membros da Commissão.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 27.			
Canaes, pontes, estradas, e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras Provinciaes; incluída a quantia de \$ para o pagamento dos juros de 5 por cento, garantidos ás Companhias das estradas de ferro de D. Pedro II., de Pernambuco, da Bahia, e de S. Paulo.....	Lei de 17 de Set. de 1851, art. 2.º § 28.....	1.440.000\$000	1.440.000\$000
§ 28.			
Correio geral e Paquetes de vapor.			
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Directoria geral.			
1 Director Venc...	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857...	4.000\$000	
1 Official Maior..... »	Idem, idem.....	2.800\$000	
2 Officiaes, a 1.800\$..... »	Idem, idem.....	3.600\$000	
2 Amanuenses, a 1.200\$..... »	Idem, idem.....	2.400\$000	
1 Escriptuario..... »	Lei de 26 de Set. de 1857.....	600\$000	
1 Correio de Officios..... »	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	500\$000	
Ao Amanuense que serve de Porteiro.... Grat...	Art. 10 do Reg. de 1844.....	100\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, impressos, &c.....	Dec. de 21 de Dezembro de 1844...	1.000\$000	
Administração da Corte.			
1 Administrador Venc...	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	3.000\$000	
1 Contador..... »	Idem, idem.....	2.000\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem, idem.....	2.000\$000	
4 Primeiros Officiaes a 1.800\$..... »	Idem, idem.....	7.200\$000	
Grat. a 4 Chefes de Secção das turmas de importação e exportação, a 240\$.... »	Reg. de 27 de Set. de 1849, e de 30 de Outubro de 1850, e Dec. de 24 de Dezembro de 1855.....	960\$000	
5 Segundos ditos, a 1.200\$..... »	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857....	6.000\$000	
2 Fieis Thesoureiros, a 1.000\$..... »	Idem, idem.....	2.000\$000	
10 Praticantes, a 720\$..... »	Idem, idem.....	7.200\$000	
20 Escriptuarios addidos, a 600\$..... »	Idem, diversos Avs. e dita Lei de 1857.	12.000\$000	
1 Agente no mar..... »	Idem, idem.....	1.000\$000	
1 Ajudante..... »	Idem, idem.....	700\$000	
1 Porteiro..... »	Idem, idem.....	1.000\$000	
1 Ajudante..... »	Idem, idem.....	600\$000	
30 Carteiros a 2\$ diarios..... »	Idem e Aviso de 10 de Set. de 1856..	21.900\$000	
8 Carteiros do Correio Urbano, a 1\$600 diarios.....	Idem e Aviso de 19 de Jan. de 1857..	4.672\$000	
9 Ditos para as Caixas filiaes, a 1\$400 diarios.....	Idem, e Av. de 10 de Set. de 1856....	4.599\$000	
1 Pedestre, a 1\$600 diarios.....	Idem e Avisos de 4 de Out. de 1856..	584\$000	
4 Carteiros a cavallo para as Caixas filiaes, sendo 3 a 1.200\$ e 1 a 960\$ annuaes.....	Idem e Aviso de 3 de Set. de 1857..	4.560\$000	
2 Ditos para a Guaratiba, e Campo Grande a 720\$.	Idem, idem.....	1.440\$000	
Custeio.			
Commissão ao Agente dos Paquetes Inglezes, a 200 reis por onça de cartas, sobre 2.400 onças por mez.	Idem e Aviso de 10 de Março de 1851.	5.760\$000	
Ao mesmo Agente pela condução das cartas nacionaes, para as Provincias do Norte nos Paquetes da Real Companhia, a 240 reis por onça, sobre 605 onças por mez.....	Idem e Accordo de 12 de Jan. de 1853.	1.742\$000	
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	1.200\$000	
Dita ao Thesoureiro da terça parte das multas de 10 por cento sobre a divida mensal dos assignantes....	Idem, e de 30 de Outubro de 1850...	200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Dez por cento dos seguros aos expedicionarios das malas.	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Lei de 26 de Set. 1857, e de 30 de Out. 1850.	500\$000	
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas	Idem.....	1.000\$000	
Conducção das malas por arrematação, entre a Côte e Cantagallo, e pontos intermedios.....	Idem e Av. de 16 de Fev. de 1858 ...	5.400\$000	
Idem, idem, entre a Côte, e Minas, sendo 15 viagens por mez, a 3.000\$ mensaes, e 400\$ dos actos Officiaes do Governo.....	Idem e Av. de 30 de Julho de 1856....	36.400\$000	
Idem, idem, da nova linha de Correios da Côte até o Rio Preto, passando por Iguassú, Valença, e Rio Bonito.....	Idem e Av. de 27 de Março de 1857....	4.200\$000	
Idem, idem da Côte para o Bananal	Idem e Av. de 5 de Nov. de 1857....	9.600\$000	
Conducção das malas, entre a Côte, e Campos, e pontos intermedios, por 6 Pedestres, a 100\$ mensaes a cada hum.....	Idem e Av. de 8 de Agosto de 1857..	7.200\$000	
Idem das malas de Minas, da Côte até Petropolis, e vice-versa, e tambem das desta até á Agencia de Petropolis, a 230\$.....	Idem e Av. de 6 de Maio de 1850, e 26 de Nov. de 1856	2.760\$000	
Aluguel de hum bote por arrematação a 195\$ mensaes	Idem e Av. de 16 de Fev. de 1858....	2.340\$000	
Restituição de multas.....	Idem.....	1.000\$000	
1 Servente, a 30\$ por mez.....	Idem e Av. de 25 de Set. de 1856....	360\$000	
Utensilios.			
Livros, impressos, malas e mais objectos.....	Idem.....	17.000\$000	
Expediente.			
Papel, penas, lacre e luzes.....	Idem.....	4.000\$000	
Agencias.			
79 Agentes, á saber:			
1 Em Nietheroy..... Grat.	Idem e Av. de 5 de Fev. de 1855.....	520\$000	
1 Em Campos..... »	Idem e Av. de 28 de Julho de 1851...	500\$000	
Mais 16 por cento do rendimento d'Agencia.....	Idem e Av. de 24 de Jan. de 1854....	457\$920	
1 Em Iguassú..... Grat.	Idem e Av. de 23 de Fev. de 1857....	300\$000	
1 No Porto da Estrella..... »	Idem e Av. de 8 de Jan. de 1857.....	300\$000	
1 Em Mangaratiba..... »	Idem.....	120\$000	
1 Em Itaguahy..... »	Idem.....	100\$000	
3 Em Itaborahy, Arrozal, e Barra de S. João, a 30\$..... »	Idem.....	90\$000	
70 Em diversos portos, com diferentes porcentagens.	Idem.....	7.549\$550	
3 Ajudantes, a saber:			
1 Na Agencia de Nietheroy	Idem e Av. de 5 de Fev. de 1855....	250\$000	
2 Nas de Paraty, e Campos, com diferentes porcentagens.....	Idem.....	491\$120	
1 Carteiro na Agencia de Nietheroy, com 1\$280 rs. nos dias em que servir.....	Idem e Av. de 30 de Jan. de 1857....	467\$200	
Custeto.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....		157\$000	
Aluguel da casa da Agencia de Campos.....	Idem e Av. de 30 Abril de 1849	216\$000	
Dito da de Cantagallo.....	Idem e Av. de 3 de Jan. de 1851.....	30\$000	
Dito da de Santo Antonio de Sá.....	Idem e Av. de 7 de Out. de 1852	20\$000	
Dito de São João da Barra.....	Idem.....	72\$000	
Conducção das malas por 38 Pedestres para diferentes pontos da Provincia	Idem.....	9.801\$000	
Idem da Côte para Magé, Sapucaia, &c.....	Idem e Av. de 17 de Fev. de 1858....	1.800\$000	
Com Pedestres extraordinarios e outros que seão precisos para as Agencias que se crearem	Idem e Av. de 26 de Fev. de 1847....	1.000\$000	
Utensilios.			
Diversos objectos para o serviço das Agencias.....	Idem	600\$000	
ESPIRITO SANTO.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro	Venc. Idem e Lei de 26 de Set. de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador	» Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	» Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro a 640 rs. diarios.....	Idem e Av. de 2 de Fev. de 1855....	233\$600	
			208.919\$190

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Reg. de 28 de Set. de 1849, e de 30 de Out. de 1850, Dec. de 24 de Dez. de 1853, e Av. de 2 de Fev. de 1855....	105000	
10 Estafetas a 960 rs. diários.....	Idem, e Av. de 11 de Fev. de 1855..	3.5045000	
1 Dito do Rio Doce a Linhares.....	Idem e Av. de 3 de Julho de 1855. . .	1085000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Reg. e Av. de 8 de Abril de 1840...	5005000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes.....	Idem.....	2005000	
Agencias.			
9 Agentes em diversos pontos, com differentes porcentagens.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844.....	4185000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	135300	
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem, e Av. de 26 de Fev. de 1857.	505000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	2005000	
BAHIA.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro Venc. Grat. do art. 42 do Regulamento de 1844.....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1837....	2.0005000	
1 Ajudante Contador Venc.	Idem, idem.....	3005000	
2 Officiaes Papelistas, a 800\$..... »	Idem, idem.....	1.4005000	
3 Praticantes, a 400\$..... »	Idem, idem.....	1.6005000	
2 Escripturarios addidos, a 500\$..... »	Idem, idem.....	1.2005000	
1 Porteiro..... »	Idem, idem.....	1.0005000	
1 Agente do mar..... »	Idem.....	7005000	
7 Carteiros, a 960 rs. nos dias em que servirem....	Idem, e Av. de 31 de Dez. de 1857.	4005000	
		2.4525800	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	745900	
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	4725000	
Commissão aos Agentes dos Paquetes Ingiezes de 200 rs. por onça das cartas importadas da Europa, e 120 rs. para as de meia onça exportadas para dentro do Imperio.....	Idem, e Av. de 27 de Dez. de 1845, e Conv. de 12 de Jan. de 1853.....	2.0465280	
Dita ao Agente dos Paquetes Francezes.....	Idem.....	\$	
Dita de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	1005000	
Aluguel de casas.....	Idem, e Av. de 5 de Nov. de 1845..	5005000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	6805000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes.....	Idem.....	2405000	
Agencias.			
34 Agentes, a saber:			
1 Na Cachoeira.....	Idem, e Av. de 5 de Nov. de 1845..	4005000	
1 No Joazeiro.....	Idem.....	2505000	
1 Em Jacobina.....	Idem, e Av. de 6 de Set. de 1851....	2405000	
2 No Rio de Contas e Barra do Rio Grande a 150\$.	Idem, e dito de 13 de Agosto de 1849, e 13 de Abril de.....	3005000	
6 Em Santo Amaro, Nazareth, Abbadia, Inhambupe, Macahubas, e Santa Isabel de Paraguassú, a 120\$.....	Idem.....	7205000	
			7.0385900

Natureza da despesa.	Legislação		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Em Caeteté.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844, Lei de 26 de Set. de 1857, 13 de Agosto de 1849, e 13 de Abril de.....			
22 Em varios pontos, com diferentes porcentagens..	Idem.....	100\$000		
1 Correio na Agencia da Cachoeira a 640 rs. diarios.	Idem e Res. de 28 de Abril de 1837..	360\$565 233\$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	29\$200		
Condução das malas, por 55 Estafetas para diferentes pontos da Provincia.....	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1845..	8.238\$720		
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem, e dito de 26 de Fev. de 1847...	\$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	26.158\$065	
SERGIPE.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc..	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857...	800\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000		
1 Carteiro, a 20\$ mensaes.....	Idem, e Av. de 22 de Nov. de 1837..	240\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	12\$000		
Aluguel de casas.....	Idem, e Av. de 21 de Nov. de 1857...	360\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	150\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	220\$000		
Agencias.				
15 Agentes em diversos pontos, com diferentes porcentagens.....	Idem.....	250\$000		
Custeio.				
Condução das malas por 9 Pedestres para diferentes pontos.....	Idem, e Av. de 24 de Março de 1837.	1.212\$000		
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem, e Av. de 26 de Fev. de 1847...	\$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	20\$000	4.264\$000	
ALAGOAS.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857..	1.000\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450\$000		
1 Carteiro, a 640 rs. nos dias em que servir.....	Idem, e Av. de 25 de Jan. de 1844..	233\$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem, idem.....	10\$800		
Condução das malas por cinco Estafetas.....	Idem.....	1.260\$000		
Aluguel da casa.....	Idem, e Av. de 18 de Nov. de 1834.	180\$000		
1 Servente, a 200 rs. nos dias em que servir.....	Idem.....	73\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	100\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	300\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Agencias.			
7 Agentes em Alagoas, Penedo, Camaragibe, Porto Calvo, S. Miguel, Pilar e Porto de Pedras, a 60%.	Dec. de 21 Dez. de 1844, e Av. de 18 de Nov. de 1854.....	420\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	1\$900	
Condução das malas por 4 Estafetas.....	Idem.....	576\$000	
			5.305\$300
PERNAMBUCO.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	2.000\$000	
Gratificações do Art. 42 do Regulamento.....	Idem.....	300\$000	
1 Ajudante Contador..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	1.400\$000	
3 Officiaes Papelistas a 800\$..... »	Idem idem.....	2.400\$000	
1 Praticante..... »	Idem idem.....	400\$000	
1 Porteiro..... »	Idem idem.....	700\$000	
1 Agente do mar..... »	Idem idem.....	400\$000	
5 Correios a 1\$ nos dias em que servirem.....	Idem e Av. de 27 de Abril de 1857....	1.830\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	100\$000	
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	450\$000	
Commissão aos Agentes dos Paquetes Inglezes a 200 rs. por onça das cartas da Europa, e 240 rs. das nacionaes.....	Idem e Av. de 10 de Março de 1851..	1.930\$000	
Dita de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	206\$000	
Condução de malas, por 26 Pedestros dirigidos, da Capital para differentes linhas do Correio.....	Idem e Avs. de 16 de Set de 1854, 27 de Fev. e 20 de Julho de 1857.....	7.758\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	450\$000	
Expediente.			
Papel, penhas, tinta lacre, e luzes.....	Idem.....	250\$000	
Agencias.			
30 Agentes em diversos pontos, com differentes percentagens.....	Idem.....	318\$006	
6 Carteiros.....	Idem, Dec. de 2 de Junho de 1843 e Av. de 27 de Jan. de 1844.....	92\$640	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	50\$000	
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem e Av. de 8 de Out. de 1837.....	\$	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	300\$000	
			21.334\$646
PARAHIBA.			
1 Administrador..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	1.000\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem idem.....	450\$000	
2 Carteiros, sendo 1 a 20\$ mensaes.....	Idem e Avs. de 3 de Jan. de 1846, 27 de Set. de 1847, e 14 de Jan. de 1848.	240\$000	
Outro a 640 rs., nos dias em que servir.....	Idem e Av. de 27 de Set. de 1847.....	233\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	11\$300	
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	10\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	150\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	150\$000		
Agencias.				
15 Agentes, a saber:				
1 Em Arças.....	Idem.....	50\$000		
14 Em diversos pontos, com diferentes porcentagens.	Idem.....	54\$525		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	\$700		
7 Pedestres em diferentes pontos, vencendo 24\$ mensaes, cada hum.....	Idem e Aviso de 4 de Agosto de 1857.	2.016\$000		
Aos que seguem para o centro da Provincia a 4\$ por viagem, sendo 3 cada mez.....	Idem, e Ordem da Presidencia de 27 de Nov. de 1841.....	144\$000		
Com Pedestres extraordinarios.....	Idem.....	\$		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	50\$000		
RIO GRANDE DO NORTE.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc..	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857....	800\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000		
1 Carteiro, a 480 reis nos dias em que servir.....		115\$200		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	2\$000		
Conducção das malas da Capital para o Assú, e Pernambuco.....	Idem.....	712\$000		
1 Servente.....	Idem.....	24\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	150\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	200\$000		
Agencias.				
18 Agentes, a saber:				
1 Em Assú.....	Idem.....	40\$000		
17 Em diversos pontos com diferentes porcentagens.	Idem.....	15\$000		
1 Carteiro no Assú a 320 reis nos dias em que servir.	Idem.....	23\$040		
Custeio.				
Conducção das malas por 4 Pedestres para diferentes pontos.....	Idem.....	372\$000		
CEARA.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc..	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857....	1.000\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450\$000		
1 Guarda d'Alfandega que serve de Agente do mar, a 5\$ por mez.....	Idem, e Aviso de 13 de Março de 1845, e § 2.º art. 25 da Lei de 26 de Setembro de 1857.....	60\$000		
1 Carteiro a 500 reis nos dias em que servir.....	Idem e Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Aviso de 13 de Jan. de 1844.....	182\$500		
			5.260\$125	
			5.260\$125	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	14\$100	
Condução das malas por 8 Pedestres da Capital para o Crato, Sobral, e Quixeramobim, com diferentes vencimentos.....	Idem.....	1.155\$840	
Aluguel de casa.....	Idem, e Av. de 28 de Jun. de 1853..	200\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Dec. e Av. de 23 de Set. de 1850...	200\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	300\$000	
Agencias.			
18 Agentes, a saber:			
1 Em Aracaty.....	Idem e Port. de 4 de Fev de 1852.	50\$000	
1 Em Baturitô.....	Idem, e dita de 17 de Dez. de 1847.	20\$000	
16 Em diversos pontos com diferentes porcentagens.	Idem.....	285\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	\$	
Condução das malas por 30 Pedestres, para diferentes pontos.....	Idem.....	1.212\$960	
Com Pedestres extraordinarios.....	Idem.....	\$	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	70\$000	5.900\$000
PIAUI.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857 ..	800\$000	
1 Ajudante Contador..... » ..	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... » ..	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro, a 640 réis, nos dias em que servir.....	Idem.....	233\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	18\$000	
Condução das malas para Caxias.....	Idem.....	288\$000	
Aluguel de casa.....	Idem, e Aviso de 10 de Nov. de 1856...	200\$000	
1 Servente.....	Idem, e Ord. da Direc. de 9 de Maio de 1846.....	60\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	250\$000	
Agencias.			
14 Agentes, a saber:			
1 Em Oeiras.....	Idem, e Av. de 6 de Agosto de 1852.	120\$000	
1 Em Parnahiba.....	Idem, e Dec. de 16 de Dez. de 1839 ..	100\$000	
7 Em Campo Maior, Piracuruca, Principe Imperial, Valença, Jaicoz, S. Gonçalo, e Jerumenha, a 50\$.	Idem.....	350\$000	
5 Em diversos pontos com diferentes porcentagens.	Idem.....	170\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	40\$000	
Condução das malas por Pedestres, para diferentes pontos.....	Idem.....	2.712\$000	
Idem com a nova linha de Correio para a Bahia	Idem, e Aviso de 14 de Nov. de 1857.	440\$000	
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem.....	\$	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.	
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem.....	200\$000	7.081\$600	
MARANHÃO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc....	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.600\$600		
Gratificação do art. 42 do Reg. de 1844	Idem.....	300\$000		
1 Ajudante Contador	Idem, idem.....	1.200\$000		
2 Officiaes papelistas, a 600\$..... »	Idem, idem.....	1.200\$000		
1 Porteiro..... »	Idem, idem.....	600\$000		
3 Carteiros a 640 réis nos dias em que servirem....	Idem, e Av. de 7 de Jun. de 1847...	700\$800		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem.....	45\$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	80\$000		
Metado das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas	Idem.....	50\$000		
2 Passadores de malas nas bahias de Mearim, e Muritiba, a 14\$ mensaes, cada hum.....	Idem e Avs. de 25 de Nov. de 1847, e de 4 de Outubro de 1851.....	336\$000		
1 Servento, a 500 réis diarios.....	Idem, e Av. de 14 de Fev. de 1832...	182\$500		
Condução das malas para a Cidade de Caxias, por contracto.....	Aviso de 1 de Maio de 1857	3.200\$000		
Dita por 4 Pedestras.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	840\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	400\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem	600\$000		
Agencias.				
19 Agentes em diversos pontos com differentes porcentagens	Idem.....	882\$500		
1 Ajudante do Agente de Caxias.....	Idem, e Av. de 21 de Março de 1845 ..	84\$600		
1 Carteiro na dita Agencia, a 500 réis nos dias em que servir.....	Idem e Ordem da Presidencia de 14 de Agosto de 1843, em virtude do Dec. de 2 de Jun. de 1843.....	48\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem.....	15\$800		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	16\$000		
Condução das malas por Pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	1.656\$000		
2 Passadores de malas, nas bahias de S. João de Cortes, e Tury, a 5\$ mensaes	Idem.....	120\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	14.297\$200	
PARÁ.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	1.600\$000		
Gratificação do art. 42 do Reg. de 1844.....	Idem.....	200\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	1.200\$000		
1 Escripturario..... »	Idem, idem.....	500\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	600\$000		
3 Carteiros, sendo 2 a 960 réis, e 1 a 640 réis nos dias em que servirem	Idem, e Avs. de 7 de Fev. de 1846, e 22 de Dez. de 1857.....	934\$400		

Naturza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1858-60.	Votada para 1858-59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....		40\$000	
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....		117\$500	
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....		100\$000	
Utensílios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....		300\$000	
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....		500\$000	
Agencias.				
9 Agentes em diversos pontos, com diferentes porcentagens.....	Idem e Av. de 26 de Fev. de 1846...		562\$430	
2 Carteiros nas Agencias de Cametá, e Santarem, com 400 reis nos dias em que servir.....	Idem.....		292\$000	
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....		8\$700	
Metade das multas dos arts. 197 e 227 do Regulamento de 1844.....	Idem.....		25\$000	
Conducção de malas, por arrematação entre o Gurupá e Macapá.....	Idem, e Av. de 28 de Jan. de 1856...		960\$000	
Dita para Macapá em 4 igarités.....	Idem.....		200\$000	
Tripulação para 5 canoas, 15 pessoas a 400 reis diários.....	Idem.....		2.160\$000	
Alimento as mesmas pessoas, a 62\$500 reis por anno.	Idem.....		1.046\$400	
Cavalgaduras para Bragança.....	Idem.....		50\$000	
2 Canoas para o Correio da Cachoeira.....	Idem.....		400\$000	
Custeio das mesmas.....	Idem.....		200\$000	
1 Pedestre.....	Idem.....		144\$000	
Utensílios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....		\$	
				12.140\$430
AMAZONAS.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.....	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....		800\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....		600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem, idem.....		400\$000	
1 Carteiro a 600 reis diários.....	Aviso de 27 de Fev. de 1852.....		219\$000	
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....		15\$000	
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das Embarcações.....	Idem.....		6\$000	
Metade das multas dos arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....		25\$000	
Utensílios.				
Livros, impressões, &c.....	Idem.....		200\$000	
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....		400\$000	
Agencias.				
6 Agentes em Villa Bella, Ega, Barcellos, Serpa, Maués, e Barba com diversos vencimentos.....	Idem.....		127\$477	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Av. de 27 de Fev. de 1852.....			
1 Estafeta da Villa Bella para Maués.....	Idem, e Av. de 8 de Abril de 1854....	300\$000		
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem.....			
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857.....	100\$000	3.192\$477	
MATO GROSSO.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem, idem.....	800\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.... »	Idem, e Dec. de 2 de Jan. de 1846....	233\$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	20\$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227, do Regulamento de 1844.....	Idem.....	40\$000		
Condução das malas por 12 Pedestres a Pequery, nova linha de Correios de S. Paulo a 360 rs.....	Dccs. e Ays. de 21 de Nov. 1848, 11 de Julho de 1849, e 26 de Fev. 1853.	1.576\$800		
Dita por 3 Pedestres, a Agencia do Rio Grande, a 6\$ por mez.....	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1835....	216\$000		
Mais 320 rs. diarios aos mesmos, quando são demorados em serviço.....	Idem, e Av. de 6 de Agosto de 1835....	120\$000		
Aluguel de casa.....	Idem, e Av. de 12 de Julho de 1850....	240\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	300\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	200\$000		
Agencias.				
9 Agentes a saber:				
1 Em Mato Grosso.....	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1835..	12\$000		
8 Em Villa Maria, Paconé, Diamantina, Rio Grande Pequery, Sant'Anna do Parnahiba, Albuquerque, e Miranda, com diferentes porcentagens.....	Idem.....	38\$500		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	2\$500		
6 Estafetas do Pequery a Sant'Anna do Parahiba, e vice-versa, a 16\$ por mez.....	Idem, e Av. de 28 de Agosto de 1851.	1.152\$000		
Munição para os mesmos.....	Idem.....	792\$000		
Passagens dos mesmos no Paraná.....	Idem, e Av. de 21 de Nov. de 1848....	100\$000		
Com Pedestres extraordinarios.....	Idem.....	\$		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	6.893\$400	
GOYAZ.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857.....	800\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem idem.....	600\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem idem.....	400\$000		
1 Carteiro a 640 rs. nos dias em que servir.... »	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1843..	233\$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	4\$000		
Condução das malas por Pedestres para Catalão, Rio Grande, Cavalcanti, e Pilar.....	Idem.....	2.181\$140		
1 Servente a 5\$ mensacs.....	Idem.....	60\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Decs. e Avs. de 21 de Nov. de 1848, e Dec. de 2 de Junho de 1843.....	80\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	120\$000		
Agencias.				
19 Agentes, a saber:				
1 Em Cavalcanti.....	Idem, e Av. de 13 de Fev. de 1846...	60\$000		
5 Em Bomfim, Pilar, Arraias, Santa Luzia, e Porto Imperial, a 30\$.....	Idem.....	150\$000		
13 Em Jaguará, Santa Cruz, Catalão, S. José, Conceição, Natividade, Meia Ponte, Formosa, Flores, Palma, Curumbá, Boa Vista, e Trahiras, a 20\$.....	Idem.....	260\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	\$		
Condução de malas por 4 Estafetas para diferentes pontos	Idem.....	172\$800		
Ao encarregado do Correio fluvial para Carolina e Boa Vista.....	Idem, e Av. de 6 de Out. de 1857....	930\$000		
Com Estafetas extraordinarios	Idem, e Av. de 13 de Fev. de 1846..	\$		
Ao contractante da condução das malas de Cavalcanti ao Porto Imperial	Idem, e Av. de 24 de Nov. de 1855....	460\$800		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem.....	25\$000	6.537\$340	
MINAS.				
Administração na Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857....	1.600\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem idem.....	1.200\$000		
1 Official Papelista	Idem idem.....	600\$000		
2 Escripturarios, a 500\$..... »	Idem idem.....	1.000\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem idem	600\$000		
1 Fiel do Thesoureiro..... »	Idem.....	200\$000		
1 Carteiro, a 800 rs. diarios..... »	Idem, e Av. de 18 de Nov. de 1856....	292\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	32\$100		
2 Pedestres a 600 rs.....	Idem, e Av. de 27 de Agosto de 1846.	438\$000		
Condução das malas entre Ouro Preto, e Sabará.....	Idem, e Av. de 4 de Junho de 1856..	534\$000		
Dita entre Ouro Preto e S. João d'El-Rei.....	Idem, e dito de 28 de Agosto de 1857.	769\$000		
Dita entre Ouro Preto e Diamantina.....	Idem, e Av. de 29 de Jan. de 1856...	3.000\$000		
Dita entre Sabará, Pitanguy, Curvello, Santa Quitéria, e Caeté.....	Idem	800\$000		
Dita entre S. João d'El-Rei, Paracatú, e Catalão em Goyaz	Idem, e Av. de 28 de Agosto de 1857.	8.500\$000		
Dita entre Piranga e Ubá.....	Idem, e dito	420\$000		
Dita entre S. João, Lavras, Tres Pontas, Passos, Jacuhy, Campanha, Pouso Alegre, Jaguary, Caldas, e Cabo Verde.....	Idem, e dito de 3 de Out. de 1857....	3.200\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	600\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	600\$000		
Agencias.				
58 Agentes, a saber:				
1 Em S. João d'El-Rei.....	Idem e Av. de 23 de Fev. de 1854....	500\$000		
1 Em Barbacena.....	Idem	300\$000		
3 No Serro, Diamantina, e Marianna a 250\$.....	Idem	750\$000		
1 Na Itabira.....	Idem.....	200\$000		
4 Em Paracatú, S. José, Lavras, e Juiz de Fora a 150\$.....	Idem.....	600\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Em Queluz.....	Decs. e Avs. de 21 de Nov. de 1848, e de 3 de Fev. de 1857.....	144\$000	
7 Em Minas Novas, Araxá, Pomba, Januaria, Conceição, Piranga, e Rio Pardo, a 100\$.....	Idem.....	700\$000	
4 Em Tres Pontas, Ayuruoca, Uberaba, e Santa Barbara, a 120\$.....	Idem.....	480\$000	
1 Em Tamanduá.....	Idem, e Av. de 23 de Nov. de 1854..	80\$000	
35 Em diversos pontos, com diferentes porcentagens.	Idem.....	1.490\$690	
2 Ajudantes, a saber:			
1 Em S. João d'El-Rei.....	Idem, e Av. de 25 de Abril de 1854..	240\$000	
1 Em Diamantina.....	Idem, e Av. de 30 de Set. de 1847...	92\$360	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	155\$000	
Condução das malas por 30 Pedestres para diferentes pontos.....	Idem.....	5.993\$800	
Com Estafetas extraordinarios.....	Idem, e Av. de 15 de Jun. de 1850..	500\$000	
Aluguel de hum animal para o serviço do Correio de Lorena, Bacpendy, Campanha até Pouso Alto.....	Idem, e Av. de 23 de Set. de 1857..	365\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	\$	
S. PAULO.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc..	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857..	1.600\$000	
Gratificação do art. 42 do Regulamento de 1844..	Idem, idem.....	200\$000	
1 Ajudante Contador..... Venc..	Idem, idem.....	1.200\$000	
1 Official Papelista..... »	Idem, idem.....	600\$000	
2 Escripturarios a 500\$..... »	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1856.	1.000\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857..	600\$000	
2 Carteiros, a 720 rs. nos dias em que servirem....	Idem, e Av. de 17 de Set. de 1857..	525\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	49\$500	
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores das cartas.....	Idem.....	10\$000	
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	10\$000	
Condução de malas por 9 Pedestres.....	Idem.....	3.432\$000	
Dita por arrematação das malas das Barcas.....	Idem, e Cont. de 10 de Julho 1857..	8.160\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem, e Av. de 17 de Abril de 1842..	600\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	500\$000	
Agencias.			
53 Agentes, a saber:			
1 Em Santos.....	Idem, e Av. de 28 de Dez. de 1855..	700\$000	
1 No Bananal.....	Idem, e Avs. de 26 de Julho de 1849, e 16 de Abril de 1856.....	150\$000	
2 Em Jacarahy e Itú, a 100\$.....	Idem, e Avs. de 16 de Nov. de 1849, e 8 de Maio de 1853.....	200\$000	
1 Em Lorena.....	Idem.....	50\$000	
1 Em Bragança.....	Idem.....	30\$000	
49 Em diversos pontos, com diferentes porcentagens.	Idem.....	3.776\$450	
3 Ajudantes, a saber:			
1 Em Santos.....	Idem, e Av. de 6 de Março de 1856..	400\$000	
2 Em Campinas e Sorocaba.....	Idem.....	184\$250	
1 Praticante na Agencia de Santos.....	Idem, e de 15 de Julho de 1856.....	300\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	109\$000	
Aluguel da casa para o Correio de Campinas.....	Idem.....	800\$000	
Condução das malas de Pindamonhangaba ao Bananal, por arrematação.....	Idem, e Av. de 24 de Fev. de 1857..	2.340\$000	

36.975\$950

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Condução por 32 Pedestres, sendo:			
6 Da Agencia da Constituição para Sant'Anna a 25\$ mensaes.....	Dec. e Avs. de 21 de Nov. de 1848, e de 15 de Março de 1849.....	1.800\$000	
26 Para diferentes pontos.....	Idem.....	6.113\$220	
Com Pedestres extraordinarios.....	Idem.....	\$	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	
PARANÁ.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857...	800\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro a 20\$ mensaes.....	Idem, e Av. de 8 de Jan. de 1853...	240\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	4\$000	
Condução de malas.....	Idem.....	3.082\$600	
Aluguel da casa.....	Idem.....	120\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	200\$000	
Agencias.			
12 Agentes em diversos pontos com diferentes vencimentos.....	Idem.....	1.305\$800	
2 Ajudante de Paranaguá, com 10 por cento da renda.	Idem, e Av. de 12 de Maio de 1847.	178\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	10\$000	
Condução de malas.....	Idem.....	2.899\$120	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	
SANTA CATHARINA.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857...	1.000\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450\$000	
1 Carteiro a 960 rs., nos dias que servir.....	Idem, e Dec. de 2 de Jun. de 1843, e Av. de 7 de Dez. do dito anno...	350\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	12\$000	
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	\$	
Comissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	4\$000	
Condução das malas para a Laguna e S. Francisco..	Idem.....	840\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, lacre e luzes.....	Idem.....	150\$000	
Agencias.			
3 Agentes em S. Francisco, Laguna e Porto Calvo, com a porcentagem de 50 por cento.....	Idem.....	525\$000	
			34.823\$220
			9.989\$520

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Decs. e Avisos de 21 de Nov. de 1848, 2 de Jun. de 1843, e 7 de Dez. de 1843.	35000	
Condução das malas da Laguna para Torres, e de S. Francisco para a Colonia de D. Francisca.....	Idem.....	4205000	
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	35000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	305000	4.6075000
S. PEDRO.			
Administração na Capital.			
1 Administrador Thesoureiro Venc. Grat. do art. 42 do Regulamento de 1844.....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857..	1.6005000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem.....	2005000	
1 Official Papelista..... »	Idem, idem.....	1.2005000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	6005000	
2 Carteiros a 640 reis nos dias em que servirem ...	Idem, e Aviso de 28 de Abril de 1845.	6005000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	305000	
Aluguel de casa.....	Idem, e Aviso de 5 de Abril de 1851.	6005000	
1 Servente.....	Idem.....	1445000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	1.0005000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes.....	Idem.....	6005000	
Agencias.			
22 Agentes, a saber:			
1 Em S. José do Norte.....	Idem, e Aviso de 20 de Abril de 1843.	2405000	
2 Em Alegrete, e Bagé, a 150%.....	Idem.....	3005000	
1 Em S. Leopoldo.....	Idem, e Aviso de 7 de Agosto de 1853.	1445000	
18 Em diversos pontos, com diferentes porcentagens.	Idem, e Aviso de 29 de Jun. de 1847.	2.9345700	
4 Ajudantes nas Agencias do Rio Grande, S. José do Norte, Pelotas, e Rio Pardo.....	Idem, e Aviso de 12 de Out. de 1831.	7405000	
1 Praticante na Agencia do Rio Grande.....	Idem, e Aviso de 6 de Fev. de 1857...	3395000	
1 Carteiro, idem, a 640 reis nos dias em que servir.	Idem, e Aviso do 1.º de Set. de 1843..	2335600	
1 Dito em Pelotas.....	Idem, e Aviso de 27 de Abril de 1857.	3005000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	1305000	
Condução das malas do Correio, da barra para o Rio Grande, e dahi para o Norte, &c.....	Idem.....	4705000	
Idem por arrematação da Capital até as Torres, S. José do Norte, e para o interior da Provincia ...	Idem, e Aviso de 23 de Dez. de 1857..	16.2605000	
Idem do Jaguarão para o Estado Oriental.....	Idem, e Aviso de 18 de Agosto de 1854.	1445000	
Idem da Villa da Vaccaria para a de Santo Antonio por 2 Estafetas.....	Idem, e Aviso de 15 de Set. de 1857..	6005000	
Idem da Agencia do Rio Grande para a do Norte, e vice-versa, e da Cidade do Rio Pardo, e Villa do Triumpho, para bordo dos Vapores.....	Idem.....	1805000	
Idem por 1 Estafeta na Agencia d'Itaqui.....	Idem, e Aviso de 8 de Jan. de 1858.	3605000	
Aluguel das casas das Agencias do Rio Grande, Pelotas, e Rio Pardo ...	Idem, e Avisos de 11 de Jul. de 1845, e 6 de Fevereiro de 1857.....	5765000	
Servente na Agencia do Rio Grande.....	Idem.....	505000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	1005000	31.1555300
Com as novas linhas de Correio, e outras despesas extraord.			470.2375303 29.7625697
			500.0005000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Paquetes de Vapor.			
<i>Da Côte para o Norte.</i>			
Ao Empreziario da navegação por Vapor, por 5 annos, contados do dia em que ella começar, entre o porto do Rio de Janeiro, e o de S. Matheus na Provincia do Espirito Santo, com escala pelos portos de Itapemerim, e Victoria: huma vez em cada mez a 3.000\$ por viagem redonda.....	Dec. de 23 de Dez. de 1857.....	36.000\$000	
A' Companhia Mucury, pela navegação por vapor por 3 annos contados do 1.º de Novembro de 1857, entre o porto do Rio de Janeiro, e o de Caravellas na Provincia da Bahia, com escala pelo da Victoria, na do Espirito Santo, huma vez cada mez, a 3.000\$ por viagem redonda.....	Dec. de 19 de Dez. de 1857.....	36.000\$000	
Ao Empreziario da navegação a vapor por vinte annos, entre o porto da Cidade da Bahia até Caravellas ao Sul, com escala pelos de Camamú, Ilheos, Canavieiras, e Porto Seguro, e até o da Cidade de Macció ao Norte, tocando nos de Villa Real, Vasa-Barris, Cotinguiba, e Rio de S. Francisco, duas vezes, pelo menos por mez, do segundo anno em diante na linha do Norte, e do 4.º na do Sul, a 84.000\$ nos dez primeiros annos, a 40.000\$ nos seguintes.....	Decs. de 30 Agosto de 1852, de 26 de Jul. de 1856, e 25 de Abril de 1857..	84.000\$000	
Aos Empreziarios da navegação a vapor, por 20 annos entre o porto do Recife até Macció ao Sul com escala pelos portos de Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras, e quaesquer outros que se prestem á mesma navegação, e até o da Cidade da Fortalesa ao Norte, tocando nos portos da Parahiba, Assú, Aracaty e quaesquer outros intermedios, que offereção proporções e agua sufficiente para a entrada dos Vapores a 84.000\$ nos primeiros 10 annos, e a 40.000\$ nos ultimos.....	Decs. de 31 de Jan. de 1853, 22 de Nov. de 1854, e 26 de Julho de 1856..	84.000\$000	
A' Companhia Pernambucana de navegação a vapor, pela entrada de seus Paquetes, em cada viagem da linha do Norte, no porto de Parahiba na Provincia do Piahy, a 2.000\$ mensalmente, por estimativa.	Dec. de 5 de Set. e Av. de 29 de Out. de 1857.....	24.000\$000	
A' Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, pela conducção das malas, por 9 annos, da Côte até o Pará, com escala pela Bahia, Macció, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, e Maranhão de 15 em 15 dias: restringida a entrada na Parahiba, e Rio Grande do Norte, á construcção e tonelagem dos Paquetes, a 27.000\$ por viagem redonda.....	Dec. de 10 de Março de 1851, de 3 de Jan. de 1855, e 28 de Maio de 1856..	648.000\$000	
A' Companhia Navegação e Commercio do Amazonas, pela navegação por vapor nas 3 seguintes linhas, por 20 annos, a saber:			
1.ª Linha.—De Belem, Capital da Provincia do Pará, até Manáos, Capital da do Amazonas, com escala por Breves, Gurupá, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella, e Serpa, uma viagem por mez.			
2.ª Linha— De Manáos até Tabatinga, com escala por Coary, Tefé, Fonteboa, Tonantins, e S. Paulo; chegando os vapores desta linha até Nauta, na Republica do Perú, em quanto a Companhia tiver contrato com o Governo Peruano: 6 viagens por anno.			
3.ª Linha.— De Belem á Cametá: 2 viagens por mez. A 35.000\$ por mez pelo serviço das 3 linhas, alem da subvenção que pelo da 2.ª linha der o Governo do Perú, em quanto durar o Contracto actual, garantindo o Governo Imperial o seu pagamento até a quantia de 40.000\$ por anno.....	Dec. de 10 de Out. de 1857.....	420.000\$000	
Mais 16.000\$ por mez de subvenção adicional, no mesmo prazo acima, pelo estabelecimento de duas, em vez de huma viagem mensal, na 1.ª linha, de Março de 1858 em diante.....	Dec. de 17 de Jan. de 1858.....	192.000\$000	
A' Associação Sergipense para o estabelecimento por 12 annos de rebocagem a vapor nas barras da Provincia de Sergipe, sendo com regularidade, e sem interrupção na barra de Cotinguiba, e quando lhe convier nas outras barras, a 12.000\$ por anno....	Decs. de 14 de Out. de 1854, e 18 de Julho de 1855.....	12.000\$000	

Volada para 1858-59.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Da Corte para o Sul.				
Ao Empreziario da navegação a vapor, por 15 annos, entre o porto da Capital, e a Cidade do Desterro, tocando nos de Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguape, Paranaguá, e S. Francisco, 2 vezes por mez, a 3.500\$ por viagem redonda.....	Decs. de 14 de Maio de 1836, e 4 de Julho de 1837.....	84.000\$000		
A' Companhia de Paquetes para os portos do Sul, pela conducção das malas por 9 annos, da Corte á Montevideo, duas vezes por mez, tocando em Santa Catharina, e Rio Grande do Sul, e quando o exigir o serviço, tambem em Santos, e S. Francisco, sahindo 2 Paquetes cada mez, a 12.000\$.....	Dec. de 9 de Dez. de 1837.....	288.000\$000	1.908.000\$000	
			2.408.000\$000	1.901.140\$000
A differença de 506.860\$ para mais provém não só da elevação da cifra concernente ao serviço sempre crescente dos Correios, mas tambem dos augmentos de subvenção concedidos aos diversos Empreziarios de navegação a vapor, por occasião da innovação de seus contractos, e estabelecimentos de novas linhas, tudo em virtude de Lei.				
§ 29.				
Repartição Geral das Terras Publicas medição das mesmas, e Colonisação.				
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Com o pessoal, e material da Repartição Geral.....	Lei de 18 de Set. de 1830, e Dec. de 3 de Jan. de 1834.....	24.900\$000		
NAS PROVINCIAS.				
Com 20 Delegacias já creadas.....	Idem.....	72.960\$000		
Com a medição, e demarcação effectiva nas Provincias.	Idem, idem.....	300.000\$000		
Com os Juizes Commissarios nas Provincias do Amazonas, e Matto Grosso.....	Idem, idem.....	6.000\$000		
Com a introdução e estabelecimento de Colonos.....	Idem, idem.....	300.000\$000	703.860\$000	670.100\$000
A differença de 33.760\$ que para mais se nota nesta verba, provém do augmento da cifra orçada para despezas com a introdução e estabelecimento de Colonos.				
§ 30.				
Catechese e Civilisação de Indios.....			60.000\$000	60.000\$000
§ 31.				
Colonias militares.....	Lei n.º 535 de 15 de Jun. de 1830.....		120.000\$000	120.000\$000
§ 32.				
Estabelecimento de Educandas no Pará.....	Dec. de 4 de Junho de 1845.....		2.000\$000	2.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 53.				
Archivo Publico.				
1 Director	Grat. Lei de 6 de Set. de 1840, e Decs. de 2 de Ab. de 1841, e 2 de Out. de 1843.			
1 Official Maior.....	» Idem	1.200\$000		
2 Officiaes, a 800\$	» Idem	1.000\$000		
2 Amanuenses a 600\$	» Idem	1.600\$000		
1 Porteiro	» Idem	1.200\$000		
1 Ajudante do Porteiro	» Idem	500\$000		
		400\$000		
Expediente.				
Indemnisação ao Provincial dos Franciscanos da Corte, pela cessão das salas do Convento de Santo Antonio, onde se acha estabelecido o Archivo, a 50\$ mensaes	Lei de 17 de Set. art. 11, e Av. de 17 de Agosto de 1854.			
Com o asseio e limpeza		600\$000		
Papel, pennas, livros, &c.		100\$000		
		220\$000		
			6.820\$000	6.820\$000
§ 34.				
Eventuaes.....			50.000\$000	50.000\$000
§ 35.				
Instrucção primaria e secundaria.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Secretaria.				
1 Inspector Geral.....	Ord. Reg. de 17 de Fev. de 1854, e Dec de 22 de Abril de 1854.	3.200\$000		
1 Secretario	» Idem, idem.....	1.600\$000		
3 Amanuenses, a 720\$.....	Grat. Dec. de 23 de Jan. de 1856.	800\$000		
1 Continuo Correio.....	Avisos de 5 de Junho de 1854, e 22 de Jan. de 1856	2.160\$000		
	Port. de 22 de Fev. de 1855, e Av. de 29 de Out. de 1855.	600\$000		
Expediente.				
Armarios e objectos necessarios ao archivo da Secretaria		600\$000		
Expediente e asseio da mesma.....		300\$000		
			9.260\$000	
Instrucção Primaria.				
21 Professores actuaes da Corte, a 800\$.....	Ord. Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 25.	16.800\$000		
A 400\$.....	Grat. Idem, e Aviso de 8 de Nov. de 1855.	8.400\$000		
12 Ditos fóra da Cidade, a 800\$.....	Ord. Idem	9.600\$000		
A 200\$.....	Grat. Idem	2.400\$000		
Gratificações do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827, a 8 Professores		866\$000		
1 Professora subvencionada pelo Governo para dar instrucção gratuita ás alumnas pobres do Curato de Santa Cruz.....	Av. de 14 de Jan. de 1856.....	200\$000		
10 Professores adjuntos do 1.º anno de exercicio, a 240\$.....	Grat. Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 37.	2.400\$000		
2 Ditos do 2.º anno, a 300\$.....	» Idem.....	600\$000		

Votada para 1859-60.

6.820\$000

10.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
5 Professores do 3.º anno, a 360\$..... Grat... Accrescimos aos Professores, cujas cadeiras forem consideradas de 2.º grão..... Vencimentos aos Professores para as escolas, que se possão crear.....	Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 37.	1.800\$000		
		1.600\$000		
		2.400\$000		
Aluguel de casas, a saber: Para as escolas actuaes da Cidade, descontada a quota á cargo dos Professores que nella residem..... Para as actuaes, fóra da Cidade com o mesmo desconto.....	Idem, e Av. de 30 de Jan. de 1858..	22.000\$000		
Para as escolas que se possão crear.....	Idem.....	5.400\$000		
Concerto e reparos dos utensilios das escolas actuaes.....		2.880\$000		
Moveis para as escolas que se possão crear.....		2.000\$000		
Expediente das escolas, contendo 1.800 alumnos com frequencia effectiva, ou 2/3 dos alumnos matriculados, a 500 réis por mez cada hum.....		2.000\$000		
Livros e outros objectos que não se comprehendem no computo da consignação, como impressão de mappas, titulos, guias, &c.....		10.800\$000		
Objectos distribuidos a meninos indigentes, na forma do art. 60 do Reg. calculados para 50, a 80\$.....		2.800\$000		
		4.000\$000	98.946\$000	
Instrucção Secundaria.				
Imperial Collegio de Pedro Segundo.				
Internato.				
Ordenados. e gratificações.....		55.968\$700		
Transporte de Professores.....		6.336\$000		
Alimentos, para 117 alumnos, inclusive 25 gratuitos, 22 Empregados, e 4 Africanos do serviço; 143 pessoas, a 720 réis por dia.....		37.380\$300		
Instrucção, a saber: livros, compendios, mappas, &c.....		2.000\$000		
Culto Religioso.....		200\$000		
Vestuário e calçado.....		1.800\$000		
Lavagem de roupa.....		2.600\$000		
Enfermaria.....		600\$000		
Iluminação.....		1.600\$000		
Festividade.....		1.000\$000		
Moveis, e utensilios.....		1.500\$000		
Expediente.....		200\$000		
Eventuaes.....		\$		
		111.385\$000		
Deduz-se os seguintes artigos de sua Receita.				
Contribuição de alumnos: sendo 66 de 1.ª Classe, a 420\$, e 26 de 2.ª, a 320\$.....		36.040\$000		
Juros de Apolices.....		9.837\$000		
Renda de Predios.....		6.682\$000		
Loterias.....		4.000\$000		
		56.559\$000	34.826\$000	
Externato.				
Ordenados e gratificações.....		39.028\$700		
Alimentos: para jantar de 100 meios pensionistas, incluidos 15 gratuitos, de 4 Inspectores, e de 1 Bedel, e almoço, jantar e ceia a 4 Empregados internos, a 4 criados, e a 4 Africanos do serviço; aquelles a 360 réis, e estes a 720 réis diarios.....		17.082\$000		
Instrucção, a saber: livros compendios, mappas, &c.....		900\$000		
Vestuário e calçado.....		100\$000		
Lavagem de roupa.....		150\$300		
Iluminação.....		513\$000		
Festividade.....		1.000\$000		
Moveis e utensilios.....		1.200\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Expediente..... Eventual.....		200\$000 5.000\$000		
Deduz-se o seguinte artigo de sua receita :		65.174\$000		
Contribuição de alumnos: sendo de 85 meios pensio- nistas a 160\$, e 50 externos, a 96\$.....		17.440\$000	47.734\$000	
A diferença de 66.426\$ para mais, procede do excesso da despesa sobre a receita do Internato, e Externato do Imperial Collegio de Pedro 2.º			210 766\$000	144.340\$000
§ 56. Instituto Commercial.				
1 Director..... Grat..	Decs. de 14 de Maio de 1856, e 14 de Fev. de 1857.....	1.200\$000		
5 Professores:				
1 De Contabilidade e Escripturação Mercantil. Ord..	Idem.....	1.200\$000		
1 De Direito Mercantil..... Grat..	Idem.....	800\$000		
1 De Economia Politica..... Ord..	Idem.....	1.200\$000		
1 De Geographia e Estatistica Commercial... Grat..	Idem.....	800\$000		
1 De Calligraphia e Dezenho linear..... Ord..	Idem.....	1.200\$000		
1 Secretario..... Grat..	Idem.....	800\$000		
1 Professor addido da extincta Aula do Commercio... »	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1857..	800\$000		
1. Porteiro..... »	Avs. de 26 de Jan. e 3 de Agosto 1857.	1.200\$000		
Expediente.	Decs. de 14 de Maio de 1856, e de 14 de Fev. de 1857.....	480\$000		
Acquisição de mappas, e cartas geographicas, globos e livros para a Bibliotheca.....		2.000\$000		
Conservação, asseio, e serviço das aulas e do edificio. Papel, pennas, livros, &c.....	Avs. de 14 de Nov. de 1849, e de 26 de Jan. de 1857.....	240\$000		
A maior despesa na importancia de 740\$, provém dos novos Estatutos dados a este Estabelecimento em 14 de Maio de 1856.		240\$000	14.560\$000	13.820\$000
§ 57. Instituto dos Meninos Cegos.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Pessoal.				
1 Director.....	Decs. de 12 e 23 de Set., e 18 de Dez. de 1854.....	1.600\$000		
Com os vencimentos de 6 Mestres, a 600\$, e mais pes- soal do Estabelecimento.....	Idem.....	8.292\$000		
Material.				
Alimentação.....	Idem.....	7.665\$000		
Rouparia.....	Idem.....	2.000\$000		
Enfermaria.....	Idem.....	820\$000		
Diversas.....	Idem.....	4.823\$000		
Extraordinarias.....	Idem.....	1.000\$000		
A Deduzir:				
A importancia das mensalidades dos alumnos contri- buíntes (por estimativa).....	Idem.....	1.200\$000	25.000\$000	25.000\$000

Votada para 1858-59.

147.310\$000

1.820\$000

200

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 58.				
Instituto dos surdos mudos.				
A subvenção annual que lhe foi concedida.....	Lei de 26 de Set. de 1837.....	5.000\$000		
Dez pensões tambem annuaes de 500\$ cada huma, que o Governo está auctorizado a conceder a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que nos termos do Regulamento interno do mesmo Instituto forem acceitos pelo Director, e Commissão, e approved pelo Governo.....	Idem.....	5.000\$000	10.000\$000	10.000\$000
§ 59.				
Bibliotheca Publica.				
1 Bibliothecario.....	Dec. de 9 de Out. de 1832, Lei de 26 de Set. de 1840, e 20 de Março de 1841, e Dec. de 6 de Set. de 1852..	1.400\$000		
1 Primeiro Official, Ajudante do Bibliothecario.....	Dita, e Lei de 1841, e Dec. de 6 de Set. de 1852.....	1.000\$000		
2 Segundos Officiaes, a 800\$.....	Idem, idem.....	1.600\$000		
3 Praticantes, a 600\$.....	Idem.....	1.800\$000		
2 Guardas, tendo hum residencia na casa, a 500\$.....	Idem, e dito.....	1.000\$000		
Expediente.				
2 Jornalheiros, a 1\$ por dia util, calculados estes em 25\$ mensalmente.....	Idem, e Av. de 24 de Nov. de 1852..	600\$000		
3 Serventes jornalheiros a 1\$ por dia util, calculados a 25\$ mensalmente.....	Avs. de 3 de Jan. de 1845, 4 de Jan. de 1852, e 24 de Nov. de 1852....	900\$000		
Pessoal de serviço, a 73\$ por mez.....	Av. de 16 de Fev. de 1853.....	876\$000		
Encadernação de varias obras, por estimativa.....	Lei de 17 de Set. de 1851.....	1.000\$000		
Acquisição de livros.....		1.800\$000		
Assignatura de periodicos estrangeiros.....		1.000\$000		
Papel, livros, e outros artigos.....		307\$000		
Com quanto se reduzisse de 231\$ a despesa orçada para o expediente, dá-se nesta verba o acrescimo de 645\$ proveniente do dispendio de 876\$ com o pessoal propriamente de serviço.			13.283\$000	12.638\$000
§ 40.				
Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.				
1 Director.....	Lei de 8 de Out. de 1833.....	1.600\$000		
1 Encarregado da escripturação do estabelecimento.....	Av. de 7 de Jan. de 1852.....	360\$000		
1 Feitor jardineiro a 1\$500 rs. diarios.....	Dito de 21 de Julho de 1845.....	547\$500		
Sustento de 67 escravos da Nação, e Africanos livres, a 300 rs. por dia cada hum.....		8.103\$000		
Vestuario para os mesmos, calculados a 12\$ cada hum.....		888\$000		
Botica e dietas.....		240\$000		
1 Cirurgião de partido, a 40\$ por mez.....	Av. de 5 de Nov. de 1853.....	480\$000		
Ferramentas, utensis e outras despezas miudas.....		802\$500		
Diaria de 600 rs. a Maria Joaquina da Conceição, viuva do china Antonio José, mestre que foi da plantação do chá.....	Avs. de 27 de Nov. de 1840, 25 de Agosto de 1842, e 8 de Out. 1852.	219\$000		
Mestre do fabrico de chapéos de palha de Guayaguil.....	Av. do 1.º de Maio de 1835.....	600\$000		
			13.840\$000	13.840\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 41.			
Jardim Botânico do Passeio Público.			
1 Director.....	Dees. de 6 de Abril de 1838, e 1.º de Abril de 1842.....	1.200\$000	
4 Jornalheiros, a 900 rs. por dia útil, calculados estes a 300 dias.....		1.080\$000	
1 Feitor, a 1\$ diários.....	Dees. de 6 de Abril de 1838, e 1.º de Abril de 1842.....	365\$000	
Com o destacamento de 3 guardas invalidos, a 160 rs. Sustento de 6 Africanos, a 320 rs. por dia, cada hum. Vestuario para os mesmos, a 12\$.....	Av. de 10 de Out. de 1845.....	175\$200	
Curativo dos ditos.....		700\$800	
Correspondencia interna e externa, aquisição de plantas, sementes, &c.....		72\$000	
Machinas e instrumentos ruraes, vasos e cestos.....		56\$000	
Carretos de estrume, barro e arca.....		100\$000	
Iluminação a gaz de 100 candelabros, a 135 rs. por noite, cada hum.....		100\$000	
	Contrato de 29 de Nov. de 1854.....	4.928\$000	
		8.877\$000	8.877\$000
§ 42.			
Instituto Historico e Geographico.....	Lei de 23 de Set. de 1846.....	5.000\$000	5.000\$000
§ 43.			
Imperial Academia de Medicina.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	2.000\$000	2.000\$000
§ 44.			
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.			
Com a assignatura de exemplares de seu periodico para serem distribuidos pelas Camaras Municipaes.....	Leis de 28 de Out. de 1848, e 11 de Set. de 1852.....	4.000\$000	4.000\$000
§ 45.			
Hospital dos Lazares.			
Supprimento.....	Lei de 15 de Junho de 1850.....	2.000\$000	2.000\$000
§ 46.			
Obras Publicas.			
Despezas effectivas.			
Vencimentos dos Empregados da inspecção.....		20.190\$000	
Idem da Companhia de Bombeiros.....		16.800\$000	
Africanos livres.....		13.782\$000	
Expediente da Inspeção.....		3.600\$000	
Aluguel da casa.....		1.200\$000	
		55.572\$000	
Com diversas obras, e reparos que se offercerem.....		144.428\$000	
		200.000\$000	200.000\$000

ótada
para
18-59.

775000

005000

05000

5000

000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º				
Secretaria d'Estado.				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Lei n.º 647 de 7 Agosto de 1852.....		12.000\$000	
1 Official Maior.....	Ord. Dec. de 19 de Abril de 1844.....	2.400\$000		
2 Ditos graduados... } a 1.200\$.....	» Idem.....	7.200\$000		
4 Ditos ordinarios... } a 1.200\$.....	» Idem.....	1.200\$000		
1 Dito Archivista.....	» Idem.....	3.600\$000		
6 Amanuenses a 600\$.....	» Idem.....		14.400\$000	
1 Porteiro.....	» Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes do dito a 600\$.....	» Idem.....	1.200\$000		
4 Correios a 1.000\$.....	Dec. n.º 737 de 28 de Julho de 1854.....		2.000\$000	
			4.000\$000	
Para Gratificações.				
Gabinete do Ministro.				
1 Official.....		1.200\$000		
1 Amanuense.....		1.000\$000		
1 Dito.....		600\$000		
			2.800\$000	
Secretaria.				
3 Addidos a 1.200\$.....		3.600\$000		
5 Praticantes a 600\$.....		3.000\$000		
4 Ditos a 360\$.....		1.440\$000		
4 Ditos a 240\$.....		960\$000		
			9.000\$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros e mais objectos.....	Diversas Leis de Orçamento.....	6.000\$000		
Impressão dos actos do Ministerio.....	Idem.....	25.000\$000		
Despezas miudas.....	Idem.....	1.600\$000		
			32.600\$000	
			76.800\$000	
§ 2.º				
Tribunal Supremo de Justiça.				
Presidente.				
1 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.				
Ministros.				
2 Antonio José da Veiga.				
3 Antonio Ignacio de Azevedo.				
4 Agostinho Marques Perdigão Malheiros.				
5 Antonio de Cerqueira Lima.				
6 Cornelio Ferreira França.				
7 Cypriano José Velloso.				
8 Ernesto Ferreira França.				
9 Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja.				
10 José Antonio de Siqueira e Silva.				
11 José Paulo Figueroa Nabuco de Araújo.				
12 Joaquim Marcellino de Brito.				
13 João José de Oliveira Junqueira.				
14 Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda.				
15 Manoel dos Santos Martins Vallasques.				
16 Thomaz Xavier Garcia de Almeida.				
17 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.				
17 Ministros a 4.000\$ de.....	Ord. Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852..	68.000\$000		
A' cada hum 2.000\$ de.....	Grat. Idem.....	34.000\$000		
			102.000\$000	
				76.800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Secretario..... Ord.....		2.000\$000	
Ao mesmo de..... Grat.....		1.000\$000	
1 Official da Secretaria.....	Lei n.º 938 de 26 de Setembro de 1857.	1.000\$000	
1 Amanuense.....		600\$000	
1 Dito extranumerario.....		400\$000	
1 Thesoureiro e Porteiro.....	Aviso de 27 de Agosto de 1856.	800\$000	
2 Contínuos a 400\$.....		800\$000	
Gratificação ao Continuo que trata do asseio da casa.	Diversas Leis de Orçamento.....	200\$000	
		6.600\$000	
		200\$000	
		108.800\$000	101.800\$000
Observação.			
A differença para mais que se nota provém da gratificação annual de 1.000\$ concedida pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro do anno passado ao Secretario do Tribunal Supremo de Justiça.			
§ 3.º			
Relações.			
Rio de Janeiro.....	Demonstração A.....		111.040\$000
Bahia.....	» B.....		64.560\$000
Pernambuco.....	» C.....		60.480\$000
Maranhão.....	» D.....		60.480\$000
		296.560\$000	291.553\$334
Observação.			
A differença para mais provém de não se ter deduzido quantia alguma dos vencimentos dos Desembargadores que são Membros do Corpo Legislativo.			
§ 4.º			
Justiças de 1.ª Instancia.			
MUNICIPIO DA CÔRTE.			
2 Juizes de Direito do crime a 1.600\$ de... Ord...	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	3.200\$000	
2 Ditos especiaes do Commercio a 1.600\$ de.. »	Idem.....	3.200\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
1 Dito de Orphaõs..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes a 800\$ de..... Grat...	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850.	4.800\$000	
1 Juiz Municipal de 3.ª Vara..... Ord...	Dito n.º 1057 de 30 de Outubro de 1852.	800\$000	14.400\$000
2 Ditos da 1.ª e 2.ª a Vara 600\$ de..... »	Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854	1.200\$000	
2 Promotores a 1.200\$ de..... »	Dec. n.º 1862 de 3 de Janeiro de 1857.	2.400\$000	2.000\$000
A' cada hum 1.200\$ de..... Grat...	Av. de 20 de Fevereiro de 1857.....	2.400\$000	
1 Dito de Capellas e Residuos..... »		200\$000	4.800\$000
1 Thesoureiro dos Orphaõs..... »	Portaria de 10 de Janeiro de 1854...	1.200\$000	
A' Augusto Teixeira de Freitas..... »	Contrato de 15 de Fevereiro de 1855.	6.000\$000	7.400\$000
			23.600\$000
NAS PROVINCIAS.			
Alagoas.....	Demonstração A.....	32.400\$000	
Amazonas.....	» B.....	12.000\$000	
Bahia.....	» C.....	99.100\$000	
Ceará.....	» D.....	53.200\$000	
Espirito Santo.....	» E.....	15.600\$000	
Goyaz.....	» F.....	37.400\$000	
Maranhão.....	» G.....	56.800\$000	
Minas Geraes.....	» H.....	90.300\$000	
Mato Grosso.....	» I.....	11.600\$000	

Votada para 1858-59.

16.800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Pernambuco..... Demonstração J.		69.400\$000	
Parahiba..... » K.		27.600\$000	
Piauhý..... » L.		33.200\$000	
Pará..... » M.		35.800\$000	
Paraná..... » N.		16.000\$000	
Rio de Janeiro..... » O.		55.400\$000	
Rio Grande do Sul..... » P.		46.700\$000	
Rio Grande do Norte..... » Q.		18.000\$000	
S. Paulo..... » R.		55.800\$000	
Santa Catharina..... » S.		17.920\$000	
Sergipe..... » T.		23.000\$000	
Para ajudas de custo a Juizes de Direito.....	Dec. n.º 687 de 26 de Junho de 1850.	16.000\$000	812.220\$000
Ditas a Juizes Municipaes.....		16.000\$000	
Livros para a execução do artigo 22 do Regulamento de 1.º de Janeiro de 1833.....	Diversas Leis de Orçamento.....		32.000\$000
			200\$000
			873.020\$000
			839.120\$000
Observação.			
A differença para mais provém da criação de novas Comarcas, Termos, e Promotorias, do augmento de vencimento concedido pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro do anno passado a diversos Promotores, e finalmente a se calcular em mais 7.000\$ as ajudas de custo abonadas aos Juizes Municipaes.			
§ 5.º			
Polícia e segurança Publica.			
Para occorrer ás despesas extraordinarias e secretas da Polícia da Côte e Provincias.....	Diversas Leis de Orçamento.....	124.000\$000	124.000\$000
§ 6.º			
Pessoal da Polícia.			
Com gratificações aos differentes Chefes de Polícia.— Demonstração A.....		29.800\$000	
Com os vencimentos dos empregados das diversas Secretarias da Polícia.— Demonstração B.....		189.392\$000	
Com os vencimentos dos carcereiros e mais empregados das prisões inclusive os da casa de Detenção da Côte.— Demonstração C.....		47.692\$000	
Despesa com o expediente das Repartições da Polícia inclusive o aluguel das casas occupadas pelas Secretarias de Polícia.— Demonstração D.....		23.500\$000	
Ditas com as visitas da Polícia ás embarcações.— Demonstração E.....		30.800\$000	
Para novos ordenados aos carcereiros e outras despesas que por ventura possão apparecer.....		10.000\$000	
Diversas despesas.			
Corpo provisorio de Bombeiros.			
1 Director..... Grat.....	Dec. de 26 de Julho de 1857.....	1.200\$000	
1 Ajudante..... »		600\$000	
1 Instructor dos Bombeiros..... »	Ordem do Governo.....	2.500\$000	
1 Dito parcial..... »	Idem.....	480\$000	
1 Commandante de Secção..... »	Idem.....	360\$000	
1 Amanuense..... »	Idem.....	800\$000	
Para os misteres de serviço dos Bombeiros.....	Idem.....		5.940\$000
			6.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Repartição da Policia.				
<i>Serviço externo.</i>				
1 Alcaide..... Grat....	Aviso de 17 de Novembro de 1837.....	720\$000		
12 Officiaes do expediente a 300\$ de.....	Idem.....	6.000\$000		
1 Commandante de pedestres.....	Ordem do Governo.....	1.000\$000		
Cavalgadura ao mesmo.....	Aviso de 28 de Julho de 1837.....	400\$000		
32 Pedestres a 300\$ de..... Grat....	Regul. de 17 de Novembro de 1853.....	9.600\$000	17.720\$000	
<i>Cadea do Aljube.</i>				
Aluguel dessa prisão.....	Diversas Leis de Orçamento.....	800\$000		
Ao Escrivão do Jury..... Grat....	Aviso de 28 de Maio de 1842.....	600\$000		
Construção de patibulos, vestes para os condemnados e algoz, e outras despesas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	300\$000	1.703\$000	
<i>Calabouço.</i>				
1 Administrador..... Grat....	Idem.....	400\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	400\$000		
Despezas com o expediente.....	Idem.....	160\$000		
Ditas com apprehensões de escravos que por fallecimento não ha quem indemnisse a Policia.....	Idem.....	300\$000	1.260\$000	
			363.804\$000	307.052\$000
Observações.				
A differença para mais que se nota provém principalmente do augmento de vencimento concedido aos empregados das diversas Repartições da Policia, e da criação de ordenados para alguns carcereiros.				
§ 7.º				
Guarda Nacional.				
Para gratificações, compra de armamento, equipamento e mais artigos.....	Lei de 19 de Setembro de 1850.....		150.000\$000	
<i>CÔRTE.</i>				
Gratificação ao Commandante Superior.....	Idem.....	2.400\$000		
Soldo aos cornetas, clarins, tambores &c., dos diferentes Corpos da Guarda Nacional.....	Idem.....	10.621\$500	13.021\$500	
<i>Expediente.</i>				
Casa para os Conselhos de disciplina e expedição de ordens.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1.000\$000		
Papel, livros e mais objectos necessarios á expedição de ordens do Commandante Superior.....	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	1.600\$000	2.600\$000	
			165.621\$500	165.621\$500
§ 8.º				
Telegraphos.				
<i>Telegraphos Opticos.</i>				
<i>CÔRTE.</i>				
1 Director.....	Diversas Leis de Orçamento.....		612\$000	
18 Pessoas empregadas no serviço destes Telegraphos, vencendo cada hum 1\$500 diarios.....	Aviso de 30 de Março de 1857.....	9.855\$000		
4 Guardas a 360\$.....	Idem.....	1.440\$000	11.295\$000	
Despezas com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		70\$000	
Fornecimento d'agua ao Director (6 barris por dia a 40 rs.).....	Idem.....		87\$600	
Reparo nos edificios e bandeiras.....	Idem.....		1.760\$000	

cada
ano
8-59.

120\$000

10\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Despezas nas Províncias.				
Pernambuco..... Ceará..... Maranhão..... Bahia..... Parahiba..... S. Paulo.....	Diversas Leis de Orçamento..... Idem..... Idem..... Idem..... Aviso de 1 de Fevereiro de 1855..... Dito de 12 de Janeiro de 1858.....	450\$000 180\$000 600\$000 274\$000 400\$000 240\$000		
Reparo nos telegraphos destas Províncias.	Diversas Leis de Orçamento.....		2.144\$000 300\$000	
Telegraphos electricos.				
1 Director..... Grat... 3 Engenheiros Chefes de Secção a 1.000\$ de. » A hum delles de gratificação..... 2 Estacionarios a 1.200\$ de..... Grat... 6 Ditos a 600\$..... » 4 Praticantes a 300\$..... » 1 Porteiro..... » Ao encarregado da collocação das linhas.....	Instr. Provisoria de 17 de Março de 1855 Additivo de 19 de Maio de 1855..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Contrato de 28 de Maio de 1852.....	1.800\$000 3.000\$000 720\$000 2.400\$000 3.600\$000 1.200\$000 600\$000 2.280\$000	15.600\$000	
Para custeio destes Telegraphos, compra de fios, appa- relhos, mão d'obra e direcção das linhas marcadas no Aviso de 17 de Janeiro de 1854.....			40.000\$000	
			71.868\$600	71.548\$600
Observação.				
A differença para mais (1.320\$) provém do aug- mento (120\$) de gratificação concedida ao encarregado do telegrapho de Monte Cerrate, em S. Paulo, e dos venimentos de mais 2 Estacionarios ultimamente no- meados para duas das estações do telegrapho electrico.				
§ 9.º				
Bispos, Cathedraes, Relação Metropolita- nana, Parochos, Vigarios Geraes e Provisores				
CÔRTE.				
Bispo do Rio de Janeiro..... Cong..	Lei n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600\$000		
Bispo titular de Chrysopolis..... »		1.200\$000	4.800\$000	
18 Parochos das seguintes Igrejas do Municipio : Santissimo Sacramento, S. José, N. S. da Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna, Santo Antonio, N. S. da Gloria, S. João Baptista da Lagoa, Ilha do Gover- nador, Paquetá, S. Francisco Xavier do Engenho Velho, S. Christovão, S. Thiago de Inhaúma, N. S. d'Apresentação de Irajá, N. S. do Loreto de Jacarepaguá, N. S. do Desterro de Campo Grande, Guaratiba, e Curato de Santa Cruz, a 600\$ de Cong.. Vigario Geral..... » Provisor.....	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857. Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.. Idem.....	10.800\$000 300\$000 300\$000	11.400\$000	
Nas Províncias.				
ALAGOAS.				
23 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 938 de 26 de Setembro de 1857.....		13.800\$000	
AMAZONAS.				
24 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		14.400\$000	
BAHIA.				
Arcebispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	4.800\$000		
Despeza com a Cathedral. — Demonstração A.....	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	16.281\$500		
7 Desembargadores da Relação Metropolitana a 600\$ de..... »	Idem.....	4.200\$000		
1 Secretario..... »	Idem.....	400\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Porteiro..... Cong.	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	180\$000	
Despesa com o expediente..... »	Idem.....	40\$000	
138 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	82.800\$000	108.701\$500
CEARÁ.			
Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600\$000	
Vigario Geral..... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.	300\$000	
Provisor..... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	300\$000	
33 Parochos a 600\$..... »	Idem.....	19.800\$000	24.000\$000
ESPIRITO SANTO.			
16 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		9.600\$000
GOYAZ.			
Bispo..... Cong.	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600\$000	
Vigario Geral..... »	Dita n.º 779 de 6 de Dezembro de 1854.	300\$000	
Provisor..... »	Idem.....	300\$000	
40 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	24.000\$000	28.200\$000
MARANHÃO.			
Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600\$000	
Cathedral. — Demonstração B..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	20.667\$500	
45 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	27.000\$000	51.267\$500
MINAS GERAES.			
Bispo de Marianna..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600\$000	
Dito de Diamantina..... »	Idem.....	3.600\$000	
Vigario Geral deste Bispado..... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.	300\$000	
Provisor dito..... »	Idem.....	300\$000	
Ao Bispo de Marianna para casas..... »	Dec. de 6 de Abril de 1752.....	400\$000	
Cathedral. — Demonstração C..... »	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	15.550\$000	
214 Parochos a 600\$..... Cong.	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	128.400\$000	152.150\$000
MATO GROSSO.			
Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.	3.600\$000	
Vigario Geral..... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.	300\$000	
Provisor..... »	Idem.....	300\$000	
Para a Fabrica da Cathedral..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	500\$000	
16 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	9.600\$000	14.300\$000
PERNAMBUCO.			
Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853	3.600\$000	
Ao mesmo para casas..... »	Diversas Leis de Orçamento.....	80\$000	
Cathedral. — Demonstração D..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	14.302\$500	
57 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	34.200\$000	52.182\$500
PARAHIBA.			
26 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		15.600\$000
PIAUIHY.			
21 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		12.600\$000
PARANÁ.			
17 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		10.200\$000
PARÁ.			
Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853	3.600\$000	
Cathedral — Demonstração E..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	23.190\$000	
63 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857	37.800\$000	64.590\$000
RIO DE JANEIRO.			
82 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		49.200\$000
RIO GRANDE DO NORTE.			
23 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		13.800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
RIO GRANDE DO SUL.				
Bispo..... Cong. Ao mesmo para casas..... Vigário Geral..... » Provisor..... » 50 Parochos a 600\$..... » Gratificação aos 6 das Comarcas.....	Lei n.º 719 de 28 de Setembro de 1853. Aviso de 12 de Agosto de 1853..... Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.. Idem..... Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	3.600\$000 720\$000 300\$000 300\$000 30.000\$000 1.200\$000		
SÃO PAULO.				
Bispo..... » Ao mesmo para casas..... Cathedral. — Demonstração F..... 104 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 719 de 28 de Setembro de 1853 Diversas Leis de Orçamento..... Lei de 2 de Setembro de 1846..... Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	3.600\$000 200\$000 17.964\$000 62.400\$000		
SANTA CATILARINA.				
26 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		15.600\$000	
SERGIPE.				
24 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		14.400\$000	
			801.075\$500	596.275\$500
Observação.				
A diferença para mais provém do augmento de congrua que tiverão em virtude da Lei de 26 de Setembro do anno passado aos differentes Parochos.				
§ 10.				
Seminarios Episcopaes.				
Arcebispo da Bahia.				
5 Lentes das seguintes Cadeiras:				
Latim, Francez, Grego, Philosophia Racional e Moral, Rhetorica e Geographia, a 1.000\$ de..... Ord... 2 Ditos de Liturgia e Canto Ecclesiastico a 250\$. »	Dec. n.º 839 de 11 de Outubro de 1851. Dito n.º 1390 de 10 de Maio de 1854..	5.000\$000 500\$000		
Supprimento para pagamento dos Lentes do grande Seminario.....	Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854.....		3.500\$000	
Bispado do Pará.				
9 Lentes das seguintes Cadeiras:				
Latim, Francez, Lingua Indigena geral, Philosophia Racional e Moral, Rhetorica e Geographia, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Theologia Moral, Theologia Dogmatica e Instituições Canonicas a 1.000\$ de. Ord... 2 Ditos de Liturgia e Canto Gregoriano a 250\$. »	Dec. n.º 839 de 11 de Outubro de 1851. Idem.....	9.000\$000 500\$000		
Bispado de Marianna.				
5 Lentes das seguintes cadeiras:				
Philosophia Racional e Moral, Rhetorica e Geographia, Theologia Moral, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, a 1.000\$. Ord... 2 Ditos de Liturgia e Canto Gregoriano a 250\$. »	Idem..... Idem.....	3.000\$000 500\$000		
Bispado do Maranhão.				
8 Lentes das seguintes Cadeiras:				
Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, Theologia Dogmatica, Theologia Moral, Grammatica e Lingua Latina, Rhetorica Poetica e Geographia, Philosophia Racional e Moral, Francez, a 1.000\$ de..... Ord... 2 Ditos de Liturgia e Canto plano a 250\$. »	Dec. n.º 1221 de 24 de Agosto de 1853, e Lei n.º 778 de 6 de Setembro de 1854.	8.000\$000 500\$000		
			8.500\$000	

Notada para 1858-59.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.			
Bispado de Pernambuco.							
9 Lentes das seguintes Cadeiras:							
Grammatica e Lingua Latina, Rhetorica e Geographia, Francez, Philosophia Racional e Moral, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, Theologia Dogmatica, Theologia Moral, Eloquencia Sagrada, a 1.000\$ de.....	Ord... Dec. n.º 1.275 de 21 de Nov. de 1853..	9.000\$000					
2 Ditos de Liturgia e Canto Gregoriano a 250\$ »	Idem	500\$000					
Bispado de Ouyabá.			9.500\$000				
Para pagamento dos Lentes do Seminario deste Bispado.....	Dec. n.º 1.149 de 13 de Abril de 1853, e Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857.....						
Bispado do Rio Grande do Sul.							
Para pagamento dos Lentes do Seminario deste Bispado.....	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.....						
			10.000\$000				
			63.200\$000	162.200\$00			
Observação.							
A differença para menos provém de não se ter incluído agora quantia alguma para reparos e obras dos differentes Seminarios.							
§ 11.							
Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.							
6 Monsenhores a 1.200\$ de.....	Cong... Dec. n.º 697 de 10 de Setembro de 1850.	7.200\$000					
A cada hum 800\$ de.....	Grat... Idem.....	4.800\$000					
16 Conegos a 800\$ de.....	Cong... Idem.....	12.800\$000					
A cada hum 400\$ de.....	Grat... Idem.....	6.400\$000					
16 Capellães cantores a 600\$ de.....	Cong... Idem.....	9.600\$000					
3 Mestres de Ceremonias a 600\$ de.....	» Idem.....	1.800\$000					
1 Thesoureiro das Alfaias, &c.....	Grat... Idem.....	400\$000					
2 Ditos da Sacristia a 400\$ de.....	» Idem.....	800\$000					
10 Sacristas a 200\$ de.....	» Idem.....	2.000\$000					
2 Masseiros a 100\$ de.....	» Idem.....	200\$000					
4 Sineiros e varredores a 200\$.....	» Idem.....	800\$000					
1 Andador de Sacramento.....	» Idem.....	80\$000					
2 Mestres de Capella e Compositores a 625\$ de.....	» Idem.....	1.250\$000					
2 Organistas a 500\$ de.....	» Idem.....	1.000\$000					
Gratificações.					49.130\$000		
Inspector e Fabricheiro.....	Idem.....	600\$000					
Mestre de Ceremonias do Solio.....	Idem.....	400\$000					
Conego Cura.....	Idem.....	300\$000					
Ao seu Coadjutor.....	Idem.....	100\$000					
2 Capellães regentes do Coro a 60\$.....	Idem.....	120\$000					
Ao encarregado das Tribunas.....	Idem.....	50\$000					
Para musica.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1.570\$000					
Supprimento á Fabrica da Igreja.....	Idem.....	12.010\$000					
			2.000\$000				
			64.710\$000	64.710\$00			
§ 12.							
Tribunaes do Commercio.							
Tribunal da Côte.							
1 Official Maior.....	Ord... Dec. n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855...	2.400\$000					
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.....	» Dito n.º 1897 de 1 de Maio de 1855...	1.200\$000					
2 Escripturios a 1.600\$ de.....	» Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855...	3.200\$000					
2 Amanuenses a 1.200\$.....	Idem.....	2.400\$000					

96.275\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Amanuense interprete..... 1 Porteiro..... 1 Ajudante do mesmo..... 2 Continnos a 480\$ de..... Grat..... 2 Officiaes de Justiça a 240\$ de..... Ord.....	Dec. n.º 1.685 de 5 de Dezembro de 1855. Idem..... Idem..... Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855... Idem.....	1.400\$000 1.200\$000 720\$000 960\$000 480\$000	13.960\$000	
Tribunal da Bahia.				
1 Official Maior..... Ord..... Ao mesmo como Secretario do Tribunal... Grat..... 2 Escripturarios a 1.000\$ de..... Ord..... 2 Amanuenses a 800\$ de..... » 1 Porteiro..... » 1 Ajudante..... » 2 Continuos a 480\$ de..... Grat..... 2 Officiaes de Justiça a 240\$ de..... »	Lei n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.. Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855... Lei n.º 719 de 28 de Setembro de 1853.. Dita n.º 939 de 26 de Setembro de 1857. Idem..... Idem..... Dec. n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.. Idem.....	1.500\$000 800\$000 2.000\$000 1.600\$000 600\$000 500\$000 960\$000 480\$000	8.440\$000	
Tribunal de Pernambuco.				
1 Official Maior..... Ord..... Ao mesmo como Secretario do Tribunal... Grat..... 2 Escripturarios a 1.000\$ de..... Ord..... 2 Amanuenses a 800\$ de..... » 1 Porteiro..... » 1 Ajudante..... » 2 Continuos a 480\$ de..... Grat..... 2 Officiaes de Justiça a 240\$ de..... »	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.. Dec. n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.. Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.. Idem..... Idem..... Idem..... Dec. 1.597 do 1.º de Maio de 1855... Idem.....	1.500\$000 800\$000 2.000\$000 1.600\$000 600\$000 500\$000 960\$000 480\$000	8.440\$000	
Tribunal do Maranhão.				
1 Official Maior..... Ord..... Ao mesmo como Secretario do Tribunal... Grat..... 2 Escripturarios a 800\$..... Ord..... 1 Amanuense..... » 1 Porteiro..... » 1 Ajudante..... » 2 Continuos a 480\$ de..... Grat..... 2 Officiaes de Justiça a 240\$ de..... »	Dec. n.º 1.685 de 5 de Dezembro de 1855 Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.. Dec. n.º 1.685 de 5 de Dezembro de 1855 Idem..... Idem..... Idem..... Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.. Idem.....	1.000\$000 800\$000 1.600\$000 600\$000 480\$000 240\$000 960\$000 480\$000	6.160\$000	
Observação.				
A differença para mais provém do augmento que, em virtude da Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, tiveram em seus vencimentos alguns dos Empregados destes Tribunaes.				
§ 13.				
Repressão do trafico de Africanos.				
Para occorrer ás despesas com a repressão do trafico de Africanos	Diversas Leis de Orçamento.....		50.000\$000	50.000\$000
§ 14.				
Sustento de prezos.				
Para despesas com o sustento de prezos quando em viagem de humas para outras Provincias	Aviso circular de 29 de Dez. de 1854.....		10.000\$000	5.000\$000

Observação.

Pede-se mais 5.000\$000 para as despesas desta verba.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 15.			
Eventuaes.			
Para o que possa occorrer não previsto neste Orçamento.....	Diversas Leis de Orçamento.....	10.000\$000	10.000\$000
§ 16.			
Culto publico.			
22 Coadjuutores das Freguezias do Municipio; a saber: Santissimo Sacramento, S. José, N. S. da Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna, S. Francisco Xavier do Engenho Velho, S. Antonio, S. Christovão, N. S. da Gloria, S. João Baptista da Lagôa, Sant'Thiago de Inhauma, N. S. d'Apresentação de Irajá, N. S. do Desterro do Campo Grande, Curato de Santa Cruz, Ilha do Governador, Paquetá, N. S. do Loreto de Jacarepaguá, Guaratiba a 200\$ de..... Cong. Guizamento á estas Igrejas, a 23\$920.....	Idem.....	4.400\$000	
A' Igreja da antiga Sé a titulo de congrua, ao Prefeito dos Barbadinhos, guizamento e mais despesas..	Idem.....	430\$560	
	Idem.....	165\$000	
		4.995\$560	4.995\$560
§ 17.			
Corpo Policial da Côrte.			
Coronel Commandante Geral.....	Dec. de 10 de Junho de 1857e Regulamento de 16 de Janeiro de 1858....		
1 Major.....	Idem.....	3.511\$000	
2 Tenentes Ajudantes a 1.325\$.....	Idem.....	3.311\$000	
1 Dito Quartel Mestre.....	Idem.....	2.650\$000	
1 Dito Secretario.....	Idem.....	1.325\$000	
1 Cirurgião-Mór.....	Idem.....	1.325\$000	
2 Ditos Ajudantes a 1.685\$.....	Idem.....	1.925\$000	
1 Capellão.....	Idem.....	3.370\$000	
9 Capitães.....	Idem.....	720\$000	
9 Tenentes.....	Idem.....	15.165\$000	
12 Alferes.....	Idem.....	10.845\$000	
1 Sargento Ajudante.....	Idem.....	13.020\$000	
1 Dito Quartel Mestre.....	Idem.....	620\$500	
		620\$500	
Cavallaria.			
3 1.ºs Sargentos.....	Idem.....	1.664\$400	
6 2.ºs ditos.....	Idem.....	3.109\$800	
3 Forrieis.....	Idem.....	1.445\$400	
36 Cabos d'Esquadra.....	Idem.....	16.030\$800	
180 Soldados.....	Idem.....	49.056\$000	
6 Clarins.....	Idem.....	2.452\$800	
6 Ferradores.....	Idem.....	2.452\$800	
Infantaria.			
6 1.ºs Sargentos.....	Idem.....	3.285\$000	
24 2.ºs Ditos.....	Idem.....	12.264\$000	
6 Forrieis.....	Idem.....	2.847\$000	
96 Cabos d'Esquadra.....	Idem.....	42.048\$000	
576 Soldados.....	Idem.....	192.720\$000	
12 Cornetas.....	Idem.....	4.818\$000	
250 Cavallos, seu sustento, curativo, ferragem calculada a 700 réis por dia.....	Idem.....	392.602\$000	
6 Bois, seu sustento &c., &c.....	Idem.....	51.100\$000	
		1.533\$000	
		52.633\$000	

Orçada para 1858-59.

100000

51.908000

30.000000

1.000000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Diversas despesas.			
Importancia calculada para fardamento de 200 praças que se engajarem ou renovarem seus contratos a 600\$.....	Dec. de 10 de Junho de 1837, e Regulamento de 16 de Janeiro de 1858....	12.000\$000	
Para compra de cavallos.....	Idem.....	5.000\$000	
Medicamentos e mais despesas do Hospital.....	Idem.....	3.500\$000	
Reparos nos Quartéis.....	Idem.....	3.000\$000	
Para livros dos Quartéis do Corpo e Guardas.....	Idem.....	6.000\$000	
Compra de armamento, correames e arreios.....	Idem.....	2.000\$000	
Concerto dos mesmos.....	Idem.....	120\$000	
Dito dos carros que conduzem mantimentos.....	Idem.....	180\$000	
Para compra de utensilios para as Companhias, guardas Hospital, louça do rancho, e aparelhos para limpar os cavallos.....	Idem.....	600\$000	
Importancia das gratificações abonadas a tres ordenanças (huma do Ministro da Justiça, outra do Conselho d'Estado e outra do Presidente do Conselho de Ministros).....	Idem.....	360\$000	
		32.760\$000	
		477.995\$000	316.468\$300
Observação.			
A differença para mais provém principalmente do augmento de despesa resultante da reforma para que foi o Governo autorizado pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro do anno passado.			
§ 18.			
Casa de Correccão e reparos de Cadêas			
Para obras da Casa de Correccão e reparos de Cadêas..	Diversas Leis de Orçamento.....	120.000\$000	120.000\$000
§ 19.			
Conduccão e sustento de presos.			
Conduccão de presos para o lugar do julgamento, sustento e curativo nas prisões, inclusive as gratificações dos Empregados neste serviço.....	Diversas Leis de Orçamento.....	35.000\$000	30.000\$000
Observação.			
O subido preço dos generos alimenticios justifica a differença para mais (5.000\$) que se nota nesta verba.			
§ 20.			
Iluminação Publica.			
Iluminação a azeite.			
<i>Pessoal.</i>			
1 Administrador.....		1.800\$000	
1 Amanuense.....		600\$000	
1 Fiel.....		600\$000	
14 Guardas a 360\$.....		5.040\$000	
		8.040\$000	
<i>Material.</i>			
Para custeio desta illuminação.....		26.620\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
<i>Iluminação a gaz.</i>			
1 Fiscal.....		1.800\$000	
2 Inspectores a 1.800\$.....		3.600\$000	
Para cavalgaduras aos mesmos.....		800\$000	
12 Guardas a 600\$.....		7.200\$000	
<i>Material.</i>		13.400\$000	
Para 4.000 lampiões, calculada a despesa mensal de cada hum em 7\$600.....		364.800\$000	
		412.860\$000	367.260\$000

Observação.

A diferença para mais (45.600\$000) provém do augmento dos lampiões a gaz.

316.168\$300

123.000\$000

39.000\$000

Demonstração da Despeza com as Relações.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Vetada para 1858-59.
Demonstração — A.				
RIO DE JANEIRO.				
Presidente.				
1 Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
Desembargadores.				
2 Antonio Simões da Silva.				
3 Antonio Pinto Chichorro da Gama.				
4 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.				
5 Antonio da Costa Pinto.				
6 Albino José Barbosa de Oliveira.				
7 Antonio Joaquim de Siqueira.				
8 Antonio José Machado.				
9 Bernardo Belisario Soares de Souza.				
10 Barão de Muritiba.				
11 Francisco Gomes de Campos.				
12 Francisco de Paula Cerqueira Leite.				
13 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
14 Firmino Pereira Monteiro.				
15 Francisco de Paula Monteiro de Barros.				
16 José Marianni.				
17 João Lopes da Silva Couto.				
18 José Ignacio Vaz Vieira.				
19 D. José d'Assis Mascarenhas.				
20 José Mattoso d'Andrada Camara.				
21 José Ferreira Souto.				
22 Lourenço José Ribeiro.				
23 Manoel Machado Nunes.				
24 Manoel de Jesus Valdetaro.				
25 Manoel Paranhos da Silva Velloso.				
26 D. Manoel d'Assis Mascarenhas.				
26 Desembargadores a 3.000\$ de..... Ord....				
A cada hum 1.000\$ de..... Grat....				
Ao que serve de Procurador da Corôa.....				
Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.... 78.000\$000				
Idem..... 26.000\$000				
Lei n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856.. 1.600\$000				
105.600\$000				
1 Secretario.....				
1 Amanuense..... Grat....				
2 Contínuos a 400\$..... »				
1 Escrivão da Chancellaria.....				
1 Porteiro da dita.....				
2 Officiaes de Justiça a 300\$.....				
1 Solicitador.....				
Lei de 28 de Outubro de 1848..... 2.400\$000				
..... 400\$000				
..... 800\$000				
..... 80\$000				
..... 120\$000				
..... 600\$000				
..... 800\$000				
5.200\$000				
Despeza com o expediente..... Diversas Leis de Orçamento..... 240\$000				
111.040\$000				
Demonstração — B.				
BAHIA.				
Presidente.				
1 Francisco Gonçalves Martins.				
Desembargadores.				
2 Candido Ladisláo Japiassú.				
3 Francisco José Coelho Netto.				
4 Francisco Maria de Freitas Albuquerque.				
5 João Antonio Vasconcellos.				
6 João Joaquim da Silva.				
7 Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo Lima.				
8 José Emigáio dos Santos Tourinho.				
9 José Florencio de Araujo Soares.				

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
10 Manoel Messias de Leão. 11 Manoel Joaquim de Souza Brito. 12 Manoel José Espinola. 13 Martiniano da Rocha Bastos. 14 Manoel Joaquim Bahia. 15 Manoel Libanio Pereira de Castro. 15 Desembargadores a 3.000\$ de..... Ord... A cada hum 1.000\$ de..... Grat..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.... Idem	45.000\$000 15.000\$000	60.000\$000 400\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	1.600\$000	
1 Secretario..... Ord...	Dito n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856.....	800\$000	
2 Continuos a 400\$ de..... Grat..	40\$000	
1 Escrivão da Chancellaria..... »	Aviso de 11 de Novembro de 1857.....	120\$000	
1 Porteiro da dita..... »	600\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de..... »	Lei de 28 de Outubro de 1848.....	900\$000	
1 Solicitador.....		
Despesa com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		4.060\$000 100\$000
			64.560\$000
Demonstração — C.			
PERNAMBUCO.			
Presidente.			
1 Agostinho Ermelino de Leão.			
Desembargadores.			
2 Antonio Baptista Gitirana. 3 André Bastos de Oliveira. 4 Agostinho Moreira Guerra. 5 Caetano José da Silva Santiago. 6 Custodio Manoel da Silva Guimarães. 7 Firmino Antonio de Souza. 8 Francisco Joaquim Gomes Ribeiro. 9 D. Francisco Balthazar da Silveira. 10 Jeronimo Martinianno Figueira de Mello. 11 Lourenço José da Silva Santiago. 12 Manoel Rodrigues Villares. 13 Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite. 14	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.... Idem	42.000\$000 14.000\$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400\$000	
1 Secretario..... Ord...	Lei n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856.....	1.600\$000	56.400\$000
2 Continuos a 400\$..... Grat..	800\$000	
1 Escrivão de Chancellaria..... »	80\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de..... »	Lei de 28 de 28 de Outubro de 1848...	600\$000	
1 Solicitador..... »	900\$000	
Despesas com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		3.980\$000 100\$000
			60.480\$000
Demonstração — D.			
MARANHÃO.			
Presidente.			
1 Joaquim Vieira da Silva e Souza.			
Desembargadores.			
2 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello. 3 Antonio Manoel Fernandes. 4 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva. 5 Basilio Quaresma Torreão. 6 Caetano Vicente de Almeida. 7 Francisco Xavier Cerqueira.			

Votada para
1858-59.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
8 João Paulo de Miranda.				
9 José Pereira da Graça.				
10 José Candido de Pontes Visgueiro.				
11 Manoel José de Araujo Franco.				
12 Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado				
13 Manoel Cerqueira Pinto.				
14				
14 Desembargadores a 3.000\$ de..... Ord...	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1832...	42.000\$000	56.400\$000	
A cada hum 1.000\$ de..... Grat...	Idem.....	14.000\$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa.. »	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400\$000		
1 Secretario.....	Lei n.º 834 do 1.º de Outubro de 1836..	1.600\$000		
2 Contínuos a 400\$ de..... Grat..	800\$000		
1 Escrivão da Chancellaria..... »	80\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de..... »	600\$000		
1 Solicitador..... »	Lei de 28 de Outubro de 1848.....	900\$000		
Despezas com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		3.980\$000	
			100\$000	
			60.480\$000	

Despeza com Justiças de 1.^a Instancia nas Provincias.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orcada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Demonstração — A.				
ALAGOAS.				
8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	12.800\$000	
A' cada hum 800\$ de.....	Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	6.400\$000	
1 Juiz de Direito Chefe de Policia.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	1.600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800\$000	
				21.600\$000
10 Juizes Municipaes e de Orphãos dos termos de Maceió e Santa Luzia do Norte, Penedo e Traipú, Atalaia, Imperatriz e Assembléa, Porto Calvo, Camaragibe e Porto de Pedras, Anadim Poxim, e Palmeiras, Matta Grande e Pão d'Assucar, Alagoas e S. Miguel, a 600\$ de.....	Ord...	Dec. N.º 1.327 de 10 de Fev. de 1854 e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....		6.000\$000
8 Promotores das Comarcas da Capital, Matta Grande, Imperatriz, Alagoas, Penedo, Atalaia, Porto Calvo, e Anadia a 600\$ de..	»	Decs. N.ºs 174 de 4 Maio de 1842, e 1.355 de 6 de Abril de 1854, e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857.....		4.800\$000
				32.400\$000
Demonstração — B.				
AMAZONAS.				
2 Juizes de Direito das duas Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	3.200\$000	
A' cada hum 800\$ de.....	Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	1.600\$000	
1 Juiz de Direito Chefe de Policia.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	1.600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800\$000	
				7.200\$000
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Rio Negro e Barcellos, Ega e Maués a 1.000\$ de.....	Ord...	Decs. N.ºs 825 de 21 de Set. de 1851, e 1.235 de 28 de Set. de 1853.....		3.000\$000
Promotor Publico da Comarca da Capital..	»	Dec. N.º 307 de 11 de Junho de 1843..	800\$000	
Dito dito de Solimões.....	»	Dec. N.º 1.328 de 10 de Fev. de 1854..	1.000\$000	
				1.800\$000
				12.000\$000
Demonstração — C.				
BAHIA.				
21 Juizes de Direito, sendo dous das duas Varas Crimes da Capital e 19 das differentes Comarcas a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	33.600\$000	
1 Dito especial do Commercio.....	»	Idem.....	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	18.400\$000	
				55.200\$000
3 Juizes Municipaes da Capital a 600\$ de..	Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	1.800\$000	
1 Dito de Orphãos.....	»	Idem.....	600\$000	
1 Dito Municipal de Santo Amaro.....	»	Idem.....	600\$000	
1 Dito de Orphãos.....	»	Idem.....	600\$000	
1 Dito Municipal da Cachoeira.....	»	Idem.....	600\$000	
1 Dito de Orphãos.....	»	Idem.....	600\$000	
1 Dito Municipal e de Orphãos do Termo do Pilão Arcado.....	»	Dec. N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	1.000\$000	
5 Ditos ditos dos Termos de Urubú e Macaúbas, Pambú, Sento Sé e Joaseiro, Carinhanha e Monte Alto, e Victoria a 800\$ de..	»	Idem e Decs. N.ºs 1.057 de 30 de Set. de 1852, 1.382 de 26 de Abril de 1854.....	4.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
32 Juizes Municipaes dos Termos de Maragogipe, Abrantes e Matta de S. João, Feira de Sant'Anna, S. Francisco, Nazareth, Itaparica, Jaguaripe, Inhambupe, e Alagoinhas, Purificação, Villa do Conde, Itapicuru e Soure, Pombal e Tucano, Monte Santo, Geremoabo, Abbadia, Minas do Rio de Contas, Caetetê, Santa Isabel de Paraguassú, Villa Nova da Rainha, Jacobina, Barra e Chique Chique, Campo Largo e Santa Rita, Valença e Jequiricá, Taperoá Cayrú e Santarem, Ilhéos e Olivença, Camamú e Barcellos, Barra do Rio de Contas e Marahu, Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, Belmonte e Canavieiras, Caravellas, Villa Viçosa e Porto Alegre, Alcobaça e Prado, Sant'Anna do Camisão a 600\$ de... Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	19.200\$000	29.000\$000	
Promotor Publico da Capital..... »	Dec. N.º 196 de 13 de Julho de 1842..	1.200\$000		
Dito dito da Comarca de Caetetê..... »	Dito N.º 1.060 de 20 de Out. de 1855.	900\$000		
6 Ditos ditos das Comarcas da Feira de Santa Anna, Nazareth, Valença, Cachoeira, Itapicuru e Rio de Contas a 800\$ de..... »	Idem e Decs. N.ºs 212 de 3 de Agosto de 1842, 271 de 24 de Fev. de 1843, e 219 de 2 de Set. de 1842..	4.800\$000		
8 Ditos ditos de Inhambupe, Santo Amaro, Sento Sé, Rio de S. Francisco, Ilhéos, Urubú, e Abrantes a 700\$ de..... »	Ditos N.ºs 219 de 2 de Set. de 1842, 227 do 1. de Out. de 1842, 250 de 22 de Nov. de 1842, 271 de 24 de Fev. de 1843, e 1.003 de 5 de Julho de 1852.....	5.600\$000		
4 Ditos ditos de Caravellas, Porto Seguro, Camamú e Monte Santo a 600\$ de..... »	Ditos N.ºs 250 de 22 de Nov. de 1842, e 766 de 8 de Março de 1851.....	2.400\$000	14.900\$000	
Demonstração—D.			99.100\$000	
CEARÁ.				
13 Juizes de Direito das 13 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	20.800\$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
Ao mesmo de..... Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800\$000		
A' cada hum dos outros Juizes 800\$ de... »	Idem.....	10.400\$000		33.600\$000
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Ipú, S. João do Principe, Granja e Villa Viçosa a 800\$ de..... Ord...	Dec. N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	2.400\$000		
15 Ditos ditos de Quixeramobim e Riacho de Sangue, Fortaleza e Aquiraz, Aracaty, S. Bernardo, Icó, Lavras e S. Matheus, Crato, Jardim e Milagres, Imperatriz e Santa Cruz, Baturité, Sobral e Santa Quiteria, Canindé, Saboeiro e Telha Casavel, Acaracú, e Maria Pereira a 600\$ de. »	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852, e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854..	9.000\$000	11.400\$000	
Promotor Publico da Comarca do Saboeiro..... »	Dito N.º 1.888 de 14 de Fev. de 1857.	1.000\$000		
12 Ditos ditos das Comarcas da Capital, Aracaty, Icó, Crato, Inhamuns, Sobral, Granja, Ipú, Quixeramobim, Imperatriz, e Jardim a 600\$ de..... »	Dito N.º 172 de 15 de Maio de 1842, Lei N.º 938 de 26 de Set. de 1857, e Dec. N.º 2.044 de 5 de Dez. de 1857.	7.200\$000	8.200\$000	
Demonstração—E.			53.200\$000	
ESPIRITO SANTO.				
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	4.800\$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
Ao mesmo de..... Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800\$000		
A' cada hum dos outros Juizes 800\$ de... »	Idem.....	2.400\$000		9.600\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, Itapemerim, e Serra a 800\$ de..... Ord...	Decs. N.ºs 825 de 21 de Set. de 1851, e 937 de 19 de Março de 1852.....	2.400\$000	
3 Ditos ditos dos Termos da Victoria e Espirito Santo, Benevente e Guarapary, e Linhares, Santa Cruz e Nova Almeida a 600\$ de.. »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	1.800\$000	
3 Promotores das Comarcas da Victoria, S. Matheus, Itapemerim a 600\$ de..... »	Decs. N.ºs 239 de 5 de Nov. de 1842, 1.043 de 9 de Set. de 1852, e 1.481 de 22 de Nov. de 1854.....		4.200\$000
			1.800\$000
			15.600\$000
Demonstração—F.			
GOYAZ.			
9 Juizes de Direito das 9 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	14.400\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	800\$000	
A' cada hum dos outros Juizes a 800\$ de.. »	Idem.....	7.200\$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Santa Cruz, Capital, Cavalcante, Palma e Conceição, e Catalão a 1.000\$ de..... Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	5.000\$000	24.000\$000
4 Ditos ditos dos Termos de Meia Ponte e Corumbá, Bomfim e Santa Luzia, Natividade e Porto Imperial, e Boa Vista dos Tocantins a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854....	2.400\$000	7.400\$000
Promotor Publico da Comarca do Rio Paraná..... »	Dec. N.º 1.894 de 14 de Fev. de 1857.	1.000\$000	
Dito dito da Comarca da Palma..... »	Dito N.º 1.527 de 8 de Janeiro de 1855.	800\$000	
7 Ditos das Comarcas da Capital, Cavalcante, Rio Corumbá, Maranhão, Paranaíba, Porto Imperial e Tocantins a 500\$ de..... »	Lei N.º 938 de 26 de Set. de 1857.	4.200\$000	6.000\$000
			37.400\$000
Demonstração—G.			
MARANHÃO.			
13 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 11 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	20.800\$000	
1 Dito especial do Commercio..... »	Idem.....	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	12.000\$000	36.000\$000
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Chapada, Caxias e S. José, Riacho, e Carolina a 1.000\$ de..... Ord...	Ditos. N.ºs 825 de 21 de Set. de 1851, e 1.057 de 30 de Out. de 1852.....	4.000\$000	
1 Dito dito do Termo de Pastos Bons..... »	Dito. N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	800\$000	
2 Juizes Municipaes do Termo da Capital a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854....	1.200\$000	
1 Dito de Orphãos dito..... »	Idem.....	600\$000	
9 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Guimarães, Alcantara, Vianna, Itapicuru, Iguará e Anatajuba, S. Bernardo e Tutoya, Tury-assú, S. Bento, Codó e Crato, Rozario e Icatú a 600\$ de..... »	Idem.....	5.400\$000	12.000\$000
3 Promotores das Comarcas da Chapada, Pastos-Bons, e Carolina a 1.000 de..... »	Decs. N.ºs 1.462 de 21 de Out. de 1854, e 1.650 de 10 de Out. de 1855...	3.000\$000	
2 Ditos ditos das Comarcas da Capital e Tury-assú a 800\$ de..... »	Ditos N.ºs 488 de 19 de Dez. de 1846, e 1.650 de 10 de Out. de 1855....	1.600\$000	
7 Ditos ditos das Comarcas de Vianna, Alcantara, Itapicurerim, Caxias, Brejo, Guimarães, e Alto Mearim a 600\$ de..... »	Ditos N.ºs 488 de 19 de Dez. de 1846, e 1.365 de 15 de Abril de 1854...	4.200\$000	8.800\$000
			56.800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Demonstração—II.				
MINAS GERAES.				
18 Juizes de Direito das 18 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850...	28.800\$000	
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	13.200\$000	43.600\$000
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Minas Novas, Araxá, Uberaba, e Paracatú a 1.000\$ de	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851...	4.000\$000	
9 Ditos ditos dos Termos de Ouro Preto, Cruvello, Presidio e S. Januario, Lavras, Jacuhy e Villa de Passos, Formigas, Januaria, Parahybuna e S. Romão a 800\$ de.....	»	Idem e Dec. N.º 1.272 de 19 de Nov. de 1853.....	7.200\$000	
34 Ditos ditos dos Termos de Pouso Alegre e Jaguary, Pomba, Christina, Grão Mogol, Itajuba, Formiga e Piumhy, Queluz, Bomfim, Marianna, Santa Barbara, Caethé, Itabira, Piranga, Sabará, Santa Luzia, Pitangui, Barbacena, Mar de Hespanha, Tamanduá, Serro, Conceição, Diamantina, Campanha, Baependy, Ayuruoca, Tres Pontas, S. João d'El-Rei, S. José, Oliveira, Caldas, Rio Pardo, Patrocinio, Leopoldina, e Rio Preto a 600\$ de.....	»	Decs. N.ºs 1.057 de 30 de Out. de 1852, 1.321 de 21 de Fev. de 1854, e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854..	20.400\$000	31.600\$000
6 Promotores Publicos das Comarcas do Ouro Preto, Rio das Mortes, Parnahiba, Jaguary, Baependy, e India a 900\$ de....	»	Ditos N.ºs 1.544 de 31 de Janeiro, e 1.652 de 10 de Out. de 1853..	5.400\$000	
1 Dito dito da Comarca do Rio Verde.....	»	Dito N.º 1.400 de 10 de Julho de 1854..	800\$000	
3 Ditos ditos das Comarcas do Serro, Rio das Velhas, e Parahybuna a 700\$ de.....	»	Dito N.º 242 de 6 de Nov. de 1842...	2.100\$000	
8 Ditos ditos das Comarcas do Rio de S. Francisco, Sapucahy, Piracicava, Muriahe, Rio Grande, Paracatú, Jequitinhonha, e Paraná a 600\$ de.....	»	Ditos N.ºs 1.270 de 16 de Nov. de 1853, 1.397 de 3 de Jun. de 1854, e Lei N.º 938 de 26 de Set. de 1857..	4.800\$000	13.100\$000
Demonstração—I.				
MATO GROSSO.				
2 Juizes de Direito das duas Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850...	3.200\$000	
1 Dito dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	2.400\$000	7.200\$000
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Cuyabá, Diamantina, e Paconé a 1.000\$ de.....	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851.....	3.000\$000	
Promotor Publico da Comarca de Cuyabá..	»	Dito N.º 240 de 5 de Nov. de 1842...	800\$000	
Dito dito de Mato Grosso.....	»	Idem.....	600\$000	1.400\$000
Demonstração—J.				
PERNAMBUCO.				
13 Juizes de Direito: sendo 2 das Varas Crimes da Capital, e 13 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	24.000\$000	
1 Dito dito especial do Commercio.....	»	Idem.....	1.600\$000	
1 Dito dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 Julho de 1850..	13.600\$000	40.800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
5 Juizes de Direito dos Termos de Garanhuns, Boa Vista, Ouricury, Flores, e Cimbres, a 800\$ de.....	Ord... Decs. N.ºs 825 de 21 de Out. de 1851, e 1.048 de 5 de Out. de 1852...	4.000\$000		
1 Dito Municipal da 1.ª Vara do Recife.....	» Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852.	800\$000		
1 Dito dito da 2.ª Vara.....	» Lei N.º 779 de 26 Set. de 1854.....	600\$000		
1 Dito dito de Orphãos.....	» Idem.....	600\$000		
17 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Brejo, Rio Formoso, Sirinhaem, Olinda, Tacaratú, Iguarassú, Cabo, Goyanna, Bonito, Santo Antão, Pau d'Alho, Limociro, Nazareth, Agua Preta, Caruarú, Cabrobó, e Escada a 600\$ de.....	» Idem e Dec. N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852.....	10.200\$000	16.200\$000	
Promotor Publico da Comarca do Recife..	» Dec. N.º 171 de 13 de Maio de 1842..	1.000\$000		
Dito dito da Comarca de Tacaratú.....	» Dito N.º 1.905 de 28 de Março de 1857.	1.000\$000		
13 Ditos ditos das Comarcas do Limociro, Goyanna, Nazareth, Santo Antão, Brejo, Boa Vista, Flores, Garanhuns, Rio Formoso, Olinda, Bonito, Pau d'Alho, e Cabo a 800\$ de.....	» Dito N.º 171 de 13 de Maio de 1842..	10.400\$000	12.400\$000	
Demonstração—K.				
PARAHYBA.				
6 Juizes de Direito das 6 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord... Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	9.600\$000		
1 Dito dito Chefe de Policia.....	» Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat... Dec. N.º 687 de 26 Julho de 1850..	5.600\$000	16.800\$000	
12 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital e Alandra, Pilar e Ingá, Maranguape, Independencia, Bananeiras, Campina Grande, Brejo d'Arêa, S. João e Cabaceiras, Pombal e Catolé, Pastos, Sousa, e Piancó a 600\$ de.....	Ord... Lei 779. de 6 de Set. de 1854.....		7.200\$000	
6 Promotores das 6 Comarcas da Provincia a 600\$ de.....	» Decs. N.ºs 316 de 24 de Out. de 1842, 1.651 de 10 de Out. de 1855, e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857.....		3.600\$000	
27.600\$000				
Demonstração—L.				
PIAUHY.				
8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord... Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850...	12.800\$000		
1 Dito dito Chefe de Policia.....	» Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat... Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	7.200\$000	21.600\$000	
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Oeyras e Valença, Paranaguá, Principe Imperial e Marvão, Jaicoz, Campo Maior e Barras, e S. Gonçalo e Jerumenha a 800\$ de.....	Ord... Ditos N.ºs 825 de 21 de Set. de 1851, 845 de 13 de Out. do mesmo anno, e 1.370 de 18 de Abril de 1854..	4.800\$000		
2 Ditos ditos dos Termos da Parnahyba e Piracuruca, e Puty a 600\$ de.....	» Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	1.200\$000	6.000\$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Theresina.	» Dec. N.º 1.895 de 14 de Fev. de 1857.	1.000\$000		
2 Ditos ditos das Comarcas de S. Gonçalo e Jaicoz a 800\$ de.....	» Ditos N.ºs 1.440 de 23 de Set. de 1854, 1.453 de 11 de Out. do mesmo anno.	1.600\$000		
5 Ditos ditos das Comarcas de Oeyras, Campo Maior, Principe Imperial, Parnaguá, e Parnahyba a 600\$ de.....	» Dito N.º 217 de 21 de Agosto de 1842, e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857.	3.000\$000	5.600\$000	
33.200\$000				

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Demonstração—M.				
PARÁ.				
8 Juizes de Direito, sendo 2 do Crime, e 6 das diferentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	12.800\$000	
1 Dito dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	7.200\$000	
2 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Macapá e Maragão, e Porto de Móz a 1.000\$ de.....	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	2.000\$000	21.600\$000
3 Ditos ditos dos Termos de Obidos e Faro, Melgaço e Oeiras, Cachoeira e Monsarás a 800\$ de.....	»	Idem.....	2.400\$000	
1 Dito Municipal do Termo da Capital, Muaná e Ourem.....	»	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852..	800\$000	
1 Dito dito de Orphãos dito.....	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1851.....	600\$000	
6 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Vigia e Cintra, Santarem, Franca e Monte Alegre, Cametá e Baião, Chaves, Bragança e Gurupá, a 600\$ de.....	»	Idem.....	3.600\$000	9.400\$000
Promotor Publico da Comarca de Gurupá...	»	Dec. N.º 1.889 de 14 de Fev. de 1857..	1.000\$000	
Dito dito da Comarca da Capital.....	»	Dito N.º 207 do 1.º de Agosto de 1842..	800\$000	
5 Ditos ditos das Comarcas de Santarem, Bragança, Macapá, Cametá, e Marajó a 600\$ de.....	»	Idem e Decs. N.ºs 307 de 11 de Junho de 1843, e 1.528 de 9 de Janeiro de 1853.....	3.000\$000	4.800\$000
				35.800\$000
Demonstração—N.				
PARANÁ.				
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	4.800\$000	
1 Dito dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	3.200\$000	9.600\$000
1 Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Parnaguá e Guaratuba.....	Ord...	Dito N.º 1.296 de 16 de Nov. de 1853..	1.000\$000	
5 Ditos ditos dos Termos de Morretes e Antonina, Villa do Principe, Coritiba, Castro, e Guarapuava a 600\$ de.....	»	Dito N.º 1.418 de 16 de Agosto de 1854, e Lei N.º 779 de 6 de Setembro do mesmo anno.....	3.000\$000	
3 Promotores das Comarcas da Coritiba, Parnaguá, e Castro a 800\$ de.....	»	Dito N.º 1.437 de 23 de Set. de 1854.....	4.000\$000	2.400\$000
				16.000\$000
Demonstração—O.				
RIO DE JANEIRO.				
11 Juizes de Direito das 11 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	17.600\$000	
1 Dito dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	9.600\$000	28.800\$000
4 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Parahyba do Sul, Angra dos Reis, Pirahy, e Nova Friburgo a 800\$ de....	Ord...	Ditos N.ºs 1.250, 1.251, 1.252 e 1.253 de 17 de Outubro de 1853.....	3.200\$000	
1 Juiz Municipal do Termo de Campos.....	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	600\$000	
1 Dito de Orphãos dito.....	»	Idem.....	600\$000	
22 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Nietheroy, Magé, S. João da Barra, Itaguahy, Mangaratiba, Vassouras, Iguassú, Estrella, Paraty, Barra Mansa, Rio Bonito, Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá, Capivary, Saquarema, Cabo Frio, Macahe e Barra de S. João, Cantagallo, Valença, Rezende, Rio Claro, e S. João do Principe a 600\$ de.....	»	Idem.....	13.200\$000	17.600\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
10 Promotor Publico da Comarca da Capital.. Ord... Ditos das Comarcas de Itaboraí, Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis, Vassouras, Cantagallo, Rezende, Rio Bonito, Estrella, e S. João do Principe a 800\$ de... »	Dec. N.º 193 de 12 de Julho de 1842..	1.000\$000		
	Idem e Dec. N.º 1.472 de 4 de Novembro de 1854.....	8.000\$000	9.000\$000	
			53.400\$000	
Demonstração—P.				
RIO GRANDE DO SUL.				
9 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 7 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	14.400\$000		
1 Dito dito Civel..... »	Idem.....	1.600\$000		
1 Dito dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	8.800\$000	26.400\$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Borja, Cruz Alta, Alegrete, Uruguaiana, e S. Gabriel a 1.000\$000 de.. Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1850...	5.000\$000		
5 Ditos ditos dos Termos de Jaguarão, Cachoeira, Piratiny, Santo Antonio, e Bajé a 800\$ de..... »	Idem.....	4.000\$000		
9 Ditos ditos dos Termos de Porto Alegre, Rio Grande, S. Leopoldo, Triumpho e Taquary, S. José do Norte, Pelotas, Rio Pardo e Encrusilhada, Caçapava, e Santa Anna do Livramento a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	5.400\$000	14.400\$000	
2 Promotores da Comarca da Capital a 800\$ de. »	Decs. N.ºs 220 de 6 de Set. de 1842, e 1.267 de 12 de Nov. de 1853..	1.600\$000		
1 Dito da Comarca do Rio Grande..... »	Dito N.º 220 de 6 de Set. de 1842...	700\$000		
6 Ditos das Comarcas do Rio Pardo, S. Borja, Piratiny, Alegrete, Caçapava, e Santo Antonio da Patrulha a 600\$ de..... »	Idem e Decs. N.ºs 406 B. de 19 de Abril de 1845, 1.217 de 12 de Agosto de 1853, e 2.087 de 27 de Janeiro de 1858.....	3.600\$000	5.900\$000	
			46.700\$000	
Demonstração—Q.				
RIO GRANDE DO NORTE..				
4 Juizes de Direito das 4 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	6.400\$000		
1 Dito dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	4.000\$000	12.000\$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital, S. Gonçalo, Estremóz e Touros, Maioridade, Porto Alegre e Apody, Principe Imperial, e Acary a 800\$ de..... Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851...	2.400\$000		
2 Ditos ditos dos Termos de S. José, Goyanninha e Flores, Princeza, Sant'Anna, e Angicos a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	1.200\$000	3.600\$000	
			2.400\$000	
4 Promotores das Comarcas do Natal, S. José do Mipibú, Assú, e Maioridade a 600\$ de. »	Dito N.º 939 de 26 de Set. de 1857.....		18.000\$000	
Demonstração—R.				
S. PAULO.				
10 Juizes de Direito das 10 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	16.000\$000		
1 Dito dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	8.800\$000	26.400\$000	
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Bananal, Iguape e Cananúa, Santos e S. Vicente a 1.000\$ de..... Ord...	Ditos N.ºs 1.256 de 17 de Out., 1.269 de 16 de Nov., e 1.290 de 12 de Dezembro de 1853.....	3.000\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Sebastião e Villa Bella..... Ord...	Dec. N.º 1.037 de 30 de Out. de 1832.	800\$000		
Dito Municipal do Termo da Capital, Santo Amaro, e Paranahyba..... »	Dito N.º 1.234 de 17 de Out. de 1853.	600\$000		
Dito de Orphãos dito..... »	Dito N.º 1.233 de 17 de Out. de 1853.	600\$000		
28 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Franca, do Imperador, Parahybuna, Limeira e S. João do Rio Claro, Bragança e Atibaia, Jacarehy e S. José, Mogy das Cruzes e Santa Isabel, Guaratinguetá, Arêas, Queluz, Lorena, Silveiras, Pindamonhangaba, Taubaté, Campinas, Jundiahy, Itú, Constituição, Sorocaba, Hiririca, Porto Feliz, Capivary e Piraporá, Ubatuba, Mogymerim, Casa Branca, S. José da Parahyba, Itapetininga, Tatuhy e Botucatu, Apeahy e Capão Bonito, S. Luiz, S. Roque, Una, e Piedade a 600\$ de..... »	Ditos. N.ºs 1.037 de 30 de Out. de 1832, 1.447 e 1.449 de 2 de Out. de 1854, e Lei N.º 779 de 6 de Set. do mesmo anno.....	16.000\$000	21.800.000	
Promotor Publico da Comarca de Santos.. »	Dito N.º 1.441 de 23 de Set. de 1854.	1.000\$000		
6 Ditos das Comarcas da Capital, Campinas, Mogy-merim, Taubaté, Sorocaba, e Guaratinguetá a 800\$ de..... »	Ditos N.ºs 161 de 10 de Maio de 1842, e 1.480 de 21 de Nov. de 1854...	4.800\$000		
3 Ditos das Comarcas de Jacarehy, Itapetininga, e Franca a 600\$ de..... »	Dito N.º 1.083 de 11 de Nov. de 1854.	1.800\$000	7.600\$000	
			55.800\$000	
Demonstração—S.				
SANTA CATHARINA.				
4 Juizes de Direito das 4 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	6.400\$000		
1 Dito dito Chefe de Policia..... »	Idem	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	4.800\$000	12.000\$000	
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos do Desterro e S. Miguel, Laguna, S. Francisco e Porto Bello, S. José, e Lage a 600\$ de..... Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....		3.000\$000	
2 Promotores das Comarcas de Santo Antonio dos Anjos, e Nossa Senhora da Graça a 800\$ de..... »	Dec. N.º 1.904 de 28 de Março de 1858.	1.600\$000		
1 Dito da Comarca do Norte..... »	Dito N.º 200 de 18 de Julho de 1842..	720\$000		
1 Dito da Comarca do Sul..... »	Idem	600\$000	2.920\$000	
			17.920\$000	
Demonstração—T.				
SERGIPE.				
6 Juizes de Direito das 6 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	9.600\$000		
1 Dito dito Chefe de Policia..... »	Idem	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	5.600\$000	16.800\$000	
12 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Itabaianinha, S. Christovão e Socorro, Itabaiana, Estancia e Santa Luzia, Lagarto e Campos, Capella, Santo Amaro e Maroim, Rozario do Catete, Propriá e S. Pedro do Porto de Folha, Larangeiras, Divina Pastora, e Villa Nova a 600\$ de..... Ord...	Dito N.º 1.320 de 3 de Fev., e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....		7.200\$000	
2 Promotores das Comarcas do Lagarto, e Maroim a 800\$ de..... »	Dec. N.º 1.436 de 28 de Set. de 1854.	1.600\$000		
4 Ditos das Comarcas de S. Christovão, Estancia, Larangeiras, e Villa Nova a 600\$ de. »	Lei N.º 938 de 26 de Set. de 1857..	2.400\$000	4.000\$000	
			28.000\$000	

Demonstrações.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Demonstração — A.			
Despesa com gratificações nos diferentes Chefes de Policia.			
Côrte.....	Dec. n.º 1.643 de 22 de Set. de 1855	3.600\$000	
Alagoas.....	Dito n.º 1.300 de 19 de Dez. de 1853	1.200\$000	
Amazonas.....		1.200\$000	
Bahia.....		1.600\$000	
Ceará.....		1.200\$000	
Espirito Santo.....		1.000\$000	
Goyaz.....		1.400\$000	
Minas Geraes.....		1.600\$000	
Maranhão.....		1.400\$000	
Mato Grosso.....		1.600\$000	
Pernambuco.....		1.600\$000	
Parahiba.....		1.200\$000	
Piauí.....		1.200\$000	
Pará.....		1.400\$000	
Paraná.....		1.200\$000	
Rio de Janeiro.....	Dito n.º 1.474 de 21 de Nov. de 1853	1.600\$000	
Rio Grande do Norte.....	Dito n.º 1.300 de 19 de Dez. de 1853	1.000\$000	
Rio Grande do Sul.....		1.400\$000	
Sergipe.....		1.000\$000	
S. Paulo.....		1.400\$000	
Santa Catharina.....		1.000\$000	
			29.800\$000
Demonstração — B.			
Despesa com os vencimentos dos empregados das diversas Secretarias da Policia.			
CÔRTE.			
1 Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2.011 de 4 de Nov. de 1857	3.000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	1.000\$000	
3 Officiaes a 2.000\$ de.....	Ord. Idem.....	6.000\$000	
A cada hum 800\$ de.....	Grat. Idem.....	2.400\$000	
5 Escripturarios a 1.200\$ de.....	Ord. Idem.....	6.000\$000	
A cada hum 800\$ de.....	Grat. Idem.....	4.000\$000	
5 Amanuenses a 1.000\$ de.....	Ord. Idem.....	5.000\$000	
A cada hum 400\$ de.....	Grat. Idem.....	2.000\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	600\$000	
1 Porteiro.....	Ord. Idem.....	1.000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	200\$000	
2 Continuos a 800\$ de.....	Ord. Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum 200\$ de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
2 Officiaes externos a 2.000\$ de.....	Ord. Idem.....	4.000\$000	
A' cada hum 800\$ de.....	Grat. Idem.....	1.600\$000	
2 Amanuenses externos a 1.000\$ de.....	Ord. Idem.....	2.000\$000	
A' cada hum 400\$ de.....	Grat. Idem.....	800\$000	
2 Medicos effectivos a 1.200\$ de.....	Ord. Idem.....	2.400\$000	
A' cada hum 600\$ de.....	Grat. Idem.....	1.200\$000	
1 Escrivão.....	» Idem.....	800\$000	
1 Escrevente.....	» Idem.....	600\$000	
			46.600\$000
Provincias.			
ALAGOAS.			
1 Official servindo de Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2.076 de 13 de Janeiro de 1858	1.400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord. Idem.....	2.400\$000	
A' cada hum 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1.200\$000	
1 Amanuense externo.....	Ord. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	» Idem.....	600\$000	
			7.600\$000

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
AMAZONAS.					
1	Escrepturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857...	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
2	Amanuenses a 600\$ de.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	300\$000	
				2.700\$000	
BAHIA.					
1	Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.066 de 29 de Dez. de 1857....	2.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	1.000\$000	
2	Officiaes a 1.600\$ de.....	Ord..	Idem.....	3.200\$000	
	A' cada hum 600\$ de.....	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	1.600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	600\$000	
4	Amanuenses a 1.200\$ de.....	Ord..	4.800\$000	
	A' cada hum 600\$ de.....	Grat..	2.400\$000	
1	Thesoureiro.....	»	400\$000	
1	Porteiro.....	Ord..	400\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	300\$000	
1	Continuo.....	Ord..	360\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	140\$000	
				18.400\$000	
CEARÁ.					
	Official servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857..	1.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
3	Amanuenses a 600\$ de.....	Ord..	Idem.....	1.800\$000	
	A' cada hum 200\$ de.....	Grat..	Idem.....	600\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200\$000	
1	Thesoureiro.....	»	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	400\$000	
				5.200\$000	
ESPIRITO SANTO.					
1	Escrepturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.060 de 19 de Dez. de 1857..	1.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
2	Amanuenses a 750\$ de.....	Ord..	Idem.....	1.500\$000	
1	Dito externo.....	»	Idem.....	600\$000	
1	Porteiro.....	»	Idem.....	400\$000	
				3.900\$000	
GOYAZ.					
1	Escrepturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857..	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
2	Amanuenses a 600\$ de.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	300\$000	
				2.700\$000	
MINAS GERAES.					
1	Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1.897 de 21 de Fev. de 1857..	1.600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	800\$000	
2	Officiaes a 1.000\$ de.....	Ord..	Idem.....	2.000\$000	
	A' cada hum 600\$ de.....	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
4	Amanuenses a 600\$ de.....	Ord..	Idem.....	2.400\$000	
	A' cada hum 200\$ de.....	Grat..	Idem.....	800\$000	
1	Thesoureiro.....	»	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
1	Continuo.....	»	Idem.....	240\$000	
				9.640\$000	
MARANHÃO.					
1	Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.065 de 29 de Dez. de 1857..	1.600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	800\$000	
2	Officiaes a 1.000\$ de.....	Ord..	2.000\$000	
	A' cada hum 600\$ de.....	Grat..	1.200\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	400\$000	
4	Amanuenses a 600\$ de.....	Ord..	2.400\$000	
	A' cada hum 200\$ de.....	Grat..	800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Thesoureiro.....			200\$000	10.840\$000
1 Porteiro.....			400\$000	
1 Continuo.....			240\$000	
MATO GROSSO.				
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857...	800\$000	3.300\$000
Ao mesmo de.....	Grat...		400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...		1.200\$000	
1 Dito externo.....	»		600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	»		500\$000	
PERNAMBUCO.				
1 Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 1.897 de 21 de Fev. de 1857..	1.600\$000	10.840\$000
Ao mesmo de.....	Grat...		800\$000	
2 Officiaes a 1.000\$ de.....	Ord...		2.000\$000	
A' cada hum 600\$ de.....	Grat...		1.200\$000	
1 Dito externo.....	Ord...		800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...		400\$000	
4 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...		2.400\$000	
A cada hum 200\$ de.....	Grat...		800\$000	
1 Thesoureiro.....	»		200\$000	
1 Porteiro.....	Ord...		400\$000	
1 Continuo.....	»		240\$000	
PARAÍBA.				
1 Official servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857...	1.000\$000	5.400\$000
Ao mesmo de.....	Grat...		600\$000	
3 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...		1.800\$000	
A' cada hum 200\$ de.....	Grat...		600\$000	
1 Dito externo.....	Ord...		600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...		200\$000	
1 Thesoureiro.....	»		200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord...		400\$000	
PIAUHY.				
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 2.089 de 27 de Jan. de 1858..	1.000\$000	4.300\$000
Ao mesmo de.....	Grat...		400\$000	
2 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord...		1.600\$000	
1 Dito externo.....	»		800\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	»		500\$000	
PARÁ.				
Official servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857..	1.000\$000	5.400\$000
Ao mesmo de.....	Grat...		600\$000	
3 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...		1.800\$000	
A' cada hum 200\$ de.....	Grat...		600\$000	
1 Dito externo.....	Ord...		600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...		200\$000	
1 Thesoureiro.....	»		200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord...		400\$000	
PARANÁ.				
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 2.085 de 27 de Jan. de 1858..	800\$000	4.500\$000
Ao mesmo de.....	Grat...		800\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...		1.200\$000	
A' cada hum 200\$ de.....	Grat...		400\$000	
1 Dito externo.....	Ord...		600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...		200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord...		300\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...		200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
RIO DE JANEIRO.				
1 Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 2.067 de 29 de Dez. de 1857...	2.000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	1.000\$000	
2 Officiaes a 1.600\$ de.....	Ord...	3.200\$000	
A' cada hum 600\$ de.....	Grat...	1.200\$000	
4 Amanuenses a 1.200\$ de.....	Ord...	4.800\$000	
A' cada hum 400\$ de.....	Grat...	1.600\$000	
1 Thesoureiro.....	"	400\$000	
1 Porteiro.....	Ord...	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	300\$000	
1 Continuo.....	Ord...	360\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	140\$000	
				15.400\$000
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Escriptuario servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857...	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...	1.200\$000	
1 Dito externo.....	"	600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	"	Dec. n.º 2.047 de 9 de Dez. de 1857...	400\$000	
				3.400\$000
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 2.068 de 29 de Dez. de 1857...	2.000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	1.000\$000	
2 Officiaes a 1.300\$ de.....	Ord...	2.600\$000	
A' cada hum 780\$ de.....	Grat...	1.560\$000	
1 Dito externo.....	Ord...	1.040\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	520\$000	
4 Amanuenses a 780\$ de.....	Ord...	3.120\$000	
A' cada hum 260\$ de.....	Grat...	1.040\$000	
1 Thesoureiro.....	"	260\$000	
1 Porteiro.....	Ord...	520\$000	
1 Continuo.....	"	312\$000	
				13.972\$000
SERGIPE.				
1 Escriptuario servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 2.054 de 16 de Dez. de 1857..	1.000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	600\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...	1.200\$000	
A' cada hum 200\$ de.....	Grat...	400\$000	
1 Dito externo.....	Ord...	600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord...	400\$000	
				4.400\$000
S. PAULO.				
1 Official servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 2.099 de 6 de Fev. de 1858...	1.600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	400\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord...	2.400\$000	
A' cada hum 400\$ de.....	Grat...	1.200\$000	
1 Dito externo.....	Ord...	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	400\$000	
1 Thesoureiro.....	"	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord...	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	200\$000	
				7.600\$000
SANTA CATHARINA.				
1 Escriptuario servindo de Secretario.....	Ord...	Dec. n.º 1.897 de 21 de Fev. de 1857..	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat...	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord...	1.200\$000	
1 Dito externo.....	"	600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	"	300\$000	
				3.300\$000
				189.392\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.		
Demonstração—C.						
Despesa com os vencimentos dos Carcereiros e mais empregados das prisões, inclusive os da Casa da Detenção da Corte.						
CÔRTE.						
Casa de Detenção.						
1 Ajudante do Director..... Grat..	Aviso de 26 de Novembro de 1856.....	600\$000				
1 Escripturario..... »	Idem.....	800\$000				
6 Guardas a 1\$200 diarios.....	Idem.....	2.628\$000				
Carcereiro da Cadêa do Aljube.....	Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842.....		4.028\$000	1.000\$000		
Nas Províncias.						
ALAGOAS.						
Carcereiro da Cadêa da Capital..... »	Idem.....	200\$000				
2 Ditos das do Penedo e Alagoas a 150\$ de.. »	Idem.....	300\$000				
2 Ditos das da Atalaia e Anadia a 120\$ de.. »	Idem.....	240\$000				
4 Ditos das do Porto Calvo, Porto de Pedras, Santa Luzia do Norte e Assemblêa a 80\$ de »	Idem e Dec. n.º 365 de 30 de Jun. de 1844	320\$000				
3 Ditos ditos da Palmeira, Poxim, e Porto de Folha a 50\$ de..... »	Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842....	150\$000				
AMAZONAS.						
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dec. n.º 441 de 27 de Dez. de 1845....	150\$000				
Dito dito de Ega.....	Idem.....	80\$000				
Dito dito de Maués.....	Idem.....	40\$000				
Dito dito de Barcellos.....	Idem.....	30\$000				
BAHIA.						
Carcereiro da Cadêa da Relação.....	Dec. n.º 332 de 16 de Setembro de 1843	600\$000				
Dito dito da Casa de Correção.....	Idem.....	480\$000				
Dito dito do Aljube.....	Idem.....	300\$000				
2 Ditos ditos da Cachoeira e Santo Amaro a 250\$ de..... Ord..	Idem.....	500\$000				
Dito dito de Valença.....	Idem.....	150\$000				
Dito dito de Nazareth.....	Idem.....	140\$000				
2 Ditos ditos de Maragogipe e Barra de São Francisco a 120\$..... »	Idem e Dec. n.º 2.095 de 6 de Fevereiro de 1858.....	240\$000				
4 Ditos ditos de Jagoaripe. Camamú, S. Francisco e Feira de Sant'Anna a 100\$ de.... »	Dec. n.º 332 de 16 de Setembro de 1843.	400\$000				
10 Ditos ditos de Jacobina, Rio de Contas, Porto Seguro, Cayrú, Ilhéos, Itapicurú, Purificação dos Campos, Itaparica, Inhambupe e Maruhy a 80\$ de..... »	Idem e Dec. n.º 515 de 7 de Junho de 1847.....	800\$000				
Dito dito de Caeteté..... »	Dec. n.º 355 de 23 de Dez. de 1847.....	70\$000				
17 Ditos ditos de Campo Largo, Abbadia, Pilaõ Arcado, Urubú, Pambú, Santa Cruz e Trancoso, Belmonte, Villa Viçosa, Abrantes, Porto Alegre, Villa Nova da Rainha, Joasciro, Minas do Rio de Contas, Sento Sé, Carinhanha, Chique-Chique, Tapera e Santa Isabel de Paraguassú a 60\$ de..... »	Decs. n.ºs 332 de 16 de Setembro de 1843, 1.313 de 19 de Janeiro de 1854 e 2.027 de 14 de Novembro de 1857....	1.020\$000				
11 Ditos ditos de Nova Boipeba, Alcobaca e Prado, Villa Verde, Canavieiras, Caravelas, Barcellos, Jeremoabo, Pombal, Jequerica, Conde, Macaubas a 50\$..... »	Dec. n.º 332 de 16 de Setembro de 1843.	550\$000				
5 Ditos ditos de Monte Alto, Soure, Olivença, Santa Rita e Tucano a 40\$ de..... »	Idem.....	200\$000				
2 Ditos ditos de Monte Santo e Victoria a 30\$ de... »	Idem.....	60\$000				
					5.510\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
CEARÁ.			
Carcereiro da Cadêa da Correção.....	Dec. n.º 287 de 2 de Maio de 1843.....	250\$000	
Ajudante do mesmo.....	Idem.....	250\$000	
Carcereiro da Cadêa da Cidade da Fortaleza.....	Idem.....	250\$000	
3 Ditos ditos de Aracaty, Sobral e Icó a 150\$...	Idem.....	450\$000	
5 Ditos ditos da Granja, Crato, Baturité, Quixeramobim e Inhamuns a 120\$	Idem.....	600\$000	
2 Ditos ditos de Saboeiro e Canindé a 100\$.....	Ditos n.ºs 1.417 de 16 de Agosto de 1854 e 1.539 de 21 de Fevereiro de 1855...	200\$000	
4 Ditos ditos de S. Bernardo, Aquiraz, Cascavel e Santa Cruz a 60\$ de..... Ord...	Ditos n.ºs 287 de 2 de Maio de 1843 e 1.539 de 21 de Fevereiro de 1855.....	240\$000	
6 Ditos ditos de Villa Viçosa, Imperatriz, Maranguape, Villa Bella, S. Cosme e Damião e Riacho de Sangue a 50\$.....	Dito n.º 287 de 2 de Maio de 1843.....	300\$000	
3 Ditos ditos de Lavras, São Matheus e Jardim a 40\$.	Idem.....	120\$000	
1 Dito dito de Mecejana.....	Idem.....	30\$000	
3 Ditos ditos de Soure, Trahiry e Suipé a 25\$ de. Ord...	Idem.....	75\$000	
			2.765\$000
ESPIRITO SANTO.			
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dec. n.º 234 de 23 de Outubro de 1842.	250\$000	
Dito dito de Itapemerim	Dito n.º 1.267 de 21 de Nov. de 1853...	120\$000	
3 Ditos ditos de Benevente, Serra, S. Matheus a 100\$..	Dito n.º 234 de 23 de Out. de 1842.....	300\$000	
5 Ditos ditos do Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guaraparim e Nova Almeida a 80\$...	Idem.....	400\$000	
			1.070\$000
GOYAZ.			
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dito n.º 310 de 14 de Julho de 1843...	240\$000	
1 Dito dito de Catalão.....	Idem.....	120\$000	
8 Ditos ditos da Palma, Cavalcanti, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte a 80\$.....	Idem e Dec. n.º 1.526 de 8 de Janeiro de 1853	640\$000	
11 Ditos ditos de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraias, Flores, S. José, Bomfim, Santa Luzia, Jaragua, Trahiras e Porto Imperial a 60\$.....	Ditos n.ºs 310 de 14 de Julho de 1843 e 1.526 de 8 de Janeiro de 1853.....	660\$000	
			1.660\$000
MINAS GERAES.			
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dito n.º 212 de 6 de Nov. de 1842.....	400\$000	
1 Dito dito de Marianna.....	Dito n.º 2.026 de 14 de Nov. de 1857...	240\$000	
1 Dito dito de Paracatú.....	Dec. n.º 2.037 de 25 de Nov. de 1857..	200\$000	
9 Ditos ditos do Serro, Diamantina, Sabará Barbacena, S. João d'El-Rei, Minas Novas, Campanha, Mar de Hespanha e Caldas a 120\$	Ditos n.ºs 242 de 6 de Nov. de 1842, 2.075 de 15 de Janeiro e 2.115 de 27 de Fevereiro de 1858.....	1.080\$000	
1 Dito dito de Itabira.....	Dito n.º 528 de 2 de Outubro de 1847..	100\$000	
39 Ditos ditos de Formiga, Curvello, Queluz, Villa Nova da Formiga, Presidio, Piranga, Ayuruoca, Rio Pardo, Conceição, Santa Barbara, S. Romão Pitangui, Lavras, Bomfim, Jacuhy, Pomba, S. José, São João Nepomuceno, Oliveira, Tamanduá, Piumhy, Caethé, Baependy, Tres Pontes, Jaguary Pouso Alegre, Uberaba, Patrocínio, Januaría, Santa Luzia, Grão Mogol, Rio Preto, Itajuba, Desemboque, Santo Antonio da Parahibuna, Araxá, Dorés do Indaia, Christina, Leopoldina a 60\$.....	Decs. n.ºs 242 de 6 de Novembro de 1842, 610 de 13 de Maio e 617 de 20 de Julho de 1849, 1.125 de 26 de Fevereiro, 1.236 de 28 de Set., 1.291 de 12 de Dez. de 1853, 2.007 de 24 de Out. e 2.031 de 18 de Novembro de 1857..	2.340\$000	
			4.360\$000
MARANHÃO.			
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dec. n.º 458 de 25 de Junho de 1846...	500\$000	
Ajudante do mesmo.....	Idem.....	250\$000	
Carcereiro da Cadêa de Caxias.....	Idem.....	350\$000	
Dito dito de Vianna.....	Idem.....	200\$000	
Dito dito d'Alcantara.....	Idem.....	180\$000	
2 Ditos ditos da Chapada e Itapicurerim a 150\$...	Idem.....	300\$000	
8 Ditos do Brejo, Carolina, Guimarães, Rosario, Pastos Bons, Icatú, Iguará e Tutoya a 100\$de... Ord...	Idem, e Dec. n.º 310 de 14 de Junho de 1843.....	800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
2 Carcereiros da Cadêa de Mearim e Turyassú a 80% MATO GROSSO.	Decs. n.º 447 de 21 de Dez. de 1843 e 458 de 25 de Junho de 1846.....	160\$000	2.740\$000	
Carcereiro da Cadêa da Capital..... 2 Ditos ditos de Paconé e Diamantina a 100%..... 1 Dito dito de Mato Grosso.....	Dito n.º 240 de 5 de Novembro de 1842. Idem..... Idem.....	300\$000 200\$000 80\$000		580\$000
PERNAMBUCO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ajudante do mesmo..... Carcereiro da Cadêa de Olinda..... Ajudante do mesmo.....	Dec. n.º 311 de 21 de Junho de 1843... Idem..... Idem..... Idem.....	300\$000 100\$000 120\$000 40\$000	2.160\$000	
16 Carcereiros das seguintes Cadêas: Flores, Igua-rassú, Rio Formoso, Cabo, Goyanna, Nazareth, Victoria, Bonito, Brejo, Guaranhuns, Páo d'Alho, Limoeiro, Santo Amaro, Serinhaem, Boa Vista, Ouricury a 100%.....	Idem e Dec. n.º 1.242 de 1.º de Out. de 1833.....	1.600\$000		
PARAHIBA.				
Carcereiro da Cadêa da Capital... 2 Ditos de Arêas e Bombal a 125%.....	Dec. n.º 316 de 31 de Julho de 1843... Idem.....	250\$000 250\$000	500\$000	
PIAUIHY.				
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Ociras a 300% 1 Dito dito de Campo Maior..... 1 Dito dito de Jurumenha..... 1 Dito dito de Piracuruca..... 1 Dito dito do Principe Imperial..... 1 Dito dito da Parnahyba..... 1 Dito dito de Parnaguá..... 2 Ditos ditos de Jaicoz e Puty a 50%.....	Dec. n.º 231 de 23 de Outubro de 1842, e 1.444 de 2 de Outubro de 1854... Dec. n.º 1.278 de 26 de Nov. de 1853... Dito n.º 1.454 de 11 de Out. de 1854... Dito n.º 1.466 de 2 de Outubro de 1854... Dito n.º 1.443 de 2 de Outubro de 1854... Dito n.º 329 de 9 de Outubro de 1843... Idem..... Idem.....	600\$000 150\$000 140\$000 120\$000 96\$000 80\$000 60\$000 100\$000	1.346\$000	
PARÁ.				
Carcereiro da Cadêa da Capital..... 4 Ditos ditos de Bragança, Macapá, Santarem e Cameté a 150%..... 5 Ditos ditos de Vigia, Cachoeira, Marajó, Melgaço, Porto de Moz e Obidos a 80%..... 7 Ditos ditos de Muaná, Portel, Iguarapemerim, Monte Alegre, Chaves, Franca e Gurupá a 40%..... 7 Ditos ditos de Ourem, Monsaraz, Cintra, Maragão, Ociras, Baião e Faro a 30%.....	Dec. n.º 441 de 21 de Dez. de 1845... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	400\$000 600\$000 400\$000 280\$000 210\$000	1.890\$000	
PARANÁ.				
Carcereiro da Cadêa da Capital... Dito dito de Paranaguá..... Dito dito de Morretes..... Dito dito de Antonina..... Dito dito de Crato.....	Dec. n.º 2.032 de 18 de Nov. de 1857... Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843... Idem..... Idem..... Idem.....	480\$000 80\$000 50\$000 40\$000 30\$000	680\$000	
RIO DE JANEIRO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ajudante do mesmo..... Amanuense desta Cadêa..... Carcereiro da Cadêa de Campos.....	Dec. n.º 267 de 28 de Janeiro de 1843... Idem..... Idem..... Idem.....	500\$000 300\$000 200\$000 300\$000	750\$000	
3 Ditos ditos de Cabo Frio, Itaborahy e S. Fidelis a 250%.....	Idem e Dec. n.º 1.646 de 29 de Setembro de 1855.....	750\$000		
3 Ditos ditos de Vassouras, Barra Mansa e Rezende, a 200%.....	Decs. n.º 267 de 28 de Jan. de 1843, 591 de 7 de Maio de 1849 e 2.121 de 6 de Março de 1858.....	600\$000	900\$000	
6 Ditos ditos de Itaguahy, S. João do Principe, Iguassú, Cantagallo, S. João da Barra e Maricá a 150%... 6 Ditos ditos de Angra dos Reis, Saquarema, Valença, Rio Bonito, Estrella e Rio Claro a 120%.....	Dito n.º 267 de 28 de Janeiro de 1843... Idem e Dec. n.º 571 de 28 de Dez. de 1848 e 1.421 de 16 de Agosto de 1854.	900\$000 720\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
9 Carcereiros das Cadeas de S. Antonio de Sá, Parahiba do Sul, Capivary, Paraty, Pirahy, Magé, Mangaratiba, Macahé, Nova Friburgo a 100\$.....	Dec. n.º 267 de 28 de Janeiro de 1843, 1.260 de 26 de Outubro de 1856.....	900\$000	5.170\$000	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. n.º 221 de 3 de Setembro de 1842.	250\$000	1.210\$000	
6 Ditos ditos de S. José, Maioridade, Touros, Príncipe, Princeza e Porto Alegre, a 100\$.....	Dito n.º 286 do 1.º de Maio de 1843...	600\$000		
6 Ditos ditos de S. Gonçalo, Extremoz, Goyaninha, Acary, Villa Flor e Apudy a 60\$.....	Dito n.º 857 de 20 de Outubro de 1831.	360\$000		
RIO GRANDE DO SUL.			4.560\$000	
Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. n.º 406 B de 19 de Abril de 1843.	600\$000		
Ao fiel do mesmo.....	Idem.....	240\$000		
2 Carcereiros das Cadeas do Rio Grande e Pelotas a 300\$.....	Idem.....	600\$000		
6 Ditos ditos da Villa do Norte, Rio Pardo, Piratimin, Santo Antonio, Caçapava e Alegrete a 200\$.....	Idem.....	1.200\$000		
12 Ditos ditos de Jaguarão, S. Borja, Cachoeira, Triumpho, Cruz Alta, Sant'Anna do Uruguay, S. Leopoldo, S. Gabriel, Bagé, Livramento, Cangussú, Passo Fundo a 150\$.....	Idem e Dec. n.ºs 527 do 1.º de Agosto de 1847 e 2.025 de 14 de Nov. de 1857	1.800\$000		
Dito dito de Taquary.....	Dec. n.º 1.424 de 23 de Agosto de 1854.	120\$000		
SERGIPE.			870\$000	
Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. n.º 235 de 23 de Outubro de 1842.	270\$000		
Dito dito de Santo Amaro.....	Dito n.º 1.964 de 22 de Agosto de 1857.	180\$000		
7 Ditos ditos da Estancia, Capella, Lagarto, Itabaiana, Propriá, Itabaianinha e Villa Nova a 60\$.....	Decs. n.ºs 235 de 23 de Outubro de 1842, 442 de 27 de Dezembro de 1843 e 1.964 de 22 de Agosto de 1857.....	420\$000		
SÃO PAULO.			3.213\$000	
Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. n.º 2.096 de 6 de Fev. de 1838...	600\$000		
Ajudante do mesmo.....	Dec. n.º 611 de 14 de Maio de 1849....	150\$000		
Carcereiro da Cadea de Bragança.....	Dec. n.º 2.120 de 6 de Março de 1838....	240\$000		
Dito dito de Santos.....	Dito n.º 336 de 23 de Dezembro de 1843	200\$000		
Dito dito de S. José do Rio Claro.....	Dito n.º 1.425 de 2 de Set. de 1854.....	120\$000		
Dito dito de Mugy das Cruzes.....	Dito n.º 1.265 de 7 de Nov. de 1853....	100\$000		
4 Ditos ditos de Sorocaba, Campinas, Taubaté e Guaratinguetá a 80\$.....	Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843....	320\$000		
2 Ditos ditos de Pindamonhangaba e Silveiras a 60\$..	Idem e Decreto n.º 491 de 30 de Dezembro de 1846.....	120\$000		
11 Ditos ditos de Itú, Lorena, Cunha, Arêas, S. Sebastião, S. Roque, Bananal, Ubatuba, Itapera, Queluz e Cutia a 50\$.....	Decs. n.ºs 336 de 23 de Dez. de 1843, 556 de 28 de Julho de 1848 2.024 de 14 de Nov., 2.039 de 28 do mesmo e 2.051 de 12 de Dezembro de 1857....	550\$000		
14 Ditos ditos de S. Luiz, Porto Feliz, Batataes, Iguape, Franca do Imperador, Itabatinga, Atibaia, Jacarehy, Bella da Princeza, Apiahy, Mogy-merim, Príncipe, Constituição e Cananea a 40\$.....	Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843.....	560\$000		
6 Ditos ditos de Jundiáhy, Parahibuna, Araraquara, Conceição de Itanhaem, Santo Amaro e Tatuhy a 30\$.....	Idem e Dec. n.º 517 de 9 de Julho de 1847.....	180\$000		
Dito dito de S. José.....	Dec n.º 336 de 23 de Dez. de 1843....	25\$000		
2 Ditos ditos de Santa Isabel, e Paranahyba a 24\$..	Idem.....	48\$000		
SANTA CATHARINA.			870\$000	
Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842.	240\$000		
3 Ditos ditos de Lage, Laguna, e S. Francisco a 150\$.	Idem.....	450\$000		
3 Ditos ditos de Porto Bello, São José e São Miguel a 60\$.....	Idem.....	180\$000		
			47.692\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Demonstração — D.			
Despesa com o expediente das Repartições da Polícia inclusive o aluguel das casas occupadas pelas Secretarias de Polícia.			
Côrte.....	Diversas Leis de Orçamento.....	7.800\$000	
Alagoas.....	Idem.....	700\$000	
Amazonas.....	Idem.....	500\$000	
Bahia.....	Idem.....	1.200\$000	
Ceará.....	Idem.....	700\$000	
Espirito Santo.....	Idem.....	400\$000	
Goyaz.....	Idem.....	500\$000	
Minas Geraes.....	Idem.....	1.000\$000	
Maranhão.....	Idem.....	800\$000	
Mato Grosso.....	Idem.....	500\$000	
Pernambuco.....	Idem.....	1.500\$000	
Parahiba.....	Idem.....	500\$000	
Piauhy.....	Idem.....	400\$000	
Pará.....	Idem.....	1.100\$000	
Paraná.....	Idem.....	800\$000	
Rio de Janeiro.....	Idem.....	1.500\$000	
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	500\$000	
Rio Grande do Sul.....	Idem.....	1.000\$000	
Sergipe.....	Idem.....	600\$000	
S. Paulo.....	Idem.....	1.000\$000	
Santa Catharina.....	Idem.....	500\$000	
			23.500\$000
Demonstração — E.			
Despesa com as visitas ás embarcações.			
Côrte.....	Decs. n.ºs 1746 de 16 de Abril de 1856, 1.897 e 1.898 de 21 de Fev. de 1857..	3.000\$000	
Alagoas.....	Idem.....	1.000\$000	
Bahia.....	Idem.....	1.500\$000	
Ceará.....	Idem.....	1.000\$000	
Espirito Santo.....	Idem.....	1.000\$000	
Maranhão.....	Idem.....	1.200\$000	
Mato Grosso.....	Idem.....	1.000\$000	
Pernambuco.....	Idem.....	1.500\$000	
Parahiba.....	Idem.....	1.000\$000	
Piauhy.....	Idem.....	1.000\$000	
Pará.....	Idem.....	1.200\$000	
Paraná.....	Idem.....	1.000\$000	
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	1.000\$000	
Rio Grande do Sul.....	Idem.....	1.200\$000	
Sergipe.....	Idem.....	1.000\$000	
S. Paulo.....	Idem.....	1.200\$000	
Santa Catharina.....	Idem.....	1.000\$000	
			20.800\$000
Para compra de escaleres e outras despesas.....			10.000\$000
			30.800\$000

Demonstração das despesas com as Cathedraes nas Provincias.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Demonstração—A.			
BAHIA.			
1 Deão..... Cong..	Lei n.º de 2 de Setembro de 1846...	800\$000	
1 Arcediago..... »	Dita n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856.	700\$000	
1 Mestre-escola..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	700\$000	
9 Congegos prebendados a 600\$ de..... »	Dita de 6 de Setembro de 1854.....	5.400\$000	
4 Ditos meio prebendados a 400\$ de..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	1.600\$000	
10 Capellães a 200\$ de..... »	Idem.....	2.000\$000	
1 Mestre de Ceremonias..... Grat..	Idem.....	150\$000	
1 Dito do Solio Archiepiscopal..... »	Idem.....	60\$000	
1 Sub-Chantre..... »	Idem.....	267\$500	
1 Sacrista-mór..... »	Idem.....	180\$000	
6 Moços do Coro a 60\$ de..... »	Idem.....	360\$000	
1 Pregador de Quaresma..... »	Idem.....	20\$000	
1 Porteiro..... »	Idem.....	45\$000	
1 Perreiro..... »	Idem.....	60\$000	
1 Mestre de Capella..... »	Idem.....	470\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	225\$000	
1 Sineiro..... »	Idem.....	240\$000	
Ao Arcebispo para esmolas.....	Idem.....	280\$000	
A' Fabrica para ornamentos.....	Idem.....	300\$000	
Ao Thesoureiro para guisamentos.....	Idem.....	424\$000	
Vigario Geral..... Cong..	Dita de 6 de Setembro de 1854.....	300\$000	
Provisor..... »	Idem.....	300\$000	
			16.281\$500
Demonstração—B.			
MARANHÃO.			
1 Arcediago..... Cong..	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	800\$000	
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Mestre-escola..... »	Idem.....	700\$000	
12 Congegos a 600\$ de..... »	Idem.....	7.200\$000	
8 Beneficiados a 360\$ de..... »	Idem.....	2.880\$000	
6 Moços do Coro a 100\$ de..... Grat..	Idem.....	600\$000	
18 Capellães a 200\$ de..... »	Idem.....	3.600\$000	
1 Mestre de Ceremonias do Prelado..... »	Idem.....	200\$000	
1 Dito do cabido..... »	Idem.....	100\$000	
1 Sub-Chantre e Mestre de Canto-chão..... »	Idem.....	112\$500	
1 Sacristão..... »	Idem.....	200\$000	
1 Sineiro..... »	Idem.....	250\$000	
1 Porteiro da Massa..... »	Idem.....	150\$000	
1 Guarda..... »	Idem.....	150\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	200\$000	
1 Armador..... »	Idem.....	125\$000	
1 Altareiro..... »	Idem.....	200\$000	
Para a Fabrica..... »	18.867\$500
Vigario Geral.....	Dita de 6 de Setembro de 1854.....	300\$000	1.200\$000
Provisor.....	300\$000	
			600\$000
			20.667\$500
Demonstração—C.			
MARIANNA.			
1 Arcediago..... Cong..	Dita n.º 884 de 12 de Outubro de 1856..	800\$000	
1 Thesoureiro-mór..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000	
10 Congegos a 600\$ de..... »	Dita de 6 de Outubro de 1854.....	6.000\$000	
9 Capellães a 250\$ de..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	2.250\$000	
1 Mestre de Ceremonias..... Grat..	Idem.....	400\$000	
1 Dito do Solio Episcopal..... »	Idem.....	400\$000	
1 Sub-Chantre..... »	Idem.....	400\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
4 Moços do Coro a 100\$ de..... Grat..	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	400\$000	
1 Sub-Thesoureiro..... »	Idem.....	150\$000	
1 Porteiro da Massa..... »	Idem.....	100\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	250\$000	
1 Sacrista..... »	Idem.....	400\$000	
Para a Fabrica.....		500\$000	13.630\$000
Para a Musica.....		400\$000	
Para os officios da Curia.....	Dec. de 3 de Janeiro de 1742.....	120\$000	900\$000
Para o Seminario Episcopal.....	Provisão de 7 de Agosto de 1824.....	200\$000	
Ao Bispo para esmolas.....	Dec. de 6 de Abril de 1752.....	80\$000	400\$000
Vigario Geral..... Cong..	Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854..	300\$000	
Provisor..... »	Idem.....	300\$000	600\$000
			15.550\$000
Demonstração—D.			
OLINDA.			
1 Deão..... Cong..	Lei n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856..	800\$000	
1 Arcediago..... »	Idem.....	800\$000	
1 Thesoureiro—mór..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Mestre—escola..... »	Idem.....	700\$000	
9 Conegos prebendados a 600\$ de..... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854..	5.400\$000	
4 Ditos de meia prebenda a 400\$ de..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	1.600\$000	
8 Capellães a 120\$ de..... »	Idem.....	960\$000	
1 Mestre de ceremonias..... Grat..	Idem.....	12\$500	
1 Sub—Chantre..... »	Idem.....	180\$000	
1 Sacristão..... »	Idem.....	120\$000	
4 Moços do Coro a 50\$ de..... »	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro da Massa..... »	Idem.....	50\$000	
1 Mestre de Capella..... »	Idem.....	300\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	180\$000	
1 Sineiro..... »	Idem.....	100\$000	
Cura..... Cong..	Idem.....	300\$000	
Seu Coadjutor..... »	Idem.....	100\$000	13.202\$500
Vigario Geral.....	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854..	300\$000	
Provisor.....	Idem.....	300\$000	600\$000
Para a Fabrica.....			500\$000
			14.302\$500
Demonstração—E.			
PARÁ.			
1 Arcediago..... Cong..	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856.....	800\$000	
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Mestre—escola..... »	Idem.....	700\$000	
14 Conegos a 600\$ de..... »	Dita de 2 de Setembro de 1846.....	8.400\$000	
8 Beneficiados a 300\$ de..... »	Idem.....	2.400\$000	
4 Capellães cantores a 240\$ de..... »	Idem.....	960\$000	
1 Mestre de Ceremonias..... Grat..	Idem.....	240\$000	
1 Dito dito do Cabido..... »	Idem.....	130\$000	
10 Capellães Cantores a 200\$ de..... »	Idem.....	2.000\$000	
1 Sub—Chantre..... »	Idem.....	240\$000	
1.º Thesoureiro dos Pontificaes..... »	Idem.....	200\$000	
2.º Dito..... »	Idem.....	130\$000	
1.º Sacrista..... »	Idem.....	230\$000	
2.º Dito..... »	Idem.....	130\$000	
10 Acolytos ou meninos do Coro a 110\$ de... »	Idem.....	1.100\$000	
1 Porteiro..... »	Idem.....	120\$000	
3 Guardas a 150\$ de..... »	Idem.....	450\$000	
5 Musicos a 240\$ de..... »	Idem.....	1.200\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	300\$000	
2 Sineiros a 130\$000..... »	Idem.....	260\$000	21.390\$000

Natureza da despesa	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Para a Fabrica..... Vigario Geral..... Cong.. Provisor..... »	Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854. Idem.....	1.200\$000 300\$000 300\$000	600\$000	
Demonstração—F.			23.190\$000	
SÃO PAULO.				
1 Arcediago..... Cong.. 1 Arcipreste..... » 1 Chantre..... » 1 Thesoureiro-mór..... » 10 Conegos a 600\$ de..... » 10 Capellães a 300\$ de..... » 1 Mestre de Ceremonias..... Grat.. 1 Sub-Chantre..... » 1 Sacristão-mór..... » 6 Moços do Coro a 125\$ de..... » 1 Porteiro da Massa..... » 1 Mestre de Capella e organista..... » 1 Professor de Theologia Moral..... » 1 Dito de dita Dogmatica..... » 1 Dito de Latim..... » Ao encarregado do Relogio..... »	Lei de 2 de Setembro de 1846..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	800\$000 700\$000 700\$000 700\$000 6.000\$000 3.000\$000 500\$000 490\$000 80\$000 750\$000 160\$000 240\$000 600\$000 600\$000 300\$000 144\$000	15.764\$000	
Para a Fabrica..... Vigario Geral..... Cong.. Provisor..... »	Dita n.º 779 de 6 de Setembro de 1854. Idem.....	300\$000 300\$000	1.600\$000	
			600\$000	17.964\$000

Nota
para
8-59.

MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de 1859—1860.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.^o				
Secretaria d'Estado.				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Ord..	Lei de 7 de Agosto de 1852.....	12.000\$000	
1 Official Maior.....	»	Decreto de 26 de Fevereiro de 1842.	2.400\$000	
	Grat.	Idem.....	1.000\$000	
4 Officiaes Chefes de Secção.....	Ord..	Idem.....	4.800\$000	
	Grat.	Idem.....	3.200\$000	
1 Official Archivista.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
	Grat.	Idem.....	800\$000	
3 Officiaes.....	Ord..	Idem.....	3.600\$000	
5 Amanuenses.....	»	Idem.....	4.000\$000	
5 Praticantes.....	»	Decreto de 20 Abril de 1844.....	2.000\$000	
1 Porteiro Ajudante do Archivista.....	»	Decreto de 26 de Fevereiro de 1842..	800\$000	
	Grat.	Idem.....	200\$000	
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord..	Idem.....	600\$000	
Expediente.			36.600\$000	
4 Correios a cavallo.....	Ord..	Idem e Decreto de 28 de Junho de 1854.	4.000\$000	
Papel, pennas, lacre, e mais objectos d'escrpta.....			3.000\$000	
Impressão dos Actos do Ministerio.....			2.000\$000	
Despezas diversas.			9.000\$000	
Aluguel e decima da casa que serve de Secretaria d'Estado.....			1.745\$088	
Indemnisação a Empregados na Secretaria.....			8.500\$000	
			10.245\$088	
§ 2.^o				
Legações e Consulados.				
Estados-Unidos.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep..	Decreto de 4 de Agosto de 1853....	16.800\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Março de 1857.....	3.800\$000	
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..	Decreto de 7 de Novembro de 1854.	1.500\$000	
	Grat..	Aviso de 16 de Abril de 1856.....	500\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
			31.000\$000	
Confederação Argentina.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep..	Decreto de 5 de Janeiro de 1857....	21.800\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 9 de Janeiro de 1858.....	2.800\$000	
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..	Decreto de 21 de Junho de 1852...	1.500\$000	
	Grat.	Aviso de 13 de Fevereiro de 1858..	2.000\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
			36.500\$000	
Republica Oriental.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	11.800\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	24.500\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Setembro de 1855.....	2.800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	Decreto de 4 de Outubro de 1855..	1.000\$000		
	Grat.	Aviso de 16 de Abril de 1856.....	500\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		
Perú.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000		
	Rep..	Decreto de 4 de Agosto de 1853....	14.300\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat.	Decreto de 2 de Maio de 1856.....	2.800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..		3.000\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			200\$000		
Bolivia.					
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.400\$000	16.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	10.100\$000		
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Venezuela, Nova Granada e Equador.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	18.500\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
	Grat.	Aviso de 9 de Março de 1857.....	4.000\$000		
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852, e Aviso de 9 de Março de 1857.....	3.200\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Paraguay.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	17.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..		3.000\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		
Chile.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	17.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	8.000\$000		
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..		3.000\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		
Guyana Franceza.					
1 Consul Geral.....	Ord..		2.500\$000	3.000\$000	
Expediente do Consulado.....			500\$000		
Inglaterra.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	48.866\$666	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	21.800\$000		
	Grat.	Aviso de 8 de Fevereiro de 1856....	2.666\$666		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852....	3.800\$000		
4 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8.800\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..		1.500\$000		
Expediente da Legação.....			2.500\$000		
Dito do Consulado.....			200\$000		

48.866\$666

tada
ara
9-59.

15.845\$088

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.	
França.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	37.700\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	16.800\$000		
	Grat.	Aviso de 11 de Outubro de 1855.....	4.000\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.800\$000		
2 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.600\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	4.400\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	2.500\$000		
Expediente da Legação.....			1.000\$000		
Dito do Consulado.....			200\$000		
Portugal.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000		27.200\$000
	Rep..	Decreto de 17 de Abril de 1855.....	14.300\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	1.500\$000		
Expediente da Legação.....			1.000\$000		
Dito do Consulado.....			200\$000		
Austria.					
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.400\$000	25.500\$000	
	Rep..	Decreto de 7 de Abril de 1856.....	12.600\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat.	Decreto de 27 de Março de 1857.....	2.800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	2.500\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		
Prussia, Cidades Anseaticas, Hanover, Mecklenburgo Schwerin, Mecklenburgo Sirelitz e Oldemburgo.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	35.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	12.600\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.800\$000		
2 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.600\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	4.400\$000		
1 Consul Geral na Prussia.....	Ord..	4.000\$000		
1 Dito nas Cidades Anseaticas.....	»	4.000\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado na Prussia.....			200\$000		
Dito do dito nas Cidades Anseaticas.....			500\$000		
Napoles.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	13.700\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	\$		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			200\$000		
Russia.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	15.500\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
	Grat.	Aviso de 19 de Fevereiro de 1857.....	2.000\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	\$		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Roma e Toscana.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de de Agosto de 1851....	2.000\$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	16.925\$000	
1 Consul Geral.....	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000		
Expediente da Legação.....	Ord..	2.000\$000		
Dito do Consulado.....	500\$000		
Despezas d'etiqueta.....	500\$000		
Sardenha.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	14.650\$000	
1 Consul Geral.....	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
Expediente da Legação.....	Ord..	3.750\$000		
Dito do Consulado.....	500\$000		
Hespanha.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	14.000\$000	
1 Consul Geral.....	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
Expediente da Legação.....	Ord..	3.000\$000		
Dito do Consulado.....	500\$000		
Belgica.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	15.000\$000	
1 Consul Geral.....	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
Expediente da Legação.....	Ord..	3.000\$000		
Dito do Consulado.....	Grat.	1.000\$000		
Paizes Baixos.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	10.500\$000	
Expediente da Legação.....	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000		
Baviera, Wurtemberg, Confederação Helvetica, Grão Ducado de Baden, Hesse Grão Ducal, e Hesse Eleitoral.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	17.000\$000	
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Rep..	Decreto de 31 de Janeiro de 1857.....	8.000\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
Expediente da Legação.....	Grat.	Decreto de 31 de Janeiro de 1857.....	2.200\$000		
Dito do Consulado.....	3.000\$000		
.....	500\$000		
Suecia e Dinamarca.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	10.700\$000	
1 Consul Geral.....	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	5.500\$000		
Expediente da Legação.....	Ord..	2.500\$000		
Dito do Consulado.....	500\$000		
Grecia.					
1 Consul Geral.....	Ord..	4.000\$000	4.500\$000	
Expediente.....	500\$000		
Angola.					
1 Consul Geral.....	Ord..	5.000\$000	5.500\$000	
Expediente.....	500\$000		
				503.941\$666	453.941\$666

A diferença de 50.000\$000 réis que apparece nesta verba, provém de haver-se restabelecido no presente Orçamento algumas Legações e Consulados, que não haviam sido contempladas no Orçamento para 1858-59; para as quaes se pedem os vencimentos marcados no Decreto N.º 941 de 6 de Abril de 1852; de se haver restabelecido os ordenados de alguns Consules que provisoriamente haviam sido suspensos, e não forão por isso consignados no referido Orçamento de 1858-59; e de se ter contemplado no Orçamento para 1859-60 os ordenados de dous Addidos nomeados para as Legações em Londres e em Berlim, cujos serviços erão alli precisos.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 5.º			
Empregados em disponibilidade.			
2 Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios..... Ord. 1 Encarregado de Negocios..... » 2 Secretarios de Legação..... » 1 Addido..... »	Decreto de 20 de Março de 1852..... Idem..... Idem..... Idem.....	4.266\$666 1.333\$333 1.600\$000 400\$000	7.599\$999 9.733\$333
Procede a differença de 2.133\$333 rs. que apparece de menos nesta verba de se ter aposentado hum Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario que se achava em disponibilidade activa, e não se precisar por isso dessa quantia.			
§ 4.º			
Extraordinarias no Exterior.			
Para ajudas de custo, soccorros a Brasileiros desvalidos, gratificações, explorações, verificação de limites, e outras despesas eventuaes.....			
		110.000\$000	110.000\$000
§ 5.º			
Extraordinarias no Interior.			
Para a Commissão Mixta Brasileira e Portugueza, gratificações e outras despesas eventuaes.....			
		40.000\$000	30.000\$000

A differença de 10.000\$000 rs. que apparece para mais no presente Orçamento, provém de terem crescido os artigos de despesa que se pagão pelo credito desta verba, bem como gratificações dos Commissarios Brasileiros, e do Secretario da Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta Côte; e as que percebem dous Addidos admittidos a trabalhos extraordinarios da Secretaria.

otada
para
18-59.

0.733893

110.000000

30.000000

despeza que se
fazem no Brasil e Por-

MINISTERIO DA MARINHA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios da Marinha para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º				
Secretaria d'Estado.				
Pessoal.				
1 Ministro e Secretario d'Estado	Ord. Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852..		12.000\$000	
1 Official Maior	» Dec. e Plano de 20 de Abril de 1844.		2.400\$000	
1 Dito graduado	» Idem		1.200\$000	
6 Officiaes a 1.200\$.	» Idem		7.200\$000	
4 Amanuenses a 800\$.	» Idem		3.200\$000	
1 Cartorario	» Idem		800\$000	
1 Ajudante do dito	» Idem		500\$000	
1 Porteiro	» Idem		800\$000	
1 Ajudante do dito	» Idem		500\$000	
1 Continuo	» Idem		400\$000	
4 Correios a 1.000\$.	» Dec. de 28 de Junho de 1854.		4.000\$000	
			33.000\$000	33.000\$000
§ 2.º				
Quartel General da Marinha.				
Pessoal.				
1 Chefe d'Esquadra, Ajudante d'Ordens, e encarregado, maiorias a 150\$ por mez.	Lei de 18 de Setembro de 1845 e de 26 de Setembro de 1857.		1.800\$000	
Comedorias a 4\$ por dia em 366 dias.	Decreto de 11 de Abril do mesmo anno e differentes Avisos.		1.464\$000	
Gratificação para casas a 9\$600 por mez.	Idem		115\$200	
Soldo de 2 criados a 10\$ por mez.	Idem		240\$000	
Equivalente de 3 rações de porão a razão de 400 rs. cada huma por dia em 366 dias.	Idem		439\$200	
Idem de luzes a razão de 4 velas por dia a 750 rs. a lb. em 366 dias.	Idem		183\$000	
1 Capitão Tenente Secretario do dito encarregado, maiorias, a 50\$ por mez.				4.241\$400
Comedorias a 1\$600 por dia em 366 dias.	Avisos de 23 de Maio de 1845, 7 de Dezembro de 1846, 16 de Junho de 1852, 14 de Dezembro de 1854 e Dec. de 11 de Abril de 1857.		600\$000	
Soldo de 1 criado 2.º Marinhcero a 10\$ por mez.	Idem		585\$600	
Equivalente de 2 rações de porão a razão de 400 rs. por dia cada huma em 366 dias.	Idem		120\$000	
Idem de luzes a razão de huma vela por dia a 750 rs. a lb. em 366 dias.	Idem		292\$800	
	Idem		45\$750	1.644\$150
Empregados.				
1 Dito, gratificação por anno.	Aviso de 14 de Julho de 1856.		1.000\$000	
1 Dito, Major reformado do extinto Corpo de Artilheria de Marinha, gratificação por anno.	Avisos de 29 de Março de 1838, 20 de Junho de 1845 e 14 de Julho de 1856.		792\$000	
1 Dito, gratificação por anno.	Aviso de 14 de Julho de 1856.		720\$000	
			2.512\$000	
			8.397\$550	5.903\$700

Observação.

A differença para mais de 2.493\$850, resulta não só do maior numero de velas que percebe o Ajudante d'Ordens, pela tabella que ultimamente baixou com o Decreto de 11 de Abril de 1857, bem como de se ter comprehendido todo o pessoal empregado nesta Repartição, cujos vencimentos erão pagos pela rubrica—Eventuaes, e de contar-se no calculo com mais hum dia por ser o anno do 1860 bissexto.

0

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 3.º				
Conselho Supremo Militar.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Almirante reformado, Conselheiro de Guerra: Gratificação por anno..... Equivalente da etape a 8\$600 em 366 dias.....	Lei de 30 de Setembro de 1847.... Dec. de 31 de Janeiro de 1857, Aviso de 18 de Abril de 1857.....	1.200\$000 3.147\$600	4.347\$600	
2 Chefes d'Esquadra effectivos, sendo um Conselheiro de Guerra: Gratificação a 1.200\$ por anno.....	Lei de 30 de Setembro de 1847.... Idem.....	2.400\$000 1.200\$000		
1 Dito reformado Conselheiro de Guerra, idem.... Equivalente da etape, aos ditos a 3\$800 em 366 dias.....	Dec. de 31 de Janeiro de 1857 e Aviso de 18 de Abril de 1857.....	4.172\$400	7.772\$400	
4			12.120\$000	4.800\$000
<i>Observação.</i>				
A differença para mais de 7.320\$ procede de se ter comprehendido na presente tabella o equivalente da etape que estes Officiaes percebão pela verba material.				
§ 4.º				
Auditoria e Executoria.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Auditor..... Ord. Gratificação..... Dita como Fiscal.	Lei de 28 de Outubro de 1848, e 28 de Junho de 1850, e Aviso de 27 de Julho de 1850..... Idem..... Res. de 16 de Julho de 1846, Lei de 22 de Setembro de 1836, e Aviso de 13 de Outubro de 1846.....	1.600\$000 800\$000 280\$000	2.680\$000	
1 Escrivão..... Ord. 1 Meirinho..... » 1 Escrivão do dito..... »	Dec. de 3 de Junho de 1793..... Idem..... Idem.....	240\$000 250\$000 200\$000		
4			3.370\$000	3.370\$000
§ 5.º				
Corpo d'Armada e Classes amexas.				
<i>Pessoal.</i>				
<i>Primeira Classe.</i>				
2 Vice-Almirantes, soldo liquido do Montepio a 232\$ por mez.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841, Leis de 31 de Julho de 1852, de 14 de Julho de 1853 e de 30 de Julho de 1856, Res. de 16 de Fev. do mesmo anno, sobre Consulta de 8 do dito mez e outras disposições.....	5.568\$000 8.352\$000	282.019\$200	
4 Chefes d'Esquadra, idem 174\$ idem.....	Idem.....	13.363\$200		
8 Ditos de Divisão, idem a 139\$200 idem.....	Idem.....	22.272\$000		
16 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116\$ idem....	Idem.....	33.408\$000		
30 Ditos de Fragata, idem a 92\$800 idem.....	Idem.....	58.464\$000		
60 Ditos Tenentes, idem a 81\$200 idem.....	Idem.....	111.360\$000		
160 Primeiros Tenentes, idem a 58\$ idem.....	Idem.....	29.232\$000		
60 Segundos Ditos, idem a 40\$600 idem.....	Idem.....			

Orçada para 18-59.

3.000\$000

3.103\$700

que utilize-partição, do.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Segunda Classe.			
1 Capitão Tenente, soldo liquido do Montepio a 81\$200 por mez.....	Dec. do 1.º de Dez. de 1841, Leis de 31 de Julho de 1852, de 14 de Julho de 1855 e de 30 de Julho de 1856, Res. de 16 de Fev. do mesmo anno, sobre Consulta de 8 do dito mez e outras disposições....	974\$400	
8 Primeiros Tenentes, idem a 58\$ idem.....	Idem.....	5.368\$000	
3 Segundos Ditos, idem a 40\$600 idem.....	Idem.....	1.461\$600	
			8.004\$000
Companhia dos Guardas Marinhas.			
43 Guardas Marinhas, soldo a 36\$ por mez.....	Dec. do 1.º de Dezembro de 1841 Lei de 30 de Julho de 1856.....	19.440\$000	
73 Aspirantes, idem a 3\$ idem.....	Dec. de 14 de Janeiro de 1798.....	2.628\$000	
			22.068\$000
Corpo de saude.			
1 Cirurgião mór (Capitão de Mar e Guerra), soldo liquido do Montepio a 116\$ por mez.....	Lei de 30 de Julho de 1856, e Dec. de 30 de Setembro de 1857.....	1.392\$000	
Maiorias a 70\$ por mez.....		840\$000	
Comedorias a 2\$400 por dia em 366 dias.....		878\$400	
Gratificação a 144\$ por mez.....		1.728\$000	
2 Cirurgiões d'Esquadra (Capitães de Fragata), soldo liquido do Montepio a 92\$800 por mez.....	Idem.....	2.227\$200	
6 Ditos de Divisão (Capitães Tenentes), idem a 81\$200 por mez.....	Idem.....	5.846\$400	
1 1.º Cirurgião Secretario (1.º Tenente), soldo liquido do Montepio a 58\$ por mez.....	Idem.....	696\$000	
Gratificação a 140\$ por mez.....		1.752\$000	
19 1.ºs Cirurgiões (1.ºs Tenentes), soldo liquido do Montepio a 58\$ por mez.....	Idem.....	13.224\$000	
30 2.ºs Cirurgiões (2.ºs Ten.ºs), idem a 40\$600 idem.	Idem.....	14.616\$000	
1 1.º Pharmaceutico (2.º Tenente), idem a 40\$500 idem.....	Idem.....	487\$200	
2 Ditos ditos (Guardas Marinhas), idem a 36\$ idem.	Idem.....	864\$000	
7 2.ºs ditos (Guardas Marinhas), idem a 36\$ idem.	Idem.....	3.024\$000	
			47.575\$200
Officiaes do Culto.			
1 Capellão do n.º, soldo a 42\$ por mez.....	Dec. do 1.º de Dezembro de 1841, Res. de 23 de Novembro de 1853 e 16 de Fevereiro de 1856.....		504\$000
Corpo de Officiaes de Fazenda.			
6 Commissarios da 1.ª Classe (Capitães Tenentes), soldo liquido do Montepio a 81\$200 por mez.	Lei de 14 de Julho de 1855, e Dec. de 30 de Junho de 1857.....	5.846\$400	
6 Ditos ditos (1.ºs Tenentes), idem a 58\$ idem.....	Idem.....	4.176\$000	
18 Commissarios da 2.ª Classe (2.ºs Tenentes), idem a 40\$600 idem.....	Idem.....	8.769\$600	
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36\$ idem.....	Idem.....	10.368\$000	
12 Escrivães da 1.ª Classe (1.ºs Tenentes), idem a 58\$ idem.....	Idem.....	8.352\$000	
18 Ditos da 2.ª Classe (2.ºs Tenentes), idem a 40\$600 idem.....	Idem.....	8.769\$600	
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36\$ idem.....	Idem.....	10.368\$000	
18 Fieis da 1.ª Classe, soldo a 26\$ idem.....	Idem.....	5.616\$000	
36 Ditos da 2.ª Classe, idem a 22\$ idem.....	Idem.....	9.504\$000	
			71.769\$600
Corpo de Officiaes Marinheiros.			
12 Mestres da 1.ª Classe, soldo a 50\$ por mez.....	Dec. e Plano de 20 de Fev. de 1858	7.200\$000	
30 Ditos da 2.ª Classe, idem a 40\$ idem.....	Idem.....	14.400\$000	
59 Guardiães, idem a 30\$ idem.....	Idem.....	18.000\$000	
			39.600\$000
794			471.540\$000
			363.837\$600

Observação.

A differença para mais de rs. 107.702\$400, procede da promoção que ultimamente houve nos Officiaes da 1.ª Classe; do maior numero de Officiaes e de Guardas Marinhas e Aspirantes, e das novas organizações dadas ao Corpo de Saude e aos Officiaes de Fazenda e Apito, em virtude de Lei, pelos Decretos de 30 de Junho e 30 de Setembro de 1857, e de 20 de Fevereiro de 1858.

§ 6.º Batalhão Naval.

N.º do Pessoal.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Materiais.	Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pref.	Soldo dos criados.	TOTAIS.	VOTADA PARA 1858-1859.
	Pessoal.								
	Estado maior e menor.								
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra).....	Dec. de 24 de Nov. de 1852 e Aviso de 18 de Março de 1853.....	840\$000	878\$400	240\$000	1.958\$400	
1	Major (Capitão Tenente).....	Idem.....	600\$000	219\$600	120\$000	939\$600	
1	Ajudante (1.º Tenente d'Armada).....	Idem.....	360\$000	146\$400	84\$000	590\$400	
1	Instructor de Infantaria (Official do Exército).....	Idem.....	
1	Dito de Artilharia (Official do Exército ou Armada).....	Idem.....	
1	Capellão.....	Idem.....	
1	Cirurgião (1.º Tenente).....	Idem e Dec. de 30 de Setembro de 1857.....	
1	Commissario de 1.ª Classe (Capitão Tenente).....	Idem e Dec. de 3 de Junho de 1857.....	600\$000	219\$600	1.752\$000	
2	Fieis de 2.ª Classe a 240\$ por anno.....	Dec. de 24 de Nov. 1852 e Av. de 18 de Março 1853.....	480\$000	939\$600	
1	Secretario.....	Idem.....	
2	Escreventes a 300\$ idem.....	Idem.....	
1	Serralheiro e espingardeiro.....	Idem.....	
1	Mestre de primeiras letras.....	Idem.....	
1	Sargento (Tambor mór).....	Idem.....	
16			
	5 Companhias de 150 praças.								
5	Capitães (1.ºs Tenentes).....	Idem.....	
5	Tenentes (2.ºs ditos).....	Idem.....	
5	1.ºs Sargentos.....	Idem.....	
20	2.ºs ditos.....	Idem.....	
40	Cabos de esquadra.....	Idem.....	
10	Piáros.....	Idem.....	
15	Tambores.....	Idem.....	
650	Soldados.....	Idem.....	
766			
360	Praças que se abatem por se suporem embarcadas, isto he, 3 1.ºs Tenentes, 3 2.ºs ditos, 3 1.ºs Sargentos, 9 2.ºs ditos, 18 Cabos, 3 Piáros, 6 Tambores e 315 Soldados.....		3.300\$000	1.464\$000	840\$000	33.570\$500	
			6.180\$000	2.928\$000	5.472\$000	30.589\$400	1.404\$000	46.573\$400	
406			1.980\$000	876\$000	504\$000	17.715\$450	
			4.200\$000	2.052\$000	5.472\$000	16.233\$950	900\$000	28.857\$950	27.780\$950

Observação.

A diferença para mais de Rs. 1.077\$ provém dos maiores vencimentos que ora percebem o 1.º Cirurgião e o Commissario da 1.ª Classe, em consequencia das novas organizações por que passarão o Corpo de Saude, e os Officiaes de Fazenda pelos Decretos de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857, e de se ter comprehendido no calculo do Orçamento mais hum dia por ser bissexto o anno de 1860.

§ 7.º Corpo de Impe

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Matérias.		
Pessoal.							
<i>Estado maior e menor.</i>							
1	Commandante Geral, Capitão de Mar Guerra.	Decreto e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio, e Dec. de 19 de Julho de 1843, Decs. de 30 de Junho e 30 de Set. de 1837 e diferentes Avisos			840\$000		
1	Segundo Commandante, Capitão de Fragata.	Idem			720\$000		
1	Ajudante, (1.º Tenente)	Idem			360\$000		
1	Commissario de 1.ª Classe, (1.º Tenente)	Idem			360\$000		
1	Escrivão de 1.ª Classe, (1.º Tenente)	Idem			360\$000		
1	Capellão (serve um do numero)	Idem			150\$000		
1	1.º Cirurgião (1.º Tenente)	Idem					
1	Instructor de Infantaria	Idem					
1	Sargento Ajudante	Idem					
2	Fieis de 2.ª Classe	Idem			480\$000		
1	Tambor mór.	Idem					
1	Mestre d'Armas	Idem					
1	Mestre do Apparelho (sendo da 2.ª Classe)	Idem					
1	Dito Carpinteiro e Calafate (sendo da 1.ª dita)	Idem	840\$000				
1	Dito Espingardeiro	Idem	600\$000				
1	Dito de velas (sendo da 2.ª Classe)	Idem					
17	15 Companhias de 106 Praças.		1.440\$000	\$	3.270\$000		
15	Capitães (1.ª Tenentes)	Idem			9.900\$000		
15	Tenentes (2.ª Ditos)						
15	1.ª Sargentos						
30	2.ª Ditos						
15	Furrieis						
60	Cabos						
30	Marinheiros de 1.ª Classe						
300	Ditos de 2.ª dita						
300	Ditos de 3.ª dita						
340	Grumetes						
1.607							
1.378	Praças que se abatem, isto he, 13 1.ª Tenentes, 13 2.ª ditos, 13 1.ª Sargentos, 26 2.ª ditos, 13 Furrieis, 32 Cabos, 260 Marinheiros da 1.ª Classe, 260 ditos da 2.ª dita, 260 ditos da 3.ª dita, e 468 Grumetes, prefazendo o total de 13 Companhias que se suppõe embarcadas.						8.580\$000
220							1.320\$000
Duas Companhias de Aprendizizes Marinheiros.							
2	Capitães (1.ª Tenentes)		Dec. e Regul. de 5 de Junho 1843, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho 1843, e diferentes Avisos				720\$000
2	Tenentes (2.ª ditos)	Idem			600\$000		
2	1.ª Sargentos	Idem					
2	2.ª Ditos						
2	Furrieis						
16	Cabos						
400	Aprendizes		Idem				
426							
100	Praças de Aprendizizes que se abatem por se suppor embarcadas.				1.320\$000		
326					1.320\$000		

riaes Marinheiros.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1859-60.	VOTADA PARA 1858-59.
878\$400			240\$000	1.938\$400			
292\$800			120\$000	1.132\$800			
146\$400			84\$000	590\$400			
146\$400			84\$000	590\$400			
146\$400			84\$000	590\$400			
146\$400	480\$000		84\$000	860\$400			
	1.752\$000			1.752\$000			
	720\$000			720\$000			
		240\$000		240\$000			
				480\$000			
		192\$000		192\$000			
		240\$000		240\$000			
	360\$000			360\$000			
				840\$000			
				600\$000			
				360\$000			
1.756\$800	3.672\$000	672\$000	696\$000	\$	11.506\$800		
4.392\$000		165.600\$000	2.520\$000	182.412\$000			
3.806\$400		143.520\$000	2.184\$000	158.090\$400			
585\$600		22.080\$000	336\$000	\$	24.321\$600		
292\$800			168\$000	1.180\$800			
292\$800			168\$000	1.060\$800			
		3.672\$000		3.672\$000			
		14.400\$000		14.400\$000			
585\$600		18.072\$000	336\$000	20.313\$600			
		3.600\$000		3.600\$000			
585\$600		14.472\$000	336\$000	\$	16.713\$600		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Maiores.
MATO GROSSO.					
Companhia de Imperiaes Marinheiros.					
1	Commandante (1.º Tenente).....	Dec. e Regul. de 5 de Junho 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho 1843, e diferentes Avisos.....			720\$000
1	Tenente (2.º dito).....	Idem.....			600\$000
1	1.º Sargento.....	Idem.....			
2	2.ºs Ditos.....				
1	Purriel.....				
4	Cabos.....				
20	Marinheiros de 1.ª Classe.....	Idem.....			
20	Ditos de 2.ª dita.....				
20	Ditos de 3.ª dita.....				
36	Grumetes.....				
106			\$	\$	1.320\$000
66	Praças que se abatem, isto he, 1 2.º Tenente, 2 2.ºs Sargentos, 1 Cabo, 45 Marinheiros de diferentes classes, e 17 Grumetes, que se suppõe embarcados nas Canhoneiras.....				600\$000
40			\$	\$	720\$000
Companhia de Aprendizizes marinheiros de 218 Praças.					
1	Commandante (1.º Tenente).....	Decreto de 7 de Outubro de 1857.....			720\$000
2	Tenentes (2.ºs ditos).....	Idem.....			1.200\$000
1	Escrivão da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Commissario da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe.....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros de Classe superior a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
218			\$	\$	2.448\$000
SANTA CATHARINA.					
Companhia de Aprendizizes marinheiros de 220 Praças.					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Decreto de 24 de Outubro de 1837.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1.ºs Tenentes).....	Idem.....			720\$000
2	Commissarios da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
2	Escrivães da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros de Classe superior a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
220			\$	\$	1.848\$000
BAHIA.					
Companhia de Aprendizizes Marinheiros de 218 Praças.					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Decreto de 27 de Janeiro de 1855 e diferentes Avisos.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1.ºs Tenentes).....	Idem.....			720\$000
1	Escrivão de 2.ª Classe.....	Idem.....			300\$000
1	Commissario de 3.ª Classe.....	Idem.....			132\$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
218			\$	\$	1.752\$000

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de prel.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1859-60.	VOTADA PARA 1858-59.
439\$200			240\$000	1.399\$200			
146\$400			84\$000	830\$400			
		1.680\$000		1.680\$000			
		9.360\$000		9.360\$000			
535\$600	\$	11.040\$000	324\$000	13.269\$600			
146\$400		7.068\$000	84\$000	7.898\$400			
439\$200	\$	3.972\$000	240\$000	\$	5.371\$200		
439\$200			240\$000	1.399\$200			
292\$800			168\$000	1.660\$800			
146\$400			84\$000	494\$400			
146\$400			84\$000	494\$400			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.024\$800	1.080\$000	9.144\$000	576\$000	\$	14.272\$800		
535\$300			240\$000	1.425\$600			
292\$800			168\$000	1.180\$800			
292\$800			168\$000	724\$800			
292\$800			168\$000	724\$800			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.464\$000	1.080\$000	9.144\$000	744\$000	\$	14.280\$000		
535\$600			240\$000	1.425\$600			
292\$800			168\$000	1.180\$800			
146\$400			84\$000	530\$400			
146\$400			84\$000	362\$400			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.171\$200	1.080\$000	9.144\$000	576\$000	\$	13.723\$200		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Maiores
PERNAMBUCO.					
<i>Companhia de Aprendizes Marinheiros de 220 praças.</i>					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Dec de 24 de Outubro de 1857.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1. ^{us} Tenentes).....	Idem.....			720\$000
2	Commissarios da 3. ^a Classe.....	Idem.....			264\$000
2	Escrivães da 3. ^a Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Mestre (sendo de 2. ^a Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião de n. ^o).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros de Classe superior a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
220			\$	\$	1.848\$000
PARÁ.					
<i>Companhia de Aprendizes Marinheiros de 218 praças.</i>					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Dec. de 4 de Janeiro de 1853.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1. ^{us} Tenentes).....	Idem.....			720\$000
1	Escrivão de 2. ^a Classe.....	Idem.....			300\$000
1	Commissario de 3. ^a Classe.....	Idem.....			132\$000
1	Mestre (sendo de 2. ^a Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião de n. ^o).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
218			\$	\$	1.752\$000

Recapi

229	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Corte.....	
326	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem.....	
40	Companhia de Imperiaes Marinheiros de Mato Grosso...	
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem.....	
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de St. ^a Catharina.	
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.....	
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.	
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.....	
1.689		

OBSEK

A differença para mais de Rs. 43 441\$400 provém da criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros nas Provincias de Mato Grosso, anno de 1860 bissexto.

Comedorios.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo das criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1859-60.	VOTADA PARA 1858-59.
585\$600			240\$000	1.425\$600			
292\$800			168\$000	1.180\$800			
292\$800			168\$000	724\$800			
292\$800			168\$000	724\$800			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.464\$000	1.080\$000	9.144\$000	744\$000	\$	14.280\$000		
585\$600			240\$000	1.425\$600			
292\$800			168\$000	1.180\$800			
146\$400			84\$000	530\$400			
146\$400			84\$000	362\$400			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.171\$200	1.080\$000	9.144\$000	376\$000	\$	13.723\$200	128.192\$400	84.751\$000

tulação.

	35.828\$400
	16.713\$600
	5.371\$200
	14.272\$800
	14.280\$000
	13.723\$200
	14.280\$000
	13.723\$200
	128.192\$400

VAÇÃO.

Santa Catharina e Pernambuco; dos maiores vencimentos em algumas Classes, e de se ter contado no calculo com mais hum dia por ser

§ 8.º Companhia de Invalidos.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Maiores.	Comedorias.	Gratificações.	Soldo das pragas de pref e marinhagem.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	VOTADA PARA 1858—1859.
Pessoal.									
RIO DE JANEIRO.									
1 Commandante 1.º Tenente do Exercito.	Av. e Instruções de 16 de Fev. de 1843.	180\$000	146\$400			84\$000	410\$400	710\$400	
1 Escrevente.....	Idem.....			300\$000			300\$000		
PRACAS DA COMPANHIA.									
<i>Batalhão Naval.</i>									
1 Soldado a 100 rs. diarios.....	Idem.....				36\$600		36\$600		
<i>Exercito.</i>									
3 Soldados, sendo hum do extincto Corpo d'Artilharia de Marinha a 100 rs. por dia.....	Idem.....				109\$800		109\$800		
<i>Corpo de Imperiaes Marinheiros.</i>									
1 Cabo, soldo a 16\$ por mez.....	Idem.....				192\$000	}	864\$000		
1 Marinheiro de 1.ª Classe a 12\$ idem.....	Idem.....				144\$000				
1 Dito da 2.ª dita a 10\$ idem.....	Idem.....				120\$000				
2 Ditos da 3.ª dita a 8\$ idem.....	Idem.....				192\$000				
3 Grumetes a 5\$ idem.....	Idem.....				180\$000				
1 Segundo dito a 3\$ idem.....	Idem.....				36\$600				
<i>Marinhagem.</i>									
1 Guardião extranum.º a 18\$ por mez.....	Idem.....				216\$000	}	1.320\$000		
1 Marinheiro de Classe superior a 15\$ idem.....	Idem.....				180\$000				
4 Segundos ditos a 10\$ idem.....	Idem.....				480\$000				
2 Segundos ditos a 8\$ idem.....	Idem.....				192\$000				
3 Grumetes a 7\$ idem.....	Idem.....				252\$000				
BAHIA.									
<i>Corpo de Imperiaes Marinheiros.</i>									
1 Primeiro Sargento a 20\$ por mez....	Differentes Avisos.....				240\$000	}	468\$000		
1 Segundo dito a 19\$ idem.....	Aviso de 27 de Março de 1857.....				228\$000				
<i>Marinhagem.</i>									
1 Segundo Marinheiro a 8\$ por mez....	Differentes Avisos.....				96\$000		96\$000	564\$000	
PERNAMBUCO.									
<i>Extincto Corpo d'Artilharia de Marinha.</i>									
2 Soldados a 100 rs. diarios.....	Avisos de 7 de Out. de 1849, e 21 de Junho de 1850.....				73\$200		73\$200		
<i>Marinhagem.</i>									
1 Marinheiro de Classe superior a 15\$ por mez.....	Aviso de 25 de Setembro de 1847.....				180\$000	}	420\$000		
2 Segundos Marinheiros a 10\$ idem....	Av. de 31 de Janeiro de 1853 e 25 de Junho de 1857.....				240\$000				
RIO GRANDE DO SUL.									
<i>Marinhagem.</i>									
1 Marinheiro a 20\$ por mez.....	Differentes Avisos.....				240\$000	}	712\$800		
1 Dito a 15\$ idem.....	Idem.....				180\$000				
1 Dito a 800 rs. diarios.....	Aviso de 13 de Maio de 1841.....				292\$800				
SANTA CATIARINA.									
1 Pratico a 30\$ por mez.....	Av. de 7 de Outubro de 1840, e 17 de Março de 1845.....				360\$000		360\$000	360\$000	
S, PAULO.									
<i>Corpo de Imperiaes Marinheiros.</i>									
1 Farriel a 18\$ por mez.....	Aviso de 31 de Julho de 1848.....				216\$000		216\$000	216\$000	
ESPIRITO SANTO.									
1 Segundo Marinheiro a 10\$ por mez....					120\$000		120\$000	120\$000	
40		180\$000	146\$400	300\$000	4.796\$100	84\$000	8	5.508\$800	6.406\$000

Observação.

A differença para menos de Rs. 899\$200 provém do menor pessoal que actualmente existe na Companhia.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 9.			
Contadoria Geral.			
Pessoal.			
1 Contador.....	Ord. por anno..... 3.200\$ Grat. idem..... 600\$	Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853, Dec. n.º 1.739 de 26 de Março e Aviso de 28 de Maio de 1856	3.800\$000
4 Chefes de Secção..	Ord. a 2.000\$ idem... 8.000\$ Grat. a 400\$ idem... 1.600\$		
4 1.ªs Escripturarios.	Ord. a 1.600\$ idem... 6.400\$ Grat. a 400\$ idem... 1.600\$	Idem.....	8.000\$000
6 2.ªs ditos.....	Ord. a 1.200\$ idem... 7.200\$ Grat. a 400\$ idem... 2.400\$	Idem.....	9.600\$000
8 3.ªs ditos.....	Ord. a 1.000\$ idem... 8.000\$ Grat. a 200\$ idem... 1.600\$	Idem.....	9.600\$000
8 4.ªs ditos.....	Ord. a 600\$ idem... 4.800\$ Grat. a 200\$ idem... 1.600\$	Idem.....	6.400\$000
10 Praticantes.....	Ord. por anno..... 400\$	Idem.....	4.000\$000
1 Cartorario.....	Dito idem..... 800\$ Grat. idem..... 400\$	Idem.....	1.200\$000
1 Ajud. do mesmo..	Ord. idem..... 600\$ Grat. idem..... 200\$	Idem.....	800\$000
1 Porteiro.....	Ord. idem..... 800\$ Grat. idem..... 200\$	Idem.....	1.000\$000
1 Ajud. do mesmo..	Ord. idem..... 600\$ Grat. idem..... 200\$	Idem.....	800\$000
2 Continuos.....	Ord. a 400\$ idem..... 800\$ Grat. a 200\$ idem..... 400\$	Idem.....	1.200\$000
47			56.000\$000
§ 10.			
Intendencias e accessorios.			
Pessoal.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Intendencia.			
1 Intendente.....	Ord. por anno..... 3.000\$ Grat. idem..... 800\$	Lei de 28 de Set. de 1853, Decreto e Reg. de 16 de Junho de 1856 ...	3.800\$000
2 Ajudantes.....	Ord. a 2.000\$ idem... 4.000\$ Grat. a 800\$ idem... 1.600\$	Idem.....	5.600\$000
1 Secretario.....	Ord. idem..... 1.600\$ Grat. idem..... 400\$	Idem.....	2.000\$000
2 Officiaes.....	Ord. a 1.200\$ idem... 2.400\$ Grat. a 400\$ idem... 800\$	Idem.....	3.200\$000
2 Amanuenses.....	Ord. a 600\$ idem... 1.200\$ Grat. a 200\$ idem... 400\$	Idem.....	1.600\$000
1 Porteiro.....	Ord. idem..... 800\$ Grat. idem..... 200\$	Idem.....	1.000\$000
1 Ajudante.....	Ord. idem..... 600\$ Grat. idem..... 200\$	Idem.....	800\$000
2 Continuos.....	Ord. a 400\$ idem..... 800\$ Grat. a 200\$ idem..... 400\$	Idem.....	1.200\$000
			19.200\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.		
Pagaçoria.					
1 Pagador..... Ord. por anno..... 1.600\$ Grat. idem..... 400\$ Dita para quebras idem 400\$	Lei de 28 de Set. de 1853, Decreto e Regulamento de 16 de Junho de 1856.....	2.400\$000			
1 Fiel..... Ord. idem..... 800\$ Grat. idem..... 200\$				Idem.....	1.000\$000
1 Porteiro Continuo. Ord. idem..... 400\$ Grat. idem..... 200\$					
		4.000\$000			
Almoxarifado.					
4 Escrivães..... Ord. a 1.200\$ por anno 4.800\$ Grat. a 400\$ idem... 1.600\$	Idem.....	6.400\$000			
4 Ajudantes..... Ord. a 600\$ idem... 2.400\$ Grat. a 200\$ idem.. 800\$				Idem.....	3.200\$000
4 Almoxarifes..... Ord. a 1.200\$ idem.. 4.800\$ Grat. a 800\$ idem.. 3.200\$	Idem.....	8.000\$000			
4 Fieis..... Ord. a 600\$ idem... 2.400\$ Grat. a 200\$ idem.. 800\$				Idem.....	3.200\$000
1 Agente comprador. Ord. idem..... 600\$ Grat. idem..... 600\$	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858.	1.200\$000			
4 Serventes porteiros. Jornal a 1\$100 por dia em 300 dias uteis.. 1.320\$ Grat. a 400\$ idem.. 480\$	Aviso de 12 de Fevereiro de 1858.	1.800\$000			
34 Serventes: Jornal a 1\$100 por dia em 300 dias uteis..... 11.220\$	Idem.....	23.340\$000	47.140\$000		
8 Ditos: Jornal a 1\$100 e grat. a 200 rs. por dia em 300 dias uteis..... 3.120\$					
25 Ditos a 1\$100 de jornal e 100 rs. de grat. por dia em 300 dias uteis..... 9.000\$					
Casas de deposito.					
2 Escrivães..... Ord. a 1.200\$ por anno..... 2.400\$ Grat. a 400\$ idem.. 800\$	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	3.200\$000			
2 Fieis..... Ord. a 600\$ idem.. 1.200\$ Grat. a 200\$ idem... 400\$				Idem.....	1.600\$000
7 Guardas..... Ord. a 400\$ idem.. 2.800\$ Grat. a 200\$ idem.. 1.400\$	Idem.....	4.200\$000			
2 Serventes porteiros Jornal a 1\$100 em 300 dias uteis..... 660\$ Grat. a 400 rs. idem. 240\$				Aviso de 12 de Fevereiro de 1858.	900\$000
9 Ditos a 1\$100 de jornal idem.....	Idem.....	2.970\$000	12.870\$000		
Remadores e outros.					
1 Patrão do Escaler da Intendencia a 1\$300 de jornal e 300 rs. de grat. por dia em 366 dias.....	Aviso de 15 de Outubro de 1857...	585\$600			
10 Remadores a 1\$300 de jornal idem.....	Idem.....	4.745\$000	5.330\$600		
136			88.540\$600		
BAHIA.					
Intendencia.					
1 Intendente..... Ord. por anno..... 2.400\$ Grat. idem..... 600\$	Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	3.000\$000			
1 Secretario..... Ord. idem..... 1.200\$ Grat. idem..... 400\$				Idem.....	1.600\$000
1 Official..... Ord. idem..... 800\$ Grat. idem..... 400\$	Idem.....	1.200\$000			

Natureza da despesa.			Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Amanuense.....	Ord. por anno.....	400\$	} Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	600\$000	
	Grat. idem.....	200\$			
1 Porteiro.....	Ord. idem.....	400\$			
	Grat. idem.....	200\$	} Idem.....	600\$000	
1 Continuo.....	Ord. idem.....	300\$	} Idem.....	400\$000	7.400\$000
	Grat. idem.....	100\$			
Almoxarifado.					
2 Escrivães.....	Ord. a 1.000\$ por anno	2.000\$	} Idem.....	2.800\$000	
	Grat. a 400\$ idem..	800\$			
2 Ajudantes.....	Ord. a 600\$ idem..	1.200\$	} Idem.....	1.600\$000	
	Grat. a 200\$ idem..	400\$			
2 Almoxarifes.....	Ord. a 1.000\$ idem..	2.000\$	} Idem.....	3.200\$000	
	Grat. a 600\$ idem..	1.200\$			
2 Fieis dos ditos...	Ord. a 400\$ idem..	800\$	} Idem.....	1.200\$000	
	Grat. a 200\$ idem..	400\$			
4 Guardas.....	Ord. a 300\$ idem..	1.200\$	} Idem.....	1.600\$000	
	Grat. a 100\$ idem..	400\$			
2 Serventes porteiros.	Jornal a 800 rs. em 300 dias uteis.....	480\$	}	600\$000	
	Grat. a 200 rs. idem.	120\$			
8 Serventes a 800 rs. por dia em 300 dias uteis.....				1.920\$000	12.920\$000
<hr/>					
28					
PERNAMBUCO.					
Almoxarifado.					
Ao Inspector como Chefe de Arrecadação de Fazenda.			Leis de 28 de Set. de 1853, de 26 de Set. de 1857, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856.....	1.200\$000	
1 Escrivão.....	Ord. por anno.....	1.000\$	} Idem.....	1.400\$000	
	Grat. idem.....	400\$			
1 Ajud. do dito...	Ord. idem.....	400\$	} Idem.....	600\$000	
	Grat. idem.....	200\$			
1 Almoxarife.....	Ord. idem.....	1.000\$	} Idem.....	1.600\$000	
	Grat. idem.....	600\$			
1 Fiel do dito.....	Ord. idem.....	300\$	} Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	500\$000	
	Grat. idem.....	200\$			
2 Guardas.....	Ord. a 300\$ idem...	600\$	} Idem.....	800\$000	
	Grat. a 100\$ idem...	200\$			
1 Servente porteiro.	Jornal a 700 rs. em 300 dias uteis.....	210\$	}	270\$000	
	Grat. a 200 rs. idem.	60\$			
4 Ditos a 800 rs. em 300 dias uteis.....				960.000	7.330\$000
<hr/>					
11					
PARÁ					
Ao Inspector como Chefe da Arrecadação: Grat. por anno.....			Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	1.200\$000	
1 Escrivão.....	Ord. idem.....	800\$	} Idem.....	1.200\$000	
	Grat. idem.....	400\$			
1 Ajud. do dito....	Ord. idem.....	400\$	} Idem.....	600\$000	
	Grat. idem.....	200\$			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Almoxtarifado..... Ord. idem..... 800\$ Grat. idem..... 600\$	} Lei de 28 de Set. de 1853, Dec. e Reg. de 16 de Junho de 1856...	1.400\$000	
1 Fiel do dito..... Ord. idem..... 300\$ Grat. idem..... 200\$			
4		4.900\$000	
		121.090\$600	107.098\$000
RECAPITULAÇÃO.			
136 Municipio da Corte..... 88.340\$600			
28 Bahia..... 20.320\$000			
11 Pernambuco..... 7.330\$000			
4 Pará..... 4.900\$000			
179		121.090\$600	
Observação.			
A diferença para mais de Rs. 13.992\$600, procede de ter-se compreendido a gratificação que compete aos Inspectores dos Arsenaes de Marinha de Pernambuco e Pará como Chefes de Arrecadação de Fazenda; da nomeação do Agente comprador, e de mais hum Ajudante do Intendente da Corte, por Decretos de 20 de Fevereiro e 10 de Abril de 1858, e dos maiores vencimentos dos serventes das diferentes Secções do Almoxtarifado e casas de deposito, e dos remadores do escaler da Intendencia tambem da Corte.			
§ 11.			
Arsenaes.			
Pessoal.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Inspeção.			
1 Inspector (Chefe de Divisão):			
Maiorias a 120\$ por mez..... 1.440\$000	} Lei de 26 de Setembro e Decreto de 10 de Outubro de 1857.....	5.230\$200	
Comedorias a 8\$ por dia em 366 dias. 2.928\$000			
Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ 240\$000			
Idem de 3 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias..... 439\$200			
Idem de luzes a razão de 4 velas por dia a 750 rs. a libra em 366 dias... 183\$000			
1 Ajudante (Capitão de Fragata):			
Maiorias a 60\$ por mez..... 720\$000	} Idem.....	1.764\$150	
Comedorias a 1\$600 por dia em 366 dias 585\$600			
Equivalente do soldo de criado a 10\$ por mez..... 120\$000			
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias..... 292\$800			
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 rs. a libra em 366 dias..... 43\$750			
2 Ditos (Capitães Tenentes):			
Maiorias a 50\$ por mez..... 1.200\$000	} Idem.....	2.995\$500	
Comedorias a 1\$200 por dia em 366 dias. 878\$400			
Equivalente de 1 criado a 10\$ por mez. 240\$000			
Idem de 2 rações de porão a 400\$ rs. por dia em 366 dias..... 585\$600			
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 rs. a libra em 366 dias. 91\$500			
1 Secretario: Ordenado.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834.	600\$000	
3 Apontadores.... Ord. por anno a 700\$. 2.100\$000 Grat. idem..... 2.100\$000	} Decreto de 10 de Outubro de 1857.	4.200\$000	
1 1.º Constructor. Ord. idem..... 880\$000 Grat. idem..... 3.920\$000			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.			
1 2.º Constructor Ord. por anno... 720\$000 Grat. idem 1.680\$000	} Dec. de 10 de Outubro de 1857	2.400\$000				
1 Patrão mór Ord. idem 800\$000 Grat. idem 800\$000				} Idem	1.600\$000	
1 Porteiro do Arsenal. Ord. idem 400\$000 Grat. idem 400\$000						
1 Ajudante do dito Ord. idem 240\$000 Grat. idem 240\$000				} Idem	480\$000	24.869\$850
13						
<i>Empregados em diferentes serviços.</i>						
1 Major de Engenheiros Director das obras civis e militares: Gratificação addic. a 20% por mez 240\$000 Dita em comissão activa a 100% idem. 1.200\$000 Etape a 1\$400 por dia em 366 dias 512\$400 Forragem a 1\$400 por dia em 366 dias 512\$400	} Dec. de 31 de Janeiro de 1857 e de 19 de Fevereiro de 1855	2.464\$800				
2 Engenheiros Directores das officinas de maquinas: Gratificação por anno 4.000\$000				} Dec. de 10 de Outubro de 1857	8.000\$000	
1 Capellão Ord. idem 500\$000 Grat. idem 500\$000	} Idem	1.000\$000				
1 Patrão das Galeotas. Ord. idem 600\$000 Grat. idem 600\$000				} Idem	1.200\$000	
1 Empregado nas officinas mechanicas: Gratificação por anno	} Aviso de 12 de Março de 1849	1.056\$000				
1 Capitão de Fragata Director da Cordoaria: Maiorias a 30% por mez				} Dec. do 1.º de Dezembro de 1841 e Aviso de 28 de Novembro de 1855	360\$000	
1 Escrivão da cordoaria (serve hum da 2.ª Classe) 2.º Tenente: Maiorias a 12\$500 por mez 150\$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias 146\$400	} Dec. de 30 de Junho de 1857 e Avisos de 4 de Julho e 20 de Agosto 1855	296\$400				
1 Encarregado da cordoaria (serve hum commissario de 1.ª Classe) Capitão Tenente: Maiorias a 25% por mez 300\$000 Gratificação a 16% idem 192\$000 Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias 219\$600				} Dec. de 30 de Junho de 1857 e diferentes Avisos	711\$600	
1 Tenente Coronel reformado, Director do trem de Artilheria e da officina do laboratorio: Gratificação adicional a 20% por mez. 240\$000 Gratificação pelo trabalho a 100% 1.200\$000 Etape a 1\$400 por dia em 366 dias 512\$400	} Decs. do 1.º de Dezembro de 1841, 31 de Janeiro de 1857, e Aviso do 1.º de Fevereiro de 1858	1.952\$400				
1 Capitão reformado encarregado do laboratorio: Gratificação adicional a 10% por mez 120\$000 Dita pelo trabalho a 50% idem 600\$000				} Idem	720\$000	
1 Patrão Mór da barra da Guaratiba: Gratificação por anno	} Aviso de 30 de Junho de 1856	100\$000				
1 Prático da barra de Itaguahy: Gratificação por anno				} Dito de 6 de Março de 1853	408\$000	
1 Encarregado dos escravos e Africanos livres a 1% em 366 dias	} Dito de 7 de Agosto de 1850	366\$000				
1 Escrevente da Inspeção: Gratificação a 34% por mez				} Dito de 23 de Junho de 1852	408\$000	
1 Dito dito a 30% idem	} Dito de 13 de Janeiro de 1848	360\$000				
1 Dito dito a 25% idem				} Dito de 12 de Agosto de 1848	300\$000	19.703\$200
17						
<i>Casa de arrecadação.</i>						
1 Escrivão Ord. por anno 1.200\$000 Grat. idem 400\$000	} Dec. de 26 de Agosto de 1857	1.600\$000				
2 Ajudantes Ord. a 600\$ idem. 1.200\$000 Grat. a 200\$ idem. 400\$000				} Idem	1.600\$000	
1 Almoxarife Ord. por anno 1.200\$000 Grat. idem 800\$000	} Idem	2.000\$000				

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.		
1 Fiel.....	Ord. por anno... 600\$000 Grat. idem..... 200\$900	} Decreto de 26 de Agosto de 1857..	800\$000	15.430\$000			
4 Guardas.....	Ord. a 400\$ idem 1.600\$000 Grat. a 200\$ idem. 800\$000					} Idem.....	2.400\$000
1 Servente Porteiro: Jornal a 1\$100 em 300 dias.....	330\$000	} Aviso de 12 de Fevereiro de 1858..	450\$000				
Gratificação a 400 rs. idem.....	120\$000						
20 Serventes: Jornal a 1\$100 idem.....		} Idem.....	6.600\$000				
30							
Companhia de Aprendizizes menores.							
1 Commandante (Capitão Tenente) Maiorias a 50\$ por mez.....	600\$000	} Dec. de 10 de Outubro de 1857, e Aviso de 16 de Setembro do mes no anno.....	1.718\$400				
Comedorias a 2\$400 por dia em 366 dias.....	878\$400						
Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez.....	240\$000						
1 Agente (serve 1 Commissario da 1.ª Classe) Capitão Tenente: Maiorias a 25\$ por mez.....	300\$000	} Aviso de 29 de Setembro de 1857....	639\$600				
Comedorias a 690 rs. por dia em 366 dias.....	219\$600						
Equivalente do soldo do criado a 10\$ por mez.....	120\$000						
1 Secretario (serve 1 Escrivão da 1.ª Classe) 1.º Tenente: Maiorias a 15\$ por mez.....	180\$000	} Idem.....	440\$400				
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.....	146\$400						
Equivalente do soldo de 1 criado a 7\$ por mez.....	84\$000						
1 Capellão: Gratificação a 80\$ por mez.....		} Idem.....	960\$000				
4 Guardas: idem a 40\$ idem.....							
1 Enfermeiro: idem a 20\$ idem.....		} Dito de 16 de Dezembro de 1857....	240\$000				
1 Cosinheiro: idem a 30\$ idem.....							
1 Ajudante do dito: idem a 23\$ idem.....		} Dito de 29 de Setembro de 1857....	360\$000				
1 Porteiro: idem a 50\$ idem.....							
		} Idem.....	600\$000				
Mestres Operarios.							
1 Carpinteiro da 1.ª Classe: jornal a 1\$600 por dia em 366 dias.....	585\$600	} Idem.....	1.171\$200				
Gratificação a 1\$600 idem.....	585\$600						
1 Carapina da 1.ª Classe: jornal a 1\$600 por dia em 366 dias.....	585\$600	} Idem.....	1\$098\$000				
Gratificação a 1\$400 idem.....	512\$400						
1 Calafate de 1.ª Classe: jornal a 1\$600 por dia em 366 dias.....	585\$600	} Idem.....	1.098\$000				
Gratificação a 1\$400 idem.....	512\$400						
1 Ferreiro da 4.ª Classe: jornal a 1\$400 por dia em 366 dias.....	512\$400	} Idem.....	1.281\$000				
Gratificação a 2\$100 idem.....	768\$600						
50 Aprendizizes menores: jornal a 300 por dia em 366 dias.....	5.490\$000	} Idem.....	12.810\$000				
50 Ditos a 200 rs. idem idem.....	3.660\$000						
100 Aprendizizes menores a 100 rs. por dia em 366 dias.....	3.660\$000						
2 Serventes a 800 rs. por dia em 366 dias.....		} Idem.....	585\$600				
218							
Galeota a Vapor.							
1 Commandante (Capitão Tenente) Maiorias a 50\$ por mez.....	600\$000	} Aviso de 26 de Maio de 1857.....	1.864\$800				
Comedorias a 2\$800 por dia em 366 dias.....	1.024\$800						
Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez.....	240\$000						

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 1.º Maquinista: Soldo a 184\$ por mez.....	Aviso de 28 de Setembro de 1857...	2.208\$000	
2 Foguistas a 19\$ idem.....	Idem.....	456\$000	
2 Carvoeiros a 12\$ idem.....	Idem.....	288\$000	
1 Mestre (sendo da 1.ª Classe): Grat. a 40\$ idem.	Idem.....	480\$000	
20 Praças de marinhagem (Remadores da 1.ª Classe) a 1\$300 por dia em 366 dias.....	Idem.....	9.516\$000	
27			14.812\$800
Galés.			
Gratificação ao Encarregado dos presos sentenciados a 15\$ por mez.....			180\$000
Serviço geral do Arsenal.			
8 Patrões do n.º: Jornal a 1\$300 por dia em 366 dias.....		3.806\$400	
Gratificação a 700 rs. idem.....		2.049\$600	
2 Ditos Extraordinarios: Jornal a 1\$300 idem.....		931\$600	
Gratificação a 300 rs. idem.....		219\$600	
40 Remadores da 1.ª Classe a 1\$300 idem.....	Aviso de 5 de Setembro de 1857.....	19.032\$000	58.779\$600
24 Ditos da 2.ª dita: idem a 1\$100 idem.....		9.662\$400	
30 Ditos da 3.ª dita: idem a 900 rs. idem.....		9.882\$000	
18 Guardas: Jornal a 1\$300 idem.....		9.882\$000	
Gratificação a 500 rs. idem.....		3.294\$000	
122			
Secção de Bombeiros.			
1 1.º Official com o vencimento de 222\$222 por mez.	Aviso de 20 de Outubro de 1856....	2.666\$664	
12 Bombeiros a 1\$500 por dia em 366 dias.....		6.588\$000	
13			9.254\$664
Officinas.			
MAQUINAS.			
1.ª Ordem.			
Fundidores e moldadores.....	Jornaes e grat.		
Forneiros de metal.....	»		
Modeladores.....	»		
Caldeiros de cobre.....	»		
Ditos de ferro.....	»		
Ferreiros.....	»		
Limadores.....	»		
Construção naval.			
2.ª Ordem.			
Carpinteiros.....	Jornaes e grat.		
Carapinas.....	»		
Calafates.....	»		
1.000	Aviso de 5 de Setembro de 1857.....		600.000\$000
Diversas Officinas.			
3.ª Ordem.			
Polieiros e torneiros.....	Jornaes e grat.		
Espingardeiros e coronheiros.....	»		
Tanociros.....	»		
Laboratorio.....	»		
Apparelho.....	»		
Velame.....	»		
Corrieiros e Bandeiros.....	»		
Cordoaria.....	»		
Pedreiros e Canteiros.....	»		
Pintores.....	»		
Serventes.....	»		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Cabrea.			
Para o serviço da cabrea, barcaças, lanchas, e mais embarcações a cargo do Patrão-mór:			
2 Guardiães extranumerarios a 30\$ por mez			
70 1.º Marinheiros a 14\$ idem.....			
20 2.º Ditos a 10\$ idem.....			
120 Praças a saber: 25 colonos Açorianos a 10\$ por mez, 11 pretos do Rio Grande do Sul a 160 rs., 42 escravos e 42 Africanos a 160 rs, todos em 366 dias.....		23.443\$200	
212		791.685\$514	
BAHIA.			
Inspeção.			
1 Ajudante: Ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan.º de 1834, 5 e 13 de Setembro de 1837.....	600\$000	
1 Dito: Gratificação idem	Idem.....	600\$000	
2 Apontadores: Ordenado a 300\$ idem.....	Idem.....	1.000\$000	
1 1.º Constructor (1.º Tenente): Grat. idem	Aviso de 21 de Setembro de 1854..	800\$000	
1 Dito dito: Idem idem.....	Dito de 11 de Setembro de 1856..	1.000\$000	
1 2.º Dito: Ordenado idem.....	Dec. de 11 de Janeiro de 1834.....	750\$000	
1 Patrão Mór: Dito idem.....	Idem	600\$000	
1 Porteiro: Dito idem	Idem	240\$000	
Diversos Empregados.			
1 Engenheiro encarregado das obras do Arsenal (1.º Tenente da Armada):			
Gratificação adicional a 10\$ por mez 120\$000			
Dita de residencia a 80\$ idem..... 960\$000			
Etape a 1\$ por dia em 366 dias.... 366\$000	Aviso de 26 de Setembro de 1857..	1.446\$000	
1 Escrivão das Officinas: Ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Janeiro de 1834 e 5 de Setembro de 1837	1.000\$000	
1 Capellão; Gratificação por anno.....	Aviso de 12 de Junho de 1855.....	400\$000	
Serviço Geral do Arsenal.			
6 Patrões: jornal a 1\$ e gratificação a 400 rs. em 366 dias..... 3.074\$400			
12 Remadores da 1.ª Classe: jornal a 1\$100 em 366 dias..... 4.831\$200			
24 Ditos da 2.ª dita: jornal a 1\$ em 366 dias..... 8.784\$000	Dito de 5 de Setembro de 1837....	27.010\$800	
24 Ditos da 3.ª dita: idem a 800 rs... 7.027\$200			
6 Guardas: idem a 1\$300..... 3.294\$000			
Officinas.			
2.ª Ordem.			
Carpinteiros de machado.....	Jornaes e Grat.		
Ferreiros e Serralheiros.....	»		
Carapinas.....	»		
Calafates.....	»		
3.ª Ordem.			
400 Policiros e Torneiros.....	»		
Tanoeiros.....	»		
Pintores.....	»		
Apparelho.....	»		
Velame.....	»		
Corrieiros e Bandeireiros.....	»		
Funileiros.....	»		
Pedreiros e Canteiros.....	»		
Serventes.....	»		
	Idem.....	190.000\$000	
Galés.			
40 Sentenciados a 40 rs. em 366 dias.....		585\$600	
1 Inferior encarregado dos ditos a 320 rs.....		117\$120	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Africanos livres.			
3 Africanos a 80 rs. em 366 dias.....		87\$840	226.237\$360
528			
PERNAMBUCO.			
Inspecção			
1 Inspector: Ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834....	800\$000	
1 Secretario: Idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Patrão-mór: Idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro: Idem.....	Idem.....	120\$000	
Diversos Empregados.			
6 Escreventes a 1\$000 diários.....	Aviso de 7 de Maio de 1847.....	2.196\$000	
1 Engenheiro: Gratificação por anno.....	Dito de 26 de Junho de 1837.....	3.132\$000	
1 Apontador a 1\$400 em 366 dias.....		512\$400	
Serviço geral do Arsenal.			
2 Patrões: Jornal a 1\$ e grat. a 400 rs.			
em 366 dias.....		1.024\$800	
8 Remadores da 1.ª Classe: Jornal a			
1\$100 em 366 dias.....		3.220\$800	
8 Ditos da 2.ª dita: Idem a 1\$ idem..	Aviso de 5 de Setembro de 1837...	11.712\$000	
8 Ditos da 3.ª dita: Idem a 800 rs. idem.		2.928\$000	
4 Guardas: Idem a 1\$500 idem.....		2.342\$400	
2.196\$000			
44			
Officinas.			
2.ª Ordem.			
Carpinteiros de machado.....	Jornal e grat.		
Carapinas.....	»		
Calafates.....	»		
Ferreiros e serralheiros.....	»		
250	Idem.....		97.000\$000
3.ª Ordem.			
Tanoeiros.....			
Polieiros e torneiros.....			
Apparelho e velame.....			
Serventes.....			
Africanos livres.			
25 Africanos a 120 rs. diários.....		1.098\$000	117.770\$400
319			
PARÁ.			
Inspecção.			
1 Inspector: Ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834....	800\$000	
1 Secretario: Idem dito.....	Idem.....	600\$000	
1 Patrão-mór: Idem dito.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro: Idem dito.....	Idem.....	120.000	
Diversos Empregados.			
1 Constructor: Gratificação por anno.....	Avisos de 25 de Fevereiro de 1853		
	e 14 de Abril de 1836.....	1.000\$000	
1 Capellão. Dita.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834..	400\$000	
1 Apontador a 1\$ em 366 dias.....		366\$000	
2 Escreventes a 1\$200 idem.....		878\$400	
1 Dito encarregado da escripturação das Officinas			
a 1\$340 idem.....		490\$440	
Serviço geral do Arsenal.			
2 Patrões: Jornal a 1\$ e gratificação a			
400 rs. por dia em 366 dias.....		1.024\$800	
4 Remadores da 1.ª Classe: Journ. a 1\$100.		1.610\$400	
12 Remadores da 2.ª dita: Idem a 1\$..	Aviso de 5 de Setembro de 1837....	12.736\$800	
12 Ditos da 3.ª dita: Idem a 800 rs....		3.513\$600	
4 Guardas: Idem a 1\$500.....		2.196\$000	
44			

M.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Officinas.				
2.^a Ordem.				
Carpinteiros de machado.....	Jornal e grat.			
Carapinas.....	»			
Calafates.....	»			
Ferreiros e serralheiros.....	»			
3.^a Ordem.				
200 Polieiros e torneiros.....	»	Aviso de 5 de Setembro de 1857..	78.000\$000	
Tanoeiros.....	»			
Apparelho e velame.....	»			
Funileiros e latoeiros.....	»			
Pedreiros.....	»			
Pintores.....	»			
Serventes.....	»			
Galés.				
8 Galés a 80 rs. em 366 dias.....			234\$240	
<u>252</u>				96.225\$880
MATO GROSSO.				
Estabelecimento naval.				
1 Mestre do Apparelho: Gratificação por anno.....	Decreto de 28 de Setembro de 1848.		720\$000	
1 Dito Constructor: Dita idem.....	Ditos de 12 de Agosto de 1852 e 24 de Novembro de 1854,.....		2.040\$000	
1 Almozarife.....	Ord. por anno..... 400\$	} Avisos de 25 de Setembro de 1846 e 12 de Janeiro de 1856.....	600\$000	
	Grat. idem..... 200\$			
1 Escrivão.....	Ord. idem..... 400\$	} Decretos de 30 de Dezembro de 1847 e 12 de Janeiro de 1856.....	600\$000	
	Grat. idem..... 200\$			
1 Director das Officinas de maquinas a 300\$ por mez.....			3.600\$000	
Officinas.				
73 Operarios de diferentes Officinas: Jornal e grat.....			31.950\$000	
<u>78</u>				39.510\$000
PARAHIBA.				
Estabelecimento naval.				
1 Patrão-mór da barra: Ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834..		80\$000	
1 Dito d'Alvarenga: Grat. idem.....	Aviso de 22 de Junho de 1855.....		120\$000	
1 Dito da catraia a 12\$ por mez.....			144\$000	
4 Remadores a 10\$ idem.....			480\$000	
Comedorias aos Patrões d'Alvarenga e catraia, e aos remadores a 300 rs. por dia em 366 dias. Com a tripolação d'Alvarenga nos casos de se tornar necessario o seu serviço.....			658\$800	
			240\$000	
<u>7</u>				1.722\$800
RIO GRANDE DO NORTE.				
Estabelecimento naval.				
1 Patrão-mór da barra: Ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834...		120\$000	
1 Pratico da barra de Macáu: Gratificação.....	Aviso de 24 de Agosto de 1853.....		120\$000	
1 Patrão do escaler a 10\$.....			120\$000	
1 Dito do dito a 12\$ por mez.....			144\$000	
3 Remadores do dito a 10\$ idem.....			360\$000	
Comedorias ao Patrão e remadores do escaler a 300 rs. por dia em 366 dias.....			439\$200	
<u>7</u>				1.303\$200
				1.274.455\$154
				854.690\$600

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
RECAPITULAÇÃO.			
1.634 Municipio da Corte.....		791.685\$514	
528 Bahia.....		226.237\$360	
319 Pernambuco.....		117.770\$400	
252 Pará.....		96.225\$880	
78 Mato Grosso.....		39.510\$000	
7 Parahiba.....		1.722\$800	
7 Rio Grande do Norte.....		1.303\$200	
<hr/>		<hr/>	
2.845		1.274.455\$154	

Observação.

A diferença para mais de Rs. 419.764\$554 provem do augmento dos vencimentos a differentes empregados do Arsenal da Corte; da organização da Companhia de Aprendizes menores no mesmo Arsenal; das vantagens e mais vencimentos da guarnição da Galcota a Vapor, dos maiores jornaes dos operarios das officinas remadores e outros, tanto do Arsenal da Corte como das Provincias, e de contar-se no calculo desta tabella com mais hum dia por ser bissexto o anno de 1860.

§ 12.**Capitanias de Portos.****Pessoal.****MUNICIPIO DA CORTE.****1 Capitão do Porto, Capitão de Mar e Guerra:**

Maiorias a 70\$ por mez..... 840\$000

Comedorias a 2\$400 por dia em 366 dias..... 878\$400

Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez..... 240\$000

Idem de 3 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias..... 439\$200

Idem de luzes á razão de 2 1/2 velas por dia a 750 rs. a lb em 366 dias. 114\$375

1 1.º Tenente empregado na Capitania:

Maiorias a 15\$ por mez..... 180\$000

Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias..... 146\$400

Equivalente do soldo de 1 criado a 7\$ por mez..... 84\$000

Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias..... 292\$800

Idem de luzes á razão de 2/3 de vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias. 30\$500

1 Secretario, gratificação a 25\$ por mez.....

2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias uteis.....

2 Patrões, jornal a 1\$300 por dia em 366 dias..... 951\$600

Gratificação a 300 rs. idem..... 219\$600

6 Remadores, jornal a 1\$300 por dia em 366 dias..... 2.854\$800

6 Ditos, jornal a 1\$100 idem..... 2.415\$600

1 Capitão Tenente Delegado da Capitania do Porto em Campos:

Maiorias a 25\$ por mez..... 300\$000

Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias..... 219\$600

Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez..... 120\$000

Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias..... 292\$800

Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias... 45\$750

1 Escrevente, gratificação a 18\$ por mez.....

1 Fiel, idem a 15\$ idem.....

Leis de 15 de Junho de 1850, de 26 de Setembro de 1857, e Decreto de 19 de Maio de 1846.....

2.511\$975

Aviso de 14 de Junho de 1856.....

733\$700

Decreto de 19 de Maio de 1846.....

300\$000

Idem.....

384\$000

Aviso de 15 de Outubro de 1857.....

1.171\$200

Idem.....

5.270\$400

10.371\$275

Aviso de 2 de Julho de 1853.....

978\$150

Aviso de 17 de Fevereiro de 1848.....

216\$000

180\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Patrão do escaler da delegacia, a 1\$ por dia em 366 dias.....		366\$000	
6 Remadores a 800 rs. idem.....		1.736\$800	
Socorro.			
2 Patrões, soldo a 18\$ por mez.....		432\$000	
26 Remadores, idem a 14\$ idem.....		4.368\$000	
Comedorias a 28 praças a 300 rs. cada huma em 366 dias.....		3.074\$400	7.874\$400
57			21.742\$625
BAHIA.			
1 Capitão do Porto (serve o Intendente da Marinha): Gratificação.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	400\$000	
1 Capitão Tenente Ajudante:			
Maiores a 23\$ por mez.....		300\$000	
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias.....		219\$600	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....		292\$800	
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a 1\$ em 366 dias...		45\$750	
1 Primeiro Tenente Ajudante:			
Maiores a 13\$ por mez.....		180\$000	
Comedorias a 400 rs. em 366 dias...		146\$400	
Equivalente do soldo de 1 criado a 7\$ por mez.....		84\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....		292\$800	
Idem de luzes a rasão de 2/3 de vela por dia a 750 rs. a 1\$ em 366 dias..		30\$500	
1 Secretario, gratificação por anno.....	Decreto de 19 de Maio de 1846..	400\$000	
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Idem.....	384\$000	2.895\$850
6			
PERNAMBUCO.			
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal): Gratificação.....	Idem.....	400\$000	
1 Primeiro Tenente Ajudante:			
Maiores a 15\$ por mez.....		180\$000	
Comedorias a 400 rs. em 366 dias..		146\$400	
Equivalente do soldo de 1 criado a 7\$ por mez.....		84\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....		292\$800	
Idem de luzes a rasão de 2/3 de vela por dia a 750 rs. a 1\$ em 366 dias..		30\$500	
1 Secretario (serve o do Arsenal), gratificação a 25\$ por mez.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	300\$000	
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Idem.....	384\$000	
Socorro.			
1 Patrão, soldo a 18\$ por mez.....	Aviso de 8 de Outubro de 1847...	216\$000	
12 Remadores, a 14\$ idem.....	Idem.....	2.016\$000	4.049\$700
18			
PARÁ.			
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal): Gratificação.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	400\$000	
1 Secretario, gratificação a 25\$ por mez.....	Idem.....	300\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 300 dias uteis.....	Idem.....	192\$000	
Praticagem da barra.			
1 Pratico mór, gratificação.....	Aviso e Regul. de 10 de Fev. de 1852, e Av. de 21 de Maio de 1853.	600\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Ajudante do Pratico mór, gratificação.....	Dec. e Regul. de 10 de Fevereiro de 1852, e Av. de 21 de Maio de 1853.	240\$000	
4 Praticos, gratificação a 120\$ por anno.....	Idem.....	480\$000	
3 Praticantes a 60\$ idem.....	Idem.....	180\$000	
6 Remadores a 14\$ por mez.....		1.008\$000	
Praticagem do interior.			
3 Praticantes, gratificação a 96\$ por anno.....	Avisos de 18 de Junho e 28 de Setembro de 1855.....	288\$000	
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.....	Idem.....	438\$400	
			4.126\$400
<hr/>			
RIO GRANDE DO SUL.			
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$ por mez.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	720\$000	1.471\$350
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias.....		292\$800	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia em 366 dias.....		292\$800	
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias...		45\$750	
1 Secretario, gratificação por anno.....		Idem.....	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
1 Patrão mór, ordenado.....	Dec. de 11 de Janeiro de 1834.....	300\$000	
1 Dito do escaler da Capitania a 18\$ por mez.....		216\$000	
6 Remadores a 14\$ idem.....		1.008\$000	
1 Capitão Tenente, Delegado da Capitania em Porto Alegre: Maiores a 25\$ por mez.....	Aviso de 15 de Janeiro de 1848.....	300\$000	978\$150
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias.....		219\$600	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....		292\$800	
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias.....		45\$750	
1 Patrão do escaler da Delegacia, soldo a 18\$ por mez.....		216\$000	
6 Remadores do dito, idem a 14\$ idem.....		1.008\$000	
Socorro.			
1 Patrão da lancha, soldo a 20\$ por mez.....		240\$000	
12 Remadores, idem a 14\$ idem.....		2.016\$000	
Comedorias a 27 praças a 300 rs. cada huma em 366 dias.....		2.964\$600	
			11.010\$100
<hr/>			
SANTA CATHARINA.			
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$ por mez.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	720\$000	1.471\$350
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias.....		292\$800	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....		292\$800	
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias...		45\$750	
1 Secretario, gratificação por anno.....	Idem.....	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
1 Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Janeiro de 1834.....	260\$000	
1 Patrão do escaler ao serviço da Capitania a 14\$ por mez.....		168\$000	
6 Remadores, a 10\$ idem.....		720\$000	
Socorro.			
1 Patrão da lancha a 18\$ por mez.....		216\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
8 Remadores, a 14\$ por mez..... Comedorias aos Patrões, e Remadores do escaler e da lancha a 300 rs. em 366 dias.....		1.344\$000 1.756\$800		
Barra da Laguna.				
1 Prático, a 30\$ por mez..... 1 Patrão da castrão, a 14\$ idem..... 6 Remadores, da dita a 10\$ idem..... Comedorias a 7 praças a 300 rs. por dia em 366 dias.....	Aviso de 22 de Fevereiro de 1844....	360\$000 168\$000 720\$000 768\$600	8.544\$750	
28				
PARANÁ.				
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$ por mez..... 720\$000 Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias..... 292\$800 Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez..... 120\$000 Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias..... 292\$800 Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias... 45\$750 1 Secretário, gratificação por anno..... 1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Decs. de 19 de Maio de 1846, e do 1.º de Outubro de 1853..... Idem..... Idem.....	1.471\$350 400\$000 192\$000		
Socorro e mais praças da Capitania.				
1 Patrão a 18\$ por mez..... 8 Remadores a 14\$ idem..... Comedorias a 9 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....	Aviso de 27 de Maio de 1857.... Idem.....	216\$000 1.344\$000 985\$500	4.608\$850	
12				
S. PAULO.				
1 Capitão do Porto, (Chefe de Divisão Graduado): Maiorias a 70\$ por mez..... 840\$000 Comedorias a 15 por dia em 366 dias. 366\$000 Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez..... 240\$000 Idem de 3 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias..... 439\$200 Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias... 45\$750 1 Secretário, gratificação por anno..... 1 Empregado nas diligencias da Capitania, a 640 rs. por dia em 300 dias..... 1 Patrão-mór, Ordenado por anno.....	Dec. do 19 de Maio de 1846..... Idem..... Idem..... Dec. de 11 de Janeiro de 1834....	1.930\$950 400\$000 192\$000 400\$000		
Socorro e mais serviços da Capitania.				
1 Patrão a 14\$ por mez..... 8 Remadores a 10\$ idem..... Comedorias a 9 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....		168\$000 960\$000 985\$500	5.036\$450	
13				
ESPIRITO SANTO.				
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$ por mez..... 720\$000 Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias..... 292\$800 Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez..... 120\$000 Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias..... 292\$800 Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a lb em 366 dias... 45\$750	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	1.471\$350		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Secretario, gratificação por anno.....	Decreto de 19 de Maio de 1846...	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
1 Patrão-mór da barra da Cidade: Ordenado 260\$000 Gratificação..... 240\$000	} Dec. de 11 de Janeiro de 1834, e Av. de 12 de Agosto de 1849.....	500\$000	
1 Sota Patrão-mór da Barra do Rio Doce, ordenado por anno.....			Regul. de 22 de Janeiro de 1834....
1 Patrão do Escaler a 14\$ por mez.....		168\$000	
6 Remadores a 10\$ idem.....		720\$000	
Socorro.			
2 Patrões, a 14\$ por mez.....		336\$000	
15 Remadores a 10\$ idem.....		1.800\$000	
Comedorias aos 3 Patrões, e 21 remadores a 300 rs. por dia cada hum em 366 dias.....		2.635\$200	
—			8.422\$550
ALAGOAS.			
1 Capitão do Porto, (Capitão Tenente): Maiorias a 50\$ por mez..... 600\$000 Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias..... 219\$600	} Dec. de 19 de Maio de 1846.....	1.278\$150	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez..... 120\$000			
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias..... 292\$800			
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a 15 em 366 dias... 45\$750			
1 Secretario, gratificação por anno.....	Idem.....	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
1 Patrão-mór, ordenado.....	Dec. de 11 de Janeiro de 1834.....	360\$000	
1 Mestre Constructor, encarregado das madeiras, a 2\$600 em 366 dias.....	Avs. de 28 de Julho de 1825, e 30 de Setembro de 1839.....	931\$600	
Socorro e mais serviços da Capitania.			
1 Patrão das lanchas a 14\$ por mez.....		168\$000	
6 Remadores das ditas a 10\$ idem.....		720\$000	
Comedorias a 7 praças a 300 rs. por dia cada huma em 366 dias.....		768\$600	
—			4.838\$350
SERGIPE.			
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$ por mez..... 720\$000 Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias..... 292\$800	} Decs. de 19 de Maio de 1846, e 18 de Outubro de 1854.....	1.471\$350	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez..... 120\$000			
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias..... 292\$800			
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 rs. a 15 em 366 dias... 45\$750			
1 Secretario, gratificação por anno.....	Idem.....	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
Socorro e mais serviços da Capitania.			
1 Patrão da canoa 14\$ por mez.....		168\$000	
4 Remadores a 10\$ idem.....		480\$000	
Comedorias a 5 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....		549\$000	
Barra da Cotinguiba.			
2 Atalaiadores a 40\$ por mez.....	Aviso de 26 de Março de 1858.....	960\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Barra de Vasa Barris.			
1 Patrão-mór, gratificação.....	Aviso de 12 de Novembro de 1847...	360\$000	
1 Alalaidor a 15\$ por mez.....	180\$000	
3 Remadores a 10\$ idem.....	360\$000	
Comedorias a 4 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....	439\$200	
15			5.539\$550
MARANHÃO.			
1 Capitão do Porto, (Chefe de Divisão Graduado):			
Maiores a 70\$ por mez.....		840\$000	
Comedorias a 1\$ em 366 dias.....		366\$000	
Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez.....		240\$000	
Idem de 3 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	432\$200	1.930\$950
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a 15 em 366 dias....		45\$750	
1 Ajudante, Capitão Tenente:			
Maiores a 25\$ por mez.....		300\$000	
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias.....		219\$600	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....	Av. de 23 de Maio de 1848.....	292\$800	978\$150
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a 15 em 366 dias....		45\$750	
1 Secretario, gratificação por anno.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
1 Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Janeiro de 1834.....	600\$000	
1 Mestre, sendo da 2.ª Classe, gratificação a 20\$....	Av. de 8 de Janeiro de 1846, e Dec. de 20 de Fev. de 1858.....	240\$000	
1 Pratico-mór, gratificação por anno.....	Regul. de 22 de Setembro de 1852	360\$000	
Socorro e mais serviços da Capitania.			
1 Patrão da galeota, e do escaler da Capitania a 18\$ por mez.....	216\$000	
2 Patrões das lanchas a 14\$ idem.....	336\$000	
20 Remadores a 10\$ idem.....	2.400\$000	
Comedorias a 23 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....	2.525\$400	
30			10.178\$800
PIAUI.			
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata):			
Maiores a 60\$ por mez.....		720\$000	
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias.....		292\$800	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....	Decs. de 19 de Maio de 1846, e 10 de Fev. de 1833.....	292\$800	1.471\$350
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a 15 em 366 dias....		45\$750	
1 Secretario, gratificação por anno.....	Idem.....	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
Socorro e mais serviços da Capitania.			
1 Pratico da barra, gratificação.....	Av. de 22 de Outubro de 1853.....	360\$000	
1 Patrão a 14\$ por mez.....	168\$000	
8 Remadores a 10\$ idem.....	960\$000	
Comedorias a 9 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....	988\$200	
13			4.539\$550

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
CEARÁ.			
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata):			
Maiores a 60\$ por mez.....	720\$000		
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias.....	292\$800		
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....	120\$000		
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. cada huma em 366 dias.....	292\$800		
Idem de luzes a rasão de 1 vela por dia a 750 rs. a 1\$ em 366 dias....	45\$750		
1 Secretario, gratificação por anno.....	Idem	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs. por dia em 300 dias.....	Idem	192\$000	
1 Patrão-mór do porto, ordenado.....	Dec. de 11 de Janeiro de 1834.....	320\$000	
Socorro e mais serviços da Capitania.			
1 Patrão do escaler a 14\$ por mez.....	Av. de 23 de Dezembro de 1857....	168\$000	
5 Remadores a 10\$ idem.....	600\$000	
Comedorias a 6 praças a 300 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....	658\$800	
		3.810\$150	
		99.363\$375	95.189\$490

10

RECAPITULAÇÃO.

57	Município da Corte.....	21.742\$625
6	Bahia.....	2.893\$850
18	Pernambuco.....	4.049\$700
21	Pará.....	4.126\$400
32	Rio Grande do Sul.....	11.010\$100
28	Santa Catharina.....	8.544\$750
12	Paraná.....	4.608\$850
13	S. Paulo.....	5.036\$450
29	Espirito Santo.....	8.422\$550
12	Alagoas.....	4.838\$350
15	Sergipe.....	5.559\$550
30	Maranhão.....	10.178\$500
13	Piauí.....	4.539\$550
10	Ceará.....	3.810\$150
296		99.363\$375

Observação.

A differença para mais de Rs. 4.173\$885 resulta da criação da Capitania na Provincia do Ceará por Decreto de 11 de Julho de 1857, das maiores vantagens do Capitão do Porto de S. Paulo, e Maranhão, do augmento de vencimentos dos Atalajadores da Cotinguiba na Provincia de Sergipe, e finalmente de ter entrado no calculo mais hum dia por ser o anno de 1860 bissexto.

M.

§ 15. Força Naval.

Número do Pessoal.		NATUREZA DA DESPEZA.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.										Ordem para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Officiaes.	Praças de Pret.		Vencimentos dos Officiaes.					Vencimentos das Praças de Pret.						
			Maiores.	Comedores.	Soldos dos es- crivanterios machin., artis- tas e outros; meios soldos e gratificações.	Total.	Batalhão Naval.	Impericiaes Ma- rinheiros.	Marinheiros Criminosos, Fo- gistas e Car- voeiros.	Total.	Total geral.			
649	2.800	Que se considerão embarcadas em 39 Navios armados de vela e a vapor.....	144.743\$570	110.768\$000	243.700\$430	499.210\$000	27.530\$600	173.700\$000	155.556\$600	356.786\$600	855.996\$600			
51	200	Que se considerão embarcadas em 5 Transportes.....	3.600\$000	10.746\$000	12.144\$000	26.490\$000	23.880\$000	23.880\$000	50.370\$000			
		Vencimentos que accrescem em paiz estrangeiro cor- respondentes ás guarnições de 2 Corvetas, 2 Vapores, 1 Brigue Barca e 1 Brigue.....	148.343\$570	121.512\$000	255.844\$430	525.700\$000	27.530\$600	173.700\$000	179.436\$000	380.666\$600	906.366\$600			
			40.877\$000	35.950\$000	76.797\$000	1.978\$300	17.392\$250	23.314\$000	42.684\$550	119.481\$550			
700	3.000		148.343\$570	162.389\$000	291.764\$430	602.497\$000	29.508\$900	191.092\$250	202.750\$000	423.351\$150	1.025.848\$150	1.025.848\$150	943.831\$150	

Observação.

A differença para mais de 82.017\$000 resulta não só dos maiores vencimentos que passáto a ter os Officiaes do Corpo de Saude, Fazenda, Nautica e Apio, mas ainda as classes de Machinistas e Artistas, por motivo das novas organisações em virtude de Lei e Avisos do Governo.

§ 14. Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.	ORÇADA PARA	VOTADA PARA											
Officias do Corpo d'Armas e das diferentes Classes. Pragas do prest.	NATUREZA DA DESPEZA. Que se considero embarcadas em 16 Navios desarmados...	Vencimentos.												
		Officiaes.												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Maiorias.</td> <td style="width: 25%;">Comedorias.</td> <td style="width: 25%;">Soldo dos Extranumerarios e gratificações.</td> <td style="width: 25%; text-align: right;">TOTAL.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">2.081,0000</td> <td style="text-align: right;">2.313,0000</td> <td style="text-align: right;">8.035,8000</td> <td style="text-align: right;">12.429,8000</td> </tr> </table>	Maiorias.	Comedorias.	Soldo dos Extranumerarios e gratificações.	TOTAL.	2.081,0000	2.313,0000	8.035,8000	12.429,8000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 75%;">Soldo dos Marinheiros e Grunetes.</td> <td style="width: 25%; text-align: right;">TOTAL GERAL.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">12.955,0000</td> <td style="text-align: right;">25.384,8000</td> </tr> </table>	Soldo dos Marinheiros e Grunetes.	TOTAL GERAL.	12.955,0000	25.384,8000
Maiorias.	Comedorias.	Soldo dos Extranumerarios e gratificações.	TOTAL.											
2.081,0000	2.313,0000	8.035,8000	12.429,8000											
Soldo dos Marinheiros e Grunetes.	TOTAL GERAL.													
12.955,0000	25.384,8000													
43		25.384,8000	28.598,8000											

Observação.

A diferença para menos de Rs. 3.214\$ que se pede, he proveniente da menor despeza feita no anno anterior, e de ser tambem menor o numero dos Navios que actualmente existem desarmados.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 15.			
Hospitales.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Pessoal.			
1 Director, Capitão de Fragata: Gratificação por anno.	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e de 30 de Setembro de 1857.....	2.000\$000	
1 Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Fragata:			
Maiorias a 60\$ por mez.....		720\$000	
Comedorias a 800 rs. por dia em 366 dias.....		292\$800	
Gratificação a 118\$ por mez.....		1.416\$000	
1 Cirurgião de Divisão, Capitão Tenente:			
Maiorias a 50\$ por mez.....		600\$000	
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias.....		219\$600	
Gratificação a 114\$ por mez.....		1.368\$000	
2 2.º Cirurgiões (2.ºs Tenentes):			
Maiorias a 25\$ por mez.....		600\$000	
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.....		292\$800	
Gratificação a 106\$ por mez.....		2.544\$000	
1 Almojarife.....	Ord. por anno....	1.000\$000	
	Grat. idem.....	600\$000	
1 Escrivão.....	Ord. idem.....	1.200\$000	
	Grat. idem.....	400\$000	
1 Capellão.....	Grat. idem.....		
2 Escripturarios....	Ord. idem a 600\$. Grat. idem a 200\$.	1.200\$000 400\$000	
1 1.º Pharmaceutico (2.º Tenente):			
Maiorias a 25\$ por mez.....		300\$000	
Comedorias a 400 rs. em 366 dias...		146\$400	
Gratificação a 104\$ por mez.....		1.248\$000	
1 2.º Pharmaceutico (Guarda Marinha):			
Maiorias a 11\$ por mez.....		132\$000	
Comedorias a 400 rs. em 366 dias...		146\$400	
Gratificação a 51\$ por mez.....		612\$000	
6 Alumnos Pensionistas: Gratificação a 36\$ por mez.	Idem.....	2.592\$000	
1 Enfermeiro mór: Dita por anno.....	Idem.....	800\$000	
1 Comprador: Dita idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Fiel do Almojarife: Dita idem.....	Idem.....	600\$000	
21 Enfermeiros: Dita idem a 360\$.....	Idem.....	7.560\$000	
1 Porteiro: Dita idem.....	Idem.....	400\$000	
1 Cosinheiro a 1\$ por dia em 366 dias.....	Idem.....	366\$000	
25 Serventes a 800 rs. por dia em 366 dias.....	Idem.....	7.320\$000	
			38.876\$000
BAHIA.			
1 1.º Cirurgião (1.º Tenente):			
Maiorias a 30\$ por mez.....		360\$000	
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.....		146\$400	
Gratificação a 108\$ por mez.....		1.296\$000	
1 2.º Cirurgião (2.º Tenente):			
Maiorias a 25\$ por mez.....		300\$000	
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.....		146\$400	
Gratificação a 106\$ por mez.....		1.272\$000	
4 Enfermeiros: Gratificação a 360\$ por anno.....	Idem.....	1.440\$000	
1 Cosinheiro a 1\$ por dia em 366 dias.....	Idem.....	366\$000	
4 Serventes a 800 rs. idem.....	Idem.....	1.171\$200	
			6.408\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Enfermaria de Pernambuco.			
1 2.º Cirurgião (2.º Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... 300\$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias..... 146\$400 Gratificação a 106\$ por mez..... 1.272\$000	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e 30 de Setembro de 1857.....	1.718\$400	
1 1.º Enfermeiro: Gratificação por anno..... 1 2.º Dito: Dita idem..... 1 Cosinheiro: Dita a 1\$ por dia em 366 dias..... 1 Servente a 800 rs. idem.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	360\$000 360\$000 366\$000 292\$800	3.097\$200
5			
Enfermaria do Pará.			
1 2.º Cirurgião (2.º Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... 300\$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias..... 146\$400 Gratificação a 106\$ por mez..... 1.272\$000	Decreto de 30 de Setembro de 1857 e Aviso de 21 de Abril do mesmo anno.....	1.718\$400	
1 1.º Enfermeiro: Gratificação por anno..... 1 2.º Dito: Dita idem..... 1 Cosinheiro a 1\$ por dia em 366 dias..... 1 Servente a 800 rs. idem.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	360\$000 360\$000 366\$000 292\$800	3.097\$200
5			
		51.568\$400	35.808\$000
Observação.			
A differença para mais de Rs. 15 760\$400, resulta do maior pessoal e dos vencimentos concedidos aos differentes empregados dos Hospitales e Enfermarias de Marinha por Decreto de 30 de Setembro de 1857.			
§ 16.			
Pharoes.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Pessoal.			
Pharol da Ilha Rasa.			
1 Capitão Tenente reformado, e encarregado do Pharol: Gratificação por anno..... 1 1.º Pharoleiro: Dita a 25\$ por mez..... 4 2.º Ditos a 15\$ idem..... Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias.....	Aviso de 22 de Junho de 1844.....	480\$000 300\$000 720\$000 475\$800	1.975\$800
6			
Pharol de Cabo Frio.			
1 Capitão de Fragata reformado e Director; Gratificação por anno..... 1 Administrador: Dita a 36\$500 por mez..... 1 1.º Pharoleiro: Dita a 25\$ idem..... 3 2.º Ditos: Dita a 15\$ idem..... 1 Guarda do caes. Dita a 12\$ idem..... 1 Patrão da catraia a 18\$ idem..... 4 Remadores da catraia a 12\$ idem..... Comedorias aos Pharoleiros, Guarda Patrão e remadores, a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias.....	Aviso de 14 de Dezembro de 1848..... Idem.....	600\$000 438\$000 300\$000 540\$000 144\$000 216\$000 576\$000 931\$600	3.765\$600
12			
		5.744\$400	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
S. PAULO.				
Pharol da Ilha da Boécia.				
1 1.º Pharoleiro encarregado, grat. a 18\$ por mez.....			216\$000	
2 2.º Ditos, dita a 14\$ idem.....			336\$000	
Comedorias aos mesmos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias.....			285\$480	
3				837\$480
BAHIA.				
Pharol da Barra.				
1 Administrador, vencimento annual.....	Aviso de 23 de Junho de 1856.....		292\$000	
2 Pharoleiros a 700 rs. por dia em 366 dias.....			512\$400	
2 Ditos a 600 rs. idem.....			439\$200	
Pharol do Morro de São Paulo.				
1 Administrador, gratificação por anno.....	Aviso de 7 de Agosto de 1853.....		360\$000	
1 1.º Pharoleiro a 800 rs. por dia em 366 dias.....			292\$800	
3 2.º Ditos a 600 rs. idem.....			658\$800	
10				2.555\$200
PERNAMBUCO.				
Pharol da Barra.				
1 Encarregado a 1\$400 por dia em 366 dias.....	Aviso de 5 de Fevereiro de 1857 e Reg. de 28 de Março de 1856.....		512\$400	
4 Serventes a 900 rs. idem.....	Idem.....		1.317\$600	
5				1.830\$000
CEARÁ.				
Pharol de Hucuripe.				
1 Administrador; gratificação por anno.....	Aviso de 26 de Janeiro de 1850.....		360\$000	
3 Pharoleiros, dita a 12\$ por mez.....			432\$000	
Comedorias aos Pharoleiros, a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias.....			285\$480	
4				1.077\$480
MARANHÃO.				
Pharol da Ilha de Sant'Anna.				
1 Administrador, gratificação a 18\$ por mez.....			216\$000	
4 Pharoleiros, dita a 12\$ idem.....			576\$000	
Comedorias ás 5 praças a 260 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....			475\$800	
Pharol de Itacolumim.				
1 Administrador, gratificação a 18\$ por mez.....			216\$000	
4 Pharoleiros, dita a 12\$ idem.....			576\$000	
Comedorias ás 5 praças a 260 rs. por dia a cada huma em 366 dias.....			475\$800	
Pharolete de S. Marcos.				
1 Administrador, gratificação a 16\$ por mez.....			192\$000	
2 Pharoleiros, dita a 12\$ idem.....			288\$000	
Comedorias ás 3 praças a 260 rs. por dia em 366 dias.....			285\$480	
Pharolete de Alcantara.				
1 Encarregado, gratificação a 15\$ por mez.....			180\$000	
Comedorias a 260 rs. por dia em 366 dias.....			95\$160	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Pharolete da Barra.			
1 Encarregado, gratificação a 15% por mez.....		180\$000	
Comedorias a 260 rs. por dia em 366 dias.....		95\$160	
15			3.851\$400
PARÁ.			
Pharol na ponta das Salinas.			
1 Administrador, gratificação a 20% por mez.....	Reg. de 28 de Fevereiro de 1852...	240\$000	
1 Guarda-Chefe, Dita a 25% idem.....	Idem.....	300\$000	
1 Dito Ajudante a 20% idem.....	Idem.....	240\$000	
2 Ditos Substitutos a 20% idem.....	Idem de 5 de Novembro de 1855...	480\$000	
5			1.260\$000
RIO GRANDE DO SUL.			
Pharoes na Lagoa dos Patos.			
1 Encarregado (Capitão Tenente):			
Maiorias a 50% por mez.....	} Avisos de 18 de Outubro de 1854 e 29 de Outubro de 1855.....	600\$000	
Comedorias a 600 rs. por dia em 366 dias.....		219\$600	
Soldo de 1 criado a 10% por mez.....		120\$000	
1 Pharoleiro a 40% por mez.....		480\$000	
4 Ditos a 36% idem.....		1.728\$000	
6 Ditos a 30% idem.....		2.160\$000	
4 Ditos a 22% idem.....		1.056\$000	
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum em 366 dias.....		1.427\$400	
16			7.791\$000
ALAGOAS.			
Pharol do Porto de Maceió.			
1 Administrador, gratificação a 50% por mez.....	Aviso de 22 de Junho de 1857.....	600\$000	
3 Guardas, Dita a 25% idem.....		900\$000	
4			1.500\$000
		26.443\$960	25.874\$800

RECAPITULAÇÃO.

18	Município da Corte.....	5.741\$400
3	S. Paulo.....	837\$480
10	Bahia.....	2.555\$200
5	Pernambuco.....	1.830\$000
4	Ceará.....	1.077\$480
15	Maranhão.....	3.851\$400
5	Pará.....	1.260\$000
16	Rio Grande do Sul.....	7.791\$000
4	Alagoas.....	1.500\$000
80		26.443\$960

Observação.

A diferença para mais de Rs. 569\$400, resulta do augmento da gratificação ao Administrador do Pharol das Alagoas, por Aviso de 22 de Junho de 1857; do maior pessoal ali empregado, e de ter-se contado no calculo das comedorias com mais hum dia, por ser o anno de 1860 bissexto.

§ 17. Academia de Marinha.

NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	Maiores.	Comedorias.	Equivalente do Soldo dos criados.	Soldo das praças de pref.	Ordenados.	Gratificações.	TOTAES.	VOTADA PARA 1858-1859.
1 Commandante—Chefe d'Esquadra.	Leis de 24 de Out. de 1835, e 12 de Junho de 1846, Decretos de 19 de Fev. de 1840, 10 de Outubro de 1849, e 24 de Abril de 1851; e diferentes Avisos.								
4 Lentos a 1.200\$ por anno.	Idem.					4.800\$000	2.400\$000	2.400\$000	2.400\$000
2 Ditos substitutos a 800\$ dito.	Idem.					1.600\$000		1.600\$000	1.600\$000
1 Mestre de desenho jubilado com exercicio.	Idem.						600\$000	600\$000	600\$000
1 Dito de apparelho (Capitão de Mar e Guerra Graduado).	Idem.	360\$000	292\$800				552\$000	1.204\$800	1.204\$800
1 Dito de Esgrima.	Idem.						600\$000	600\$000	600\$000
1 Secretario.	Idem.						360\$000	360\$000	360\$000
1 Porteiro.	Idem.						480\$000	480\$000	480\$000
2 Guardas.	Idem.						120\$000	120\$000	120\$000
<i>Officiaes e mais Praças ao serviço da Academia.</i>									
1 Capitão de Mar e Guerra.	Idem.	840\$000	366\$000	120\$000				1.326\$000	1.326\$000
1 Capitão Tenente.	Idem.	300\$000	219\$600	120\$000				639\$600	639\$600
1 Cirurgião (Capitão de Fragata).	Idem e Dec. de 30 de Set. de 1857.								
1 Capellão.	Leis de 24 de Out. de 1835 e 12 de Junho de 1846 e outras disposições já referidas.	150\$000	146\$400	84\$000			2.136\$000	2.136\$000	2.136\$000
1 Agente (serve hum Comm.º de 1.ª Classe) Capitão Tenente.	Idem e Dec. de 30 de Set. de 1857.								
1 Fiel (se for da 2.ª Classe).	Av. de 12 de Dez. de 1857 e outras disposições.	240\$000		120\$000			600\$000	720\$000	720\$000
8 Criados dos Aspirantes, sendo 2 a 10\$, e 6 a 7\$, por mez.	Diferentes Avisos.				744\$000			240\$000	240\$000
2 Cosinheiros, sendo hum a 15\$ e outro a 10\$ por mez.	Idem.				300\$000			744\$000	744\$000
Comedorias para 50 Aspirantes que se suppõe aquartelados na Academia a razão de 400 rs. por dia a cada hum, em 366 dias.	Idem.		7.320\$000					300\$000	300\$000
		1.890\$000	8.344\$800	444\$000	1.044\$000	7.840\$000	8.008\$000	27.570\$800	26.228\$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 1.342\$500, procede da maior gratificação que passou a perceber o Cirurgião de Esquadra em virtude da tabella que baixou com o Decreto de 30 de Setembro de 1857; do maior Soldo do criado do Commissario Agente, e de se ter comprehendido no calculo do Orçamento mais hum dia por ser o anno de 1860 bissexto.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 18.			
Escolas.			
Pessoal.			
1 Lente de Geometria applicada ás artes, Gratificação.	Decreto de 26 de Agosto de 1846....	800\$000	
1 Mestre de Escola dos Aprendizizes do Arsenal, idem.	Lei de 26 de Out. de 1832, e Aviso de 29 de Setembro de 1857.....	480\$000	
1 Dito de desenho, idem.....	Aviso de 22 de Junho de 1836.....	144\$000	
3		1.424\$000	1.304\$000
Observação.			
A differença resulta da gratificação de rs. 120\$000 concedida por Aviso de 29 de Setembro de 1857, ao Mestre da Escola dos Aprendizizes do Arsenal alem do que percebia.			
§ 19.			
Bibliotheca da Marinha.			
Pessoal.			
1 Bibliothecario, (1.º Tenente d'Armada):			
Maiorias a 30\$ por mez.....		360\$000	
Comedorias a 400 rs. por dia em 366 dias.....		146\$400	
Soldo de 1 criado a 7\$ por mez.....		84\$000	
Equivalente a 2 rações a 400 rs. por dia cada huma em 366 dias.....		292\$800	
Idem de velas a 2/3 por dia a 750 rs. a lb em 366 dias.....		30\$500	
1 Escrevente, gratificação.....	Decreto de 16 de Out. de 1846, e Aviso de 9 de Março de 1848...	913\$700	
1 Porteiro, (serve hum guarda d'Academia) Gratificação a 5\$ por mez.....	Aviso de 6 de Dezembro de 1847...	360\$000	
3	Idem.....	60\$000	
		1.333\$700	1.324\$818
Observação.			
A differença para mais de rs. 8\$882 procede de se ter calculado o vencimento de velas em maior rasão, segundo a tabella annexa ao Decreto n.º 1.921 de 11 de Abril de 1857, e de haver-se comprehendido no calculo mais hum dia por ser bissexto o anno de 1860..			
§ 20.			
Reformados.			
Pessoal.			
Corpo d'Armada.			
1 Almirante, soldo liquido do Montepio a 290\$ por mez.....	Alvará de 16 de Dezembro de 1790, Decretos do 1.º de Dez. de 1841, e de 13 de Novembro de 1852.....	3.480\$000	
1 Dito, idem a 241\$660 idem.....	Idem.....	2.899\$920	
1 Chefe d'Esquadra, idem a 174\$ idem.....	Idem.....	2.088\$000	
2 Ditos, idem a 106\$330 idem.....	Idem.....	2.551\$920	
1 Dito Graduado, idem a 139\$200 idem.....	Idem.....	1.670\$400	
1 Dito de Divisão, idem a 139\$200 idem.....	Idem.....	1.670\$400	
2 Ditos Graduados, idem a 116\$ idem.....	Idem.....	2.784\$000	
2 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116\$ idem.....	Idem.....	2.784\$000	
2 Ditos, idem a 96\$660 idem.....	Idem.....	2.319\$840	
2 Ditos Graduados, idem a 92\$800 idem.....	Idem.....	2.227\$200	
2 Ditos de Fragata, idem a 92\$800 idem.....	Idem.....	2.227\$200	
3 Ditos, idem a 77\$330 idem.....	Idem.....	2.783\$880	
1 Dito, idem a 67\$660 idem.....	Idem.....	811\$920	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Capitão de Fragata, soldo liquido do Montepio a 58\$ por mez.....	Alvará de 16 de Dez de 1790, Dec. do 1.º de Dezembro de 1841, e de 13 de Novembro de 1852.....	696\$000	
1 Dito Graduado, idem 81\$200 idem.....	Idem.....	974\$400	
1 Dito dito, idem a 67\$666 idem.....	Idem.....	811\$920	
5 Capitães Tenentes, idem a 81\$200 idem.....	Idem.....	4.872\$000	
4 Ditos, idem a 67\$666 idem.....	Idem.....	3.247\$680	
1 Dito Graduado, idem a 70\$ idem.....	Idem.....	840\$000	
2 1.º Tenentes, idem a 58\$ idem.....	Idem.....	1.392\$000	
5 Ditos, idem a 48\$330 idem.....	Idem.....	2.899\$800	
1 Dito, idem a 46\$ idem.....	Idem.....	552\$000	
1 Dito, idem a 38\$800 idem.....	Idem.....	463\$600	
1 Dito, idem a 34\$800 idem.....	Idem.....	417\$600	
1 1.º Tenente, idem a 30\$330 idem.....	Idem.....	363\$960	
1 Dito, idem a 31\$163 idem.....	Idem.....	373\$956	
1 Dito, idem a 29\$ idem.....	Idem.....	348\$000	
2 Ditos, idem a 28\$330 idem.....	Idem.....	679\$920	
1 Dito, idem a 26\$750 idem.....	Idem.....	321\$000	
1 Dito, idem a 24\$400 idem.....	Idem.....	292\$800	
1 Dito, idem a 15\$ idem.....	Idem.....	180\$000	
1 Dito, idem a 14\$ idem.....	Idem.....	168\$000	
2 Ditos, idem a 9\$ idem.....	Idem.....	216\$000	
3 2.º Tenentes, idem a 24\$160 idem.....	Idem.....	869\$760	
1 Dito, idem a 18\$430 idem.....	Idem.....	221\$160	
1 Dito, idem a 16\$240 idem.....	Idem.....	194\$880	
1 Dito, idem a 12\$600 idem.....	Idem.....	151\$200	
1 Dito, idem a 11\$430 idem.....	Idem.....	137\$160	
1 Dito, idem a 11\$278 idem.....	Idem.....	135\$330	
2 Ditos, idem a 7\$490 idem.....	Idem.....	179\$760	
65			52.300\$566
Corpo de saúde.			
3 1.º Cirurgiões, (1.º Tenentes), soldo a 50\$ por mez.	Idem.....	1.800\$000	
1 Dito, (2.º Tenente), idem a 35\$ idem.....	Idem.....	420\$000	
1 Dito, (dito), idem a 17\$500 idem.....	Idem.....	210\$000	
1 2.º Cirurgião, (Guarda Marinha), idem a 30\$ idem.	Idem.....	360\$000	
1 Dito, (dito), idem a 11\$250 idem.....	Idem.....	135\$000	
1 Dito, (dito), idem a 7\$500 idem.....	Idem.....	90\$000	
8			3.015\$000
Officiaes do Cuño.			
1 Capellão de n.º, soldo a 35\$ por mez.....	Idem.....		420\$000
Extincto Corpo de Artilharia de Marinha			
1 Major, soldo liquido do Montepio a 48\$330 por mez.	Idem.....	579\$960	
1 Capitão, idem a 48\$330 idem.....	Idem.....	579\$960	
1 Dito, idem a 29\$ idem.....	Idem.....	348\$000	
1 1.º Tenente, idem a 33\$830 idem.....	Idem.....	405\$960	
4 Ditos, idem a 24\$160 idem.....	Idem.....	1.159\$680	
1 Dito, idem a 5\$400 idem.....	Idem.....	64\$800	
1 2.º Tenente, idem a 29\$ idem.....	Idem.....	348\$000	
10			3.486\$360
Soldados.			
1 Soldado, soldo a 100 rs. e etape a 40 rs. tudo por dia em 366 dias.....	Idem.....	51\$240	
1 Dito, idem a 100 rs. e etape a 20 rs. por dia em 366 dias.....	Idem.....	43\$920	
7 Ditos, idem a 100 rs. por dia em 366 dias.....	Idem.....	256\$200	
9			351\$360
Batalhão Naval.			
1 Soldado, soldo a 100 rs. por dia em 366 dias.....	Idem.....		36\$600

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Corpo de Imperiaes Marinheiros.			
3 1.º Sargentos, soldo a 10\$ por mez.....	Alvará de 16 de Dez. de 1790, Dec. do 1.º de Dezembro de 1841, e de 13 de Novembro de 1852.....	360\$000	
1 2.º dito, idem a 9\$500 idem.....	Idem.....	114\$000	
2 Furrieis, idem a 9\$ idem.....	Idem.....	216\$000	
1 Cabo, idem a 16\$ idem.....	Idem.....	192\$000	
5 Ditos, idem a 8\$ idem.....	Idem.....	480\$000	
2 Marinheiros da 1.ª Classe, idem a 12\$ idem.....	Idem.....	288\$000	
5 Ditos, dito, idem a 6\$ idem.....	Idem.....	360\$000	
2 Ditos, da 2.ª Classe, idem a 10\$ idem.....	Idem.....	240\$000	
2 Ditos, ditos, idem a 5\$ idem.....	Idem.....	120\$000	
2 Grumetes, idem a 5\$ idem.....	Idem.....	120\$000	
25		2.490\$000	
		62.099\$886	56.600\$105

Observação.

Apezar de terem fallecido diversos Officiaes pertencentes a Classe dos reformados, ainda assim apparece a differença para mais de Rs. 5.499\$781, que resulta da passagem de alguns Officiaes Generaes e outros para a mesma classe.

Natureza da despesa.	MUNICIPIO DA CORTE.	BAHIA.	PERNAMBUCO.	PARÁ.	MATO GROSSO.	RIO GRANDE DO SUL.	SANTA CATHARINA.	PARANÁ.
Para occorrer a objectos do expediente, como seja papel, penas, tinta, livros, &c., das differentes Repartições, Estabelecimentos, Corpos, Navios, &c.....	21.066\$800	2.080\$000	1.170\$000	1.600\$000	300\$000	800\$000	200\$000	120\$000
Para a compra de fazendas, e outros objectos necessarios para fardamentos, bandeiras, equipamento dos Corpos, Companhia de Invalidos, e aprendizes menores do Arsenal, e assim tambem para roupa dos doentes e outros serviços dos Hospitales, sentenciados, Africanos livres, e escravos da nação. &c. &c.	67.207\$800	8.200\$000	7.380\$000	5.000\$000	4.036\$800	1.500\$000	80\$000	
Para a compra de viveres e mais generos proprios das rações diarias para os Navios, Corpos, Companhia de Invalidos, e de aprendizes menores; bem como para as differentes praças empregadas nos Arsenaes e em outros serviços.....	425.537\$900	76.400\$000	41.200\$000	20.000\$000	18.000\$000	23.800\$000	400\$000	
Para o suprimento de objectos navaes e outros que são necessarios ás Capitania, Arsenaes, Navios, e Estabelecimentos navaes; tendo-se em vista algumas construcções novas, a saber:								
Antenas e vergontes de pinho, ancoras, ancorotes, fiteixas, amarras e correntes.....	62.796\$200							
Cabos de linho, cairo, e de couro, e linho canhamo.....	69.186\$800							
Estopa para limpar machinas dos vapores, e para calafeto.....	8.310\$000							
Lonas, brins, e fio para velame e outros serviços.....	46.295\$000							
Madeiras de varias qualidades e dimensões inclusive liames e remos de faia.....	439.864\$000	102.800\$000	57.340\$000	42.400\$000	7.000\$000	7.500\$000	1.000\$000	450\$000
Materias resinosas, como seja alcatrão, pixe, cera, &c.....	16.874\$000							
Tintas, verniz, oleo, agua-raz e outros objectos de pintura e douramento.....	31.013\$000							
Metaes diversos, inclusive pregaria e parafusos.....	66.594\$000							
Para occorrer ás despesas necessarias com tubos de bronze para machinas, ferramentas, catraias e escaleres, balizamentos, e outros objectos navaes não classificado, &c.	207.657\$900	4.000\$000		4.600\$000	1.500\$000	2.500\$000	450\$000	500\$000
Para a compra de combustivel, para as Barcas de Vapor, assim como Navios e Officinas dos Arsenaes.....	256.713\$000	4.500\$000	870\$000	6.000\$000		15.000\$000		
Para a aquisição de obras para a Bibliotheca, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos, e com diversas encadernações.....	4.000\$000							
Com o gaz e outras materias necessarias para luzes dos Navios, Corpos, Companhia de Invalidos, e aprendizes meiores, Arsenaes, Phares, Estabelecimentos navaes e outros serviços.....	37.210\$300	8.600\$000	4.500\$000	2.500\$000	1.046\$000	10.600\$000	50\$000	50\$000
Para a compra de objectos de armamento, e de munições de guerra e Navios, inclusive instrumentos para bandas de musicas.....	30.320\$000	2.200\$000			2.772\$000	600\$000		
Para a compra de dietas, medicamentos, sanguesugas, utensis, e outros objectos necessarios, tanto para os doentes dos Hospitales, e dos Navios, como para o guizamento da Capella.....	56.991\$000	6.000\$000	3.480\$000	3.000\$000			180\$000	
	1.546.477\$860	214.780\$000	116.000\$000	83.900\$000	34.714\$800	62.309\$000	3.080\$000	1.120\$000

ORSER

A differença que para mais se pede de rs. 436.781\$000, foi baseada na despesa feita no anno anterior, e resulta não só dos maiores preços em quasi todos os baixaráo com o Decreto de 11 de Abril de 1837.

S. PAULO.	ESPIRITO SANTO.	SERGIPE.	ALAGOAS.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	MARANHÃO.	PIAUIHY.	TOTAL.	VOTADA PARA 1858-1859
120\$000	120\$000	100\$000	200\$000			200\$000	300\$000	150\$000	27.926\$000	
									94.124\$600	
									605.406\$800	
520\$000	450\$000	370\$000	440\$000	400\$000	400\$000	400\$000	2.700\$000	370\$000	664.344\$000	
160\$000	200\$000	200\$000	330\$000	230\$000	200\$000	100\$000	1.275\$840	260\$000	223.558\$700	
									283.083\$000	
									4.000\$000	
1.600\$000	80\$000	30\$000	1.200\$000			1.045\$700	6.102\$800		74.074\$800	
									35.892\$000	
									69.621\$000	
2.400\$000	850\$000	700\$000	2.170\$000	630\$000	600\$000	1.745\$700	10.378\$640	770\$000	2.052.626\$000	1.645.845\$000

VAÇÃO.

generos de comestiveis e outros artigos; bem como das maiores rações, sobresalentes e mais objectos que ora se abonão em virtude das tabellas que ultimamente

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 22.			
Obras.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Para diversas obras do Arsenal e outras geraes que possam occorrer.....		100.000\$000	
BAHIA.			
Para a continuação do caes em frente do Arsenal.....		40.000\$000	
MARANHÃO.			
Para a continuação da obra do caes da Sagração.....		10.000\$000	
Idem idem das obras do Dique.....		36.000\$000	
		46.000\$000	
Observação.			
<p>Não obstante ter-se comprehendido mais 30.000\$ para as obras que se possam projectar no Municipio da Corte, ainda assim apparece a differença para menos de Rs. 157.724\$ que resulta de nada se pedir para as obras da Barra do Rio Grande do Sul e serviço de sua praticagem, melhoramento do Porto do Maranhão, e outras em andamento na Provincia das Alagoas; visto terem sido ellas já attendidas na Lei do Orçamento n.º 938 de 26 de Setembro de 1857.</p>			
		186.000\$000	343.724\$000
§ 23.			
Despesas extraordinarias e eventuaes.			
Para gratificações a diversos empregados e Officiaes d'Armada e outros por serviços extraordinarios, inclusive matas e florestas.....		58.970\$000	
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praças dos Corpos de Marinha e artistas, assim como as despezas que por ventura forem necessarias fazer-se com o recrutamento de individuos para o serviço dos Navios e Corpos de Marinha.....		46.000\$000	
Para fretes de Navios e de generos.....		18.500\$000	
Para occorrer ás passagens de differentes praças.....		13.000\$000	
Para ajuda de custo a Officiaes d'Armada, Empregados e outros.....		8.500\$000	
Para diversas impressões necessarias as differentes Repartições da Marinha.....		11.000\$000	
Para aluguel de cazas.....		9.000\$000	
Para o tratamento de praças fóra dos Hospitaes de Marinha enterros e outras despezas não previstas.....		48.000\$000	
		212.970\$000	224.000\$000

Observação.

A differença para menos de Rs. 11.030\$ provem das gratificações que percebão differentes empregados do Arsenal, e que cessarão em consequencia dos maiores vencimentos que passarão a ter em virtude do Decreto de 10 de Outubro de 1857; e bem assim das que se abonarão aos empregados do Quartel General da Marinha, e que ora forão levadas as verbas competentes.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra para o exercicio de 1859—1860.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
§ 1.º			
Secretaria de Estado e Repartições annexas.			
<i>Secretaria de Estado.</i>			
1 Ministro de Estado	Lei n.º 617 de 7 de Agosto de 1832	12.000\$000	
1 Official Maior.....	Reg. de 20 de Abril de 1844 e Dec. de 28 de Agosto de 1830.....	2.400\$000	
2 Chefes de Secção..... a 1.600\$000	Idem.....	3.200\$000	
3 Primeiros Officiaes..... a 1.200\$000	Idem.....	3.600\$000	
3 Segundos ditos..... a 800\$000	Idem.....	2.400\$000	
3 Amanuenses..... a 600\$000	Idem.....	1.800\$000	
1 Cartorario.....	Idem.....	800\$000	
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000	
2 Ajudantes do dito..... a 600\$000	Idem.....	1.200\$000	
4 Correios..... a 1.000\$000	Idem.....	4.000\$000	
		32.800\$000	
<i>Repartição do Quartel Mestre General.</i>			
1 Chefa Coronel..... Activa.....	Reg. de 26 de Fev. de 1833 e Dec. n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1837....	1.200\$000	
Forragens...	Idem e Dec. n.º 1877 de 31 do Jan. de 1857.....	512\$400	
3 Chefes de Secção.			
1 Tenente Coronel de Estado Maior e 2 Majores de Engenheiros..... Activa.....	Reg. de 26 de Fev. de 1833 e Dec n.º 1880 de 31 de Janeiro de 1857..	3.600\$000	
Forragens...	Idem e Dec. n.º 1877 de 31 de Jan. de 1857.....	1.537\$200	
8 Escripturarios, sendo:			
3 Paisanos e 2 Officiaes reformados..... a 800\$000	Art. 3.º do Reg. de 26 de Fev. de 1833.....	4.000\$000	
1 Major e 2 Capitães..... Exercicio.....		1.080\$000	
Forragens...		1.093\$000	
1 Porteiro Archivista.....	Lei de 18 de Agosto de 1832 e Reg. de 26 de Fev. de 1853.....	600\$000	
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	400\$000	
		14.027\$600	
PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.			
1 Deputado do Quartel Mestre General. Activa.....	Art. 5.º do Reg. de 31 de Jan. de 1857 e Dec. n.º 1880 de 31 idem	1.200\$000	
Forragens...	Idem e Dec. n.º 1877 idem idem...	512\$400	
		1.712\$400	
<i>Archivo Militar e Offcina Lithographica</i>			
1 Director que he Commandante do Corpo de Engenheiros..... Grat. de emprego. Forragens..	Dec. de 14 de Abril de 1821..... Idem n.º 1877 de 31 de Jan de 1837.	800\$000 1.390\$800	
1 Coronel..... Residencia.	Idem n.º 1880.....	960\$000	
1 Tenente Coronel..... »	Idem idem.....	960\$000	
1 Major..... »	Idem idem.....	960\$000	
5 Capitães..... »	Idem idem.....	4.800\$000	
1 Porteiro com 480\$ rs. de Ord. e 240\$ rs. de Grat.	Idem de 12 de Julho de 1806 e Av. de 2 de Julho de 1849.....	720\$000	
Compra e concerto de instrumentos, utensis e outros objectos, para o serviço da Repartição e dos Of- ficiaes de Engenheiros em Commissão.....		5.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Lithographia.			
Lithographos, impressores, preparadores e aprendizes serventes		6.582\$000	
Compra de materiaes e diversos objectos para o serviço das officinas		1.600\$000	
Para expediente da Secretaria de Estado e Repartições annexas, impressões e actos do Governo.....			23.772\$800
			20.000\$000
			92.312\$800
			104.492\$000
Observações.			
A differença de 12:179\$200 que para menos se nota nesta Tabella he o resultado de se levarem a de Força de Linha as etapes e a gratificação adicional, que antes erão consideradas por esta, e de se calcularem as forragens para mais hum dia que no orçamento anterior.			
§ 2.º			
Contadoria Geral da Guerra.			
1 Contador Geral.....	Reg. de 15 de Abril de 1851.....	3.000\$000	
3 Chefes de Secção..... a 2.000\$000	Idem.....	6.000\$000	
3 1.ºs Escripturarios..... a 1.600\$000	Idem.....	4.800\$000	
6 Segundos ditos..... a 1.200\$000	Idem.....	7.200\$000	
6 Terceiros ditos..... a 800\$000	Idem.....	4.800\$000	
6 Quartos ditos..... a 600\$000	Idem.....	3.600\$000	
6 Praticantes..... a 360\$000	Idem.....	2.160\$000	
1 Cartorario.....	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	480\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	480\$000	
2 Continuos..... a 360\$000	Idem.....	720\$000	
Expediente.....			34.440\$000
			2.000\$000
			36.440\$000
			36.440\$000
§ 3.º			
Conselho Supremo Militar.			
Tribunal.			
6 Conselheiros de Guerra, sendo 4 Marechaes de Exercicio e 2 Tenentes Generaes.....	Lei de 30 de Setembro de 1737.....	7.200\$000	
2 Vogaes, sendo 1 Marechal de Campo e 1 Brigadeiro.	Idem.....	2.400\$000	
1 Secretario de Guerra.....	Resolução de 9 de Setembro de 1814.	2.000\$000	
1 Juiz Relator..... Gratificação.	Dec. n.º 1.822 de 7 de Fev. de 1857.	640\$000	
2 Ministros adjuntos.....	Idem idem.....	1.200\$000	
1 Porteiro..... Ordenado.....	Idem idem.....	600\$000	
2 Continuos.....	Idem idem.....	1.080\$000	
			15.120\$000
Secretaria.			
1 Official Maior.....	Idem idem.....	2.000\$000	
7 Officiaes.....	Idem idem.....	8.400\$000	
1 Porteiro.....	Idem idem.....	720\$000	
1 Continuo.....	Idem idem.....	540\$000	
Expediente.....			11.660\$000
			1.200\$000
			27.980\$000
			47.234\$000
Observação.			
Pede-se de menos 19.254\$000 por se haverem levado ás Tabellas Força de Linha e Gratificações, &c., as etapes que antes erão consideradas nesta.			

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 4.º				
Pagadoria das Tropas.				
1 Inspector	Reg. de 29 de Janeiro de 1842.....	2.400\$000		
1 Primeiro Official.....	Idem.....	1.200\$000		
2 Segundos ditos.....	Idem..... a 1.000\$000	2.000\$000		
1 Pagador	Idem..... Ordenado.....	1.600\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
1 Fiel	Lei de 20 de Setembro de 1840.....	600\$000		
3 Amanuenses	Reg. de 29 de Janeiro de 1842.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	1.440\$000		
1 Contínuo.....	Idem.....	800\$000		
		300\$000		
Expediente.....			11.140\$000	
			800\$000	
			11.940\$000	11.940\$000
§ 5.º				
Instrucção Militar.				
<i>Escola Central.</i>				
1 Director.....	Grat. activa de Eng.º.....	1.200\$000		
	Dita como Chefe.....	360\$000		
	Dita especial.....	600\$000		
	Forragens.....	931\$600		
1 Ajudante do dito.....	Gratificação activa.....	1.200\$000		
	Forragens.....	312\$400		
			4.824\$000	
<i>Ensino preparatorio.</i>				
3 Professores	Ordenado.....	3.600\$000		
	Gratificação.....	2.520\$000		
3 Ditos para desenho.....	Ordenado.....	3.600\$000		
	Gratificação.....	2.520\$000		
2 Adjuntos	Ordenado.....	1.920\$000		
	Gratificação.....	1.200\$000		
			15.360\$000	
<i>Curso mathematico supplementar.</i>				
11 Lentes Cathedraicos.....	Ordenado.....	22.000\$000		
	Gratificação.....	13.200\$000		
10 Oppositores de Lente....	Ordenado.....	12.000\$000		
	Gratificação.....	8.400\$000		
			35.600\$000	
<i>Secretaria.</i>				
1 Secretario	Ordenado.....	960\$000		
	Gratificação.....	840\$000		
1 Escripturario	Ordenado.....	720\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
1 Amanuense.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
1 Archivista Bibliothecario ...	Ordenado.....	240\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
		240\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000		
			4.800\$000	
			960\$000	
<i>Observatorio.</i>				
1 Director.....	Gratificação.....	600\$000		
4 Ajudantes Officiaes de Eng.º.	Idem.....	4.800\$000		
4 Alumnos Praticantes.....	Dita adicional.....	480\$000		
			5.880\$000	
Para instrumentos, machinas e jornaes scientificos....			3.600\$000	
Para despezas da Secretaria, actas, expediente e despezas miudas.....			600\$000	
			4.200\$000	
<i>Escola Militar de Applicação.</i>				
1 Director	Grat. activa.....	1.200\$000		
	Dita como Chefe.....	360\$000		
	Dita especial.....	1.200\$000		
	Forragens.....	951\$600		
			91.624\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Vice Director	Grat. activa		1.200\$000	
	Dita especial		360\$000	
	Forragens		292\$800	
3 Lentes Cathedraes	Ordenado		6.000\$000	
	Gratificação		3.600\$000	
	Dita especial		1.800\$000	
2 Opositores de Lente	Ordenado		2.400\$000	
	Gratificação		1.680\$000	
	Dita especial		720\$000	
2 Professores	Ordenado		2.400\$000	
	Gratificação		1.680\$000	
	Dita especial		720\$000	
1 Adjunto	Ordenado		960\$000	
	Gratificação		600\$000	
	Dita especial		300\$000	
2 Mestres, hum de esgrima e outro de equitação	Ordenado		1.440\$000	
	Gratificação		1.440\$000	
1 Secretario	Dita activa d'Engen. ^o		1.200\$000	
	Dita especial		360\$000	
	Forragens		292\$800	
1 Official coadjuvador	Gratificação		480\$000	
2 Inferiores ditos	Idem		480\$000	
3 Instructores de 1. ^a Classe	Idem activa		3.600\$000	
	Forragens		878\$000	
3 Ditos de 2. ^a Classe	Grat. d'Est. Maior de 1. ^a Classe		1.080\$000	
	Forragens		878\$000	
1 Almozarife	Grat. d'Estado Maior de 1. ^a Classe		360\$000	
	Forragens		292\$000	
1 Quartel Mestre	Grat. de residencia		960\$000	
1 Agente	Idem		960\$000	
2 Cirurgiões			\$	
1 Capellão			\$	
Para as despezas miudas e eventuaes			43.125\$200	
			5.000\$000	
Companhia de Alunos.				
2 Capitães	Grat. activa d'Eng. ^o		2.400\$000	
	Forragens		585\$600	
2 Tenentes	Grat. activa d'Eng. ^o		2.400\$000	
	Forragens		585\$600	
50 Alunos vencendo o soldo de 1. ^o Sargentos e diarias de 800 réis, comprehendendo etape e $\frac{1}{4}$ do soldo.			21.703\$800	
				27.675\$000
Escola Militar preparatoria.				
1 Director	Grat. activa d'Eng. ^o		1.200\$000	
	Forragens		512\$400	
1 Ajudante do dito	Grat. de residencia		960\$000	
4 Professores	Ordenado		4.800\$000	
	Gratificação		3.360\$000	
1 Adjunto	Ordenado		960\$000	
	Gratificação		600\$000	
1 Mestre de esgrima	Ordenado		600\$000	
	Gratificação		600\$000	
1 Instructor	Grat. d'Estado Maior da 1. ^a Classe		360\$000	
	Forragens		292\$800	
3 Segundos ditos	Grat. d'Estado Maior de 2. ^a Classe		720\$000	
1 Secretario	Idem de 1. ^a Classe		360\$000	
	Forragens		292\$000	
1 Amanuense archivista	Gratificação		480\$000	
1 Cirurgião			\$	
1 Capellão			\$	
1 Porteiro	Ordenado		360\$000	
	Gratificação		240\$000	
	Etape		164\$700	
Aluguel do edificio onde se acha estabelecido o Curso.			523\$000	
Para despezas miudas e expediente			4800\$00	
				17.864\$900

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.		
Despesas geraes.						
60 Alferes alumnos.....		25.920\$000	48.950\$400			
16 Guardas para as escolas... Ordenado.....		5.520\$000				
	Gratificação.....	3.600\$000				
	Etape.....	1.976\$400				
20 Serventes..... Ordenado.....		5.520\$000				
	Gratificação.....	3.120\$000				
	Etape.....	3.294\$000				
Escola dos Corpos.						
26 Directores..... Gratificação.....		8.640\$000			22.050\$000	
72 Decuriões..... Idem.....		8.640\$000				
Para despesas de papel, compendios, despesas miudas e eventuaes.....		4.770\$000				
Observação.						
Provêm a differença de rs. 111.609\$400, que para mais se nota nesta Tabella, da reforma porque passarão as escolas em virtude do Decreto n.º 2.116 do 1.º de Março do corrente; tendo-se eliminado della as etapas e gratificação adicional que forão levadas á Tabella de Força de Linha.						
§ 6.º						
Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.						
CORTE.						
1 Director.....	Decretos de 21 de Fevereiro, de 23 de Outubro de 1832, e 21 de Outubro de 1843.....	1.600\$000	12.780\$000			
3 Ajudantes.....	Decreto n.º 1.913 de 28 de Março de 1837 e Aviso de 30 de Abril de 1857.	3.600\$000				
Secretaria.						
1 Secretario com 1.400\$000 de ordenado e 200\$000 de gratificação.....	Idem e mais Aviso de 27 de Maio de 1847.....	1.600\$000				
2 Primeiros Officiaes.....	Idem.....	2.000\$000				
2 Segundos Ditos.....	Idem.....	1.600\$000				
2 Praticantes.....	Lei de 28 de Outubro de 1832.....	480\$000				
1 Porteiro com 400\$000 de ordenado e 400\$000 de gratificação.....	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 4 de Outubro de 1852.....	800\$000				
1 Continuo.....	Lei de 17 de Outubro de 1836.....	300\$000				
1 Expediente.....		800\$000				
Almoxarifado.						
3 Almoxarifes a 1.000\$000 de ordenado e 600\$000 de gratificação.....	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832, e Avisos de 4 de Outubro de 1852 e 23 de Fevereiro de 1857.....	4.800\$000	16.800\$000			
3 Escrivães.....	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832.....	2.400\$000				
3 Amanuenses.....	Regulamento de 15 de Abril e Decretos de 20 de Agosto de 1851.....	1.200\$000				
4 Fies a 400\$000 de ordenado e 400\$000 de gratificação.....	Decreto de 23 de Outubro de 1832, e Aviso de 4 de Outubro de 1852....	3.200\$000				
2 Agentes de compras.....	Lei de 30 de Novembro de 1841....	800\$000				
2 Apontadores.....	Decretos de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832.....	800\$000				
7 Guardas dos armazens.....	Avivo de 2 de Novembro de 1852....	2.800\$000				
1 Expediente.....		800\$000				

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Vecimentos diversos.				
1 Escrivão das Officinas	Lei de 28 de Outubro de 1848.....	600\$000		
5 Amanuenses.....	Regulamento de 15 de Abril e Dec- reto de 15 de Agosto de 1851....	2.000\$000		
1 Apontador das Officinas da Conceição.....		133\$000		
1 Constructor.....	Aviso de 3 de Outubro de 1833.....	602\$000		
			3.335\$000	
Jornaes e Materiaes.				
Jornaes dos Mestres Contra-mestre e Operarios		170.000\$000		
Compra de materia prima.....		130.000\$000		
			300.000\$000	
Serviço do Arsenal.				
2 Feitores.....	Aviso de 4 de Outubro de 1832....	1.002\$000		
2 Porteiros.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1842...	1.600\$000		
1 Correio.....		292\$000		
76 Serventes.....	Decretos de 21 de Fevereiro, e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 18 de Dezembro de 1854 e tabella idem..	22.278\$000		
Patrões e remeiros dos escaleres.....	Idem idem e Aviso de 26 de Fevereiro de 1856	6.898\$500		
			32.070\$500	
Armamento.				
Compra concerto e transformação de armamento.....			70.000\$000	
Despeza com o Serviço.				
Sustento, curativo e vestuario de Africanos livres.....		8.800\$000		
Frete e condução de artigos bellicos.....		2.000\$000		
Carretos de generos e materiaes.....		2.000\$000		
Luzes, despezas miudas e eventuaes.....		10.000\$000		
			22.800\$000	
Laboratorio do Campinho.				
Vencimentos do Director, Ajudante e jornaes dos Ope- rarios e compra de materias primas e mixtos			19.000\$000	
Laboratorio do Castello.				
1 Official encarregado..... Gratificação		360\$000		
1 Fiel.....		400\$000		
1 Guarda com 640 réis nos dias uteis.....		192\$000		
6 Artifices de fogo a 340 réis idem.....		612\$000		
4 Aprendizizes a 100 réis idem.....		120\$000		
Mixtos.....		600\$000		
			2.284\$000	
Deposito da polvora.				
1 Escripturnario encarregado da venda da polvora....	Decreto de 29 de Dezembro de 1855	1.000\$000		
Compra de polvora para consumo da Repartição da Guerra e Provincias.....		55.000\$000		
			56.000\$000	
Aprendizes menores.				
Collegio das artes e Officios creados por.....	Decreto de 11 de Março de 1840 ...			
1 Director e Lento.....		1.200\$000		
6 Mestres.....		4.800\$000		
1 Substituto		480\$000		
Compendios e utensis e despezas para as aulas.....		2.800\$000		
1 Pedagogo.....		360\$000		
1 Ajudante com 240\$000 de ordenado e 120\$000 de gratificação.....		360\$000		
4 Guardas.....		960\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento de 200 apprendizes.....		21.900\$000		
Lavagem de roupa e despezas miudas.....		1.200\$000		
			34.060\$000	
			569.129\$500	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
1 Director	Regul. de 21 de Fevereiro de 1832...	600\$000		
1 Ajudante	Idem	360\$000		
1 Almozarife	Idem	800\$000		
1 Escrivão	Idem	600\$000		
1 Escripturario	Idem e Aviso de 4 de Nov. de 1843.	600\$000		
1 Escrivão das Officinas	Aviso de 1 de Junho de 1850	480\$000		
1 Amanuense	Regul. de 21 de Fevereiro de 1832.	400\$000		
1 Fiel do Almozarife	Idem e Aviso de 13 de Dez. de 1833.	300\$000		
1 Porteiro	Idem, idem, idem	300\$000		
1 Ajudante	Idem e Aviso de 4 de Nov. de 1843	240\$000		
1 Apontador	Idem, idem, idem	300\$000		
5 Guardas dos armazens	Regul. de 21 de Fevereiro de 1832.	1.200\$000		
Feitores, Serventes, Patrão e Remadores de hum escalet, Mestre e Operarios		20.000\$000		
Generos, materias primas e outras despesas		16.000\$000		
Laboratório Pyrotechnico.				
1 Director Major	Grati. adicional Exercício	240\$000		
Mixtos		240\$000		
		1.200\$000		
Aprendizes menores.				
Collegio das artes e Officios	Decreto de 11 de Março de 1840...			
1 Director e Lente		800\$000		
4 Mestres		2.400\$000		
2 Substitutos		720\$000		
1 Pedagogo com 360\$000 de ordenado, e 240\$000 de gratificação				
1 Ajudante	Aviso de 3 de Novembro de 1844...	600\$000		
2 Guardas	Idem de 9 de Setembro de 1842	400\$000		
42 Serventes	Idem de 5 de Setembro de 1842...	584\$000		
Compendios e utensis		467\$200		
Sustento do Pedagogo, Ajudantes e Guardas, curativo sustentos e vestuario de 100 Aprendizes		500\$000		
Lavagem de roupa e despesas miudas		10.950\$000		
		600\$000		
			61.881\$200	
PERNAMBUCO.				
Como na Bahia			61.881\$200	
PARÁ.				
Pessoal de Arsenal como o da Bahia		6.190\$000		
Jornaes dos Mestres, Operarios e Serventes		16.000\$000		
Materia prima e outras despesas		9.000\$000		
Aprendizes menores.				
1 Pedagogo		300\$000		
1 Ajudante		250\$000		
1 Guarda		240\$000		
Sustento, vestuario e curativo e mais despesas de 50 aprendizes				
Lavagem de roupa e despesas miudas		5.478\$000		
		600\$000		
			38.115\$000	
S. PEDRO.				
Pessoal de Arsenal como o da Bahia		6.190\$000		
Jornaes dos Mestres, Operarios e Serventes		36.000\$000		
Materia prima e outras despesas		37.000\$000		
Deposito da palvora.				
1 Encarregado do navio que serve de deposito				
2 Marinheiros empregados no mesmo serviço		336\$000		
2 Rações aos mesmos a 250 réis		360\$000		
		190\$320		
Aprendizes menores				
50 aprendizes menores e respectivo Pedagogo, Ajudante e Guarda como no Pará				
		6.925\$000		
			87.031\$320	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
MATO GROSSO.			
Pessoal igual ao do Arsenal da Bahia.....		6.190\$000	
Jornaes aos Mestres, Operarios e Serventes.....		18.000\$000	
Materia prima e outras despesas.....		10.000\$000	
50 Aprendizes menores e o respectivo Pedagogo, Aju- dante e Guardas como no Pará.....		6.925\$000	
			41.115\$000
Armazem de artigos bellicos nas Provincias do Mara- nhão, Piaulhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Para- hyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz, Minas, Amazonas, Paraná, e mais 4 na Provincia de S. Pedro.			
Pessoal de hum armazem.			
1 Encarregado..... Grat. de exercicio.....		240\$000	
2 Serventes a 500 réis.....		366\$000	
Pessoal de 17 armazens.....		10.302\$000	
Munições limpeza de armamento e utensis para os Corpos de Guardas e Fortalezas.....		32.000\$000	
			42.908\$000
Conselhos administrativos.			
Para fornecimento dos Arsenaes de Guerra.....	Lei n.º 648 de 16 de Agosto e Reg. de 14 de Dezembro de 1852.		
CORTE.			
1 Presidente com 4.000\$000, deduzido o soldo por ir contemplado na Tabella dos Officiaes Generaes.....		2.560\$000	
3 Vogaes a 2.800\$000 rs. idem.....		5.880\$000	
1 Escripturario.....		400\$000	
1 Porteiro.....		600\$000	
			9.440\$000
BAHIA.			
1 Presidente.....		1.800\$000	
3 Vogaes.....		4.680\$000	
1 Porteiro.....		400\$000	
			6.880\$000
PERNAMBUCO.			
1 Presidente e 3 Vogaes.....		6.000\$000	
1 Porteiro.....		400\$000	
			6.400\$000
MARANHÃO.			
Como em Pernambuco.....			6.400\$000
PARÁ.			
1 Presidente.....		1.600\$000	
3 Vogaes.....		3.000\$000	
1 Porteiro.....		400\$000	
			5.000\$000
Expediente para os Conselhos.....			4.000\$000
Armamento.			
Para 16.000 praças de pret a 100 réis.....			585.600\$000
			1.525.781\$220
			2.058.050\$700

Observação.

A differença de Rs. 532.269\$480 que para menos se nota nesta Tabella provém de se levarem as ctapes á Tabella de Força de Linha, e de se não considerar a quantia de Rs. 530.000\$000, que o § 13 do Art. 16 da Lei n.º 938 de 26 de Setembro de 1857, concedeo para attender-se á compra de materia prima, de armamento e de polvora como prevenção para qualquer emergencia.

§ 7. CORPO DE SAUDE E HOSPITAES.

Decreto N.º 1900 de 7 de Março de 1857.

Pessoal.	Postos.	Soldo.	Adicional.	Exercicio privativo.	Exercicio.		Etapas.	Forragens.	TOTAL.
					Hospital.	Enfermaria.			
1 Cirurgião Mór do Exército, Chefe do Corpo..	Coronel....	1.440\$000	480\$000	1.800\$000	658\$800	512\$400	
4 Ditos ditos de Divisão..	Ten. Coron..	4.608\$000	1.920\$000	2.880\$000	1.920\$000	2.049\$800	\$	
8 Ditos ditos de Brigada.....	Majores....	8.064\$000	3.840\$000	2.400\$000	5.760\$000	4.099\$200	\$	
32 Primeiros Cirurgiões.....	Capitães....	23.010\$000	15.360\$000	1.920\$000	27.840\$000	11.712\$000	2.928\$000	
64 Segundos ditos, servindo hum de Secretario..	Tenentes....	32.256\$000	30.720\$000	1.080\$000	61.440\$000	23.424\$000	\$	
8 Pharmaceuticos.....	Alferes....	3.456\$000	960\$000	4.800\$000	2.928\$000	\$	
2 Amanuenses, servindo hum de Archivista e outro de Porteiro da Secretaria do Corpo.	1.600\$000	\$	\$	\$	\$	
		72.864\$000	53.280\$000	4.480\$000	7.200\$000	101.760\$000	44.871\$600	3.440\$400	287.896\$000

HOSPITAES.

PESSOAL.		MATERIAL.		Quantias.	Somma.
	Vencimentos.	Sommas.			
<i>Hospital Militar da Corte.</i>			<i>Corte.</i>		
1 Director	1.200\$000	13.608\$000	Medicamentos e sanguessugas.....	9.000\$000	75.900\$000
Almoxarife	1.200\$000		Rações aos empregados, viveres e combustiveis.	50.000\$000	
Escrivão.....	960\$000		Roupas e utensis, concerto e lavagem de roupa..	6.000\$000	
3 Amanuenses	2.400\$000		Luzes	3.300\$000	
9 Alumnos pensionistas.....	3.888\$000		Appositos e instrumentos de Cirurgia	4.000\$000	
1 Porteiro Fiel de Fardamento.....	480\$000		Carretos e despezas miudas	2.000\$000	
1 Fiel de roupas.....	360\$000		Expediente e eventuaes.....	1.600\$000	
1 Comprador e dispenseiro.....	360\$000				
1 Coronheiro	360\$000				
1 Ajudante do Porteiro.....	240\$000				
1 Dito do Cozinhaeiro.....	240\$000				
8 Serventes.....	1.920\$000				
<i>Provincias.</i>				<i>Provincias.</i>	
			Medicamentos, utensis e mais despezas nos Hospitales e Enfermarias, curativo de praças nas casas de Caridade e enfermarias onde não ha Hospitales militares		100.000\$000
24 Amanuenses	19.200\$000	23.200\$000			175.900\$000
Com Medicos e Boticarios contractados	4.000\$000				
<i>Companhia de Enfermeiros.</i>			RESUMO.	Orçada para 1859-1860.	Votada para 1858-1859.
24 Enfermeiros Móres.....	11.520\$000	35.760\$000	Vencimentos do Corpo de Saude.....	287.896\$000	286.888\$000
70 Ditos.....	18.240\$000		Despeza com o pessoal dos Hospitales e com a Companhia de Enfermeiros	72.568\$000	72.568\$000
50 Ajudantes dos ditos.....	6.000\$000		Idem com o material dos mesmos.....	175.900\$000	175.900\$000
		72.568\$000		536.364\$000	535.356\$000

A differença para mais de hum conto e oito mil réis (1.008\$000) que resulta da comparação entre o votado para o exercicio de 1858-1859 e o que ora se orça, provém de se calcularem as etapas e as forragens para 366 dias.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 8.º			
Repartição do Ajudante General do Exército, Commando de Armas, e Inspeções Militares.			
Repartição do Ajudante General do Exército.			
Decretos n.ºs 1877, 1880 e 1881 de 31 de Janeiro de 1857 e 260 do 1.º de Dezembro de 1841.			
1 Ajudante General do Exército	Grat. de exerc.	4.800\$000	
	Forragens.	3.586\$000	
1 Deputado do dito	Exercício.	2.400\$000	
	Forragens.	951\$600	
1 Secretario Geral do Exército	Exercício.	2.160\$000	
	Forragens.	512\$400	
4 Assistentes do Ajudante General, sendo 2 Tenentes Coronéis, 1 Major e 1 Capitão	Exercício.	4.800\$000	
	Forragens.	1.830\$000	
6 Escripturarios, sendo 3 Capitães e 3 Tenentes	Exercício.	3.600\$000	
	Forragens.	1.756\$800	
1 Archivista	Exercício.	600\$000	
	Forragens.	292\$800	
6 Amanuenses Subalternos	Exercício.	2.160\$000	
	Forragens.	1.756\$800	
1 Porteiro	Exercício.	360\$000	
	Forragens.	292\$800	
1 Ajudante do dito	Exercício.	240\$000	
	Forragens.	292\$800	
			32.392\$000
PROVINCIAS.			
Rio de Janeiro, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, e Goyaz:			
14 Assistentes do Ajudante General, sendo 2 Coronéis, 5 Tenentes Coronéis, e 7 Majores	Exercício.	16.800\$000	
	Forragens.	7.173\$600	
6 Assistentes do Ajudante General, Capitães, nas Provincias onde ha Commando de Armas, (S. Pedro do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará, Mato Grosso, e Amazonas)	Residencia.	5.760\$000	
	Gratific.	5.040\$000	
14 Amanuenses	Exercício.	2.400\$000	
Expediente.			
			37.173\$600
PROVINCIA DE S. PEDRO.			
Art. 5.º do Decreto n.º 1.881 de 31 de Janeiro de 1857. Aviso de 14 de Abril de 1857.			
1 Deputado do Ajudante General	Exercício.	2.400\$000	
	Forragens.	512\$400	
			2.912\$400
Commando das Armas.			
RIO GRANDE DO SUL.			
1 Commandante de Armas	Exercício.	2.640\$000	
	Forragens.	1.390\$800	
2 Ajudantes de Ordens	Exercício.	720\$000	
	Forragens.	585\$600	
1 Secretario	Exercício.	360\$000	
	Forragens.	512\$400	
	Expediente.	360\$000	
2 Amanuenses	Gratific.	115\$200	
			6.684\$000

Natureza da despesa.		Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
1 Commandante de Armas.....	Exercício..		1.560\$000	
	Forragens..		951\$600	
1 Ajudante de Ordens.....	Exercício..		360\$000	
	Forragens..		292\$800	
1 Secretario.....	Exercício..		360\$000	
	Forragens..		292\$800	
1 Amanuense.....	Expediente		360\$000	
	Gratificaç..		57\$600	
			4.234\$800	
PERNAMBUCO.				
1 Commandante de Armas.....	Exercício..		1.560\$000	
	Forragens..		1.390\$800	
1 Ajudante de Ordens.....	Exercício..		360\$000	
	Forragens..		292\$800	
1 Secretario.....	Exercício..		360\$000	
	Forragens..		292\$800	
1 Amanuense.....	Expediente		360\$000	
	Gratificaç..		57\$600	
			4.674\$000	
PARÁ.				
Como em Pernambuco.....				4.674\$000
MATO GROSSO				
1 Commandante de Armas.....	Exercício..		1.560\$000	
	Forragens..		951\$600	
1 Ajudante de Ordens.....	Exercício..		360\$000	
	Forragens..		292\$800	
1 Secretario.....	Exercício..		360\$000	
	Forragens..		292\$800	
1 Amanuense.....	Expediente		360\$000	
	Gratificaç..		57\$600	
			4.234\$800	
AMAZONAS.				
Como em Mato Grosso.....				4.234\$800
Inspeção de Districtos Militares.				
6 Inspectores.....	Exercício..	Aviso de 11 de Novembro de 1856..	10.800\$000	
	Forragens..		8.344\$800	
6 Ajudantes de Ordens.....	Exercício..		2.160\$000	
	Forragens..		1.756\$800	
6 Secretarios.....	Exercício..		2.160\$000	
	Forragens..		1.756\$800	
			26.978\$400	
			128.192\$800	180.168\$200

Observação.

A diferença de Rs. 51.975\$400 que para menos se pede nesta Tabella provém de não se considerar nos vencimentos dos Officiaes as etapas e a gratificação adicional, que passarão á Tabella de Força de Linha por serem vencimentos geraes; notando-se que esta diferença subiria a Rs. 89.149\$000 se se não considerassem vencimentos para os Assistentes do Ajudante General nas Provincias onde ha Commandos de Armas.

§ 9. - EXERCITO.

Plano de 19 de Abril de 1851; Lei de 18 de Agosto e Decretos, n.ºs 1.074 de 30 de Novembro de 1852, 1555 de 25 de Janeiro de 1855, 1.695 de 24 de Novembro de 1855; Lei do 1.º de Dezembro 1841, Decreto n.º 1.877 de 31 de Janeiro de 1857, Leis n.º 821 de 14 de Julho de 1855, n.º 752 de 15 Julho de 1854; Decretos n.ºs 1.345 de 18 de Março de 1854; 1.627 de 8 de Agosto de 1855, 1.282 de 26 de Novembro de 1855, e 1.715 de 12 de Janeiro de 1856.

OFFICIAES.

	SOLDO.	VANTAGENS GERAES.		VANTAGENS ESPECIAES.					TOTAL.
		Adicional.	Etape.	Exercicio.	Activa.	Residencia.	Forragens.	Compra e remonta de cavallos de pessoa e bestas de bagagem.	
Estado Maior General.									
1 Marechal do Exercicio.....	3.600\$000	600\$000	3.147\$800	3.600\$000					
4 Tenentes Generaes.....	11.520\$000	1.440\$000	12.500\$400	6.000\$000			7.173\$600		
8 Marechales de Campo.....	17.280\$000	2.880\$000	11.126\$400	4.320\$000			4.172\$400		
16 Brigadeiros.....	27.648\$000	5.760\$000	18.885\$000	4.080\$000			2.854\$800		
Estado Maior de 1.ª Classe.									
6 Coronéis.....	8.040\$000	1.440\$000	3.952\$800	3.480\$000			2.415\$800		
8 Tenentes Coronéis.....	9.216\$000	1.920\$000	4.098\$200	2.160\$000			3.574\$400		
12 Majores.....	12.096\$000	2.880\$000	6.148\$800	1.080\$000			1.537\$200		
24 Capitães.....	17.280\$000	2.880\$000	8.784\$000	2.880\$000			2.342\$400		
24 Tenentes.....	12.096\$000	2.880\$000	8.784\$000	6.400\$000			4.392\$000		
24 Alferes.....	10.368\$000	2.880\$000	8.784\$000	2.520\$000			2.040\$000		
Dito de 2.ª Classe.									
12 Coronéis.....	17.280\$000	2.880\$000	7.905\$600	900\$000					
18 Tenentes Coronéis.....	20.736\$000	4.320\$000	9.228\$200	1.680\$000					
24 Majores.....	24.192\$000	5.760\$000	12.207\$600	2.160\$000					
24 Capitães.....	17.280\$000	2.880\$000	8.784\$000	2.640\$000					
24 Tenentes.....	12.096\$000	2.880\$000	8.784\$000	3.840\$000					
24 Alferes.....	10.368\$000	2.880\$000	8.784\$000	4.560\$000					
Engenheiros.									
8 Coronéis.....	11.520\$000	1.920\$000	5.270\$400	2.400\$000	960\$000	1.024\$800			
14 Tenentes Coronéis.....	16.128\$000	3.360\$000	7.173\$600	4.800\$000	1.920\$000	2.040\$600			
20 Majores.....	20.160\$000	4.800\$000	10.248\$000	4.800\$000	1.920\$000	2.040\$600			
30 Capitães.....	21.600\$000	3.600\$000	10.980\$000	10.800\$000	3.840\$000	4.098\$200			
34 Primeiros Tenentes.....	17.136\$000	4.080\$000	12.414\$000	7.200\$000	5.760\$000	1.756\$800			
68 Segundos ditos.....	29.376\$000	8.160\$000	24.888\$000	2.400\$000	11.520\$000	585\$600			
Artilheria.									
2 Coronéis.....	2.880\$000	480\$000	1.317\$600						
5 Tenentes Coronéis.....	5.760\$000	1.200\$000	2.562\$000						
8 Majores.....	8.064\$000	1.920\$000	4.098\$200						
48 Capitães.....	34.560\$000	5.760\$000	17.578\$000						
48 Primeiros Tenentes.....	24.192\$000	5.760\$000	17.578\$000						
96 Segundos ditos.....	11.472\$000	11.520\$000	35.136\$000						
Cavallaria.									
5 Coronéis.....	7.200\$000	1.200\$000	3.294\$000						
6 Tenentes Coronéis.....	6.912\$000	1.440\$000	3.074\$400						
6 Majores.....	6.048\$000	1.440\$000	3.074\$400						
51 Capitães.....	36.720\$000	6.120\$000	18.666\$000						
51 Tenentes.....	25.704\$000	6.120\$000	18.666\$000						
102 Alferes.....	44.064\$000	12.240\$000	37.332\$000						
Infantaria.									
8 Coronéis.....	4.520\$000	1.920\$000	5.270\$400						
16 Tenentes Coronéis.....	18.432\$000	3.840\$000	8.198\$400						
23 Majores.....	23.184\$000	5.520\$000	11.785\$200						
145 Capitães.....	104.400\$000	17.400\$000	53.070\$000						
181 Tenentes.....	91.224\$000	21.720\$000	66.248\$000						
326 Alferes.....	140.832\$000	39.120\$000	119.316\$000						
Exercicio em Regimentos, Batalhões e Corpos.									
6 Commandos de Regimentos.....				7.200\$000			4.392\$000		
6 Tenentes Coronéis de ditos.....							3.574\$400		
32 Commandos de Batalhões e Corpos especiaes.....				30.720\$000			16.396\$800		
38 Fiscaes de Regimentos, Batalhões e Corpos.....				13.680\$000			12.024\$000		
114 Ajudantes, Secretarios e Quartéis Mestres.....				13.680\$000			11.126\$400		
265 Commandos de Companhias e destacamentos de mais de 40 praças.....				63.600\$000					
	973.784\$000	217.800\$000	639.348\$800	182.400\$000	38.400\$000	25.920\$000	90.191\$200	20.000\$000	2.187.844\$000

PRAÇAS DE PRET.

	Numero de Praças.	Soldo.	Etape.	Forragens e ferragens.	Gratificação diaria e soldo dobrado a voluntarios e engajados.	Remonta de cavallos.	Concerto e conservação de instrumentos.	Agua e luzes.	Total.
13 I talhões de Infantaria.....	7.018	292.675\$500					3.120\$000		
5 I gimentos de Cavallaria.....	2.200	104.506\$200		93.696\$000					
4 I talhões d'Artilheria.....	1.460	74.634\$720					900\$000		
1 I o de Engenheiros.....	300	20.225\$160							
1 I gimento d'Artilheria montada.....	495	24.338\$020							
1 I talhão de Caçadores de Mato Grosso.....	500	20.437\$140					240\$000		
3 I os Batalhões de Caçadores — Ceará, Parahiba e Piauhy.....	779	31.402\$800							
1 I talhão de Deposito de Recrutas.....	409	15.891\$720							
4 Corpos de Guarnição fixa—S. Paulo, Paraná, Goyaz e Minas.....	825	34.823\$600	2.635.200\$000	58.091\$520	140.000\$000	50.000\$000		20.000\$000	
1 I o de Cavallaria de Mato Grosso.....	218	9.862\$300		49.190\$400					
1 I o de Artilheria fixa de Mato Grosso.....	349	16.140\$600					240\$000		
3 Companhias fixas de Caçadores — Rio Grande do Norte, Sergipe e Espirito Santo.....	270	10.013\$760							
1 I ta de Cavallaria de Pernambuco.....	57	2.518\$980		13.351\$680					
1 orpo de Artifice da Côte.....	150	8.454\$600							
1 I o de Guarnição da Bahia.....	416	17.651\$400		32.325\$120					
2 Companhias d'Artifices — Bahia e Pernambuco.....	168	9.311\$040							
1 orpo fixo no Amazonas.....	386	16.111\$320							
	16.000	700.058\$320	2.635.200\$000	246.054\$720	140.000\$000	50.000\$000	4.500\$000	30.000\$000	3.815.473\$040

Resumo.

Officiaes do Exercicio — Gratificações.....
Praças de Pret.....

Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
2.187.844\$000	
3.815.473\$040	
6.003.317\$040	5.402.679\$750

Observações.

A differença de Rs. 549.637\$250 para mais provém das seguintes causas:
1 De terem passado para esta tabella todas as etapas de officiaes e gratificação
addi onal por serem estes vencimentos geraes, devidos aos postos e não aos exercícios.
2 De se terem calculado as etapas das praças de pret a 450 réis por não ser suf-

ficiente a quantia de 380 réis em que foram orçadas anteriormente, á vista da constante e sempre crescente alza dos generos de que ellas se compoem.
3.º De se terem calculado todos os vencimentos diarios para 366 dias.

§ 10. Officiaes Honorarios e de 2.^a Linha que vencem soldo, Reformados e Auditores.

HONORARIOS.		Quantias.	Sommas.	REFORMADOS.		Quantias.	Sommas.
1 Coronel.....		600\$000		4 Marechaes do Exercicio.....	12.400\$920		
6 Tenentes Coronéis.....		2.940.000		4 Tenentes Generaes.....	9.900\$000		
6 Majores.....		1.500\$000		8 Marechaes de Campo.....	12.435\$060		
10 Capitães.....		3.092.000		36 Brigadeiros.....	42.960\$864		
1 Tenente.....		150.000		52 Coronéis.....	45.627\$650		
7 Alferes.....		1.680.000	9.962\$000	64 Tenentes Coronéis.....	27.613\$600		
<i>Segunda Linha.</i>				150 Majores.....	86.203\$480		
8 Coronéis.....		3.468\$000		219 Capitães.....	88.783\$748		
9 Tenentes Coronéis.....		4.104\$000		213 Tenentes e Primeiros Tenentes.....	61.304\$628		
2 Majores.....		912.000		291 Alferes e Segundos Tenentes.....	70.397\$864		
13 Capitães.....		4.324\$000		1 Cirurgião Mór do Exercicio.....	1.440\$000		
10 Tenentes.....		2.568\$000	16.912\$000	4 Ditos de Divisão.....	3.600\$000		
6 Alferes.....		1.536\$000		1 Dito de Brigada.....	810\$000		
<i>Auditores.</i>				9 Primeiros Cirurgiões Capitães.....	3.624\$000		
1 Na Corte com 1.600\$000 de ord. e 800\$ de grat..	{ Lei de 28 de Out. de 1848 e Decs. de 28 de Janeiro e 25 de Julho de 1856.....	2.400\$000		19 Ditos ditos Tenentes.....	5.936\$424		
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul.....	{ Decs. n.ºs 807 de 16 de Agosto e 1.810 de 23 de Agosto de 1856.	2.400\$000		10 Ditos ditos Alferes.....	2.727\$464		
4 Nas outras Provincias a 700\$000.....	{ Ditos do 1.º de Dez. de 1841 e de 21 de Junho de 1845 e Lei de 11 de Agosto de 1852...	2.880.000	7.680\$000	2 Capellães Tenentes.....	576\$000		
				9 Ditos Alferes.....	2.122\$000		
					178.749\$102		
				Praças de Pret.....	27.200\$000	505.949\$102	

RESUMO.

	Sommas.	Votada para 1858-1859.
Officiaes Honorarios.....	9.962\$000	
Ditos de 2. ^a Linha.....	16.912\$000	
Ditos e praças de pret reformadas.....	505.949\$102	
Auditores.....	7.680\$000	
	540.503\$102	539.385\$326

OBSERVAÇÃO.

A reforma de 3 Brigadeiros, 1 Coronel e 1 Cirurgião Capitão, e o fallecimento de 1 Coronel, 1 Major, 2 Capitães, 1 Tenente, 7 Alferes e 1 Capellão derão causa a se pedir neste Orçamento mais 1.117\$776, que no anterior.

SII. REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA.

Regulamento de 21 de Dezembro de 1850 e Decreto 1826 de 1.º de Outubro de 1856.

	Graduações.	Soldo.	Addicional.	Etape.	Gratificações.	Sommas.	Votada para 1858-1859.
3 Capellães.....	Capitães....	1.800\$000)	19.200\$000	14.640\$000			
6 Ditos.....	Tenentes....	3.024\$000)					
31 Ditos.....	Alferes.....	13.392\$000)					
40 20 Capellães contractados para os Corpos fixos e Fortalezas a 40\$000 mensaes.....					9.600\$000		
		18.216\$000	19.200\$000	14.640\$000	9.600\$000	61.636\$000	61.616\$000

OBSERVAÇÃO.

Nota-se hum augmento de Rs. 40\$000 para mais nesta Tabella por se haverem calculado as etapas para tresentos e sessenta e seis dias, em consequencia de ser anno bissexto.

§ 12. GRATIFICAÇÕES DIVERSAS, AJUDAS DE CUSTO E ETAPE A OFFICIAES REFORMADOS EMPREGADOS E DA GUARDA NACIONAL EM SERVIÇO.

Natureza da despesa.	Orcada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Gratificação a Commandantes militares de Districtos, á Officiaes reformados e da Guarda Nacional empregados.....	10.000\$000	
Ajuda de custo de ida e volta aos Commandantes das Armas, onde os ha, e a Officiaes que viajam por terra de humas para outras Provincias em Commissão de serviço.....	50.000\$000	
Ao Interprete da Fortaleza de Santa Cruz, á Almoxarifes de Fortalezas e do Presidio de Fernando de Noronha, e ao Escrivão do mesmo.....	1.107\$200	
Gratificações a empregados e coadjuvadores em diversas Repartições.....	35.000\$000	
Etape a Officiaes reformados empregados e da Guarda Nacional em serviço.....	20.000\$000	
	116.107\$200	96.107\$200

OBSERVAÇÃO.

Pede-se mais vinte contos de réis, (20.000\$000) para as etapas dos Officiaes reformados empregados, e as dos da Guarda Nacional em serviço.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 13.			
Invalidos.			
CORTE.			
1 Major Commandante	Grat. de exercicio. Dec. ^{os} de 30 de Novembro de 1841 e n. ^o 1880 de 31 de Janeiro de 1857.	240\$000	
	» Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	240\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	512\$400	
1 Tenente Ajudante.	Grat. de exercicio. Idem n. ^o 1880 de 31 de Janeiro de 1857	120\$000	
	» Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	120\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	366\$000	
			1.598\$400
BAHIA.			
1 Capitão Commandante	Grat. de exercicio. Idem n. ^o 1880 de 31 de Janeiro de 1857	240\$000	
	» Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	120\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	366\$000	
			726\$000
RIO GRANDE DO SUL.			
1 Capitão Commandante	Grat. de exercicio. Idem n. ^o 1880 de 31 de Janeiro de 1857	240\$000	
	» Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	120\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	366\$000	
1 Tenente.	Grat. Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	120\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	366\$000	
1 Alferes.	Grat. Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	120\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	366\$000	
			1.698\$000
SANTA CATHARINA.			
1 Major Commandante.	Grat. de exercicio. Idem n. ^o 1880 de 31 de Janeiro de 1857	240\$000	
	» Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	120\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	366\$000	
1 Tenente reformado.	Grat. Adicional. Idem n. ^o 260 de 1. ^o de Dezembro de 1841	120\$000	
	Etape. Idem n. ^o 1877 de 31 de Janeiro de 1857	366\$000	
			1.212\$000
Praças de pret.			
1 Sargento Ajudante	} Pret Gratificações Etape Fardamento	11.551\$100	
8 Primeiros Sargentos		2.527\$630	
7 Segundos ditos		52.704\$000	
3 Forricis		7.984\$000	
10 Cabos			
291 Anspeçadas, Soldados, Tambores, e Cornetas		74.766\$730	
		80.001\$130	71.672\$730

§ 14. PIEDISTRES.

Decreto de 30 de Setembro de 1845, Leis de 23 de Agosto de 1851 e 19 de Setembro de 1853 e Decretos n.º 1877 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857.

Officiaes.	Soldo.	Gratificações		Etape.	Orçada para 1859-1860.	Votada para 1858-1859.	
		Adicional.	Exercício.				
13 Commandantes	5.460\$000	1.560\$000	3.120\$000	4.758\$000	23.896\$000		
13 Ajudantes	4.680\$000	1.560\$000	4.738\$000			
	10.140\$000	3.120\$000	3.120\$000	9.510\$000			
Praças.		Soldo.	Etape.	Fardamento.	Gratificações a voluntarios e engajados.		
13 Primeiros Sargentos.....	2.379\$000	171.288\$000	34.257\$600	8.320\$000			
26 Segundos ditos	2.474\$160						
13 Forrieis	1.046\$760						
52 Cabos	1.903\$200						
923 Soldados	30.403\$620						
13 Cornetas	570\$960						
1.040	38.777\$700	171.288\$000	34.257\$600	8.320\$000	252.643\$300	251.273\$750	
					278.539\$300		

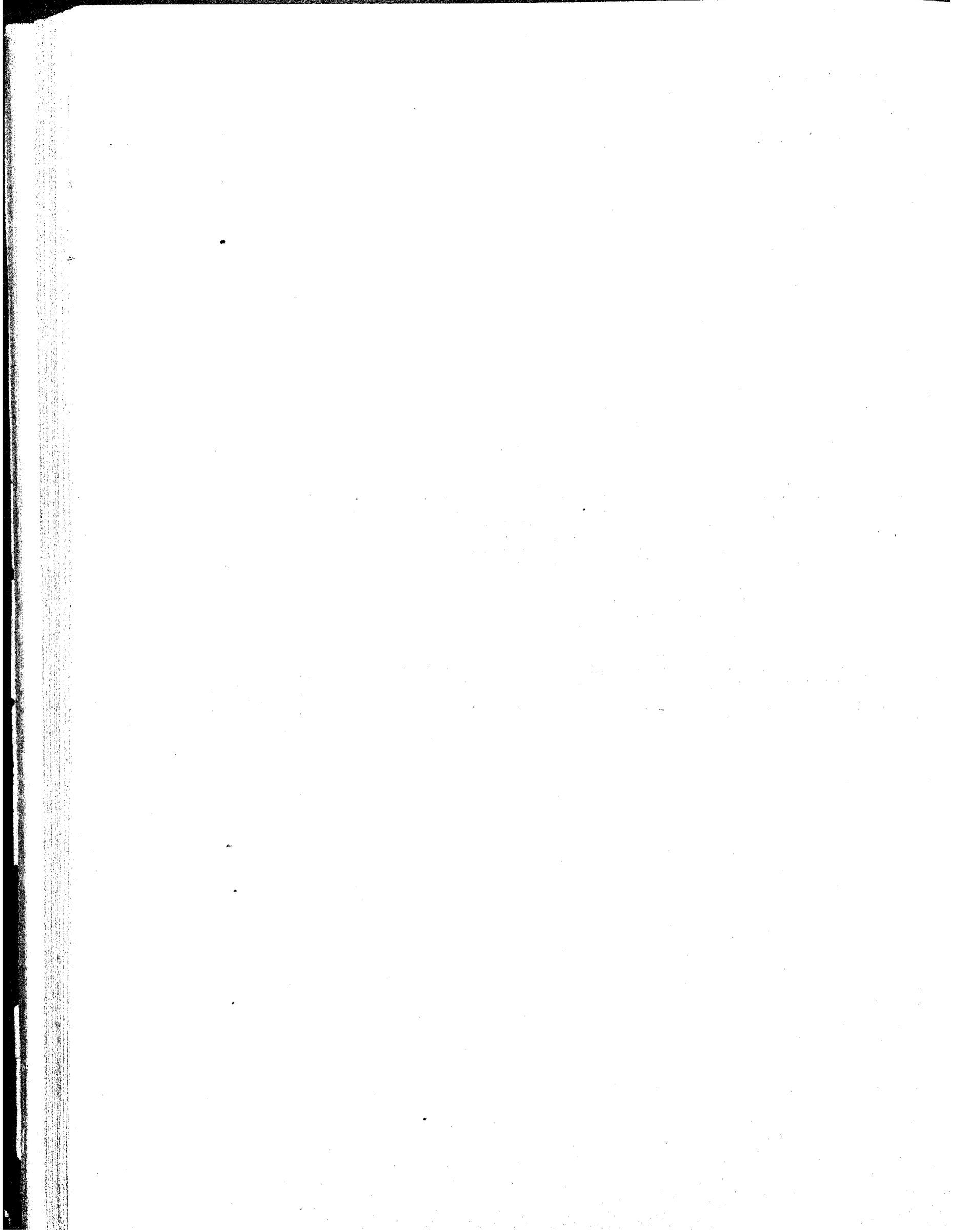
OBSERVAÇÃO.

Provém a differença de Rs. 27.265\$550 que para mais se nota nesta Tabella de se haver calculado a etape a 450 rs., e para tresentos e sessenta e seis dias.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 15.				
Recrutamento e Premio de Engajamento.				
Gratificação de recrutamento, diarias e condução de recrutas e engajamento.	Lei de 18 de Agosto de 1852 e Reg. de 14 de Dezembro do mesmo anno.		300.000\$000	300.000\$000
§ 16.				
Fabricas.				
<i>Fabrica da Polvora.</i>				
1 Director.....	Dec. n.º 1709 de 20 de Dezembro de 1855.....		2.600\$000	
1 Ajudante encarregado do fabrico.....	Idem.....		2.000\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....		1.500\$000	
1 Ajudante do encarregado do fabrico.....	Idem.....		1.000\$000	
1 Almoxarife.....	Idem.....		1.600\$000	
1 Escrivão.....	Idem.....		1.200\$000	
1 Escripturario.....	Idem.....		1.000\$000	
1 Amanuense que servirá de Porteiro.....	Idem.....		800\$000	
Agente de Compras.....	Idem.....		800\$000	
2 Fieis.....	Idem.....		1.200\$000	
3 Guardas a 2\$000 réis diarios.....	Idem.....		2.190\$000	
Apontador.....	Idem.....		511\$000	
Jornaes dos Mestres, contra mestres operarios e Guardas empregados no fabrico da polvora.....	Idem.....		12.000\$000	
Patrão em exercicio.....	Idem.....		438\$000	
Dito aposentado.....	Idem.....		350\$000	
Guarda dos utensis do palacete.....	Idem.....		144\$000	
				29.333\$000
Material.				
Materia prima e provimento dos armazens.....				30.000\$000
Diversas despesas				
Expediente.....			600\$000	
Utensils e ornamento para a casa.....			200\$000	
Transporte e carretos.....			1.000\$000	
Concertos de embarcações.....			100\$000	
Aluguel de Armazens.....			300\$000	
Eventuaes.....			\$	
				2.200\$000
Estabelecimento rural.				
5 Feitores.....			2.088\$000	
Sustento da escravatura e gado.....			16.000\$000	
Vestuario dos escravos.....			3.000\$000	
Costeio.....			2.000\$000	
Diversas despesas.....			100\$000	
				23.188\$000
Enfermaria.				
Enfermeiro.....			511\$000	
Diets.....			2.000\$000	
Medicamentos.....			400\$000	
Despezas miudas.....			180\$000	
				3.041\$000
Capella.				
Guizamento.....				60\$000
Obras.				
Jornaes.....			10.000\$000	
Materiaes.....			5.000\$000	
				15.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Fabrica de ferro de Ypanema.			
1 Director	Decreto de 26 de Maio de 1834 e Avisos de 13 de Setembro do dito anno, de 26 de Junho e 7 de Dezembro de 1837.	2.000\$000	
1 Vice-Director		1.200\$000	
1 Secretario		500\$000	
1 Almojarife		800\$000	
1 Escrivão		800\$000	
1 Escripturario		400\$000	
1 Fiel		250\$000	
1 Pedagogo		300\$000	
1 Apontador		240\$000	
1 Director de machinas		1.200\$000	
Com a compra de papel, livros, pennas e mais objectos para o expediente		100\$000	
Com mestres, contramestres, guardas, Operarios, feitores e aprendizes		6.210\$000	
Com a compra de aço para instrumentos, ferramentas diversas, accessorios para o costeiro do serviço das Officinas e dos fornos		800\$000	
Com a compra de madeiras e objectos para as obras, conservação e concerto dos edificios, &c.		600\$000	
Com a tropa e bois de carro, alimentos e concertos de arreios		1.900\$000	
Com os empreiteiros para a coadjuvação da condução dos combustiveis, mineral e fundentes		1.000\$000	
Sustento, vestuario e gratificação de escravos e Africanos livres de ambos os sexos		5.776\$000	
Com fazendas necessarias para vestuario dos Africanos		2.584\$800	
Com a gratificação diaria aos escravos mais habeis no serviço dos fornos e aos que trabalham em domingos e dias Santos		800\$000	
			27.460\$800
Hospitales.			
Com o vencimento de 1 Enfermeiro		120\$000	
Com medicamentos, dietas e mais despesas		500\$000	
			620\$000
Capella.			
Guizamento da Capella			30\$000
Luzes para a casa da Directoria, Quartel do destacamento, Hospital, Officinas e outras despesas eventuaes			500\$000
			131.432\$800
Observação.			
Pede-se de menos Rs. 2.044\$000 por se haver considerado as etapas na Tabella de Força de Linha.			
§ 17.			
Presidio da Ilha de Fernando de Noronha.			
1 Almojarife	Ordenado	300\$000	
1 Escrivão	»	240\$000	
1 Capellão	Gratificação	480\$000	
1 Boticario	Soldo	264\$000	
	Gratificação	96\$000	
	Etapc	91\$250	
Diaria á 30 presos á 140 réis			1.471\$250
Generos, medicamentos e outras despesas			15.330\$000
			12.000\$000
			28.801\$250
			28.801\$250

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
<p>§ 18.</p> <p>Obras Militares.</p> <p>Para continuação das Obras Militares da Corte e Províncias, sendo 150.000\$000 destinados á construção dos hospitaes e quartéis mais urgentes na Provincia do Rio Grande do Sul, e 50.000\$000 para reparos das fortificações e quartéis da Provincia do Amazonas.</p>			620.000\$000	620.000\$000
<p>§ 19.</p> <p>Diversas despesas e Eventuaes.</p> <p>Transporte de tropas.....</p> <p>Aluguel de casas.....</p> <p>Escaleres de Fortalezas.....</p> <p>Guizamento para as Capellas das mesmas.....</p> <p>Diarias e vestuario a presos condemnados a trabalho.....</p> <p>Apprehensão de desertores.....</p> <p>Enterramento de Officiaes pobres e praças de pret.....</p> <p><i>Despesa com a Invernada da cavalladura no Rio Grande do Sul.</i></p> <p>1 Administrador.....</p> <p>1 Capataz.....</p> <p>14 Peões.....</p> <p>Eventuaes.....</p>			120.000\$000 10.000\$000 20.000\$000 2.000\$000 6.000\$000 2.400\$000 2.000\$000 1.200\$000 144\$000 2.064\$000 3.408\$000 55.000\$000	162.400\$000 3.408\$000 55.000\$000
			220.808\$000	220.808\$000



MINISTERIO DA FAZENDA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1859—1860.

Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1857.

Emprestimos.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.			CIRCULANTE NOMINAL.	
	Real.	Nominal.	Real.		Nominal.		
	£	£	£	S.	D.	£	£
Do anno de 1824.....	2.999.940	3.686.200	698.064	2	6	803.700	2.882.500
» » de 1829.....	399.984	769.200	191.256	7	6	241.700	527.500
» » de 1839.....	312.512	411.200	42.622	5	0	43.400	367.800
» » de 1843.....	622.702	732.600	150.024	0	0	151.000	581.600
» » de 1852.....	954.250	1.040.600	51.624	15	0	54.500	986.100
	5.289.388	6.639.800	1.133.591	10	0	1.294.300	5.345.500

Observações.

O Empréstimo de 1824 foi contratado em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.
 » de 1829 » » de 29 de Dezembro de 1828.
 » de 1839 » » de 26 de Outubro de 1838.
 » de 1843 » » da Convenção de 22 de Julho de 1842.
 » de 1852 » » do Decreto de 31 de Março de 1852 para pagamento do Empréstimo Portuguez de 1823 que havia ficado a cargo do Brasil, na fórma da Convenção de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que serão contrahidos os Empréstimos, e findos os quaes ha obrigação de os amortisar ao par, são:

10	annos	depois	de	1854	que	findão	em	1864	para	o	empréstimo	de	1824.
30	»	»	»	»	que	findão	em	1859	»	»	»	de	1829.
30	»	»	»	»	»	»	em	1869	»	»	»	de	1839.
20	»	»	»	»	»	»	em	1862	»	»	»	de	1843.
30	»	»	»	»	»	»	em	1882	»	»	»	de	1852.

§ 1.º Orçamento da despesa com a divida externa no exercicio de 1859—60.

Emprestimos.	TAXA DOS JUROS.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	COMISSÕES E CORRETAGENS.	TOTAL.
<i>Sobre o capital nominal primitivo.</i>					
Com o de 1824.....	5 por %...	£ 184.310	£ 36.862	£ 2.155	£ 223.327
» o de 1829.....	»	38.460	7.692	462	46.614
» o de 1839.....	»	20.560	4.112	118	24.790
» o de 1843.....	»	36.630	36.630	320	73.580
» o de 1852.....	4½ por %...	46.827	10.406	507	57.740
		326.787	95.702	3.562	426.051
Do total das despesas pertence:				£	RÉIS AO PAR DE 27.
A juros e commissões respectivas.....				264.900	2.354.666 ⁶⁶⁷
A amortisação, seus juros, commissões e corretagens.....				161.151	1.432.453 ³³³
				426.051	3.787.120 ⁰⁰⁰

Divida interna fundada.

	CAPITAL NOMINAL.			EM CIRCULAÇÃO ATÉ MARÇO DE 1858.
	EMITIDAS.		AMORTISAÇÃO.	
	Até Março de 1857.	Até Março de 1858.		
APOLICES DE 6 %.				
Rio de Janeiro.....	59.467.600\$000	59.467.600\$000	3.672.000\$000	55.795.600\$000
APOLICES DE 5 %.				
Rio de Janeiro.....	1.329.800\$000	1.333.200\$000	161.200\$000	1.172.000\$000
Bahia.....	290.200\$000	290.200\$000		290.200\$000
Pernambuco.....	63.000\$000	63.000\$000		63.000\$000
Maranhão.....	36.000\$000	36.000\$000		36.000\$000
S. Pedro.....	73.400\$000	73.400\$000		73.400\$000
Goyaz.....	41.000\$000	41.000\$000		41.000\$000
Mato Grosso.....	156.400\$000	156.400\$000		156.400\$000
	1.989.800\$000	1.993.200\$000	161.200\$000	1.832.000\$000
APOLICES DE 4 %.				
Rio de Janeiro.....	119.600\$000	119.600\$000		119.600\$000

§ 2.º — Orçamento da despesa com juros e amortisação da dívida interna fundada para o exercício de 1859 — 1860.

	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
APOLICES DE 6 POR %.			
O juro do capital emitido no Rio de Janeiro até 31 de Março de 1858.....	3.568.056\$000	594.076\$000	4.162.732\$000
O juro de mais 15.600\$000 a emitir em pagamento do dividendo de reclamações Brasileiras e Portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de 11.287\$597.....	936\$000	156\$000	1.092\$000
	3.568.992\$000	594.832\$000	4.163.824\$000
APOLICES DE 5 POR %.			
Rio de Janeiro.....	66.660\$000	13.332.000	
Bahia.....	14.510\$000	2.902\$000	
Pernambuco.....	3.150\$000	630\$000	
Maranhão.....	1.800\$000	360\$000	
S. Pedro.....	3.670\$000	734\$000	
Goyaz.....	2.050\$000	410\$000	
Mato Grosso.....	7.820\$000	1.564\$000	
	99.660\$000	19.932.000	
Sobre o capital de 302.600\$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscreverão nos Auxiliares do mesmo, não pagas até o fim de Março de 1858, sendo das 1.ªs 104.200\$000 e das 2.ªs 198.400\$000.	15.130\$000	3.026\$000	
	114.790\$000	22.958\$000	137.748\$000
APOLICES de 4 POR %.			
Rio de Janeiro.....	4.784\$000	1.196\$000	5.980\$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por %.....	3.568.992\$000	594.832\$000	4.163.824\$000
» de 5 por %.....	114.790\$000	22.958\$000	137.748\$000
» de 4 por %.....	4.784\$000	1.196\$000	5.980\$000
	3.688.566\$000	618.986.000	4.307.552\$000

Observações.

Do total acima pertence: a juros das Apolices em circulação.....	3.444.120\$000	
a ditos das que se tem de emitir.....	16.066\$000	
		3.460.186\$000
á amortisação.....		847.366\$000
		4.307.552\$000
Total acima orçado.....		3.460.186\$000
O qual comparado com o votado para o exercício de 1858—1859.....		847.386\$000
Apresenta a differença para mais no presente Orçamento de.....	847.366\$000	
Que provém de se continuar a orçar fundos para a amortisação na importancia de.....	120\$000	
E terem-se agora calculado os juros da quantia de 2.400\$ rs. relativa á inscripção n.º 1.518 do Rio de Janeiro, a qual não estava feita, quando organisou-se o orçamento anterior.....	847.486\$000	
De que deve deduzir-se:		
Os juros que se deixão de contar da inscripção n.º 73 da Proviucia de Goyaz, por ter sido annullada, em virtude de ordem do Thesouro.....	100\$000	847.386\$000

Divida inscripta no Grande Livro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1858.
Rio de Janeiro.....	22.331\$353	2.462\$220	2.462\$220	22.331\$353
Bahia.....	8.347\$862			8.347\$862
Sergipe.....	269\$680			269\$680
Alagoas.....	496\$875			496\$875
Pernambuco.....	5.789\$104	634\$066	634\$066	5.789\$104
Parahiba.....	642\$902			642\$902
Maranhão.....	2.014\$900			2.014\$900
Pará.....	5.679\$250		400\$000	5.279\$250
Santa Catharina.....	1.263\$226			1.263\$226
S. Pedro.....	36.927\$536			36.927\$536
Minas Geraes.....	3.741\$689			3.741\$689
Goyaz.....	7.477\$237			7.477\$237
Mato Grosso.....	49.398\$231	640\$872	640\$872	49.398\$231
	144.379\$845	3.737\$158	4.137\$158	143.979\$843

O augmento provém 1.º das inscrições feitas no Grande Livro sob n.ºs 1.518 á 1.523 na importancia de 3.103\$092, 2.º da passagem para o mesmo Livro da de n.º 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco.

A diminuição procede de se haverem pago pelo Thesouro não só as inscrições acima mencionadas como a da quantia de 400\$000 feita sob n.º 59 no Auxiliar da Provincia do Pará e já inscripta sob n.º 1.415 no Grande Livro.

Divida inscripta nos Auxiliares das Provincias e ainda não liquidadas no Thesouro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1858.
Alagoas.....	497\$466			497\$466
Pernambuco.....	634\$066		634\$066	
Piauhy.....	1.320\$000			1.320\$000
Maranhão.....	544\$359			544\$359
S. Pedro.....	17.299\$521			17.299\$521
Goyaz.....	15.404\$826		2.155\$000	13.249\$826
Mato Grosso.....	187.566\$151			187.566\$151
	223.266\$389		2.789\$066	220.477\$323

A diminuição provém de ter passado para o Grande Livro a quantia de 634\$066 da inscrição n.º 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco, e não se ter deduzido no orçamento anterior, por engano, a de 2.155\$000 da inscrição n.º 73 do Auxiliar da Provincia de Goyaz, mandada annullar pela ordem n.º 24 de 26 de Agosto de 1856.

2 A.— Orçamento da despesa com juros e amortisação da dívida inscripta no Grande Livro para o exercício de 1859—1860.

Apólices de 5 por cento a emitir em pagamento de dívidas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1858.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro	13.200\$000	660\$000		
Bahia	3.200\$000	160\$000		
Alagoas	400\$000	20\$000		
Pernambuco	4.800\$000	240\$000		
Parahiba	600\$000	30\$000		
Maranhão	1.200\$000	60\$000		
Pará	4.400\$000	220\$000		
Santa Catharina	400\$000	20\$000		
S. Pedro	21.200\$000	1.060\$000		
Minas Geraes	3.600\$000	180\$000		
Goyaz	6.800\$000	340\$000		
Mato Grosso	44.400\$000	2.220\$000		
	104.200\$000	5.210\$000	1.042\$000	6.252\$000

A quantia de 39.779\$845, diferença entre a de 143.979\$845 de dívida inscripta e a de 104.200\$000, orçada para o pagamento da mesma dívida em Apólices, tem de ser paga a dinheiro, por ser proveniente de importancias menores de 400\$000.

2 B.— Orçamento da despesa com juros e amortisação das dívidas inscriptas nos Auxiliares do Grande Livro para o exercício de 1859—1860.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Alagoas	400\$000	20\$000		
Piahy	1.200\$000	60\$000		
Maranhão	400\$000	20\$000		
S. Pedro	6.800\$000	340\$000		
Goyaz	11.800\$000	590\$000		
Mato Grosso	177.800\$000	8.890\$000		
	198.400\$000	9.920\$000	1.984\$000	11.904\$000

A importancia de 22.077\$323, diferença entre a de 220.477\$323 de dívida inscripta e a de 198.400\$000, orçada para o pagamento da mesma dívida em Apólices, tem de ser paga a dinheiro por ser proveniente de adições menores de 400\$000.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
<p style="text-align: center;">§ 5.º</p> <p>Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400\$000.....</p>	<p>Art. 95 da Lei de 24 de Out. de 1832.....</p>	<p>10.000\$000</p>	<p>10.000\$000</p>
<p style="text-align: center;">§ 4.º</p> <p style="text-align: center;">Caixa d'Amortisação.</p> <p>1 Inspector Geral.....</p> <p>1 Contador.....</p> <p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Fiel.....</p> <p>1 Corretor.....</p> <p>2 Ajudantes.....</p> <p>3 Escripturarios.....</p> <p>1 Cobrador de bilhetes.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>1 Sellador.....</p> <p>Gratificação ao Continuo da Substituição.....</p>	<p>Lei de 15 de Novembro de 1827.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Dita de 21 de Outubro de 1843.....</p> <p>Dita de 15 de Novembro de 1827.....</p> <p>Dita de 21 de Outubro de 1843, e 22 de Julho de 1850.....</p> <p>Ditas de 15 de Nov. de 1827, 18 de Set de 1845 e 28 de Out. de 1848.....</p> <p>Dita de 28 de Outubro de 1848.....</p> <p>Dita de 15 de Novembro de 1827...</p> <p>Dita de 21 de Outubro de 1843.....</p> <p>Portaria de 16 de Agosto de 1842...</p>	<p>3.200\$000</p> <p>2.400\$000</p> <p>2.400\$000</p> <p>960\$000</p> <p>1.600\$000</p> <p>1.920\$000</p> <p>3.600\$000</p> <p>1.200\$000</p> <p>1.000\$000</p> <p>480\$000</p> <p>120\$000</p>	
<p>13</p> <p style="text-align: center;">Expediente.</p> <p>Papel, pennas, livros, &c.....</p>		<p>2.600\$000</p>	
<p style="text-align: center;">Empregados na Secção de substituição e resgate do papel moeda.</p> <p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Primeiro Escripturario.....</p> <p>2 Segundos ditos.....</p> <p>2 Trocadores.....</p> <p>4 Conferentes.....</p> <p>1 Continuo.....</p>	<p>Regulamento de 28 de Nov. de 1837...</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>2.400\$000</p> <p>1.560\$000</p> <p>1.800\$000</p> <p>1.584\$000</p> <p>3.120\$000</p> <p>4.800\$000</p> <p>396\$000</p>	
<p>12</p> <p style="text-align: center;">Expediente.</p> <p>Papel, pennas, livros, &c.....</p>		<p>1.400\$000</p>	
<p style="text-align: center;">Filial da Bahia.</p> <p>Expediente ... ?.....</p>		<p>17.060\$000</p> <p>100\$000</p>	<p>17.060\$000</p> <p>100\$000</p>
		<p>38.640\$000</p>	<p>38.640\$000</p>

Resumo dos Pensionistas do Estado.

	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
749 Pensões.....	198.301\$099	
1.367 Meios Soldos.....	232.612\$968	
346 Monte Pios.....	93.900\$604	
178 Tenças.....	25.304\$329	
	550.119\$000	544.054\$000
A differença de 6.065\$000 para mais procede do seguinte:		
Augmento.		
9 Pensões.....	4.472\$867	
55 Meios Soldos.....	12.841\$424	
15 Monte Pios.....	6.462\$000	
		23.776\$291
Diminuição.		
20 Pensões.....	4.842\$187	
89 Meios Soldos.....	10.701\$304	
7 Monte Pios.....	1.507\$800	
4 Tenças.....	660\$000	
		17.711\$291
		6.065\$000

1859-1860.

Quadro demonstrativo dos Pensionistas do Estado.

Provincias.	Pensões		Meios-Soldos.		Monte-Pio.		Tenças.		TOTAL.	
	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.
Município	449	127.365\$401	412	86.835\$730	304	83.993\$208	131	20.674\$663	1296	318.799\$002
Espirito Santo.....			6	1.770\$000					6	1.770\$000
Bahia.....	53	14.257\$686	167	21.435\$514	13	3.334\$536	3	210\$000	238	42.237\$736
Sergipe.....	2	392\$000	4	462\$000			1	120\$000	7	97\$000
Alagoas.....	2	312\$000	8	1.872\$060			1	50\$000	11	2.234\$000
Pernambuco.....	60	12.352\$400	131	16.941\$746	6	1.150\$168	9	1.138\$000	209	31.582\$314
Parahyba.....	6	362\$590	12	2.745\$360					18	3.107\$950
Rio Grande do Norte..	1	72\$000	9	1.063\$500			1	80\$000	11	1.215\$500
Ceará.....	13	2.410\$000	37	2.973\$588					50	5.383\$588
Piahy.....	3	450\$000							3	450\$000
Maranhão.....	5	2.720\$000	53	7.842\$588	6	1.298\$772	1	80\$000	65	11.941\$360
Pará.....	14	4.020\$400	83	11.271\$618	4	1.102\$032	3	380\$000	104	16.774\$050
Amazonas.....										
S. Paulo.....	18	5.207\$010	119	19.537\$181	5	1.441\$992	16	1.641\$663	158	27.827\$849
Paraná.....			1	75\$000					1	75\$000
Santa Catharina.....	4	972\$480	74	11.633\$956	3	463\$920	3	240\$000	84	13.310\$356
S. Pedro.....	77	20.500\$633	124	25.920\$828	5	1.115\$976	7	440\$000	213	47.977\$537
Minas.....	38	6.681\$166	91	12.810\$759			2	290\$000	131	19.781\$925
Goyaz.....	2	225\$333	16	1.626\$300					18	1.851\$833
Mato Grosso.....			17	2.825\$000					17	2.825\$000
	749	198.301\$099	1367	232.612\$968	346	93.900\$604	178	25.304\$329	2640	550.119\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1858-60.	Votada para 1858-59.
§ 6.º			
Aposentados.			
MINISTERIO DO IMPERIO.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official.....	Decreto de 8 de Outubro de 1852...	1.200\$000	
1 Correo.....	Dito de 1.º de Maio de 1849.....	748\$000	
1 Porteiro.....	Dito de 9 de Setembro de 1837.....	800\$000	
Registro Geral das Mercês.			
1 Official Maior da Secretaria.....	Dito de 30 de Agosto de 1843.....	400\$000	
1 Dito.....	Idem.....	195\$663	
Correo Geral.			
1 Ajudante do Administrador.....	Decreto de 10 de Junho de 1845...	1.080\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 27 de Julho de 1850.....	1.108\$666	
1 Official.....	Dito de 23 de Julho de 1849.....	900\$000	
1 Dito.....	Dito de 18 de Julho de 1856.....	791\$000	
1 Dito.....	Dito do 1.º de Outubro de 1845.....	400\$000	
1 2.º Official..	Dito de 16 de Abril de 1855.....	296\$416	
1 Dito.....	Dito do 1.º de Outubro de 1845.....	290\$000	
1 Fiel.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1856.....	600\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1847.....	482\$660	
Academia das Bellas Artes.			
1 Lente.....	Dito de 8 de Maio de 1851.....	1.200\$000	
1 Dito de anatomia e phisiologia das paixões.....	Dito de 24 de Março de 1856.....	685\$200	
Muzeo.			
2 Porteiros, Guardas preparadores das Secções de Zoologia e Botanica.....	Diversos Decretos.....	2.000\$000	
Junta do Commercio.			
2 Deputados a 1.685\$320.....	Dito de 11 de Outubro de 1850.....	3.370\$640	
1 Escripturario.....	Dito de 30 de Agosto de 1843.....	158\$900	
Instrucção Publica.			
1 Lente da Aula do Commercio.....	Dito de 16 de Maio de 1851.....	806\$000	
1 Dito de Francez.....	Dito de 8 de Janeiro de 1856.....	354\$400	
1 Dito de Inglez.....	Dito de 28 de Maio de 1855.....	262\$480	
1 Dito da Cadeira de primeiro grau.....	Dito de 5 de Dezembro de 1856.....	1.166\$666	
Jardim Botanico.			
1 Director.....	Dito de 7 de Outubro de 1851.....	1.600\$000	
Escola Medico-Cirurgica.			
1 Lente.....	Dito do 1.º de Março de 1833.....	1.200\$000	
Escola de Medicina.			
3 Lentes a 1.200\$.....	Diversos Decretos.....	3.600\$000	
1 Dito da Faculdade.....	Decreto de 24 de Abril de 1857.....	1.890\$888	
1 Secretario.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800\$000	
Arulsos.			
1 Lente da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Dito de 31 de Maio de 1856.....	1.766\$666	
1 Official Papelista do Correo de Maranhão.....	Dito do 1.º de Setembro de 1855...	375\$000	
1 Lente da Faculdade do Recife.....	Dito de 22 de Novembro de 1856...	2.232\$285	
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco.	Dito de 28 de Agosto de 1837.....	2.000\$000	
		33.761\$530	25.586\$491

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
ESPIRITO SANTO.				
1 Administrador do Correio.....	Decreto de 31 de Março de 1851.....		316\$341	316\$541
MARANHÃO.				
1 Ajudante do Contador do Correio Geral.....	Dito de 27 de Março de 1852.....	605\$000	980\$000	605\$000
1 Official Papalista.....	Dito do 1.º de Setembro de 1853...	375\$000		
MINAS GERAES.				
1 Official maior da Secretaria da Presidencia.....	Dito de 3 de Novembro de 1853....	600\$000	1.000\$000	1.300\$000
1 Professor de Latim.....	Res. do 1.º de Setembro de 1851....	400\$000		
GOYAZ.				
1 Secretario do Governo da Provincia.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1857..		1.500\$000	
BAHIA.				
1 Lente do Curso Juridico de Olinda.....	Dito de 15 de Março de 1852.....	1.200\$000	3.200\$000	3.200\$000
1 Dito da Faculdade de Medicina.....	Dito de 16 de Março de 1853.....	2.000\$000		
PERNA BUCA.				
1 Lente do Curso Juridico de Olinda.....	Dito de 10 de Outubro de 1854.....	2.000\$000	7.056\$210	7.056\$210
1 Dito da Cidade do Recife.....	Dito de 23 de Maio de 1855.....	1.957\$777		
1 Dito da 2.ª Cadeira.....	Dito de 26 de Abril de 1855.....	1.741\$808		
1 Administrador do Correio.....	Dito de 6 de Abril de 1857.....	1.200\$000		
1 Agente de mar.....	Dito de 11 de Janeiro de 1853.....	156\$625		
PARÁ.				
1 Administrador do Correio.....	Dito de 25 de Agosto de 1846.....		450\$000	450\$000
S. PEDRO.				
1 Professor de Latim.....	Dito de 4 de Outubro de 1851.....		500\$000	500\$000
			48.764\$281	39.014\$242
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official maior.....	Dito de 6 de Novembro de 1849....	2.400\$000		
1 Official archivista.....	Dito de 20 de Outubro de 1853.....	940\$400		
1 Correio.....	Dito de 22 de Julho de 1846.....	320\$000		
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1844.....	240\$000		
<i>Supremo Tribunal de Justiça.</i>				
2 Ministros a 2.800\$.....	Diversos Decretos.....	5.600\$000		
2 Ditos a 4.000\$.....	Idem.....	8.000\$000		
1 Dito.....	Decreto de 12 de Setembro de 1850.	2.000\$000		
1 Secretario.....	Dito de 26 de Maio de 1854.....	1.662\$200		
<i>Relação.</i>				
1 Desembargador.....	Dito de 12 de Janeiro de 1857.....	2.888\$320		
1 Dito.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	1.650\$000		
1 Dito.....	Dito de 24 de Agosto de 1853.....	1.500\$000		
3 Ditos da de Pernambuco a 1.400\$.....	Diversos Decretos.....	4.200\$000		
2 Ditos a 1.200\$.....	Idem.....	2.400\$000		
2 Ditos da da Bahia a 1.200\$.....	Idem.....	2.400\$000		
1 Dito.....	Decreto de 25 de Maio de 1853.....	1.100\$000		
1 Dito.....	Dito de 2 de Junho de 1849.....	1.000\$000		
1 Dito da do Maranhão.....	Dito de 5 de Junho de 1854.....	1.000\$000		
1 Dito da da Bahia.....	Dito de 11 de Outubro de 1856.....	600\$000		
1 Dito.....	Dito de 21 de Setembro de 1857...	1.357\$000		
1 Dito.....	Dito de 26 de Abrii de 1857.....	3.000\$000		
1 Dito.....	Dito de 27 de Agosto de 1857..	1.238\$000		
1 Desembargador da Corte.....	Diversos Decretos.....	984\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Justiça de primeira Instancia.			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 13 de Setembro de 1856..	1.282\$311	
1 Dito	Dito de 23 de Maio de 1854.....	1.200\$000	
1 Direito.....	Dito de 30 de Setembro de 1853...	1.100\$000	
1 Dito.....	Diversos Decretos.....	1.000\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Junho de 1854.....	912\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1855.....	832\$000	
Mesa da Consciencia.			
1 Official papalista	Dito de 14 de Março de 1837.....	123\$698	
Intendencia da Policia.			
1 Official da Secretaria	Dito de 2 de Julho de 1840.....	222\$166	
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 14 de Março de 1837.....	271\$000	
Secretaria da Policia.			
1 Official maior.....	Dito de 19 de Dezembro de 1856..	1.000\$000	
1 Official.....	Idem.....	800\$000	
1 Amanuense	Idem.....	400\$000	
Capella Imperial.			
1 Musico	Aviso de 5 de Junho de 1829.....	720\$000	
2 Ditos a 240\$.....	Diversos Decretos.....	480\$000	
1 Dito.....	Decreto de 11 de Novembro de 1828.	150\$000	
2 Capellães cantores a 600\$.....	Diversos Decretos.....	1.200\$000	
1 Conego mestre de ceremonias.....	Decreto do 1.º de Julho de 1856....	600\$000	
1 Dito cantor honorario	Dito de 28 de Maio de 1841.....	352\$000	
6 Capellão cantor	Dito de 31 de Outubro de 1854....	382\$000	
		59.509\$095	44.451\$828
ESPIRITO SANTO.			
1 Juiz de Direito.....	Dito de 12 de Abril de 1853.....	1.000\$000	1.000\$000
MARANHÃO.			
1 Dezembargador da Relação.....	Dito de 23 de Junho de 1857.....	3.000\$000	
S. PAULO.			
1 Dezembargador da Relação do Maranhão.....	Dito de 5 de Junho de 1854.....	1.200\$000	
1 Juiz de Direito.....	Dito de 7 de Janeiro de 1843....	640\$000	
1 Dito.....	Dito de 25 de Junho de 1856.....	644\$444	
1 Dito.....		1.477\$866	
		3.962\$310	1.840\$000
MINAS GERAES.			
1 Areypreste da Cathedral de Marianna.....	Dito de 18 de Setembro de 1851.....	500\$000	500\$000
BAHIA.			
1 Dezembargador da Casa da Supplicação.....	Dito de 13 de Julho de 1853.....	825\$900	825\$000
PERNAMBUCO.			
1 Dezembargador	Alvará de 31 de Outubro de 1839....	1.866\$666	
1 Dito.....	Decreto de 23 de Julho de 1853....	1.100\$000	
1 Mestre escola da Sé de Olinda.....	Dito de 28 de Abril de 1852.....	500\$000	
1 Juiz de Direito.....	Dito de 13 de Novembro de 1857....	593\$066	
Piauhy.....		4.059\$722	3.466\$666
		72.856\$137	1.600\$000
			53.683\$494
MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official maior.....	Decreto de 13 de Abril de 1849.....	2.400\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
3 Officiaes a 1.200\$.....	Diversos Decretos.....	3.600\$000		
1 Correio.....	Decreto de 24 de Novembro de 1848..	600\$000		
1 Dito.....	Dito de 13 de Agosto de 1844.....	582\$222		
1 Dito.....	Dito de 23 de Setembro de 1846.....	532\$000		
1 Dito.....	Dito de 23 de Janeiro de 1850.....	320\$000		
Corpo Diplomatico.				
1 Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario...	Dito de 19 de Janeiro de 1854.....	2.433\$333		
1 Dito dito.....	Dito de 26 de Julho de 1857.....	3.200\$000		
			13.687\$555	10.487\$555
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official.....	Dito de 14 de Janeiro de 1842.....	1.200\$000		
1 Dito.....	Idem.....	400\$000		
1 Amanuense.....	Dito de 21 de Outubro de 1854.....	800\$000		
1 Correio.....	Dito de 23 de Abril de 1840.....	587\$200		
1 Dito.....	Dito de 27 de Dezembro de 1847.....	500\$000		
1 Dito.....	Dito de 16 de Junho de 1841.....	300\$000		
Contadoria Geral.				
1 Official.....	Dito de 30 de Maio de 1851.....	1.600\$000		
1 2.º Dito.....	Dito de 28 de Junho de 1856.....	845\$200		
Academia.				
4 Lentes a 1.200\$000.....	Diversos Decretos.....	4.800\$000		
1 Guarda.....	Decreto de 6 de Novembro de 1849....	240\$000		
Intendencia.				
1 Intendente.....	Dito de 9 de Maio de 1844.....	2.400\$000		
1 Pagador.....	Dito de 31 de Agosto de 1833.....	1.600\$000		
1 Escrivão.....	Dito de 20 de Maio de 1854.....	1.000\$000		
1 Almojarife.....	Dito de 14 de Dezembro de 1841.....	1.000\$000		
1 Escrivão.....	Dito de 23 de Junho de 1839.....	1.000\$000		
1 Dito.....	Dito de 18 de Maio de 1852.....	945\$888		
1 Dito.....	Dito de 8 de Junho de 1849.....	712\$220		
1 Dito da mesa grande.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.....	393\$760		
1 Fiel.....	Idem.....	300\$000		
1 Dito.....	Idem.....	221\$600		
1 Apontador.....	Decreto de 16 de Outubro de 1847....	500\$000		
1 Dito.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.....	300\$000		
1 Escripturnario do Almojarifado.....	Idem.....	41\$133		
1 Escrivão.....	Idem.....	273\$226		
1 Dito.....	Idem.....	205\$173		
1 Dito.....	Dito de 3 de Outubro de 1828.....	240\$000		
Arsenal.				
1 Escrivão das Officinas.....	Dito de 25 de Maio de 1853.....	1.000\$000		
1 Secretario da Inspeção.....	Dito de 23 de Julho de 1850.....	600\$000		
3 Commissarios de N.º de Não a 600\$.....	Diversos Decretos.....	1.200\$000		
1 Dito de Fragata.....	Decreto de 10 de Maio de 1834.....	85\$620		
1 Carpinteiro de machado.....	Aviso de 9 de Janeiro de 1821.....	77\$927		
			25.368\$947	25.968\$947
BAHIA.				
Contadoria.				
1 Contador.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1856.....	1.600\$000		
1 2.º Official.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	424\$933		
1 Praticante.....	Decreto de 25 de Fevereiro de 1857..	400\$000		
Intendencia.				
1 Porteiro.....	Dito de 30 de Maio de 1851.....	360\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	204\$943		

Natureza da despesa.	LEGISLAÇÃO.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Arsenal.			
1 Escrivão do Almojarifado.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1853.	1.000\$000	
1 Comprador.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800\$000	
1 Mestre Correeiro.....	Aviso de 5 de Agosto de 1834.....	347\$500	
			6.537\$376
PARÁ.			
1 Commissario do N.º de Não.....	Dito de 22 de Dezembro de 1852.....		600\$000
PERNAMBUCO.			
1 3.º Official da Contadoria.....	Dito de 25 de Maio de 1853.....	800\$000	
1 Escripturario da Intendencia.....	Aviso de 11 de Janeiro de 1834.....	240\$000	
			1.040\$000
PARAHIBA.			
1 Marinheiro.....	Ordem de 24 de Outubro de 1843.....		36\$000
SANTA CATHARINA.			
			100\$000
S. PEDRO.			
1 1.º Escripturario da Intendencia da Côte.....	Decreto de 5 de Junho de 1828.....		400\$000
			33.982\$323
			33.682\$323
MINISTERIO DA GUERRA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official maior.....	Dito de 8 de Junho de 1849.....	2.400\$000	
4 Officiaes a 1.200\$.....	Diversos Decretos.....	4.800\$000	
1 Dito.....	Decreto de 10 de Maio de 1844.....	1.138\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Dezembro de 1850.....	1.065\$466	
1 Correo.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1850.....	800\$000	
1 Dito.....	Dito de 4 de Abril de 1843.....	240\$000	
Conselho Supremo.			
1 Official maior.....	Res. de 23 de Setembro de 1846.....	1.179\$960	
1 Dito.....	Dito de 17 de Outubro de 1822.....	360\$000	
1 Continuo.....	Dito de 17 de Outubro de 1839.....	320\$000	
1 Dito.....	Dito de 14 de Maio de 1849.....	41\$555	
Contadoria Geral.			
1 Contador.....	Decreto de 12 de Abril de 1854.....	1.795\$000	
1 Dito.....	Dito de 18 de Maio de 1842.....	1.600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 25 de Novembro de 1853.....	2.000\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 28 de Novembro de 1853.....	1.600\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 10 de Maio de 1844.....	1.200\$000	
Academia.			
11 Lentes a 1.200\$.....	Diversos Decretos.....	13.200\$000	
1 Dito.....	Decreto de 25 de Fevereiro de 1833.....	400\$000	
Thesouraria das Tropas.			
1 Commissario assistente.....	Dito de 15 de Abril de 1837.....		600\$000
Pagadoria das Tropas.			
1 1.º Official.....	Dito de 15 de Abril de 1831.....	1.200\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 2 de Novembro de 1855.....	1.000\$000	
1 Porteiro archivista.....	Dito de 15 de Novembro de 1841.....	800\$000	
Commissariado.			
1 Fiel de viveres.....	Dito de 29 de Maio de 1837.....		288\$883

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Hospital Militar.				
1 Cirurgião mór.....	Decreto de 10 de Dezembro de 1846...	1.200\$000		
1 1.º Cirurgião.....	Dito de 21 de Outubro de 1837....	300\$933		
1 Escrivão.....	Dito de 19 de Setembro de 1849.....	600\$000		
1 3.º Escripturnario.....	Dito de 12 de Outubro de 1828.....	60\$000		
Arsenal.				
1 Contador.....	Dito de 12 de Novembro de 1844.....	1.600\$000		
2 Secretarios a 1.400\$.....	Diversos Decretos.....	2.800\$300		
1 1.º Official da Secretaria.....	Dito de 20 de Outubro de 1852.....	571\$111		
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 18 de Setembro de 1843....	800\$000		
1 Almoxarife.....	Dito de 14 de Março de 1842.....	1.000\$000		
1 Escrivão da 1.ª classe.....	Dito de 21 de Abril de 1853.....	776\$266		
1 Apontador.....	Dito de 3 de Fevereiro de 1849.....	400\$000		
1 Patrão de escaler.....	Dito de 20 de Agosto de 1820.....	219\$000		
Fabrica da Polvora				
1 Escrivão.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1856..	684\$088		
1 Escripturnario.....	Dito de 28 de Abril de 1856.....	631\$920		
			49.872\$132	49.371\$199
BAHIA.				
1 Inspector da Pagadoria.....	Dito de 9 de Setembro de 1852.....	900\$000		
1 Chefe de Secção da Secretaria d'Estado.....	Dito de 28 de Setembro de 1853....	878\$400		
1 1.º Escripturnario da Secretaria.....	Dito de 23 de Outubro de 1852.....	480\$000		
1 Escrivão do Arsenal de Guerra.....	Dito de 15 de Fevereiro de 1853.....	600\$000		
1 Porteiro do mesmo.....	Dito de 5 de Setembro de 1847.....	150\$000		
			3.008\$400	3.008\$400
S. PAULO.				
1 Escrivão Pagador.....	Dito de 10 de Janeiro de 1837.....		500\$000	500\$000
MATO GROSSO.				
1 Escrivão do Arsenal.....	Dito de 15 de Novembro de 1850.....		600\$000	600\$000
PERNAMBUCO.				
1 Inspector da Pagadoria.....	Dito de 9 de Setembro de 1852.....	386\$700		
1 Escrivão do Arsenal.....	Dito de 21 de Setembro de 1850.....	600\$000		
1 Amanuense do mesmo.....	Dito de 4 de Janeiro de 1838.....	400\$000		
			1.386\$700	1.386\$700
S. PEDRO.				
1 Porteiro.....	Dito de 25 de Janeiro de 1856.....		209\$200	209\$200
PARÁ.				
1 Inspector da Pagadoria.....	Dito de 9 de Janeiro de 1851.....	1.000\$000		
1 Escripturnario do Arsenal.....	Dito de 7 de Agosto de 1851.....	500\$000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 2 de Agosto de 1853.....	70\$360		
1 Almoxarife do Hospital.....	Dito de 17 de Março de 1842.....	240\$000		
1 Escrivão.....	Dito de 10 de Março de 1856.....	478\$600		
			2.288\$960	2.288\$960
			57.866\$392	57.364\$459
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior.....	Dito de 30 de Dezembro de 1854.....	3.600\$000		
1 Official.....	Dito de 21 de Setembro de 1848.....	1.200\$000		
1 Correio.....	Dito de 2 de Novembro de 1833.....	800\$000		
1 Dito.....	Idem.....	680\$177		
1 Dito.....	Decreto de 22 de Junho de 1841....	393\$074		
Conselho da Fazenda.				
1 Conselheiro.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1840.....	1.800\$000		
1 Dito.....	Dito de 7 de Novembro de 1842....	1.791\$000		
1 Dito.....	Dito de 28 de Janeiro de 1842.....	1.204\$200		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Thesouro Nacional.			
1 Contador.....	Decreto de 7 de Novembro de 1855..	3.600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	2.400\$000	
1 Dito.....	Dito de 10 de Maio de 1851.....	2.000\$000	
3 1.º Escripturarios a 2.000\$.....	Diversos Decretos.....	6.000\$000	
1 Dito.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1856..	1.600\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 1.º de Abril de 1854.....	1.600\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856.....	1.185\$777	
1 2.º dito.....	Dito de 1.º de Abril de 1854.....	1.114\$814	
1 4.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856.....	456\$222	
1 Cartorario.....	Dito de 4 de Março de 1854.....	1.600\$000	
Extincto Thesouro.			
1 2.º Escripturario.....	Dito de 4 de Maio de 1832.....	476\$550	
1 3.º Dito.....	Dito de 9 de Dezembro de 1833....	137\$687	
1 Amanuense.....	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828..	100\$000	
1 Praticante.....	Decreto de 4 de Maio de 1832.....	11\$382	
1 Fiel da Thesouraria dos Ordenados.....	Dito de 6 de Março de 1837.....	240\$000	
Extincta Contadoria Geral.			
1 1.º Escripturario.....	Dito de 20 de Novembro de 1830.....	1.600\$000	
1 Dito.....	Dito de 17 de Janeiro de 1844.....	1.200\$000	
1 2.º Dito.....	Dito de 15 de Maio de 1843.....	1.000\$000	
Caixa d'Amortisação.			
1 Inspector.....	Dito de 21 de Outubro de 1857.....	3.000\$000	
1 Contador.....	Dito de 18 de Abril de 1854.....	2.400\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 10 de Maio de 1856.....	1.800\$000	
1 Escripturario.....	Dito de 25 de Fevereiro de 1851.....	1.200\$000	
1 Ajudante do Thesoureiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1857.....	1.560\$000	
Alfandega.			
1 Escrivão da Mesa grande.....	Dito de 11 de Fevereiro de 1854.....	1.531\$911	
1 Dito da Entrada.....	Dito de 13 de Setembro de 1849.....	1.500\$000	
1 Feitor Conferente.....	Dito de 11 de Novembro de 1854.....	1.000\$000	
1 Dito.....	Dito de 3 de Setembro de 1853.....	922\$555	
1 Dito.....	Dito de 17 de Fevereiro de 1849.....	775\$887	
1 Dito.....	Dito de 6 de Junho de 1851.....	699\$332	
1 Ajudante.....	Idem.....	400\$000	
2 Conferentes da Mesa da estiva.....	Diversos Decretos.....	473\$812	
1 Dito da Porta.....	Decreto de 25 de Abril de 1832.....	323\$133	
1 Ajudante.....	Dito de 24 de Janeiro de 1839.....	374\$666	
1 Amanuense.....	Dito de 6 de Junho de 1851.....	400\$000	
1 Dito.....	Idem.....	279\$333	
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Novembro de 1847.....	503\$840	
10 Guardas a 400\$.....	Diversos Decretos.....	4.000\$000	
5 Ditos a 300\$.....	Idem.....	1.500\$000	
3 Ditos.....	Idem.....	438\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Agosto de 1849.....	384\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1850.....	336\$844	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1849.....	332\$311	
1 Dito.....	Dito de 24 de Agosto de 1849.....	297\$700	
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1838.....	268\$500	
1 Dito.....	Dito de 14 de Janeiro de 1854.....	203\$733	
1 Dito.....	Dito de 6 de Junho de 1852.....	182\$444	
1 Dito.....	Dito de 26 de Abril de 1852.....	171\$633	
Consulado.			
1 Guarda.....	Dito de 30 de Janeiro de 1856.....	352\$711	
Recebedoria do Municipio.			
1 Administrador.....	Dito de 10 de Maio de 1856.....	1.400\$000	
Mesa de diversas rendas.			
1 1.º Escripturario.....	Dito de 16 de Junho de 1849.....	530\$666	
1 2.º dito.....	Dito de 3 de Março de 1838.....	209\$166	
1 Amanuense.....	Dito de 6 de Setembro de 1851.....	366\$755	
1 Dito.....	Idem.....	310\$222	
1 Dito.....	Idem.....	259\$911	
1 Arqueador.....	Dito de 26 de Abril de 1852.....	276\$880	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
3 Guardas.....	Diversos Decretos.....	720\$983		
1 Contínuo do despacho marítimo.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1837.....	71\$436		
Casa da Moeda.				
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Agosto de 1841.....	1.200\$000		
1 Escrivão.....	Dito de 11 de Março de 1848.....	1.000\$000		
1 Fiel.....	Dito de 18 de Abril de 1840.....	600\$000		
1 Dito.....	Dito de 14 de Fevereiro de 1842.....	441\$666		
1 Dito das feiras.....	Dito de 29 de Dezembro de 1855.....	800\$000		
1 Ajudante do Abridor.....	Dito de 6 de Dezembro de 1832.....	144\$085		
2 Fundidores a 300\$.....	Diversos Decretos.....	1.000\$000		
1 Ajudante.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1826.....	182\$300		
4 Cunjador.....	Dito de 1 de Outubro de 1841.....	348\$440		
1 Mestre de ferraria.....	Dito de 1 de Setembro de 1852.....	769\$511		
1 Ajudante.....	Dito de 13 de Março de 1834.....	259\$372		
1 Dito do ensaio.....	Dito de 30 de Outubro de 1824.....	140\$000		
1 Contínuo.....	Dito de 23 de Outubro de 1832.....	31\$288		
Armazem do Papel selado.				
1 Escrivão.....	Dito de 18 de Abril de 1835.....	1.223\$703		
Typographia Nacional.				
1 Administrador.....	Dito de 27 de Janeiro de 1858.....	2.000\$000		
Arquivos.				
1 Inspector da Thesouraria do Rio de Janeiro.....	Dito de 20 de Maio de 1845.....	2.400\$000		
1 Contador da mesma.....	Dito de 13 de Maio de 1851.....	2.400\$000		
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 20 de Novembro de 1850.....	1.400\$000		
1 Addido ao Thesouro.....	Dito de 10 de Maio de 1851.....	1.400\$000		
1 Inspector da Thesouraria das Alagoas.....	Dito de 11 de Setembro de 1849.....	1.200\$000		
2 1.º Escripturnarios da Thes. do Rio de Jan. a 1.000\$.....	Diversos Decretos.....	2.000\$000		
1 Thesoureiro.....	Decreto de 20 de Novembro de 1850.....	1.000\$000		
1 Addido ao Thesouro.....	Dito de 11 de Junho de 1851.....	1.000\$000		
1 2.º Escripturnario da Junta do Rio de Janeiro.....	Dito de 20 de Novembro de 1850.....	713\$846		
1 Contador da Thesouraria de Minas.....	Dito de 23 de Setembro de 1841.....	684\$530		
1 Dito da do Piahy.....	Dito de 8 de Novembro de 1832.....	344\$547		
1 Ensaaiador da Casa de fundição de Mato Grosso.....	Dito de 15 de Maio de 1841.....	519\$266		
1 2.º dito.....	Dito de 8 de Dezembro de 1843.....	287\$453		
1 Pracurador Fiscal da Thesouraria da Bahia.....	Dito de 19 de Maio de 1835.....	2.000\$000		
			97.245\$456	93.210\$073
ESPIRITO SANTO.				
1 Inspector da Thesouraria.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1836.....	1.600\$000		
1 Contador.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	499\$066		
			2.099\$066	2.099\$066
BAHIA.				
Thesouraria.				
1 Contador.....	Dito.....	1.600\$000		
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1856.....	1.600\$000		
1 Chefe de Secção.....	Dito.....	1.800\$000		
3 1.º Escripturnarios a 900\$.....	Diversos Decretos.....	2.700\$000		
1 2.º dito.....	Decreto de 3 de Janeiro de 1850.....	700\$000		
2 Fieis.....	Diversos Decretos.....	1.299\$037		
Junta da Fazenda.				
1 Escrivão Deputado de S. Pedro.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1836.....	927\$332		
Alfandega.				
1 Escrivão.....	Dito de 9 de Dezembro de 1843.....	1.100\$000		
1 Thesoureiro.....	Dito de 9 de Setembro de 1854.....	1.100\$000		
1 Feitor Conferente.....	Dito de 25 de Fevereiro de 1854.....	685\$688		
9 Guardas.....	Diversos Decretos.....	3.216\$524		
1 Contínuo.....	Decreto de 20 de Novembro de 1839.....	300\$000		
1 Ajudante do Guarda-mór.....	Dito de 21 de Junho de 1856.....	576\$000		
Consulado.				
2 Escrivães.....	Diversos Decretos.....	2.000\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Casa da Moeda.			
1 Escrivão da conferencia.....	Dito de 11 de Março de 1827.....	400\$000	
1 2.º Serralheiro.....	Idem.....	438\$000	
1 2.º Fiel.....	Idem.....	263\$168	
Arautos.			
3 Agentes da Recebedoria	Diversos Decretos.....	1.638\$886	22.364\$635
ALAGOAS.			
Alfandega.			
1 Guarda-mór.....	Dito de 30 de Outubro de 1851.....	310\$177	
1 Guarda.....	Dito de 11 de Abril de 1837.....	195\$583	505\$760
PARANHIBA.			
Thesouraria.			
1 3.º Escripturario.....	Dito de 6 de Novembro de 1843.....	199\$166	
1 Thesoureiro.....	Dito de 16 de Março de 1837.....	938\$444	
Junta da Fazenda.			
1 Contador.....	Dito de 7 de Setembro de 1835.....	428\$600	
Alfandega.			
1 Inspector.....	Dito de 31 de Outubro de 1854.....	800\$000	
1 Escrivão.....	Dito de 24 de Fevereiro de 1851.....	577\$600	
1 Guarda-mór.....	Idem.....	476\$000	
1 Guarda.....	Dito de 26 de Abril de 1840.....	175\$583	3.595\$393
RIO GRANDE DO NORTE.			
1 3.º Escripturario da Thesouraria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....		119\$495
CEARÁ.			
Thesouraria.			
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 8 de Março de 1847.....	428\$274	
1 2.º Escripturario.....	Dito de 23 de Outubro de 1852.....	350\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 27 de Dezembro de 1844.....	667\$637	
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	300\$000	
Junta da Fazenda.			
1 Thesoureiro.....	Dito de 4 de Maio de 1833.....	960\$000	
Alfandega.			
1 Escrivão da Fortaleza.....	Dito de 9 de Junho de 1852.....	600\$000	
2 Ajudantes dos conferentes da mesma.....	Diversos Decretos.....	415\$699	
1 Porteiro da mesma.....	Dito de 9 de Junho de 1852.....	300\$000	
1 Escrivão da do Aracaty.....	Dito de 13 de Novembro de 1851.....	400\$000	
1 Guarda da mesma.....	Idem.....	409\$888	4.531\$498
MARANHÃO.			
Thesouraria.			
1 Inspector.....	Dito de 30 de Agosto de 1844.....	2.400\$000	
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	951\$444	
2 2.ºs Escripturarios a 700\$.....	Diversos Decretos.....	1.400\$000	
Junta da Fazenda.			
1 1.º Escripturario.....	Dito de 10 de Março de 1819.....	240\$000	
Recebedoria.			
1 2.º Escripturario.....	Dito de 8 de Abril de 1851.....	300\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Alfandega.			
1 Inspector.....	Decreto de 18 de Agosto de 1849.....	923\$111	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 9 de Agosto de 1850.....	493\$720	
1 Conferente da extincta Mesa de Diversas Rendas..	Dito de 23 de Outubro de 1852.....	500\$000	
			7.208\$275
S. PAULO.			
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro.....	Dito de 15 de Novembro de 1849.....	2.094\$666	
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 5 de Maio de 1847.....	421\$332	
1 Segundo Escripturario.....	Dito de 7 de Dezembro de 1838.....	500\$000	
1 Contador da extincta Junta.....	Dito de 18 de Outubro de 1833.....	600\$000	
1 Amanuense da mesma.....	Idem.....	149\$900	
1 Escripturario d'Alfandega de Paranaguá.....	Dito de 13 de Outubro de 1852.....	265\$479	
			4.031\$337
MENAS.			
Thesouraria.			
1 Inspector.....	Diversos Decretos.....	2.000\$000	
1 Contador.....	Decreto de 23 de Setembro de 1848...	1.200\$000	
1 Official da Secretaria.....	Dito de 23 de Outubro de 1848.....	374\$938	
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Maio de 1846.....	992\$933	
Junta da Fazenda.			
1 Escrivão.....	Dito de 17 de Setembro de 1831.....	1.200\$000	
1 Contador.....	Dito de 9 de Outubro de 1835.....	600\$000	
1 Segundo Escripturario.....	Dito de 18 de Novembro de 1834.....	300\$000	
1 Terceiro dito.....	Dito de 10 de Novembro de 1832.....	32\$020	
1 Thesoureiro Pagador.....	Dito de 4 de Novembro de 1832.....	477\$866	
Juizo dos Feitos.			
1 Sollicitador.....	Dito de 22 de Agosto de 1835.....	182\$148	
Intendencia.			
Ouro Preto.			
1 Fiscal.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	600\$000	
1 Segundo Fundidor.....	Dito de 5 de Novembro de 1846.....	269\$330	
1 Segundo Ensaaiador.....	Dito de 30 de Janeiro de 1834.....	248\$442	
1 Meirinho.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	300\$000	
Serro.			
1 Escrivão.....	Dito de 21 de Setembro de 1846.....	700\$000	
1 Dito.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	264\$866	
1 Primeiro Fundidor.....	Idem.....	800\$000	
1 Ajudante do Ensaaiador.....	Dito de 9 de Setembro de 1837.....	344\$933	
Sabará.			
1 Escrivão da Entráda.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	700\$000	
S. João d'El-Rei.			
1 1.º Fundidor.....	Dito de 18 de Julho de 1849.....	600\$000	
Avulso.			
1 Escrivão do Registro.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	300\$000	
1 Dito do de Jaguary.....	Idem.....	168\$966	
			12.656\$442
SERGIPE.			
1 3.º Escripturario da Thesouraria da Bahia.....	Dito de 9 de Setembro de 1852.....	650\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	234\$133	
			884\$133
PERNAMBUCO.			
Thesouraria.			
1 Inspector.....	Dito de 7 de Junho de 1856.....	3.000\$000	
1 Contador.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	1.600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 12 de Agosto de 1854.....	1.529\$600	
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	981\$111	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 11 de Março de 1854.....	900\$000	
3 1.º Escripturarios a 900\$.....	Diversos Decretos.....	2.700\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 21 de Novembro de 1846.....	627\$431	
1 2.º dito.....	Idem.....	567\$513	
1 3.º dito.....	Dito de 18 de Junho de 1853.....	485\$333	
Junta da Fazenda.			
1 Praticante.....	Dito de 8 de Novembro de 1832.....	100\$000	
Alfandega.			
1 Inspector.....	Dito de 27 de Abril de 1849.....	1.500\$000	
1 Feitor.....	Dito de 4 de Janeiro de 1846.....	613\$744	
2 Guardas.....	Diversos Decretos.....	634\$264	
2 Correios.....	Idem.....	489\$200	
Contabilidade.			
1 Escrivão.....	Dito de 23 de Setembro de 1849.....	800\$000	
2 Guardas.....	Diversos Decretos.....	739\$135	
Análises.			
1 Escrivão Deputado do Ceará.....	Dito de 4 de Março de 1833.....	930\$560	
1 Inspector d'Alfandega da Fortaleza.....	Dito de 9 de Junho de 1832.....	800\$000	
			18.997\$941
PIAUI.			
Thesouraria.			
1 Official da Secretaria.....	Dito de 24 de Janeiro de 1840.....	143\$933	
Junta da Fazenda.			
1 Official da Secretaria.....	Dito de 3 de Março de 1837.....	204\$460	
			348\$393
PARÁ.			
Thesouraria.			
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 15 de Setembro de 1855.....	1.325\$777	
1 Official maior.....	Dito de 24 de Agosto de 1848.....	575\$710	
1 Official da Secretaria.....	Dito de 24 de Outubro de 1835.....	404\$259	
1 Porteiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1854.....	400\$000	
Alfandega.			
1 Inspector.....	Dito de 24 de Abril de 1852.....	800\$000	
1 Guarda.....	Dito de 8 de Julho de 1853.....	300\$000	
1 Administrador da extincta Mesa de Diversas Rendas.....	Dito de 23 de Dezembro de 1852.....	1.200\$000	
			5.005\$746
PARANÁ.			
1 Guarda d'Alfandega de Paramaguá.....	Dito de 13 de Outubro de 1852.....		168\$777
			168\$777
SANTA CATARINA.			
1 Inspector da Thesouraria.....	Dito de 23 de Setembro de 1847.....	1.200\$000	
1 Contador.....	Dito de 4 de Dezembro de 1840.....	800\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 6 de Abril de 1844.....	365\$330	
1 Guarda d'Alfandega.....	Dito de 18 de Novembro de 1856.....	205\$861	
			2.571\$161
			2.365\$330
S. PEDRO.			
Thesouraria.			
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	1.200\$000	
1 Dito da Secretaria.....	Dito de 6 de Março de 1851.....	1.000\$000	
1 2.º Escripturario.....	Dito de 19 de Julho de 1854.....	700\$000	
Extincta Junta da Fazenda.			
1 2.º Escripturario.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.....	237\$130	
1 Dito.....	Idem.....	163\$164	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Alfandega.				
1 Escrivão.....	Decreto de 29 de Abril de 1842.....	600\$000	4.500\$294	4.500\$294
1 Amanuense da de Porto Alegre.....	Dito de 18 de Dezembro de 1848...	300\$000		
1 Guarda da mesma.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1857.....	300\$000		
MATO GROSSO.				
1 Contador da extincta Junta.....	Dito de 23 de Janeiro de 1836.....		323\$172	323\$172
GOYAZ.				
1 Procurador Fiscal da Thesouraria.....	Dito de 17 de Março de 1855.....		930\$902	930\$902
			188.088\$312	184.570\$927

Resumo.

	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Ministerio do Imperio.....	48.764\$281	39.014\$242
» da Justiça.....	72.856\$137	53.683\$494
» de Estrangeiros.....	13.687\$555	10.487\$555
» da Marinha.....	33.982\$323	33.682\$323
» da Guerra.....	57.865\$392	57.364\$459
» da Fazenda.....	188.088\$312	184.570\$927
	415.244\$000	378.803\$000

A differença de 36.441\$000 para mais procede do seguinte:

Augmento.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Porteiro da Secretaria.....	800\$000
1 Lente da Academia das Bellas Artes.....	685\$200
1 Porteiro do Muséo.....	1.000\$000
1 Professor de Instrução Publica.....	1.666\$666
1 Lente da Faculdade de Medicina.....	1.890\$888
1 Dito de Direito do Recife.....	1.232\$285
1 Secretario do Governo de Pernambuco.....	2.000\$000
1 Official papelista do Maranhão.....	375\$000
1 Secretario do Governo da Provincia de Goyaz.....	1.500\$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2 Ministros do Supremo Tribunal.....	8.000\$000
4 Dezebargadores.....	6.579\$000
1 Official maior da Secretaria da Policia.....	1.000\$000
1 Capellão Cantor da Capella Imperial.....	382\$000
1 Dezebargador da Relação de Maranhão.....	3.000\$000
2 Juizes de Direito de S. Paulo.....	2.122\$310
1 Dito de Pernambuco.....	593\$066

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	3.200\$000
---	------------

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Commissario de n.º de náu no Pará.....	600\$000
1 Praticante da Contadoria da Bahia.....	400\$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 1.º Cirurgião do Hospital Militar.....	500\$933
--	----------

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 1.º Escripturario do Thezouro.....	2.000\$000
1 Inspector da Caixa da Amortização.....	3.200\$000
1 Ajudante do Thezoureiro da dita.....	1.560\$000
1 Guarda da Alfandega.....	400\$000
1 Administrador da Typographia Nacional.....	2.000\$000
2 Fieis da Thezouraria da Bahia.....	1.299\$037
1 Ajudante do Guarda mór e hum Guarda da Alfandega da Bahia.....	928\$266
1 Guarda mor e hum dito da das Alagoas.....	505\$760
1 Thezoureiro da Thezouraria da Parahiba.....	938\$444
1 2.º Escripturario da de Maranhão.....	700\$406
1 Guarda da Alfandega de Santa Catharina e hum dito de S. Pedro.....	505\$861
	<hr/>
	51.065\$122

Diminuição.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Lente de Phylosophia.....	600\$000
1 Ajudante do Contador do Correio de Minas.....	300\$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Capellão Cantor da Capella Imperial.....	503\$733
1 Thezoureiro da Sachistia da dita.....	400\$000
1 Juiz de Direito do Piahy.....	1.600\$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Commissario de n.º de náu.....	600\$000
1 Escrivão da Intendencia de Santa Catharina.....	100\$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Official do Conselho da Fazenda.....	31\$065
1 3.º Escripturario do extinto Thesouro.....	200\$000
1 Contador da extincta Contadoria Geral.....	3.200\$000
Diferença no vencimento de tres Guardas d'Alfandega.....	1\$148
1 Inspector da Thesouraria de Santa Catharina.....	1.200\$000
1 Escrivão da Junta de Fazenda das Alagoas.....	800\$000
1 Dito da do Pará.....	900\$000
1 Conferente da Alfandega da Côte.....	792\$444
1 Continuo da Thesouraria da Bahia.....	300\$000
1 Escrivão Deputado da Junta de Fazenda da mesma.....	600\$000
1 Conferente da Alfandega do Ceará.....	238\$666
1 Inspector do Algodão do Maranhão.....	150\$000
1 1.º Escripturario da Thesouraria de Minas.....	650\$000
1 Guarda da Alfandega de Pernambuco.....	200\$000
1 Official da Secretaria da Thesouraria do Piauhy.....	278\$266
1 Thesoureiro da Thesouraria do Pará.....	678\$800
1 Porteiro da Alfandega de S. Pedro.....	300\$000
	14.624\$122

RECAPITULAÇÃO.

Augmento.....	51.065\$122
Diminuição.....	14.624\$122
	36.441\$000

Quadro demonstrativo do orçado para os aposentados de cada provincia
no exercicio de 1859-60.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRAN- GEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Município e Provincia.....	33.761\$330	59.509\$095	13.687\$535	23.368\$947	49.872\$132	97.245\$456	279.444\$715
Espirito Santo.....	316\$541	1.000\$000	2.099\$066	3.415\$607
Bahia.....	3.200\$000	825\$000	6.537\$376	3.008\$400	22.364\$635	35.935\$411
Sergipe.....	884\$133	884\$133
Pernambuco.....	7.056\$210	4.059\$732	1.040\$000	1.386\$700	18.997\$941	32.540\$383
Parahyba.....	36\$000	3.595\$393	3.631\$393
Alagoas.....	505\$760	505\$760
Rio Grande do Norte.....	119\$495	119\$495
Ceará.....	4.531\$498	4.531\$498
Piauhy.....	348\$393	348\$393
Maranhão.....	980\$000	3.000\$000	7.208\$681	11.188\$681
Pará.....	450\$000	600\$000	2.288\$960	5.005\$746	8.344\$706
S. Paulo.....	3.962\$310	500\$000	4.031\$337	8.493\$647
Santa Catharina.....	2.571\$191	2.571\$191
S. Pedro.....	500\$000	400\$000	209\$200	4.500\$294	5.609\$494
Minas Geraes.....	1.000\$000	500\$000	12.656\$442	14.156\$442
Matto Grosso.....	600\$000	323\$172	923\$172
Goyaz.....	1.500\$000	930\$902	2.430\$902
Paraná.....	168\$777	168\$777
	48.764\$281	72.856\$137	13.687\$555	33.982\$323	57.865\$392	188.088\$312	415.244\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 7.º				
Empregados de repartições extintas.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
1 Official da Secretaria da Junta do Commercio.....	Artigo 30 Titulo unico do Codigo do Commercio.....	600%000	766%666	766%666
1 Porteiro da Chancellaria.....	Decreto de 9 de Janeiro de 1826....	166%666		
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Bulla da Crusada.....	Alvará de 31 de Agosto de 1837....	200%000	600%000	600%000
1 Thesoureiro da Capella Imperial.....	Decreto de 18 de Agosto de 1855....	400%000		
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO.				
1 Praticante da Contadoria.....	Dito de 13 de Abril de 1844.....		250%000	250%000
BAHIA.				
Intendencia e Almoarifado.				
1 Fiel da 2.ª Classe.....	Prov. de 29 de Agosto de 1823.....	240%000	2.510%000	3.350%000
1 Dito da 4.ª e 5.ª.....	Dita de 25 de Setembro de 1829....	240%000		
1 Amanuense.....	Dita de 6 de Setembro de 1829....	100%000		
Contadoria.				
1 Praticante.....	Decreto de 27 de Junho de 1846....	400%000	480%000	
1 Porteiro.....	Dito. de 27 de Maio de 1854.....	480%000		
Conservatoria das matas.				
1 Administrador.....	Dito de 18 de Junho de 1828.....	500%000	2.510%000	3.350%000
1 Escrivão.....	Dito de 16 de Setembro de 1828....	300%000		
1 Ajudante.....	Dito de 25 de Novembro de 1830....	150%000		
1 Meirinho.....	Dito de 7 de Fevereiro de 1829....	100%000		
ALAGOAS.				
1 Escrivão da Conservatoria das matas.....	Dito de 15 de Novembro de 1841....		300%000	300%000
MARANHÃO.				
1 Amanuense da Intendencia.....	Dito de 13 de Outubro de 1840....		365%000	365%000
PERNAMBUCO.				
PARÁ.				
SANTA CATHARINA.				
1 Almoarifado do Trem.....	Lei de 24 de Outubro de 1832.....		500%000	500%000
S. PEDRO.				
1 Escrivão dos armazens.....	Dec. de 11 de Agosto de 1804.....		200%000	200%000
			4.125%000	4.965%000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
MINISTERIO DA GUERRA.			
MUNICIPIO.			
<i>Quartel General.</i>			
1 Praticante.....	Dec. de 30 de Setembro de 1824....	100\$000	
<i>Arsenal.</i>			
1 Secretario.....	Dito de 18 de Junho de 1811.....	600\$000	
1 Amanuense.....	Nom. de 18 de Fevereiro de 1829..	150\$000	
4 Praticantes a 150\$.....	Diversas Nomeações.....	600\$000	
1 Continuo.....	Nom. de 18 de Agosto de 1819.....	150\$000	
<i>Thesouraria das tropas.</i>			
1 Commissario Pagador.....	Dec. de 4 de Abril de 1825.....	400\$000	
1 Official de bofete.....	Idem.....	200\$000	
<i>Commissariado.</i>			
2 Commissarios a 420\$.....	Diversos Decretos.....	840\$000	
1 Escripturario.....	Dec. de 1 de Junho de 1824.....	300\$000	3.340\$000
BAHIA.			
1 2.º Medico do Hospital.....	Desp. de 19 de Janeiro de 1842....	400\$000	
1 Administrador.....	Port. de 8 de Outubro de 1824....	600\$000	1.000\$000
PERNAMBUCO.			
1 Escripturario do Hospital.....	Alvará de 3 de Setembro de 1833..	240\$000	
1 Fiel de roupa.....	Idem.....	120\$000	
1 Dito de viveres.....	Idem.....	120\$000	480\$000
S. PAULO.			
<i>Pagadoria das tropas.</i>			
1 Commissario Pagador.....	Dec. de 29 de Maio de 1827.....	600\$000	
<i>Hospital.</i>			
1 Cirurgião-mór.....	Dito de 22 de Setembro de 1825....	400\$000	
1 Capellão de Santos.....	Port. de 27 de Novembro de 1830..	120\$000	1.120\$000
S. PEDRO.			
<i>Pagadoria militar.</i>			
1 Pagador.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1849.....	800\$000	
1 Official.....	Diversos Decretos.....	800\$000	
2 Amanuenses a 600\$.....	Diversos Decretos.....	1.200\$000	
1 Almoxarife.....	Dec. de 6 de Agosto de 1825.....	400\$000	3.200\$000
			9.140\$000
			9.740\$000
MINISTERIO DA FAZENDA.			
MUNICIPIO.			
1 Escripturario da Estiva d'Alfandega.....	Dito de 12 de Agosto 1825.....		600\$000
BAHIA.			
<i>Junta da Fazenda.</i>			
			100\$000
<i>Mesas de Diversas Rendas.</i>			
1 Agente Fiscal.....	Ord. de 11 de Julho de 1836.....	500\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Casa da Moeda.				
1 3.º Ensaaiador	Port. de 13 de Fevereiro de 1828....	219\$000		
1 3.º Fiel	Idem.....	219\$000		
Avulsos.				
1 Agente da Recebedoria.....	Ord. de 16 de Dezembro de 1848....	780\$000	1.718\$000	2.402\$000
PERNAMBUCO.				
Alfandega.				
1 Guarda-mór.....	Alvará de 11 de Setembro de 1819..	400\$000		
Mesa de Diversas Rendas.				
2 Thesoueiros.....	Diversos Decretos.....	1.400\$000	1.800\$000	1.800\$000
CEARÁ.				
1 2.º Escripturario d'Alfandega do Aracaty.....	Reg. de 22 de Junho de 1836.....		300\$000	300\$000
MARANHÃO.				
Recebedoria.				
1 Escrivão	Dec. de 29 de Setembro de 1852....	500\$000		
1 2.º Escripturario.....	Idem.....	300\$000		
1 Amanuense	Idem.....	240\$000		
1 Correio.....	Idem e Ord. do 1.º de Dez. de 1844..	240\$000	1.280\$000	1.580\$000
PARÁ.				
Mesa de Diversas Rendas.				
1 Escrivão	Port. de 28 de Setembro de 1831...	1.000\$000		
Recebedoria.				
1 Escrivão	Dec. de 29 de Setembro de 1852....	400\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	240\$000	1.640\$000	2.240\$000
S. PAULO.				
.....				
MINAS.				
Intendencia de S. João d'El-Rei.				
1 Escrivão da entrada do ouro.....	Port. de 4 de Setembro de 1816....	500\$000		
1 2.º Ensaaiador	Dita de 2 de Fevereiro de 1815....	400\$000		
1 2.º Fundidor.....	Idem.....	400\$000		
Intendencia de Sabará.				
1 Ajudante do Ensaaiador.....	C. R. de 13 de Outubro de 1815...	400\$000		
Registro da Mantiqueira.				
1 Escrivão	Dec. de 22 de Fevereiro de 1837...	300\$000	2.000\$000	2.000\$000
S. PEDRO.				
Recebedoria.				
1 Escrivão	Dec. de 30 de Setembro de 1852....	750\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
1 Amanuense	Dec. e ord. de 4 de Outubro de 1852..	330\$000	
1 Praticante.....	Idem.....	240\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	330\$000	
Alfandega de Porto Alegre.			
			150\$00
Alfandega de S. Borja.			
1 Escrivão.....	Dec. de 9 de Julho de 1845.....	400\$000	2.030\$334
			1.870\$334
		11.388\$334	13.692\$334

Resumo.

	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Ministerio do Imperio	766\$666	766\$666
» da Justiça	600\$000	600\$000
» da Marinha	4.125\$000	4.965\$000
» da Guerra	9.140\$000	9.740\$000
» da Fazenda	11.388\$334	13.692\$334
	26.020\$000	29.764\$000
A differença de 3.744\$000 para menos, provém do seguinte		
Augmento.		
Differença de vencimentos de Empregados da extincta Recebedoria de S. Pedro.....		530\$000
Diminuição.		
MINISTERIO DA MARINHA.		
1 Fiel do Almoxtarifado da Bahia.....	240\$000	
1 Piloto mór da barra.....	200\$000	
1 Praticante da Contadoria.....	400\$000	
MINISTERIO DA GUERRA.		
1 Amanuense da Pagadoria Militar de S. Pedro.....	600\$000	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
1 Escrivão da Thesouraria dos Ordenados.....	500\$000	
1 Amanuense da Thesouraria da Bahia.....	100\$000	
1 Abridor da Casa da Moeda da dita.....	584\$000	
1 Porteiro da Recebedoria do Maranhão.....	300\$000	
1 Primeiro Escripturario e 1 Lançador da Recebedoria do Pará.....	600\$000	
1 Almoxtarife de S. Paulo.....	400\$000	
1 Administrador do Guindaste d'Alfandega de Porto Allegre.....	150\$000	
1 Porteiro d'Alfandega de S. Borja.....	200\$000	
		4.274\$000
		3.744\$000

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Província no exercicio de 1859—1860.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Município.....	766\$666	600\$000	250\$000	3.340\$000	600\$000	5.556\$666
Bahia.....			2.510\$000	1.000\$000	1.718\$000	5.228\$000
Alagoas.....			300\$000			300\$000
Pernambuco.....				480\$000	1.800\$000	2.280\$000
Ceará.....					300\$000	300\$000
Maranhão.....			365\$000		1.280\$000	1.645\$000
Pará.....					1.640\$000	1.640\$000
S. Paulo.....				1.120\$000		1.120\$000
Santa Catharina.....			500\$000			500\$000
S. Pedro.....			200\$000	3.200\$000	2.050\$334	5.450\$334
Minas.....					2.000\$000	2.000\$000
	766\$666	600\$000	4.125\$000	9.140\$000	11.388\$334	26.020\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 8.º				
Thesouro Nacional.				
Tribunal.				
1 Presidente, o Ministro da Fazenda.....	Lei de 7 de Agosto de 1852.....		12.000\$000	
1 Director Geral das Rendas Publicas.....	Decreto de 20 de Novembro de 1850..		4.800\$000	
1 Dito da Despesa Publica.....	Idem.....		4.800\$000	
1 Dito da Contabilidade.....	Idem.....		4.800\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....		4.800\$000	
Secretaria.				
1 Official Maior.....	Idem.....		3.600\$000	
4 Primeiros Officiaes.....	Idem.....		8.000\$000	
Grat. aos que servem de Chefes de Secção a 400\$.	Idem.....		1.200\$000	
Dita ao que serve no Gabinete do Ministro.....	Idem.....		600\$000	
4 Segundos Officiaes.....	Idem.....		6.400\$000	
Directorias.				
1 Sub-Director das Rendas Publicas.....	Idem.....		3.600\$000	
3 Contadores.....	Idem.....		10.800\$000	
1 Ajudante do Procurador Fiscal.....	Idem, e de 13 de Outubro de 1855....		3.600\$000	
10 Chefes de Secção.....	Idem, e 31 de Janeiro de 1857....		24.000\$000	
18 Primeiros Escripturarios.....	Idem.....		36.000\$000	
24 Segundos ditos.....	Idem.....		38.400\$000	
30 Terceros ditos.....	Idem.....		36.000\$000	
30 Quartos ditos.....	Idem.....		24.000\$000	
30 Quintos ditos.....	Idem.....		18.000\$000	
30 Praticantes.....	Idem.....		10.800\$000	
Thesouraria Geral.				
1 Thesoureiro, sendo 800\$ para quebras.....	Idem.....		4.800\$000	
2 Fieis.....	Idem.....		3.200\$000	
Pagadorias.				
2 Pagadores a 3.000\$ sendo 600\$ para quebras...	Idem.....		6.000\$000	
6 Fieis.....	Idem, e Dec. de 18 de Junho de 1856.		5.760\$000	
Cartorio.				
1 Cartorario.....	Idem.....		1.600\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....		800\$000	
Outros Empregados.				
1 Porteiro.....	Idem.....		1.200\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....		800\$000	
9 Continuos.....	Idem.....		5.400\$000	
4 Correios a cavallo.....	Idem e Dec. de 28 de Junho de 1854..		4.000\$000	
219			289.760\$000	288.800\$000
Expediente.				
Papel, pennas, livros, &c.....			12.000\$000	
Impressões.....			44.000\$000	
Publicação dos actos do Governo.....			4.000\$000	
			60.000\$000	60.000\$000
			349.760\$000	348.800\$000

Observação.

A differença de 960\$000 para mais procede do augmento de mais hum Fiel para a segunda Pagadoria.

Decs. de 23 de Nov.º de 1851 e 14 de Setembro de 1854 e 20 de Out. de 1855.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.	Piahy.
Inspector.....	1 1.600\$	1 3.000\$	1 2.000\$	1 2.000\$	1 3.000\$	1 2.000\$	1 1.600\$	1 2.000\$	1 1.600\$
Contador.....	1 2.400\$	1 2.400\$	1 2.400\$	1 2.400\$	1 2.400\$	1 2.400\$	1 2.400\$	1 2.400\$	1 2.400\$
Procurador Fiscal.....	1 800\$	1 1.400\$	1 1.000\$	1 1.000\$	1 1.400\$	1 1.000\$	1 800\$	1 1.000\$	1 800\$
Secretaria.									
Official Maior.....	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$
Officiaes.....	1 700\$	3 3.000\$	1 800\$	1 800\$	3 3.600\$	1 800\$	1 700\$	1 800\$	1 700\$
Amannenses.....	2 1.200\$	3 2.400\$	2 1.400\$	2 1.400\$	3 2.400\$	2 1.400\$	2 1.200\$	2 1.400\$	2 1.200\$
Contadoria.									
Chefes de Secção.....	2 1.800\$	4 7.200\$	2 2.000\$	2 2.000\$	4 7.200\$	2 2.000\$	2 1.800\$	2 2.000\$	2 1.800\$
Primeiros Escripturarios.....	2 1.400\$	6 8.400\$	2 1.600\$	2 1.600\$	6 8.400\$	2 1.600\$	2 1.400\$	2 1.600\$	2 1.400\$
Segundos ditos.....	2 1.200\$	6 7.200\$	4 2.800\$	4 2.800\$	6 7.200\$	4 2.800\$	2 1.200\$	4 2.800\$	2 1.200\$
Terceros ditos.....	2 1.000\$	6 6.000\$	4 2.400\$	4 2.400\$	6 6.000\$	4 2.400\$	2 1.000\$	4 2.400\$	2 1.000\$
Quartos ditos.....	2 800\$	6 4.800\$	4 1.600\$	4 1.600\$	6 4.800\$	4 1.600\$	2 800\$	4 1.600\$	2 800\$
Praticantes.....	2 480\$	15 4.500\$	3 900\$	3 900\$	12 3.600\$	3 900\$	2 480\$	3 900\$	2 480\$
Thesouraria.									
Thesoureiro.....	1 1.200\$	1 2.800\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 2.800\$	1 1.600\$	1 1.200\$	1 1.600\$	1 1.200\$
Fieis.....	2 1.600\$	2 1.600\$	2 1.600\$	2 1.600\$	2 1.600\$	2 1.600\$	2 1.600\$	2 1.600\$	2 1.600\$
Pagadoria.									
Pagadores.....	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$
Fieis.....	1 800\$	1 800\$	1 800\$	1 800\$	1 800\$	1 800\$	1 800\$	1 800\$	1 800\$
Outros Empregados.									
Cartorario.....	1 500\$	1 700\$	1 600\$	1 600\$	1 700\$	1 600\$	1 500\$	1 600\$	1 500\$
Porteiro.....	1 700\$	1 700\$	1 700\$	1 700\$	1 700\$	1 700\$	1 700\$	1 700\$	1 700\$
Continuos.....	1 300\$	4 1.600\$	1 360\$	1 360\$	2 800\$	1 360\$	1 300\$	1 360\$	1 300\$
Correios.....	1 216\$	2 600\$	1 240\$	1 240\$	1 240\$	1 240\$	1 192\$	1 240\$	1 216\$
Expediente.									
Papel, pennas, livros, &c., inclusive luz para as guardas.....	850\$	5.000\$	1.000\$	1.200\$	6.000\$	816\$	500\$	1.634\$	696\$
Serventes.....	1 82\$	1 82\$	1 82\$	1 82\$	1 82\$	1 82\$	1 82\$	1 82\$	1 82\$
Aluguel de casas.....	360\$	360\$	360\$	360\$	360\$	360\$	360\$	360\$	360\$
Orçada para 1859-1860.....	12.246\$	68.300\$	16.000\$	17.000\$	67.000\$	16.316\$	11.920\$	16.934\$	12.534\$
Volada para 1858-1859.....	11.716\$	67.700\$	15.544\$	16.100\$	67.000\$	15.216\$	11.454\$	15.500\$	12.059\$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 5.516\$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para pessoal por não se ter contemplado nos Orçamentos anteriores a saber:

- » » » » 1 Praticante em Goyaz e augmento de ordenado do mesmo..... 500\$000
- » » » » 2 ditos no Espirito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, Piahy, Amazonas e Santa Catharina..... 3.000\$000
- » » » » 3 ditos nas Alagoas, Parahiba, Ceará e Paraná..... 3.600\$000
- » » » » o vencimento dos Pagadores da Provincia de S. Pedro..... 1.200\$000
- » » » » 1 Fiel idem idem..... 600\$000
- » » » » expediente em diversas Provincias..... 2.541\$000
- » » » » diaria de hum servente na do Pará..... 38\$000
- » » » » aluguel de casas nas de Sergipe e S. Pedro..... 1.056\$000

Diminuição no pedido para 1 Praticante do Maranhão..... 12.535\$000

- » » » » 1 Addido do Pará..... 300\$000
- » » » » 7 ditos em S. Paulo..... 1.400\$000
- » » » » 3 ditos em Santa Catharina..... 4.200\$000
- » » » » expediente da Provincia do Rio Grande do Norte..... 1.100\$000
- » » » » diaria a 1 servente..... 14\$000

58\$000

7.019\$000

5.516\$000

sourarias.

Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
1 2.600\$	1 2.600\$	1 1.600\$	1 2.400\$	1 2.000\$	1 1.600\$	1 3.000\$	1 2.400\$	1 2.000\$	1 2.000\$	19 41.000\$
1 2.000\$	1 2.000\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 2.400\$	1 1.600\$	1 1.600\$	1 1.600\$	7 14.400\$
1 1.200\$	1 1.200\$	1 800\$	1 1.000\$	1 1.000\$	1 800\$	1 1.400\$	1 1.000\$	1 1.000\$	1 1.000\$	19 19.600\$
1 1.400\$	1 1.400\$	1 1.200\$	1 1.200\$	1 1.200\$	1 1.200\$	1 1.600\$	1 1.200\$	1 1.200\$	1 1.200\$	7 10.000\$
2 2.000\$	3 3.000\$	1 700\$	2 1.600\$	1 800\$	1 700\$	4 4.800\$	2 1.600\$	1 800\$	1 800\$	31 29.300\$
2 1.400\$	3 2.100\$	2 1.200\$	2 1.200\$	2 1.400\$	2 1.200\$	4 3.200\$	2 1.200\$	2 1.400\$	2 1.400\$	43 29.700\$
4 6.400\$	4 6.400\$	2 1.800\$	3 4.200\$	2 2.000\$	2 1.800\$	4 7.200\$	3 4.200\$	2 2.000\$	3 3.000\$	51 66.800\$
4 4.800\$	4 4.800\$	2 1.400\$	4 4.000\$	2 1.600\$	2 1.400\$	6 8.400\$	4 4.000\$	2 1.600\$	4 3.200\$	60 62.600\$
4 4.000\$	6 6.000\$	2 1.200\$	4 3.200\$	5 3.500\$	2 1.200\$	8 9.600\$	4 3.200\$	2 1.400\$	4 2.800\$	74 61.600\$
4 2.800\$	6 4.200\$	4 2.400\$	4 2.400\$	4 2.400\$	4 2.400\$	10 8.000\$	4 2.400\$	4 2.400\$	4 2.400\$	44 32.000\$
4 2.000\$	6 3.000\$	4 1.600\$	4 1.600\$	4 1.600\$	4 1.600\$	14 8.400\$	4 1.600\$	4 1.600\$	4 1.600\$	49 26.700\$
12 3.600\$	6 1.800\$	2 480\$	4 960\$	3 900\$	2 480\$	6 1.800\$	4 960\$	3 900\$	2 400\$	86 24.520\$
1 2.400\$	1 2.400\$	1 1.200\$	1 2.000\$	1 1.600\$	1 1.200\$	1 2.800\$	1 2.000\$	1 1.600\$	1 1.600\$	19 34.400\$
1 600\$	2 1.200\$	1 500\$	1 500\$	1 500\$	1 500\$	1 800\$	1 500\$	1 500\$	1 500\$	10 6.800\$
						3 6.000\$				5 9.200\$
						3 2.200\$				5 3.800\$
1 600\$	1 600\$	1 500\$	1 500\$	1 600\$	1 500\$	1 700\$	1 500\$	1 600\$	1 600\$	7 4.300\$
1 600\$	1 600\$	1 500\$	1 500\$	1 600\$	1 500\$	1 700\$	1 500\$	1 600\$	1 600\$	12 6.700\$
2 720\$	2 720\$	1 300\$	2 720\$	1 300\$	1 300\$	2 800\$	2 720\$	1 300\$	1 300\$	28 10.100\$
2 576\$	2 576\$	1 216\$	1 288\$	1 240\$	1 216\$	1 336\$	1 216\$	1 180\$	1 240\$	21 5.268\$
48 39.696\$	51 44.596\$	17 11.396\$	38 29.868\$	21 16.000\$	17 11.396\$	73 74.136\$	38 29.796\$	18 18.840\$	22 17.400\$	604 506.888\$
1.024\$	3.700\$	1.168\$	2.400\$	1.000\$	1.000\$	3.500\$	1.470\$	1.600\$	1.000\$	36.158\$
2 240\$	1 146\$			1 144\$	3 720\$	2 432\$	1 120\$			13 2.132\$
				600\$		4.600\$				6.660\$
41.560\$	48.442\$	12.564\$	32.268\$	17.600\$	12.540\$	82.956\$	31.698\$	15.560\$	18.400\$	551.838\$
41.860\$	49.311\$	11.644\$	36.408\$	16.700\$	13.016\$	80.056\$	31.488\$	15.060\$	18.400\$	546.322\$

§ 10. Juizo dos

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 21 de Outubro de 1848.	Município da Corte.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.	Piauhj.
Juiz.....	1 2.400\$		1 2.400\$			1 2.400\$				
Procurador.....	1 1.600\$	1 250\$	1 600\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Ajudante.....	1 1.200\$									
Escrivão.....	1 600\$		1 500\$			1 500\$				1 200\$
Solicitadores.....	2 1.600\$	1 250\$	1 900\$	1 325\$	1 325\$	1 900\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Officiaes de Justiça.....	2 800\$		2 600\$			2 600\$				
	8 8.200\$	2 500\$	6 5.000\$	2 650\$	2 650\$	6 5.000\$	2 650\$	2 500\$	2 650\$	3 700\$
Porcentagem.....	4.800\$	19\$	4.000\$	500\$	300\$	2.232\$	200\$	200\$	400\$	500\$
Despezas judiciaes.....	2.600\$	300\$	1.200\$	2.000\$	1.500\$	1.500\$	400\$	200\$	800\$	500\$
Orçada para 1859-1860.....	15.600\$	819\$	10.200\$	3.150\$	2.450\$	8.732\$	1.250\$	900\$	1.850\$	1.700\$
Votada para 1858-1859.....	15.600\$	1.100\$	10.200\$	3.150\$	2.450\$	7.701\$	1.250\$	900\$	2.050\$	1.600\$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 4.851\$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para porcentagem.....	651\$000
» » » » despezas judiciaes.....	4.200\$000
	<u>4.851\$000</u>

Feitos da Fazenda.

Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
										3 7.200\$
1 600\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	20 8.600\$
										1 1.200\$
							1 300\$			5 2.100\$
1 900\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 400\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	21 9.300\$
									1 150\$	7 2.150\$
2 1.500\$	2 800\$	2 400\$	2 800\$	2 650\$	2 650\$	2 1.000\$	3 1.100\$	2 500\$	3 650\$	57 30.550\$
1.000\$	1.000\$	105\$	2.000\$	80\$	150\$	200\$	2.000\$	300\$	300\$	20.236\$
7.000\$	1.000\$	100\$	2.000\$	100\$	200\$	600\$		200\$		22.200\$
9.500\$	2.800\$	605\$	4.800\$	830\$	1.000\$	1.800\$	3.100\$	1.000\$	950\$	73.036\$
5.500\$	2.400\$	700\$	4.800\$	800\$	794\$	1.840\$	3.100\$	1.300\$	950\$	68.185\$

Regulamento de 22 de Junho de 1856, Decretos de 2 de Novembro de 1859, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1855, e 2.082 de 16 de Janeiro de 1858.	Município da Corte.			Espírito Santo.			Bahia.					
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.		
		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector.....	1	3.000\$	1.500\$	25	1	600\$	300\$	8	1	2.200\$	1.100\$	30
Escrivão.....	1	2.200\$	1.100\$	20	1	400\$	200\$	6	1	1.700\$	850\$	20
Primeiros Escripturarios.....	6	9.600\$	4.800\$	9	1	300\$	150\$	5	3	3.600\$	1.800\$	14
Segundos ditos.....	6	7.200\$	3.600\$	6					5	4.500\$	2.250\$	10
Amanuenses.....	20	16.000\$	8.000\$	3					11	5.500\$	2.750\$	6
Ditos Praticantes.....	12	2.880\$										
Thesoureiro.....	1	2.000\$	1.000\$	10					1	1.400\$	700\$	16
Fieis do mesmo.....	2	2.000\$	1.200\$						1	800\$	400\$	
Guarda-mór.....	1	2.200\$	1.100\$	20					1	1.600\$	800\$	19
Ajudantes do mesmo.....	2	2.800\$	1.400\$	8					1	1.000\$	500\$	12
Escrivão da descarga.....	1	2.000\$	1.000\$	18					1	1.400\$	700\$	18
Ajudantes do mesmo.....	2	2.000\$	1.300\$	6					1	1.000\$	500\$	8
Feitores Conferentes.....	20	36.000\$	18.000\$	16					10	12.000\$	6.000\$	16
Ajudantes dos mesmos.....	8	8.000\$	4.000\$	5					4	2.400\$	1.200\$	7
Stereometra.....	1	1.800\$	900\$	16					1	1.200\$	600\$	16
Ajudante do mesmo.....	1	1.000\$	500\$	6					1	700\$	350\$	10
Porteiro.....	1	1.200\$	600\$	7	1	300\$	150\$	4	1	1.000\$	500\$	10
Guardas de 1.ª classe.....	40	16.000\$	4.000\$	2	2	520\$	200\$	1 1/2	20	7.200\$	2.000\$	2
Ditos de 2.ª dita.....	60	21.600\$	6.000\$	1	2	400\$	200\$	1	30	9.000\$	3.000\$	1
Continuos.....	4	1.440\$	400\$						2	600\$	200\$	
Correios.....	2	720\$	200\$		1	200\$	100\$		2	600\$	200\$	
Guardas Fieis.....	15	6.000\$										
Porcentagem.....	207	148.240\$	60.000\$		9	2.720\$	1.300\$		98	59.400\$	26.400\$	
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....			91.605\$	0,6			730\$	10,7%			45.666\$	1,6%
			12.346\$				\$				6.630\$	
		148.240\$	164.551\$			2.720\$	2.030\$			59.400\$	78.036\$	
Capatazias.....			243.598\$				200\$				22.279\$	
Papel, pennas, livros, &c.....			8.000\$				400\$				3.000\$	
Aluguel de casas e armazens.....												
<i>Ancoradouro barcas de vigia.</i>												
Pessoal das barcas e escaletas.....			54.029\$				600\$				21.344\$	
Custeio e concerto idem.....			16.000\$				560\$				6.000\$	
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia à vela.....			14.000\$								15.000\$	
		148.240\$	500.178\$			2.720\$	3.790			59.400\$	146.319\$	
Orçada para 1859 — 1860.....		648.413\$				6.510\$				205.719\$		
Votada para 1858 — 1859.....		526.886\$				5.606\$				163.428\$		

Regulamento de 22 de Junho de 1856, Decretos de 2 de Novembro de 1859, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1855, e 2.082 de 16 de Janeiro de 1858.	Sergipe.			Alagoas.			Pernambuco.			Parahiba.			Rio Grande do Norte.							
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.		
		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector.....	1	800\$	400\$	16	1	1.000\$	500\$	14	1	2.200\$	1.100\$	30	1	1.000\$	500\$	16	1	800\$	400\$	20
Escrivão.....	1	600\$	300\$	12	1	800\$	400\$	12	1	1.700\$	850\$	20	1	800\$	400\$	12	1	600\$	300\$	16
Primeiros Escripturarios.....	1	500\$	250\$	11	1	600\$	300\$	10	3	3.000\$	1.800\$	14	1	600\$	300\$	8	1	500\$	250\$	13
Segundos ditos.....	1	400\$	200\$	7	1	600\$	300\$	5	5	4.500\$	2.250\$	10	2	1.200\$	600\$	5				
Amanuenses.....	3	900\$	450\$	6	1	400\$	200\$	4	11	5.500\$	2.750\$	6	3	1.200\$	600\$	3				
Ditos Praticantes.....	1	600\$	300\$	10	1	600\$	300\$	10	1	1.400\$	700\$	16	1	600\$	300\$	8				
Thesoureiro.....									1	800\$	400\$									
Fieis do mesmo.....					1	700\$	350\$	10	1	1.600\$	800\$	19	1	700\$	350\$	10				
Guarda-mór.....									1	1.000\$	500\$	12								
Ajudantes do mesmo.....					1	1.400\$	700\$	8	1	1.400\$	700\$	18	1	700\$	350\$	9				
Escrivão da descarga.....									1	1.000\$	500\$	8								
Ajudantes do mesmo.....									1	1.000\$	500\$	8								
Feitores Conferentes.....	1	600\$	300\$	11	1	700\$	350\$	8	10	12.000\$	6.000\$	16	2	1.200\$	600\$	10				
Ajudantes dos mesmos.....					1	400\$	200\$	6	4	2.400\$	1.200\$	7	1	400\$	200\$	5				
Stereometra.....									1	1.200\$	600\$	16								
Ajudante do mesmo.....									1	700\$	350\$	10								
Porteiro.....	1	400\$	200\$	6	1	400\$	200\$	6	1	1.000\$	500\$	10	1	400\$	200\$	5	1	400\$	200\$	12
Guardas de 1.ª classe.....	4	1.040\$	400\$	2	4	1.200\$	400\$	2	20	7.200\$	2.000\$	2	6	1.300\$	600\$	2	1	200\$	100\$	2
Ditos de 2.ª dita.....	6	1.200\$	600\$	1	8	2.080\$	800\$	1	30	9.000\$	3.000\$	1	8	1.600\$	800\$	1	2	400\$	200\$	1
Continuos.....									2	600\$	200\$									
Correios.....	1	200\$	100\$		1	200\$	100\$		2	600\$	200\$		1	200\$	100\$		1	200\$	100\$	
Guardas Fieis.....																				
Porcentagem.....	21	7.240\$	3.500\$		24	10.440\$	4.750\$		98	59.400\$	26.400\$		30	12.400\$	5.900\$		8	3.100\$	1.550\$	
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....			2.655\$	10%			3.246\$	6%			37.933\$	1%			1.080\$	3%			2.755\$	5%
			\$				600\$				4.125\$				500\$				200\$	
		7.240\$	6.155\$			10.440\$	8.596\$			59.400\$	78.438\$			12.400\$	7.480\$			4.100\$	4.505\$	
Capatazias.....			560\$				1.300\$				32.000\$				3.228\$				400\$	
Papel, pennas, livros, &c.....			700\$				750\$				3.000\$				500\$				200\$	
Aluguel de casas e armazens.....			240\$																240\$	
<i>Ancoradouro barcas de vigia.</i>																				
Pessoal das barcas e escaletas.....			1.640\$				1.095\$				13.842\$				1.152\$					26\$
Custeio e concerto idem.....			400\$				800\$				1.730\$				100\$					
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia à vela.....											10.400\$									
		7.240\$	9.695\$			10.440\$	12.541\$			59.400\$	139.430\$			12.400\$	12.460\$				3.100\$	5.365\$
Orçada para 1859 — 1860.....		16.935\$				22.981\$				198.830\$				24.860\$				8.525\$		
Votada para 1858 — 1859.....		11.730\$				25.327\$				155.029\$				22.394\$				6.941\$		

Continuação das Alfandegas.

Regulamento de 22 de Junho de 1856, Decretos de 2 de Novembro de 1859, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1849, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1855, e 2082 de 16 de Janeiro de 1858.	Porto Alegre.				Uruguayana.				TOTAL.		
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.	
		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.
Inspector.....	1	1.000\$	500\$	16	1	1.000\$	500\$	18	18	23.200\$	11.600\$
Escrivão.....	1	800\$	400\$	12	1	800\$	400\$	14	18	18.100\$	9.050\$
Primeiros Escripturarios.....	1	600\$	300\$	8	1	700\$	350\$	8	31	29.100\$	14.550\$
Segundos ditos.....	1	600\$	300\$	5					38	30.200\$	15.100\$
Amanuenses.....	3	1.200\$	600\$	3	1	400\$	200\$	6	86	44.200\$	22.100\$
Ditos Praticantes.....									12	2.880\$	
Thesourciro.....	1	800\$	400\$	8	1	800\$	400\$	10	15	13.800\$	6.900\$
Fieis do mesmo.....									4	3.600\$	2.000\$
Guarda-mór.....									11	12.500\$	6.250\$
Ajudantes do mesmo.....									5	5.600\$	2.800\$
Escrivão da descarga.....									11	11.100\$	5.550\$
Ajudantes do mesmo.....									5	5.300\$	2.650\$
Feitores conferentes.....	1	700\$	350\$	12	1	700\$	350\$	12	70	82.300\$	41.150\$
Ajudantes dos mesmos.....	1	400\$	200\$	5					32	20.100\$	10.050\$
Stereometra.....									6	6.600\$	3.300\$
Ajudante do mesmo.....									3	2.400\$	1.200\$
Porteiro.....	1	400\$	200\$	5	1	400\$	200\$	8	18	10.600\$	5.200\$
Guardas de 1. ^a Classe.....	2	600\$	200\$	2	4	1.200\$	400\$	2	155	52.420\$	15.500\$
Ditos de 2. ^a dita.....	4	1.040\$	400\$	1	6	1.560\$	600\$	1	238	68.660\$	23.800\$
Continuos.....									10	3.160\$	1.000\$
Correios.....	1	260\$	100\$		1	260\$	100\$		21	5.460\$	2.100\$
Guardas Fieis.....									15	6.000\$	
	18	8.400\$	3.950\$		18	7.820\$	3.500\$		822	457.280\$	201.850\$
Porcentagem.....			6.150\$	3%			11.440\$	8%			305.045\$
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....			393\$				977\$				35.909\$
		8.400\$	10.493\$			7.820\$	15.917\$			457.280\$	542.804\$
Capatazias.....			4.673\$				1.898\$				349.751\$
Papel, pennas, livros, &c.....			713\$				933\$				27.113\$
Aluguel de casas e armazens.....							688\$				1.468\$
<i>Ancoradouro e barcas de vigia.</i>											
Pessoal das barcas e óscaleres.....			2.030\$				1.066\$				130.836\$
Custeio e concerto idem.....			280\$				474\$				42.422\$
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela.....											39.400\$
		8.400\$	18.189\$			7.820\$	20.976\$			457.280\$	1.133.794\$
Orçada para 1859 — 1860.....			26.589\$				28.796\$			4.591.074\$	
Votada para 1858 — 1859.....			21.674\$				16.974\$			4.298.386\$	

OBSERVAÇÃO. — A differença de 292.685\$000 rs. para mais procede da reforma feita nas Alfandegas em virtude do Decreto n.º 2.082 de 16 de Janeiro de 1858.

§ 12. Consulados.

Decreto e Regulamento de 30 de Maio de 1836 e Decreto de 2 de Julho de 1853.	MUNICIPIO DA CORTE.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			Total.	
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.
Administrador.....	1	1.400\$000	14	1	1.000\$000	10	1	1.000\$000	10	3	3.400\$000
Escrivão.....	1	1.200\$000	12	1	800\$000	8	1	800\$000	8	3	2.800\$000
Primeiros Escripturarios.....	4	2.400\$000	6	2	1.000\$000	5	2	1.000\$000	5	8	4.400\$000
Segundos ditos.....	8	4.000\$000	5	3	1.200\$000	4	3	1.200\$000	4	14	6.400\$000
Amanuenses.....	6	2.400\$000	3	9	2.700\$000	3	4	1.200\$000	3	19	6.300\$000
Thesoureiro e Fiel.....	1	1.200\$000	12	1	800\$000	8	1	800\$000	8	3	2.800\$000
Feitores Conferentes.....	4	2.400\$000	6	4	2.000\$000	5	4	2.000\$000	5	12	6.400\$000
Arqueadores.....	2	1.000\$000	5	1	400\$000	4	1	400\$000	4	4	1.800\$000
Porteiro.....	1	500\$000	1	500.000	1	500\$000	3	1.500\$000
Continuos.....	1	400\$000	1	400\$000	1	400\$000	3	1.200\$000
Correios.....	1	300\$000	1	300\$000	1	300\$000	3	900\$000
	30	17.200\$000		25	11.100\$000		20	9.600\$000		75	37.900\$000
Porcentagem.....	55.935\$000	1,5%	20.055\$000	2,5%	19.815\$000	2,5%	95.805\$000
	30	73.135\$000		25	31.155\$000		20	29.415\$000		75	133.705\$000
Guardas.....	32	12.800\$000	11	4.400\$000	18	7.200\$000	61	24.400\$000
Gratificações de embarque.....	1.752\$000	1.752\$000
Agentes dos trapiches da Ordem e do Cleto.....	2	800\$000	4	2	800\$000
Ditos de diversos trapiches.....	9	3.600\$000	2	12	4.800\$000	21	8.400\$000
	73	92.087\$000		48	40.355\$000		38	36.615\$000		159	169.057\$000
Capatazias.....	10.399\$000	1.853\$000	2.700\$000	14.952\$000
Papel, pennas, livros, &c.....	3.000\$000	1.348\$000	2.360\$000	6.708\$000
Aluguel de casas e trapiches.....	1.154\$000	1.154\$000	1.600\$000	2.754\$000
Pessoal e costeo de escaleres.....	3.576\$000	1.155\$000	2.932\$000	7.663\$000
		109.062\$000			45.865\$000			46.207\$000			201.134\$000
<i>Trapiche da Ordem.</i>											
Administrador, porcentagem.....	2.496\$000	2.496\$000
Empregados e serventes.....	8.202\$000	8.202\$000
Aluguel do trapiche.....	30.400\$000	30.400\$000
Orçada para 1859—1860..		150.160\$000			45.865\$000			46.207\$000			242.232\$000
Votada para 1858—1859..		129.110\$000			45.037\$000			44.727\$000			218.874\$000

Observação.

A differença de 23.358\$000 para mais procede:

Do augmento pedido para hum Amanuense na Bahia.....	300\$000
» » percentagens, proveniente de maior renda orçada.....	19.347\$000
» » gratificações de embarque.....	584\$000
» » agentes de diversos trapiches.....	400\$000
» » capatazias.....	2.316\$000
» » pessoal e costeo de escaleres.....	610\$000
» » expediente.....	201\$900
	23.758\$000
Diminuição no pedido para hum Guarda no Municipio.....	400\$000
	23.358\$000

§ 15. Recebedorias.

Decretos e Regulamento de 15 de Junho de 1846, e de 25 de Maio de 1853.	Município da Corte.			Bahia.			Pernambuco.			Totaes.	
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.
Administrador.....	1	1.400\$	14	1	1.000\$	10	1	1.000\$	10	3	3.400\$000
Escrivão.....	1	1.200\$	12	1	700\$	7	1	700\$	7	3	2.600\$000
Primeiros Escripturarios.....	2	1.200\$	6	1	500\$	5	1	500\$	5	4	2.200\$000
Segundos ditos.....	6	3.000\$	5	3	1.200\$	4	3	1.200\$	4	12	5.400\$000
Amanuenses.....	10	4.000\$	3	3	900\$	3	3	900\$	3	16	5.800\$000
Praticantes.....	17	6.120\$	3	900\$	3	900\$	23	7.920\$000
Thesoureiro e Fiel.....	1	1.200\$	12	1	800\$	8	1	800\$	8	3	2.800\$000
Recebedor do sc'lo e dito.....	1	800\$	8	1	800\$000
Langadores.....	7	4.200\$	8	2	1.000\$	7	2	1.000\$	7	11	6.200\$000
Porteiro.....	1	400\$	3	1	300\$	3	1	300\$	3	3	1.000\$000
Continuos.....	1	400\$	1	300\$	1	300\$	3	1.000\$000
Correios.....	4	1.200\$	2	480\$	2	480\$	8	2.160\$000
Porcentagem.....	52	25.120\$	19	8.080\$	19	8.080\$	90	41.280\$000
		46.433\$	1 %		26.931\$	4,3 %		22.819\$	4,3 %		96.183\$000
<i>Expediente.</i>		71.553\$		35.011\$		30.899\$		137.463\$000
Papel, pennas, livros, &c.....		5.100\$		1.400\$		1.200\$		7.700\$000
Serventes.....		600\$		600\$000
Impressão de tabes e conhecimentos.....		1.500\$		1.500\$000
Lançamento das rendas e serviço externo.....		3.000\$		3.000\$000
Despeza com a arrecadação da Dizima de Chancellaria.....		100\$		100\$000
<i>Agencia do gado.</i>		31.853\$		36.411\$		32.099\$		150.363\$000
Agente.....	
Escrivão.....	
Guardas.....	
Aluguel da casa.....	
Expediente.....		6.700\$		6.700\$000
Vigia do litoral..... Dita de 20 %.....		800\$		800\$000
Orçada para 1859—1860.....		89.353\$		36.411\$		32.099\$		157.863\$000
Votada para 1858—1859.....		75.300\$		21.559\$		21.063\$		117.922\$000

OBSERVAÇÃO.

A differença de 39.941\$000 para mais procede:

Do augmento pedido para mais 2 Praticantes no Município.....	720\$000
» » » porcentagem proveniente de maior renda orçada.....	37.121\$000
» » » expediente.....	2.050\$000
» » » despeza com a arrecadação da Dizima da Chancellaria.....	50\$000
	<u>39.941\$000</u>

§ 14. Mesas de Rendas e Collectorias.

PROVINCIAS.	PORCENTAGEM PELA ARRECADAÇÃO DAS RENDAS.			
	ORÇADA PARA 1859-1860.			Votada para 1858-59.
	Mesas de Rendas.	Collectorias.	TOTAES.	
Rio de Janeiro.....	19.000\$000	68.000\$000	87.000\$000	87.000\$000
Espirito Santo.....	1.854\$000	446\$000	2.300\$000	2.600\$000
Bahia.....	6.300\$000	16.500\$000	22.800\$000	22.800\$000
Sergipe.....	4.889\$000	7.830\$000	12.719\$000	11.000\$000
Alagoas.....	5.216\$000	11.146\$000	16.362\$000	12.831\$000
Pernambuco.....		18.287\$000	18.287\$000	13.667\$000
Parahiba.....		6.000\$000	6.000\$000	4.216\$000
Rio Grande do Norte.....	150\$000	2.067\$000	2.217\$000	1.984\$000
Ceará.....	1.776\$000	5.296\$000	7.072\$000	5.848\$000
Piahy.....		5.284\$000	5.284\$000	5.044\$000
Maranhão.....		11.291\$000	11.291\$000	11.526\$000
Pará.....		10.046\$000	10.046\$000	13.171\$000
Amazonas.....		3.000\$000	3.000\$000	3.000\$000
S. Paulo.....	2.450\$000	50.000\$000	52.450\$000	42.450\$000
Paraná.....	2.500\$000	6.500\$000	9.000\$000	6.500\$000
Santa Catharina.....	3.312\$000	1.684\$000	4.996\$000	3.377\$000
S. Pedro.....	15.450\$000	34.928\$000	50.378\$000	46.653\$000
Minas.....		54.000\$000	54.000\$000	34.000\$000
Goyaz.....		3.000\$000	3.000\$000	1.200\$000
Mato Grosso.....	3.000\$000	3.300\$000	6.300\$000	5.100\$000
	65.897\$000	318.575\$000	384.472\$000	333.987\$000

Observação.

A differença de 50.485\$000 para mais procede de se ter orçado maior renda.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 15.				
Casa da Moeda.				
Provedoria.				
1 Provedor.....	Decreto de 13 de Março de 1834...	2.000\$000	7.000\$000	7.000\$000
1 Escrivão.....	Idem.....	1.000\$000		
2 Escripturarios.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Fiel da balança.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	600\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	400\$000		
Officinas.				
1 Primeiro ensaiador.....	Idem e de 25 de Março de 1840...	800\$000	11.600\$000	11.600\$000
1 Segundo dito.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Fiel das feiras.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	400\$000		
1 Primeiro abridor.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Segundo dito.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante de abrição.....	Idem.....	400\$000		
3 Officiaes.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Guarda-cunhos.....	Idem.....	800\$000		
1 Cunhador.....	Idem.....	500\$000		
1 Mestre da fundição.....	Idem.....	800\$000		
1 Dito da ferraria.....	Idem.....	800\$000		
3 Fundidores.....	Idem.....	1.500\$000		
27				
Jornaes aos Operarios.....			52.600\$000	52.600\$000
Material.				
Generos para as Officinas.....			58.000\$000	58.000\$000
Expediente da Provedoria e Officinas.....			5.000\$000	5.000\$000
			134.200\$000	134.200\$000
§ 16.				
Officina e Armazem do papel sellado.				
Pessoal.				
1 Almozarife.....	Decreto de 31 de Dezembro de 1851.	2.000\$000	5.680\$000	5.680\$000
1 Escrivão.....	Idem.....	1.600\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	800\$000		
1 Mestre Impressor.....	Idem.....	800\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	480\$000		
5				
Commissão de 5 e 2½ por cento aos encarregados da venda do papel sellado.....	Avisos de 18 de Dezembro de 1852, e 1.º de Março de 1855.....	6.000\$000	10.600\$000	12.000\$000
Jornaes aos operarios e serventes da officina de sellar.....	Portarias de 4 de Março de 1852, 24 de Março de 1854, e Aviso de 19 de Setembro de 1857.....	2.600\$000		
Ditos aos empregados da estamperia.....	Dita de 24 de Janeiro de 1854.....	2.000\$000		

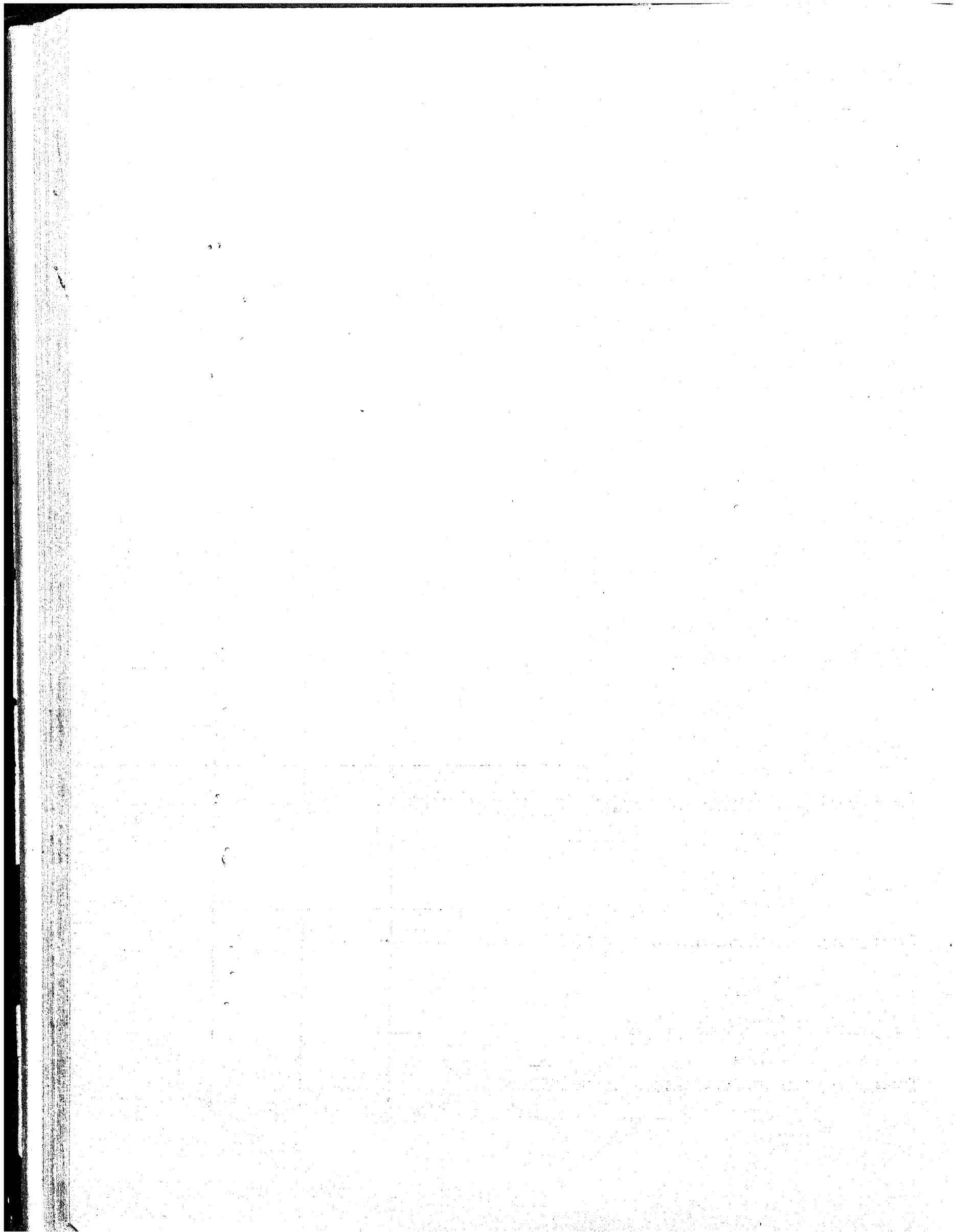
Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1858-60.	Votada para 1858-59.
Material.			
Papel para ser sellado.....		30.000\$000	
Cunhos e mais utensilios.....		1.200\$000	
Expediente do Armazem.....		600\$000	
Condução do papel sellado, e outras despesas.....		2.400\$000	
		=	
		34.200\$000	31.400\$000
		50.480\$000	49.080\$000
Observação.			
A differença de 1.400\$000 para mais procede do seguinte:			
Augmento no pedido para compra de papel. 6.000\$000			
Diminuição no pedido para jornaes a operarios..... 1.400\$000			
Dita idem para cunhos, prensas, e mais utensilios, 1.200\$000			
Dita idem para o expediente. 400\$000			
Dita idem para condução do papel sellado & c..... 1.600\$000			
	4.600\$000		
	1.400\$000		
§ 17.			
Typographia Nacional.			
Administração.			
1 Administrador.....	Lei de 3 de Outubro de 1834, Regulamento de 30 de Abril de 1840, e Portaria de 13 de Julho de 1843.	2.000\$000	
1 Guarda Livros.....	Idem de 7 de Dez. de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853.....	1.400\$000	
1 Amanuense.....	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria de 13 de Julho de 1853..	800\$000	
			4.200\$000
			4.200\$000
Expediente.			
Papel, livros, tinta, &c.....		300\$000	300\$000
Officinas.			
Feria aos Operarios.....		70.000\$000	60.000\$000
Material.			
Compra de typos, papel, e tinta de Impressão.....		60.000\$000	55.500\$000
		134.500\$000	120.000\$000
Observação.			
A differença de 14.500\$000 para mais provem do seguinte:			
Augmento no pedido para feria aos operarios. 10.000\$			
" " " material..... 4.500\$			
	14.500\$		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 18.				
Officina das Apolices.				
Pessoal.				
1 Director	Regulamento de 29 de Março de 1838..	500\$000	2.948\$000	2.948\$000
1 Escrivão	Idem	180\$000		
1 Impressor	Idem	720\$000		
1 Ajudante	Idem	288\$000		
1 Estampador	Idem	360\$000		
1 Ajudante	Idem	300\$000		
1 Compositor	Idem	600\$000		
7				
Expediente.				
Objectos para a impressão			412\$000	412\$000
			3.360\$000	3.360\$000
§ 19.				
Administração de Proprios Nacionaes.				
PIAUHY.				
2 Inspectores das Fazendas de gado a 300\$000.....	Ordem da extincta Junta e da The- souraria.....	600\$000	3.565\$000	3.596\$000
Generos para o custeio das mesmas, desobriga dos escravos, e expediente.....	Idem	785\$000		
Captura de escravos.....	Idem.....	40\$000		
Hospital.				
1 Medico	Idem da extincta Junta.....	200\$000	3.565\$000	3.596\$000
1 Encarregado do supprimento.....	Idem da Thes. de 6 de Dezembro 1843.	144\$000		
1 Escrivão	Idem da extincta Junta.....	50\$000		
1 Enfermeiro a 500 rs. diarios e ração a 200 rs.	Idem da Thesouraria	256\$000		
2 Serventes escravos da nação: rações a 200 rs. diarios	Idem.....	146\$000		
Dietas, medicamentos, enterros, vestuario, expe- diente, &c.....	Idem e da extincta Junta.....	1.344\$000		
8				
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda Nacional—S. Bernardo. Custeio da mesma.....	Ordem de 16 de Maio de 1820.....	300\$000 500\$000	800\$000	800\$000
PARÁ.				
1 Administrador da Fazenda — Arary.....	Ordem do Thes. de 28 de Set. 1855.	600\$000	10.000\$000	10.000\$000
1 Dito da dita — S. Lourenço.....	Idem.....	400\$000		
Custeio das mesmas comprehendido o concerto de barcos para a conducção do gado que tem de ser talhado, e das canoas para o serviço das ditas Fazendas.....		7.000\$000		
Compra de cavallos		2.000\$000		
2				
AMAZONAS.				
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco.....	Ordem do Thes. de 21 de Agosto 1841.	200\$000 3.289\$000	3.489\$000	2.170\$000
S. PAULO.				
1 Encarregado da guarda e conservação dos edificios e objectos da armação da Bertioaga	Portaria de 14 de Agosto de 1847.....		120\$000	120\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
MATO GROSSO.			
Salários aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caiçara, Cazalvasco, e Bitioni.....		3.600\$000	
Ferramentas, arreios, &.....		2.400\$000	
		6.000\$000	6.000\$000
		23.974\$000	22.686\$000
Observação.			
A diferença de 1.288\$ rs. para mais procede do seguinte:			
Aumento pedido para custeio da Fazenda— Rio Branco—no Amazonas.....			1.319\$
Dito na diaria do enfermeiro do Hospital da do Piahy.....			1\$
Diminuição no pedido para dietas, medicamentos, &c., no dito Hospital.....			32\$000
			1.288\$000
§ 20.			
Administração de terrenos diamantinos.			
BAHIA.			
1 Inspector Geral.....	Decreto de 17 de Agosto de 1846.....	1.600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	500\$000	
1 Engenheiro.....	Idem.....	1.210\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
Porcentagem.....	Idem de 11 de Dezembro de 1852.....	5.435\$000	
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos.....		1.000\$000	
Expediente.....		175\$000	
5		10.920\$000	7.766\$000
MINAS.			
1 Inspector Geral.....	Decreto de 17 de Agosto de 1846.....	1.600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	500\$000	
1 Engenheiro.....	Idem.....	1.380\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
Porcentagem.....		3.000\$000	
Expediente.....		300\$000	
6		7.780\$000	7.780\$000
		18.700\$000	15.546\$000
Observação.			
A diferença para mais de 3.154\$ rs. provém do seguinte:			
Aumento no pedido para porcentagem na Bahia.....			2.604\$000
Dito idem para aluguel de casas.....			400\$000
Dito idem para expediente.....			150\$000
			3.154\$000
§ 21.			
Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.			
Com as que se poderão abonar ás pessoas despachadas por este Ministerio.....	Decreto de 20 de Novembro de 1850.....	12.000\$000	12.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
§ 22.			
Curadoria de Africanos livres.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Commissão ao Curador.....	Alvará de 21 de Abril de 1841 e Lei de 21 de Outubro de 1843	1.000%000	
Dita ao Escrivão.....	Idem	600%000	
		1.600%000	1.600%000
BAHIA.			
Dita ao Curador.....	Idem	300%000	300%000
		1.900%000	1.900%000
§ 23.			
Medição de terrenos de marinhas.			
Com as que se poderão effectuar neste exercicio.....	Instrucções de 24 de Novembro de 1823.....	3.000%000	3.000%000
§ 24.			
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commisões, corretagens e seguros.			
Com os que poderão ter lugar neste exercicio.....	Lei de Orçamento.....	10.000%000	10.000%000
Observação.			
A differença para menos de 90.000% procede de se não orçar quantia alguma para premios de letras, e descontos de assignados das Alfandegas.			
§ 25.			
Juros dos empréstimos do cofre dos orphãos.			
Com os que se poderão reclamar neste exercicio.....	Lei de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854.....	200.000%000	130.000%000
Observação.			
Pede-se mais 70.000% rs. por ter-se reconhecido ser insufficiente a quantia votada.			
§ 26.			
Reposições e restituições de direitos e outras.			
Com as que se poderão reclamar neste exercicio.....	Lei de Orçamento.....	50.000%000	50.000%000
§ 27.			
Côrte e conducção de pão-brasil.			
Com os que se poderão effectuar neste exercicio.....	Idem.....	120.000%000	120.000%000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
<p>§ 28.</p> <p>Obras.</p> <p>Com as que se poderão realizar.....</p>	<p>Lei do Orçamento.....</p>	<p>300.000\$000</p>	<p>300.000\$000</p>
<p>§ 29.</p> <p>Gratificações.</p> <p>Com as que se poderão abonar aos Empregados nomeados para diferentes Comissões.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>10.000\$000</p>	<p>10.000\$000</p>
<p>§ 30.</p> <p>Eventuaes.</p> <p>Com as que possam occorrer não previstas neste Orçamento.....</p>		<p>20.000\$000</p>	<p>20.000\$000</p>
<p>§ 31.</p> <p>Exercicios findos.</p> <p>Com os que se poderão reclamar.....</p>		<p>\$</p>	<p>\$</p>
<p>§ 32.</p> <p>Pagamento do empréstimo do cofre dos Orphãos.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercicio.....</p>	<p>Decreto de 13 de Novembro de 1841 § 4.º Art. 6.º.....</p>	<p>\$</p>	<p>\$</p>
<p>§ 33.</p> <p>Pagamento dos bens de defuntos e ausentes.</p> <p>Com os que se poderão reclamar.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>\$</p>	<p>\$</p>
<p>§ 34.</p> <p>Pagamento de depositos de qualquer origem.</p> <p>Com os que se poderão reclamar.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>\$</p>	<p>\$</p>



RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

EM

1859-1860.

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO.

1859-1860.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Município e Provincia do Rio de Janeiro.			
Adelaide Candida de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Adelaide Candida Pires de Teive.....	Idem.....	»	870\$000
Adelaide Christinz Calvet.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	100\$000
Adelaide Joaquina da Silva.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira.....	Idem.....	»	135\$336
Affonso.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Affonso de Albuquerque e Mello.....	Dito de 30 de Julho de 1837.....	»	264\$000
Affonso de Noronha Fortes.....	Dito de 5 de Agosto de 1837.....	»	300\$000
Agostinha Mathildes de Albuquerque.....	Dito de 27 de Outubro de 1820.....	»	480\$000
Albino.....	Dito de 3 de Setembro de 1853.....	»	100\$000
Albino dos Santos Pereira.....	Portaria de 27 de Novembro de 1820 e Aviso do Imperio de 9 de Dezembro de 1847.....	»	120\$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Alexandre Fortuna.....	Portaria de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	295\$200
Alexandrina Maria de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Alexandrina Maria do Carmo Esteves.....	Portaria de 8 de Novembro de 1814.....	Pensão.....	36\$500
Amaro Rodrigues da Cunha.....	Decreto de 17 de Agosto de 1853.....	»	174\$720
Amelia de Jesus Maria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Amelia de Salerno Callado.....	Decreto de 10 de Novembro de 1831.....	Tença.....	150\$000
Ambrosia Maria Delfina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
André Herchel.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	100\$000
Angela Scheverim de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Angelica Justina de Castro.....	Idem.....	»	72\$000
Angelica Maria Lapa.....	Idem.....	»	300\$000
Angelica Rosa de Vasconcellos.....	Idem.....	»	150\$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1839.....	Pensão.....	200\$000
Anna Adelaide da Penha Freire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Angelica de Matos.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Barbara de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
A mesma.....	Decreto de 10 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	144\$000
Anna Benedicta dos Martyres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Anna Bernardina (menor).....	Idem.....	»	210\$000
Anna Bernardina Boreada de Matos.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Candida Fortunata.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1818.....	Pensão.....	336\$000
Anna Candida da Silva Leite.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Anna Carolina Florim de Castro e Silva.....	Decreto de 9 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	800\$000
Anna Carolina de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Anna Carolina de Proença.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Anna Clara de Jesus.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Corrêa Pinto de Lamare.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$992
A mesma.....	Decreto de 24 de Agosto de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Anna Dias Telles Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna das Dores.....	Aviso de 20 de Novembro de 1820.....	Pensão.....	156\$000
Anna Emilia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Eufrasia de Sá Werneck.....	Decreto de 12 de Agosto de 1857.....	Pensão.....	1.000\$000
Anna Felicia do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Felicia Pimentel.....	Decreto de 3 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	144\$000
Anna Flora dos Reis Chagas.....	Dito de 29 de Março de 1843.....	»	75\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Francisca de Castro.....	Idem.....	»	270\$000
Anna Francisca da Cruz.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Francisca de Paula Botelho.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Francisca Simões da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Anna Francisca Velho Bitencourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Anna Homogenea Sardinha.....	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Anna Ignacia Soares Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	318\$960
Anna Ignez Coimbra.....	Idem.....	»	174\$000
Anna Isabel Velloso de Oliveira Tota.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Anna Jansen do Paço Miranda.....	Idem.....	»	90\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Jesuina.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	127\$596
Anna Joaquina Barbosa de Lima.....	Idem.....	»	174\$000
Anna Joaquina da Conceição.....	Idem.....	»	139\$200
Anna Joaquina da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Joaquina da Cruz.....	Idem.....	»	270\$000
Anna Joaquina de Jesus.....	Resolução do Cons. do Ars. do Ex. de 14 de Março de 1827.....	Pensão.....	116\$800
A mesma.....	Carta de 14 de Setembro de 1849.....	Tença.....	220\$000
Anna Joaquina de Mariz Lorena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Anna Joaquina do Nascimento Sá.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Anna Joaquina de Pontes Marinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Josefa de Oliveira.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Josefina de Andrade.....	Decreto de 3 de Agosto de 1846.....	Pensão.....	2.400\$000
Anna Leonor de Seixas Souto Maior Alves de Andrade.....	Lei de 6 de Novembro de 1427.....	Meio Soldo.....	480\$000
A mesma.....	Decreto de 16 de Setembro de 1846.....	Pensão.....	300\$000
Anna Luiza do Andrade.....	Portaria de 5 de Janeiro de 1822.....	»	120\$000
Anna Luiza de Brito.....	Decreto de 3 de Novembro de 1835.....	»	150\$000
A mesma.....	Idem.....	Tença.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	638\$004
Anna Luiza de Mariz Sarmento.....	Idem.....	»	174\$000
Anna Luiza Silveira da Motta.....	Decreto de 26 de Agosto de 1832.....	Pensão.....	600\$000
Anna de Macedo.....	Dito de 9 de Julho de 1853.....	»	800\$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1.440\$000
Anna Marek.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Anna Margarida de Aguiar Guifflinig.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Margarida Malheiros da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$992
Anna Margarida da Soledade.....	Despacho de 5 de Março de 1812.....	Pensão.....	58\$400
Anna Maria da Assumpção Piusa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	161\$910
Anna Maria Carolina da Silva Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Maria de Jesus.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Maria Justiniana França.....	Idem.....	»	156\$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza.....	Plano de 23 Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Anna Marques de Souza.....	Alvará de 22 de Agosto de 1823.....	Tença.....	200\$000
A mesma.....	Provisão do C. S. M. de 5 de Setembro de 1821.....	Meio Soldo.....	400\$000
Anna Martinez Osorio.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Anna Mathildes da Piedade.....	Aviso de 9 de Abril de 1821.....	Pensão.....	60\$000
Anna Pacy.....	Alvará de 22 de Janeiro de 1821.....	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
A mesma.....	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio de 1841.....	Pensão.....	405\$960
Anna Perogrina Nolasco Pereira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
A mesma.....	Decretos de 15 de Novembro de 1817 e 1.º de Junho de 1827.....	Pensão.....	30\$000
Anna Querobina Xavier da Silva.....	Dito de 16 de Março de 1818.....	»	144\$000
Anna Rabello de Lamare.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	812\$064
A mesma.....	Decreto de 18 de Agosto de 1818.....	Pensão.....	75\$000
Anna Rangel de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Anna Rita de Sá Huet.....	Decreto de 17 de Julho de 1818.....	Pensão.....	216\$000
Anna Rodozinda Vandellina da Silva.....	Dito de 20 de Outubro de 1836.....	»	133\$333
Anna Rosa de Araujo Leal.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Anna Rosa da Conceição.....	Portaria de 11 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	73\$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Anna Rosa Lamprêa.....	Portaria do 1.º de Fevereiro de 1816.....	Pensão.....	187\$500
Anna Rosa de Lima Carvalho.....	Alvará de 22 de Outubro de 1826.....	Tença.....	130\$000
Anna Rosa Pires Delduque.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	261\$000
Anna Senhorinha Cesar de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Tapia Gomes da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Theresa de Campos.....	Idem.....	»	59\$100
Anna Thomazia Pacheco Bittancourt.....	Idem.....	»	600\$000
Anna Victorina dos Santos e Souza.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Warner.....	Decreto de 18 de Novembro de 1825.....	Pensão.....	146\$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bittancourt.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	»	120\$000
Antonia Carolina de Sampaio.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Antonia Claudia de Miranda Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Antonia Emilia Oliveira Junqueira.....	Idem.....	»	180\$000
Antonia Fidelia Barbosa Rego.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1809.....	Pensão.....	33\$000
Antonia Gomes de Azevedo.....	Dito de 20 de Junho de 1815.....	»	50\$000
Antonia Henriqueta Maciel.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	448\$008
Antonia Joaquina Leal da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Antonia Leocadia Barreto.....	Decreto de 9 de Março de 1815.....	Pensão.....	200\$000
Antonia Luiza do Carmo.....	Aviso de 18 de Julho de 1818.....	»	210\$000
Antonia Margarida de Souza Cogominho.....	Decreto de 10 de Setembro de 1845.....	»	300\$000
Antonia Maria da Conceição Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	127\$560
Antonia Maria dos Santos Garrocho.....	Idem.....	»	289\$920
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Antonia Rita da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Antonio Alves de Miranda Varejão.....	Decreto de 26 de Agosto de 1819.....	Pensão.....	200\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio do Amaral	Decreto de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	Pensão	192\$000
Antonio Caetano da Silva Kelly	Dito de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120\$000
Antonio Corrêa de Carvalho	Dito de 23 de Novembro de 1812	»	25\$000
Antonio Corrêa Seára	Dito de 15 de Março de 1843	Tença	330\$000
Antonio Elisiario de Miranda Brito	Dito de 9 de Setembro de 1837	»	220\$000
Antonio Gomez de Moura	Dito de 17 de Dezembro de 1813	Pensão	360\$000
Antonio Joaquim Bracet	Dito de 10 de Setembro de 1837	Tença	220\$000
Antonio Joaquim da Silva Freitas	Dito de 19 de Agosto de 1838	»	220\$000
Antonio Joaquim de Souza	Dito de 11 de Setembro de 1837	»	80\$000
Antonio José Duarte de Araujo Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1833	»	206\$250
Antonio José Ferreira Leal	Dito de 2 de Dezembro de 1839	Pensão	150\$000
Antonio José Rodrigues	Dito de 3 de Novembro de 1836	Tença	300\$000
Antonio José da Silva	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	Pensão	179\$200
Antonio Miguel	Avisos de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Outubro de 1817	»	116\$800
Antonio Pedro de Carvalho	Decreto de 10 de Abril de 1840	Tença	120\$000
Antonio de Souza e Oliveira	Dito de 30 de Maio de 1850	Pensão	400\$000
Antonio Velloso	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300\$000
Antonio Xavier da Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1823 e Despacho de 6 de Julho de 1840	»	150\$000
Apolonia Maria do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Archangela Maria do Espirito Santo	Idem	»	132\$000
Arnalda Rosa Diniz de Moraes	Idem	»	300\$000
Arquidamas Lizarda dos Prazeres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Arsenia Ludovina de Oliveira Barros	Idem de 26 de Agosto de 1790	»	289\$980
Augusta Carlota de Sanches Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Augusta Clara das Dores Leite	Decreto de 17 de Março de 1837	Pensão	36\$500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40\$000
Augusto	Decreto de 3 de Setembro de 1850	»	100\$000
Aureliano de Souza e Oliveira	Dito de 30 de Maio de 1850	»	400\$000
Avice Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Balbina Benedicta Quintanilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240\$000
Balbina Benigna Nopomuceno da Silva	Idem	»	100\$000
A mesma	Decreto de 13 de Agosto de 1850	Pensão	200\$000
Balbina Emilia da Paixão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	556\$800
Balbina Maria do Espirito Santo	Idem	»	174\$000
Balbina Maria Xavier Genelly	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	637\$500
Baltazar Victor Boisson	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Tença	80\$000
Barão de Surubhy	Dito de 15 de Setembro de 1834	»	220\$000
Barbara Egídia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Dezembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Barbara Generosa Rosa de Jesus	Idem	Meio Soldo	49\$992
Barbara Maria de Moura Ruas	Idem	»	300\$000
Baroneza de Calera	Idem	»	420\$000
Baroneza de Cayrú	Alvará de 7 de Junho de 1828	Tença	300\$000
Baroneza de Surubhy	Dito de 6 de Outubro de 1827	»	100\$000
Baroneza de Taquary	Decreto de 10 de Setembro de 1845	Pensão	1.200\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1.200\$000
Baroneza de Tramandahy	Idem	»	1.440\$000
Baroneza de Villa Bella	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1.160\$004
Belmira Joaquina Teixeira de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Benilda Pacheco Albuim	Idem	»	90\$000
Bernarda Maria da Porciuncula	Aviso de 7 de Julho de 1818 e Decreto de 11 de Abril de 1826	Pensão	360\$000
Bernardina Amelia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202\$980
Bernardina de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67\$500
Bernardina Rosa Fernandes	Plano 23 de Agosto de 1795	Monte Pio	487\$200
Bibiano Antonio de Barros	Aviso de 18 de Março de 1818	Pensão	73\$000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Brigida Maria Lecor	Idem	»	480\$000
Brigida Marianna de Oliveira Barbosa	Idem	»	156\$000
Brites de Lima	Decreto de 2 de Abril de 1819	Pensão	200\$000
Caetano Pimentel do Vabo	Alvará de 1816 e Apostilla de 3 de Janeiro de 1846	Tença	249\$999
Camilla Amalia Rabello da Gama	Decreto de 16 de Setembro de 1834	»	110\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Candida (menor)	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150\$000
Candida da Cunha Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Candida Dionisia Dias da Motta	Decreto do 1.º de Julho de 1819	Pensão	80\$000
Candida Felisberta de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Candida Gomes Prudente	Decreto de 20 de Julho de 1815	Pensão	50\$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100\$000
Candida Maria Lopes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145\$008
Candida Maria de Moraes Sarmiento	Decreto de 15 de Outubro de 1836	Pensão	150\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Candida Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Candida Rosa de Mello Albuquerque.....	Idem.....	».....	150\$000
Candido Lourenço de Siqueira.....	Idem.....	».....	75\$000
Carlos Felipe Garçon Revière.....	Dec. 11 de Outubro de 1840 (900 francos).....	Pensão.....	315\$000
Carlota (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$996
Carlota Alvares Vieira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Carlota Augusta de Mello Castro.....	Idem.....	».....	289\$920
Carlota Emilia Pio.....	Decreto de 4 de Julho de 1818 e Carta de 9 de Outubro de 1847.....	Pensão.....	240\$000
Carlota Emilia Sampaio.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	463\$980
A mesma.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Carlota Amalia Joaquina dos Santos Lopes.....	Dec. de 6 de Outubro 1835.....	».....	220\$000
A mesma.....	Dito de 13 de Novembro de 1820 e Despacho de 25 de Junho de 1834.....	Pensão.....	192\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
Carlota Joaquina Barroso da Silva.....	Idem.....	».....	174\$000
Carlota Joaquina da Costa Barreto e Almeida.....	Idem.....	».....	696\$000
Carlota Joaquina do Espírito Santo.....	Decreto de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Carlota Joaquina Leonisia de Araujo.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	».....	40\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	69\$600
A mesma.....	Decreto de 6 de Outubro de 1835.....	Tença.....	300\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carlota Joaquina Pires.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari.....	Dito de 22 de Dezembro de 1823.....	Pensão.....	480\$000
Carlota Laurinda de Alvarenga Tinoco.....	Dito de 3 de Novembro de 1833.....	».....	300\$000
Carlota Leal Laranja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Carlota Leliana Estrella da Costa.....	Idem.....	».....	231\$960
Carlota Luiza Augusta Tavares.....	Idem.....	».....	405\$960
Carlota da Luz Tompson.....	Idem.....	».....	487\$200
Carlota Maria do Carmo.....	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.....	Pensão.....	18\$250
Carlota Maria da Gloria Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Carlota Neonisia d'Éça e Costa.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	203\$004
Carlota Possolo Tompson.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	».....	174\$000
Carlota Rita de Oliveira.....	Idem.....	».....	87\$000
Carmem Rodrigues Camacho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque.....	Alvará de 17 de Março de 1827.....	Tença.....	220\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	203\$004
Carolina Adelaide Vellovy Garçon.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 26 de Novembro de 1849.....	Tença.....	20\$000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Carolina Amalia de Lima.....	Decreto de 23 de Setembro de 1795.....	».....	290\$004
Carolina Amalia dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Carolina Francisca Pinheiro.....	Idem.....	».....	90\$000
Carolina Joaquina de Callado.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1.449\$960
Carolina Josefina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Carolina Leopoldina Leal.....	Idem.....	».....	105\$000
Carolina Leopoldina Pires Fortuna.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Carolina Luiza da Fonseca.....	Idem.....	».....	43\$500
Carolina Luiza Leopoldina Spender Bandeira.....	Decreto de 23 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	300\$000
Cassinda Hermenegilda da Luz Avelino.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Catharina Bersolts.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1826.....	Pensão.....	146\$000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Catharina Eufrasia de Negreiros Sayão Lobato.....	Decreto de 8 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	230\$000
Catharina Equi.....	Ditos de 8 de Janeiro de 1825 e 6 de Novembro de 1828.....	».....	292\$000
Catharina Gonçalves Ferrara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Catharina Gross Adms.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Catharina Liessa Cabral Deschamps.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Catharina Luiza Iphigenia dos Santos Branco.....	Decretos de 30 de Agosto de 1814, 9 de Março de 1821 e 29 de Janeiro de 1836.....	Pensão.....	757\$500
Catharina Magdalena Picango.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Cicilia Ferreira.....	Idem.....	».....	90\$000
Celina Maria da Palma.....	Decreto de 12 de Julho de 1847.....	Pensão.....	120\$000
Christina Leopoldina dos Santos Lopes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	58\$008
Clara Josefina da Fonseca.....	Idem.....	».....	43\$500
Clara do Carmo Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Clara Jacintha Nunes de Sá.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Clara Maria Barauna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Clara Maria Ramos.....	Portaria de 11 de Agosto de 1820.....	Pensão.....	100\$000
Clara Rosa Ferreira Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Clara Theresa de Jesus.....	Decreto de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	900\$000
Claudina Joaquina Xavier.....	Provisão do C. S. M. de 20 de Novembro de 1828.....	».....	180\$000
Claudina Josefina Ramos Marques.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Claudina Marques de Faria.....	Idem.....	».....	72\$504
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Claudina Rosa da Conceição.....	Idem.....	».....	120\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Claudio José Fontes...	Decreto de 20 Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833...	Pensão.....	192\$000
Clementina Rosa da Nobrega.....	Aviso de 25 de Maio de 1821.....	»	100\$000
Condessa de Itapagipe.....	Decreto de 26 de Março de 1821.....	»	600\$000
Condessa do Rio Pardo.....	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849 e Decreto de 20 de Março de 1850.....	»	1.800\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Constança Amália de Almeida Feijó.....	Idem.....	»	25\$704
Constança Augusta dos Reis Veiga.....	Idem.....	»	67\$500
Constança Candida da Silva Torres Mello e Alvim.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Constança Feliciano Garcez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Constança Joaquina de Brito.....	Idem.....	»	90\$000
Damasia Joaquina Xavier da Silva Martins.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Damasia da Rocha Mendes.....	Idem.....	»	203\$004
Daniel José Tompson.....	Decreto de 12 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	30\$000
Delfina Emilia Barbosa Leite.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Delfina Emilia da Silva Branco.....	Idem.....	»	289\$920
Delfina Joanna de Atayde Moret.....	Decreto de 28 Setembro de 1816.....	Pensão.....	216\$000
Delfina Maria Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Delminda Rosa de Sá e Almeida.....	Idem.....	»	180\$000
Demithildes Amália dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	58\$008
Demithilia Angelica dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Deolinda de Oliveira Bello.....	Idem.....	»	67\$500
Deolinda Pereira da Silva.....	Idem.....	»	49\$992
Deolinda Rosa de Senna Pereira.....	Idem.....	»	150\$000
Dolores Ponce de Leão.....	Idem.....	»	150\$000
Domingas Barrão.....	Idem.....	»	100\$000
Domingos Francisco Morcira.....	Decreto de 8 de Julho de 1841 e Carta de 10 de Junho de 1844.....	Pensão.....	150\$000
Domingos Lopes Martins.....	Dito de 28 de Setembro de 1841.....	»	100\$000
Dorothea Josefa Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Dorothea Ladman.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Dorothea Magdalena da Rocha Sabina.....	Decreto de 19 de Agosto de 1839.....	Pensão.....	300\$000
Edeltrudes Maria Amalia de Andrade.....	Dito de 18 de Setembro de 1833.....	»	350\$000
Edeltrudes Maria da Veiga.....	Dito de 15 de Maio de 1850.....	»	200\$000
Edeltrudes Rosalina Indiana do Brasil.....	Dito de 28 de Agosto de 1852.....	»	75\$000
Eduardo Venancio de Vilhena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	21\$996
Eduviges Angelica da Cunha Monteiro.....	Idem.....	»	180\$000
Eduviges Benedicta Ottoni.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Eleonor Clevoiy.....	Idem.....	»	579\$996
Elcutteria Joaquina Lacerda Plamplona Corte Real.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Elisa Angelica Leal.....	Idem.....	»	105\$000
Elisa Brand Erskim Norton.....	Decreto de 31 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	480\$000
Elisa Juvet.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$992
Elisa Rocha do Brasil.....	Decreto de 28 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	75\$000
Elisaria Amelia de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$704
Elisaria Joaquina Barbosa Tupinambá.....	Idem.....	»	300\$000
Elodia da Silva Dacia.....	Idem.....	»	67\$500
Elvira Victorina Pinto da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Emerenciana.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Emerenciana Joaquina da Silva Reis.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Emerenciana Rosa da Conceição Corrêa e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	109\$992
A mesma.....	Apostilla de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40\$000
Emerenciana Rosa da Silva.....	Decreto de 12 de Junho de 1829.....	Pensão.....	144\$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$704
Emilia Augusta Laranja e Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Emilia Augusta de Noronha Torresão.....	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	583\$333
Emilia Candida Vianna Bastos.....	Decreto de 19 de Maio de 1854.....	»	600\$000
Emilia Carlota da Cunha.....	Dito de 20 de Julho de 1841.....	»	200\$000
Emilia Carlota de Sampaio.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Emilia Carolina da Silva.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Emilia de Cerqueira Lima.....	Decreto de 15 de Março de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Emilia Corrêa de Paiva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Emilia de Jesus Mello.....	Idem.....	»	203\$004
Emilia Josefina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Emilia de Oliveira Bello.....	Idem.....	»	67\$500
Emilia da Silva Hofman Lima.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842.....	Pensão.....	40\$000
Emiliana Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa.....	Idem.....	»	132\$000
Esmeraldina Carolina da Silva.....	Idem.....	»	420\$000
Esperança Luiza da Conceição.....	Decreto de 20 de Março de 1822.....	Pensão.....	73\$000
Eufasia Amalia da Silva Freire.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Eufasia Gertrudes Duarte de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Eufasia Magdalena.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	43\$800
Eufasia Maria da Silva.....	Decreto de 19 de Junho de 1838.....	»	224\$000
Eufrosina Guilhermina Lopes Motta.....	Dito de 25 de Setembro de 1846.....	»	132\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Eufrosina Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Eufrosina Maria de Jesus Valente.....	Idem.....	».....	300\$000
Eugenia Delfina de Souza Coutinho e Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Eugenia Gadea de Senna Pereira.....	Idem.....	».....	405\$960
A mesma.....	Decreto de 13 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Eugenia Heredia.....	Portaria de 14 de Novembro de 1816.....	».....	207\$024
Eugenia Maria Barbara Martinelli de Brito.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	60\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	840\$000
Eugenia Maria de Menezes.....	Idem.....	».....	132\$000
Eulalia Maria Rita.....	Portaria de 23 de Abril de 1819.....	Pensão.....	29\$200
Eusebia Carolina da Cunha e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Eustaquia Sereja de Madureira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Faustino José Schulk.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	220\$000
Felicia Rosa de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Feliciano Elisa Varela.....	Idem.....	».....	33\$996
Feliciano Maria das Chagas Sodré.....	Idem.....	».....	300\$000
Feliciano Meirelles Alves Moreira.....	Idem.....	».....	150\$000
Feliciano Rosa.....	Idem.....	».....	66\$000
Feliciano Rosa d'Avila.....	Idem.....	».....	48\$000
Feliciano José Neves Gonzaga.....	Decreto de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	120\$000
Felicidade Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Felippe José Ferreira.....	Decreto de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	80\$000
Felippe José Maria.....	Alvará de 3 de Abril de 1821.....	».....	100\$000
Felisberta Adelaide de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Felisberta Joaquina de Oliveira Pinto e filhas.....	Decreto de 30 de Agosto de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Felisberto da Silva Vieira.....	Dito de 30 de Maio de 1830.....	».....	264\$000
Felisarda Benedicta Ottoni.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Firmina Bernarda da Conceição Cony.....	Idem.....	».....	174\$000
Flora Adelaide Esteves da Silva.....	Idem.....	».....	289\$992
Flora Emilia d'Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Flora Joaquina de Jesus.....	Idem.....	».....	108\$000
Florencia Guedes da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$990
Florencia Nineta.....	Idem.....	».....	144\$960
Florenciana Gomes da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Florenciana Juliana de Souza.....	Idem.....	».....	216\$000
Florinda Themira Jacques Ourique.....	Idem.....	».....	150\$000
Florisbella Maxima da Silva.....	Idem.....	».....	132\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Junho de 1837.....	Pensão.....	132\$000
Fortunata Murinelli da Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro.....	Idem.....	».....	300\$000
Francisca de Assis Menezes de Macedo.....	Decreto de 10 de Maio de 1854.....	Pensão.....	800\$000
Francisca Benedicta de Vasconcellos Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Francisca Candida de Bilancourt Velho.....	Idem.....	».....	150\$000
Francisca Candida Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Francisca Carolina Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	96\$000
Francisca das Chagas.....	Portaria do 19 de Fevereiro de 1817.....	Pensão.....	60\$000
Francisca Dias Campos Motta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Francisca Eufemia de Magalhães Pereira.....	Decretos de 22 de Fevereiro de 1815 e 9 de Março de 1817.....	Pensão.....	1.144\$000
Francisca Felismina de Carvalho e Oliveira.....	Decreto de 14 de Junho de 1847.....	».....	600\$000
Francisca Fortunata da Veiga.....	Dito de 4 de Junho de 1847.....	».....	250\$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Francisca Joaquina de Jesus.....	Idem.....	».....	180\$000
Francisca Justiniana de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	52\$200
Francisca Justiniana de Serpa Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Francisca Ludovina d'Almeida Souto.....	Idem.....	».....	420\$000
Francisca Maria Pires.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Francisca de Oliveira Lisboa.....	Dito de 6 de Junho de 1856.....	Pensão.....	800\$000
Francisca Paula de Jesus.....	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821.....	».....	48\$666
Francisca de Paula Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisca Paula de Moura Brito.....	Idem.....	».....	49\$992
Francisca Paula Prestes da Fontoura.....	Decreto de 3 de Maio de 1819.....	Pensão.....	166\$666
Francisca de Paula Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	129\$996
Francisca de Paula Villarinhos Lemos.....	Idem.....	».....	60\$000
A mesma.....	Decreto de 5 de Abril de 1819.....	Pensão.....	120\$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Francisca Tarreo d'Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves.....	Alvará de 9 de Setembro de 1828.....	Tença.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	783\$960
A mesma.....	Decreto de 3 de Junho de 1854.....	Pensão.....	800\$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	870\$000
Francisca Umbelina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Francisco Xavier dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	58\$000
Francisco Baptista.....	Decreto de 25 de Junho de 1833.....	Pensão.....	84\$000
Francisco Carlos de Moraes.....	Dito de 20 de Outubro de 1836.....	Tença.....	220\$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849.....	».....	20\$000
Francisco Galdino Nepomuceno da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisco Gomes Diniz.....	Decreto de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	57\$600
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro.....	Dito de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841.....	Tença.....	100\$000
Francisco José da Rocha.....	Dito de 11 de Agosto de 1837.....	»	80\$000
Francisco de Paula Vasconcellos.....	Resolução de 23 de Setembro de 1834.....	»	220\$000
Francisco Pereira da Costa.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1853.....	Pensão.....	240\$000
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.....	Dito de 8 de Junho de 1841.....	Tença.....	240\$000
Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.....	Dito de 23 de Junho de 1841.....	»	80\$000
Frederico Mariafn.....	Dito de 18 de Novembro de 1841.....	»	300\$000
Fredesvindo da Silva Leite.....	Dito de 10 de Setembro de 1836.....	»	100\$000
Fulgencia Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Gaudina Gomes da Costa.....	Idem.....	»	54\$000
Galiana Gabriela de Almeida Graha.....	Idem.....	»	144\$000
Genoveva da Costa Ramalho.....	Idem.....	»	300\$000
Genoveva Ludovina Mascarenhas Corrêa da Silva.....	Idem.....	»	109\$992
A mesma.....	Apost. de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40\$000
Genoveva Maria Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Genoveva Rosa.....	Decreto de 26 de Julho de 1833 e Despacho de 12 de Novembro de 1846.....	Pensão.....	216\$000
Geraldina Solidonia dos Reis Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Gertrudes Alvina da Costa Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	48\$312
Gertrudes Benedicta de Almeida.....	Decretos de 6 de Setembro de 1810 e 8 de Maio de 1820.....	Pensão.....	236\$400
Gertrudes Carlota de Mira.....	Resolução do C. I. do Com. de 18 de Dezembro de 1820.....	»	100\$000
Gertrudes Clara Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	»	52\$500
Gertrudes Eusebia Barrão.....	Lei de 6 de Dezembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Gertrudes Ignacia Villovy Sayão.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 20 de Novembro de 1849.....	Tença.....	60\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade.....	Idem de 26 de Agosto de 1790.....	»	208\$800
Gertrudes Magna de Jesus.....	Idem de 23 de Setembro de 1795.....	»	174\$000
Gertrudes Magna de Oliveira.....	Idem de 26 de Agosto de 1790.....	»	363\$456
A mesma.....	Decreto de 15 de Setembro de 1837.....	Tença.....	220\$000
Gertrudes Magna do Patrocinio Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Gertrudes Margarida da Silva Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Gertrudes Margarida da Silveira.....	Decreto de 12 de Junho de 1829.....	Pensão.....	292\$000
Gertrudes Maria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	34\$800
Gertrudes Maria dõ Carmo.....	Decreto de 8 de Junho de 1841, Portaria de 19 de Outubro de 1816 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	497\$600
Gertrudes Theresa da Cunha Faria e Brito.....	Plano 23 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	289\$980
Gertrudes Thomasia de Andrade Pertence.....	Idem de 23 de Setembro de 1795.....	»	101\$460
Graciana Maria de Oliveira.....	Idem.....	»	290\$004
Gregoria Maria de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Gregoria Francisca Pereira.....	Alvará de 8 de Novembro de 1828.....	Tença.....	220\$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly.....	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Junho de 1849.....	Pensão.....	120\$000
Guilhermina Adelaide Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Guilhermina Amália Corrêa Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Guilhermina Amália Villares Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
A mesma.....	Decreto do 10 de Março de 1851.....	Pensão.....	180\$000
Guilhermina Emilia dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	58\$000
Guilhermina Freirã Pereira da Cunha.....	Idem.....	»	637\$980
Guilhermina Isabel Pritz.....	Idem.....	»	203\$004
Guilhermina Moreira de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Guilhermina Rosa Baptista.....	Idem.....	»	132\$000
Gustava Francisca Danckewardt.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$199
Helena de Andrade Magalhães.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	800\$000
Helena Ferreira da Conceição.....	Resolução do C. de Faz. de 11 de Nov. de 1829.....	»	100\$000
Heleodora Candida da Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	»	200\$000
Henriques José Pinão de Vasconcellos e Souza.....	Dito de 25 de Abril de 1815.....	»	240\$000
Henriques Marques de Oliveira Lisboa.....	Dito de 11 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
Henriqueta Alexandrina de Silva Bitancourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Amalia Borges.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	313\$200
Henriqueta Augusta da Silva.....	Idem de 26 de Agosto de 1790.....	»	135\$336
Henriqueta Carolina dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Henriqueta de Cerqueira Lima.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Henriqueta de Cerqueira Lima Filha.....	Idem.....	»	266\$666
Henriqueta Clarice Lisboa.....	Idem de 16 de Outubro 1838.....	Pensão.....	300\$000
Henriqueta da Cunha Azeredo Continho de Souza Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Henriqueta Ismeria Nabuco Carneiro.....	Decreto de 20 de Junho de 1847.....	Pensão.....	225\$000
Henriqueta Joaquina Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Henriqueta Julia d'Adrid Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Henriqueta Julia de Souza Meirelles.....	Idem.....	»	150\$000
Henriqueta Maria do Carmo.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Henriqueta Maria de Carvalhal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Honorio José Nogueira.....	Decreto de 4 de Agosto de 1855.....	Pensão.....	240\$000
Hippolyta Josefa do Livramento.....	Ditos de 15 de Janeiro de 1823 e 25 de Setembro de 1847.....	»	288\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	139\$200
Ignacia Clementina Marques.....	Idem.....	»	144\$960
Ignacia Irene de Noronha Torresão.....	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	583\$333
Ignacia Maria do Amor Divino.....	Rosolução do Cons. da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1853.....	»	144\$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Igniez (menor).....	Idem.....	»	300\$000
Igniez Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814.....	Pensão.....	16\$000
Igniez Maria Manoela de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Igniez Maria de Oliveira.....	Idem.....	»	90\$000
Igniez Roza da Piedade Corrêa.....	Decreto de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842.....	Pensão.....	200\$000
Isabel Beaurepaire Pinto Peixoto.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	638\$004
Isabel Feliciano Corrêa da Silva.....	Apostilla de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40\$000
Isabel Felisberta Brochet Picanço da Costa.....	Decretos de 23 de Abril de 1816 e 24 de Março de 1825.....	Pensão.....	300\$000
Isabel Joanna Henriqueta Pritz.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
Isabel Maria Gomes Vianna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Isabel Maria Heredia.....	Decreto de 11 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	320\$000
Isabel Pires.....	Dito de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Isabel Satyra Pessoa de Andrade e Silva.....	Alvará de 8 de Julho de 1818.....	»	75\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	232\$002
Isabel da Silva Lisboa.....	Decretos de 22 de Junho de 1827, de 30 de Agosto de 1838 e Carta de 10 de Setembro de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853.....	Pensão.....	950\$000
Jacintha Candida Pereira Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	69\$600
Jacintha Rosa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Jacintha Alves Branco Muniz Barreto.....	Decreto de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	120\$000
Jacintha Gomes dos Reis.....	Dito de 24 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	200\$000
Jane Belhan.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Jesuina Adelaide Julia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Jesuina Benedicta da Silva Hoffman.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 3 de Junho de 1842.....	Pensão.....	40\$000
Jesuina Emilia de Medeiros.....	Dito de 11 de Setembro de 1836.....	»	300\$000
Jesuina Maria de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães.....	Idem.....	»	66\$000
Jesuina Maria Rosa.....	Idem.....	»	150\$000
Jesuina Mathilde da Conceição.....	Decreto de 27 de Junho de 1825.....	Pensão.....	192\$000
Jesuina Para-assú Rocha do Brasil.....	Dito de 28 de Agosto de 1852.....	»	75\$000
Jesuina Rita Moreira de Aguiar.....	Dito de 23 de Junho de 1846.....	Pensão.....	1.000\$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz.....	Portaria de 3 de Setembro de 1828.....	»	36\$500
Joanna Bernarda de Negreiros Castro.....	Decretos de 3 de Novembro de 1834 e 15 de Novembro de 1846.....	»	550\$000
Joanna Candida Muniz Pimenta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna Carlota Rebello Leilão Bandeira.....	Idem.....	»	480\$000
Joanna Carreira de Macedo.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	405\$960
Joanna Cyriaca Barrão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Joanna da Cruz.....	Aviso de 13 de Julho de 1825.....	Pensão.....	97\$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Joanna Emilia Freire de Andrade.....	Decretos de 6 de Fevereiro e 2 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	150\$000
Joanna Fortunata Mira.....	Rosolução da Junta do Commercio de 18 de Dezembro de 1824.....	Pensão.....	100\$000
Joanna Francisca dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	114\$240
Joanna Freire Caldwell.....	Decreto de 22 de Março de 1825.....	Pensão.....	73\$000
Joanna Garcia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Joanna Helena Theodora da Cunha.....	Idem.....	»	348\$000
Joanna Henriqueta Barbosa de Albuquerque.....	Alvará do 1.º de Agosto de 1828.....	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	130\$000
Joanna Isabel de Oliveira Quintal.....	Idem.....	»	150\$000
Joanna Isabel Victorina de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	52\$200
Joanna Joaquina Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
A mesma.....	Decreto de 30 de Junho de 1837.....	Pensão.....	300\$000
Joanna Luiza de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna Marques de Oliveira.....	Alvará de 22 de Agosto de 1823.....	Tença.....	200\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	640\$000
Joanna Moxica.....	Idem.....	»	480\$000
Joanna Paula de Mariz Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Joanna Rada.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Joanna Rita da Silva Simões.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1822 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	108\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Joanna Rosa de Oliveira Carneiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1809.....	Pensão.....	54\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna da Silva Lisboa.....	Decretos de 23 de Junho de 1827 e 30 de Agosto de 1838, Carta de 10 de Agosto de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853.	Pensão.....	950\$000
Joanna Umbelina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
João (menor).....	Idem.....	»	60\$000
João Alvaro Rosauro de Almeida.....	Decreto de 5 de Abril de 1842.....	Pensão.....	180\$000
João Baptista de Souza.....	Decreto do 25 de Outubro de 1836.....	»	20\$000
O mesmo.....	Dito de 8 de Novembro de 1836.....	Tença.....	80\$000
João Caetano Pereira de Mello.....	Resolução do Cons. de 30 de Dezembro de 1843.....	Pensão.....	120\$000
João Caetano Rosado.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos.....	Dito de 11 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	800\$000
João Carlos Tompson.....	Dito de 12 de Outubro de 1818.....	»	30\$000
João Eduardo Pereira Collaço Amado.....	Dito do 1.º de Julho de 1840.....	Tença.....	220\$000
João Ferreira da Trindade.....	Dito de 29 de Setembro de 1840.....	Pensão.....	182\$000
João Frederico Caldwell.....	Dito do 1.º de Agosto de 1838.....	»	520\$000
João Gomes.....	Dito de 14 de Agosto de 1838.....	»	120\$000
João Huet de Barcellar Pinto Guedes Souto Maior.....	Alvará de 10 de Fevereiro de 1821.....	Tença.....	80\$000
João Jacques da Silva Lisboa.....	Decreto de 3 de Maio de 1819.....	Pensão.....	400\$000
João Pascoé Gremfell.....	Dito de 13 de Setembro de 1826.....	»	600\$000
João Paulo dos Santos Barreto.....	Dito de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	300\$000
João Frederico do Coutto Ferraz.....	Dito de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
João Pedro de Alcantara.....	Portaria de 1.º de Setembro de 1817 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	»	302\$500
João Pereira da Silva.....	Decreto de 28 de Agosto de 1846.....	»	120\$000
João Pinho de Carvalho.....	Alvará de 22 de Novembro de 1819.....	»	150\$000
João da Purificação Marques Perdigão.....	Portaria de 12 de Agosto de 1820.....	»	130\$000
João Rabello de Vasconcellos Souza Coelho.....	Decreto de 30 de Abril de 1804.....	Tença.....	100\$000
Joaquim Alberto de Souza da Silveira.....	Alvarás de 24 de Novembro de 1810 e 16 de Junho de 1820, e Decreto de 15 de Setembro de 1837.....	»	540\$000
Joaquim Domingues Valliengo.....	Decreto de 18 de Maio de 1844.....	Pensão.....	109\$500
Joaquim Guerreiro do Amaral.....	Decreto de 2 de Julho de 1847.....	»	120\$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmento.....	Carta de 19 de Julho de 1841.....	Tença.....	150\$000
Joaquim José de Sant'Anna.....	Decreto do 1.º de Março de 1814.....	Pensão.....	180\$000
Joaquim Lopes.....	Aviso de 21 de Abril de 1827.....	»	96\$000
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.....	Decreto de 24 de Março de 1831.....	»	180\$000
Joaquim Moreno.....	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1823.....	»	320\$000
Joaquim Pedro da Silva.....	Portaria de 23 de Setembro de 1818.....	»	175\$200
Joaquim de Souza Meirelles.....	Decreto de 13 de Junho de 1841.....	Tença.....	80\$000
Joaquina Adelaide de Verna Bilstein.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	139\$200
A mesma.....	Disposição de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	57\$600
Joaquina Amalia de Almeida.....	Portaria de 3 de Julho de 1820.....	»	76\$800
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	193\$200
Joaquina Caetana da Rocha.....	Idem.....	»	420\$000
Joaquina Emilia da Cunha.....	Decreto de 20 de Julho de 1841.....	Pensão.....	200\$000
Joaquina Emilia da Nobrega.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
A mesma.....	Decreto de 8 de Outubro de 1831.....	Pensão.....	480\$000
Joaquina Fausta Carneiro Pereira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Joaquina Felicianá de Almeida Cabral Cruz.....	Portaria de 5 de Julho de 1802 e Despacho de 12 de Novembro de 1847.....	Pensão.....	30\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	261\$000
Joaquina Francelina Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Joaquina Justina Maximiana de Aguiar.....	Idem.....	»	150\$000
Joaquina Luiza de Macedo Vasconcellos.....	Alvarás de 7 de Abril de 1818 e 3 de Setembro de 1833 e Decreto de 24 de Janeiro de 1834.....	Pensão.....	400\$000
Joaquina Maria da Conceição.....	Decreto de 17 de Novembro de 1826.....	»	70\$000
Joaquina Maria da Conceição Alves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joaquina Maria de Jesus Bravo.....	Idem.....	»	300\$000
Joaquina Marques Coelho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Joaquina Rita Porciana.....	Aviso de 26 de Março de 1819.....	Pensão.....	65\$700
Joaquina Rosa.....	Decreto de 25 de Janeiro de 1814.....	»	60\$000
Joaquina Rosa.....	Aviso de 13 de Julho de 1816.....	»	180\$000
Joaquina Rosa de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$500
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joaquina Rosa de Moraes.....	Decreto de 23 de Abril de 1827.....	Pensão.....	120\$000
Joaquina Rosa de Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Joaquina Rosa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joaquina Rosa da Piedade.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	115\$920
Joaquina Rosa de Sá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Joaquina Rosa da Silva Cassão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	870\$000
Joaquina Theresa Machado.....	Idem.....	»	174\$000
José.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
José Alves Mart.....	Dito de 10 de Outubro de 1819.....	»	200\$000
José Amancio.....	Portarias de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820.....	»	133\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Caetano Bartolote	Alvará de 10 de Maio de 1820	Tença	240\$000
José Claudio de Mello	Decreto de 23 de Junho de 1841 e Carta de 10 de Janeiro de 1842	»	120\$000
José da Conceição	Aviso de 21 de Abril de 1817	Pensão	96\$000
José Escolastico	Decreto de 11 de Março de 1844 e Carta de 12 de Julho de 1845	»	100\$000
José Fernandes dos Santos Pereira	Dito de 20 de Outubro de 1836	Tença	80\$000
José Francisco Moreira	Dito de 12 de Dezembro de 1820	Pensão	150\$000
José Francioso de Souza	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300\$000
José de Frias Vasconcellos	Dito de 5 de Julho de 1837	Tença	220\$000
José Garcez Pinto Madureira	Dito de 20 de Maio de 1847	»	300\$000
José Gonçalves Victoria	Dito de 13 de Outubro de 1841	»	80\$000
José Guilherme Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300\$000
José Jacintho Godinho	Dito de 14 de Julho de 1835 e Carta de 9 de Novembro de 1837	Tença	80\$000
José Joaquim Raposo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30\$000
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817	»	36\$500
José Joaquim de Siqueira	Decreto de 11 de Junho de 1856	»	240\$000
José Manoel	Dito de 12 de Setembro de 1838	»	48\$000
José Manoel da Costa Barros de Azevedo	Dito de 14 de Janeiro de 1854, Apostilla de 1.º de Junho de 1849	»	200\$000
José Maria de Barros Pereira do Lago Soares de Figueiredo Sarmiento	Carta de 19 de Junho de 1841	Tença	180\$000
José Maria Horedia	Decretos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1819	Pensão	120\$000
José Maria Pinto Peixoto	Dito de 6 de Outubro de 1835	Tença	300\$000
José Maria da Silva Bittencourt	Dito de 3 de Novembro de 1835	»	220\$000
José Mello	Carta Imperial de 9 de Julho de 1853	Pensão	134\$400
José de Miranda Britto	Decreto de 12 de Novembro de 1835	»	150\$000
José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araújo	Dito de 12 de Maio de 1835	»	225\$000
José Pedro Nolasco	Alvará de 26 de Julho de 1812	Tença	30\$000
José da Silveira Sampaio	Decreto de 12 de Julho de 1838	»	120\$000
José de Souza Corrêa	Dito de 15 de Junho de 1841	»	120\$000
José de Souza Lima	Dito de 25 de Agosto de 1829	Pensão	80\$000
José Victoria Soares de Andréa	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	220\$000
Josefa Carolina Corrêa Pedreira	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66\$666
Josefa Feliciano da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Josefa Gomensoro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto	Decreto de 30 de Abril de 1817	Pensão	96\$000
Josefa Joaquina Petra	Dito de 13 de Novembro de 1820	»	187\$998
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	179\$802
Josefa Leonissa Rodrigues	Decreto de 3 de Junho de 1840	Pensão	240\$000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1853	Tença	206\$250
Josefa Maria dos Passos	Lei de 6 de Outubro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Josefa Rodrigues Reaid	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Josefa Rosa dos Santos Dias	Decreto do 1.º de Setembro de 1845	Pensão	180\$000
Josefa da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Josefa Silveira de Araújo	Idem	»	75\$000
Josefa Xavier de Andrade	Idem	»	216\$000
Joselina	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100\$000
Joselina Carolina dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406\$008
Joselina Clara Ferreira de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45\$000
Joselina Corrêa de Almeida	Idem	»	30\$000
Julia Augusta de Sousa Camisão	Idem	»	150\$000
Julia Costança de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54\$000
Julia dos Reis Chagas	Dito de 11 de Novembro de 1841	»	75\$000
Juliana Maria Lúzia de Abrão Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Julietta Carolina da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	Pensão	40\$000
Julio Cesar Muzzi	Dito de 25 de Fevereiro de 1817 e Carta de 26 de Janeiro de 1843	»	66\$666
Justa Pastora da Costa Navarro	Dito de 12 de Maio de 1826	»	200\$000
Justa do Valle Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Justina Augusta Martel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Justina Cypriana da Nobrega	Decreto de 6 de Abril de 1820 e Alvará de 23 de Maio de 1821	Pensão	100\$000
Justina Francisca de Castro Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405\$960
Justina Maria Rosa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Laura de Assumpção Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150\$000
Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	58\$008
Laura Joaquina da Silva Guimarães e Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210\$000
Laurentina Carolina de Proença	Idem	»	150\$000
Lauriana Antunes Uscher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Lauriana Benedicta Henriqueta de Amorim	Despacho de 15 de Junho de 1845	Pensão	120\$000
Leandro José do Cabo	Decreto de 7 de Julho de 1838	Tença	80\$000
Leocadia Eugénia Villory Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405\$960
Leocadia Margarida de Sousa Moreira de S. Pedro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Leocadia Maria de Jesus	Idem	»	60\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo.....	Portaria de 2 de Julho de 1819.....	Pensão.....	120\$000
Leocadia Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Leonidia Amalia de Andrade Pertence.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$460
Leonisia de Vasconcellos Cirne Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Leonor Alves Villela Taborda.....	Idem.....	»	420\$000
Leonor Auta de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	65\$400
Leonor de Jesus.....	Idem.....	»	289\$920
Leonor Pereira de Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Leopoldina (menor).....	Idem.....	»	60\$000
Leopoldina Angelica da Silva Leal.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Leopoldina Eugenia de Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Outubro de 1850.....	Pensão.....	180\$000
Leopoldina da Fonseca Figueiredo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Leopoldina Guedes da Cunha.....	Idem.....	»	144\$990
Leopoldina Joaquina de Figueiredo e Silva.....	Idem.....	»	290\$004
Leopoldina Maria dos Anjos Murga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Leopoldina Nionisia d'Eça e Costa.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	203\$004
Liberata Angelica da Costa Nogueira.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	»	48\$312
Liberata Joaquina Villares Ferreira.....	Idem.....	»	579\$960
Liberato José Feliano da Silva Helly.....	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	120\$000
Lina Maria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Lisaura Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Lourença Emilia de Villas Boas.....	Idem.....	»	420\$000
Lourença Siane Barbosa.....	Idem.....	»	105\$000
Lucia da Silva Dacia.....	Idem.....	»	67\$500
Ludgera Rosa.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1828.....	Pensão.....	120\$000
Ludovina (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$996
Ludovina Ignacia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	180\$000
Ludovina Thomasia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior.....	Apostilla de 13 de Setembro de 1847.....	Tença.....	100\$000
Luiz Caetano da Silva Kelli.....	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	120\$000
Luiz da Cunha Moreira.....	Alvará de 31 de Agosto de 1824.....	Tença.....	240\$000
Luiz Gomes da Cunha.....	Decreto de 2 de Dezembro de 1858 e Apostilla de 21 de Dezembro de 1852.....	Pensão.....	180\$000
Luiz Ignacio Mené.....	Ditos de 5 de Dezembro de 1849 e 26 de Março de 1850.....	»	240\$000
Luiz Manoel Gonçalves.....	Dito de 15 de Julho de 1840.....	Tença.....	80\$000
Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.....	Dito de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Luiza Candida de Abrão Wallestein.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1855.....	»	200\$000
Luiza Candida da Nobrega Barbosa.....	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1831.....	Pensão.....	780\$000
Luiza Carolina da Fonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1809.....	Pensão.....	54\$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Luiza Ignacio dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$992
Luiza Ildia da Camara Bittencourt de Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Luiza Jesuina Pergira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Luiza Joanna Penta.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Luiza Leopoldina de Medeiros Gomes.....	Decreto de 5 de Junho de 1847.....	Pensão.....	1.000\$000
Luiza Liberata Xavier da França.....	Dito de 23 de Novembro de 1825.....	»	96\$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva.....	Dito de 11 de Setembro de 1837.....	Tença.....	300\$000
Luiza Maria de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Luiza Maria de Assumpção.....	Idem.....	»	60\$000
Luiza Maria Baptista.....	Portaria de 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820.....	Pensão.....	58\$400
Luiza Maria da Cunha Lemos.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	»	300\$000
Luiza Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Luiza Maria Soares de Mello.....	Decreto de 20 de Janeiro de 1817.....	Pensão.....	100\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Luiza Maria de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos.....	Idem.....	»	270\$000
Luiza Ramos Marques.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Luiza Rosa da Conceição.....	Decreto de 11 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	90\$000
Luiza Rosa do Lago.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Luiza Soares dos Reis.....	Idem.....	»	67\$500
Luiza Zeferina de Oliveira Neves.....	Idem.....	»	66\$000
Luzia Martinez de Brito.....	Idem.....	»	90\$000
Luzia Mathilde Caetana da Silva.....	Idem.....	»	480\$000
Luzia Rosa de Senna Pereira.....	Idem.....	»	150\$000
Manoel Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Manoel Cladio de Queiroz.....	Decreto de 18 de Abril de 1856.....	»	266\$665
Manoel da Encarnação e Silva.....	Dito de 20 de Junho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833.....	»	192\$000
Manoel Freire de Andrade.....	Dito de 3 de Novembro de 1835.....	Tença.....	120\$000
Manoel José Apolinario.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.....	Pensão.....	70\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel José de Castro	Decreto 10 de Outubro de 1837	Tença	120\$000
Manoel José Rodrigues	Portaria de 31 de Outubro de 1820	Pensão	120\$000
Manoel Maria Bregaro	Decreto de 7 de Janeiro de 1820	"	120\$000
Manoel Maria de Brito Villar	Dito de 23 de Novembro de 1819	"	400\$000
Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo	Dito de 20 de Junho de 1847	"	225\$000
Manoel Mendes da Fonseca	Dito de 14 de Outubro de 1841	Tença	80\$000
Manoel Pereira de Carvalho	Dito de 23 de Junho de 1841	"	80\$000
Manoel Rodrigues de Moura	Dito de 23 de Outubro de 1841	"	120\$000
Manoela Adelaide Moreira	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848	Pensão	200\$000
Manoela Carolina de Mello Gondim	Alvará de 19 de Julho de 1823	Tença	206\$250
Manoela Engracia Pimenta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72\$480
Manoela Perpetua Pereira da Cunha	Idem	"	202\$992
Manoela Zeferina de Almeida	Idem	"	463\$920
Marcellina Sanches Muller Boisson	Idem	"	144\$960
Marcolina Godinho Caldwell	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos de Montauray	Decreto de 14 de Janeiro de 1834	Pensão	1.000\$000
Margarida Barbara Joaquina de Mello Albuquerque	Despacho de 22 de Novembro de 1833	"	130\$128
Margarida Cabanaes Gaiô Paes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	112\$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão	Idem	"	94\$260
Margarida Mathildes de Moraes Valle	Idem de 23 de Setembro de 1795	"	145\$008
Margarida Rosa de Sousa	Idem	"	145\$008
Margarida Sanches Abath	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria Adelaide de Azeredo Peganha dos Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Maria Adelaide de Azeredo Peganha e Sousa	Decreto do 1.º de Junho de 1836	Pensão	200\$000
Maria Alexandrina Gomes do Amaral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria Alves de Almeida Albuquerque	Decreto de 2 de Agosto de 1831	Pensão	400\$000
Maria Amalia de Azevedo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92\$800
Maria Amalia de Azevedo Bello	Decreto de 7 de Outubro de 1826	Pensão	600\$000
Maria Amalia de Bulhões Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Amalia Humilia Galamba	Decreto de 19 de Março de 1825 e Prov. do C. S. M. de 11 de Janeiro de 1839	Pensão	300\$000
Maria Amalia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105\$000
Maria Amalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1833	Pensão	600\$000
Maria Amalia Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Maria Amalia dos Santos e Sousa	Idem	"	90\$000
Maria Amancia de Campos Aranha	Idem	"	360\$000
Maria Angelica	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Portaria de 22 de Agosto de 1820	Pensão	149\$800
Maria Angelica de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1833	"	240\$000
Maria Angelica do Nascimento	Dito de 23 de Fevereiro de 1820	"	97\$332
Maria Anna de Andrade Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463\$920
Maria Antonia de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Augusta do Coutto Soares	Idem	"	420\$000
Maria Ayres da Cruz	Decreto de 7 de Setembro de 1820	Pensão	100\$000
Maria Balbina da Costa Barros	Dito de 5 de Março de 1810	"	216\$000
Maria Balbina Dias	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria Balbina Ramos Pires	Idem	"	463\$980
Maria Barbara Finto Peixoto	Decreto de 11 de Julho de 1817	Pensão	400\$000
Maria Barbara Francoso Aranha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Maria Bellarmina Lisboa	Decreto de 13 de Outubro 1838	Pensão	600\$000
Maria Benedicta de Mello	Decreto de 13 de Outubro 1838	Monte Pio	463\$980
Maria Benedicta Rabello de Lamare	Plano de 23 de Setembro de 1795	Tença	37\$500
A mesma	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Pensão	75\$000
Maria Benedicta de Siqueira Campello e irmãs	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Monte Pio	696\$000
Maria Benyinda Pinto Ramos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Meio Soldo	720\$000
Maria Bernarda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Monte Pio	174\$000
Maria Bernarda Ferreira de Brito Camara	Plano de 23 de Setembro de 1795	Meio Soldo	660\$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	120\$000
Maria Bernardina dos Santos Nunes	Idem	"	811\$920
Maria Botelho de Araujo Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	
Maria Brigida Freire de Castilho	Alvará de 30 de Junho de 1827 e Apost. de 16 de Setembro de 1850	Tença	300\$000
Maria Candida Barroso da Silva	Decreto de 14 de Abril de 1821	Pensão	200\$000
Maria Candida da Conceição	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Maria Canuta Rosa de Souza Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria Carlota	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	139\$200
Maria Carlota Fortuna	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	32\$500
Maria Carlota da Silva Santos	Portaria de 15 de Julho de 1816	"	36\$500
Maria del Carmen Carneiro Odiaga Petra	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$980
Maria do Carmo	Idem	"	348\$000
Maria do Carmo Alexandrina	Portaria de 4 de Janeiro de 1812	Pensão	36\$500
A mesma	Alvará de 18 de Agosto de 1819	"	80\$000
Maria do Carmo de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	279\$960
Maria do Carmo Gomes da Silva	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Pensão	80\$000
Maria do Carmo Marcondes	Portaria de 16 de Setembro de 1817	"	90\$000
Maria do Carmo Mira	Decreto de 20 de Junho de 1815	Pensão	50\$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare	Resolução de 18 de Dezembro de 1820	"	100\$000
	Dita de 18 de Agosto de 1818	"	75\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria do Carmo Rabello de Lamare.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
Maria do Carmo de Boaventura Rodrigues.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Maria do Carmo da Silva Simões.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1815.....	».....	60\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Maria Carolina de Almeida e Castro.....	Decreto de 14 de Julho de 1846.....	Pensão.....	150\$000
Maria do Céu.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Clara Freire.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	36\$500
Maria Colecta Mascarenhas do Cabo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Maria Columna de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria da Conceição.....	Provisão de 7 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	100\$000
Maria da Conceição Mafra.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Constança Antunes Bacellar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
A mesma.....	Decreto de 29 de Novembro de 1850.....	Pensão.....	480\$000
Maria Craig.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Dellina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Maria Desideria Estêlla da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	231\$960
Maria Dolores Nicol.....	Decreto de 1.º de Março de 1828.....	Pensão.....	240\$000
Maria Dulce de Oliveira Moncorvo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Egypciaca do Sacramento.....	Idem.....	».....	72\$504
Maria Elisariá Duarte Nunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Emilia da Conceição.....	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827.....	Pensão.....	238\$400
Maria Emilia Gonzaga.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	870\$000
Maria Emilia Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Emilia Pinheiro.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Ermelinda da Silva Valente.....	Idem.....	».....	69\$996
Maria Eugenia Rodrigues.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Maria Engenia da Silveira Betancourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$996
Maria Eugenia Valejo.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Eulália de Lima e Silva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Maria Envangelista de Noronha Torreção.....	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850.....	».....	150\$000
Maria Fausta Eduarda Desuzat.....	Decreto do 29 de Março de 1843.....	».....	150\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Maria Fausta de Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Fausta de Miranda Torreção.....	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850.....	Pensão.....	150\$000
Maria Felicianá da Cunha d'Eça.....	Decreto de 1 de Setembro de 1847.....	».....	150\$000
Maria Felicianá da Fontoura Drumond.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Felicianá de Vasconcellos Coimbra.....	Idem.....	».....	216\$000
Maria Felicidade da Conceição.....	Idem.....	».....	49\$992
Maria Felisarda do Nascimento.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Francisca.....	Decretos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Julho de 1824.....	Pensão.....	146\$000
Maria Francisca da Camara Santos.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Francisca Isabel Roux.....	Decreto de 7 de Abril de 1821.....	Pensão.....	312\$000
Maria Francisco Machado.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Maria Francisca de Sales Lobo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Francisca dos Santos Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Gertrudes da Fonseca Brito.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	1.159\$980
Maria Gertrudes Petra.....	Idem.....	».....	179\$802
A mesma.....	Decreto de 13 de Novembro de 1820.....	Pensão.....	187\$998
Maria Gertrudes da Silva Dantas.....	Dito de 25 de Novembro de 1820 e Apostilla de 20 de Setembro de 1848.....	».....	90\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria da Gloria Motta e Mello.....	Idem.....	».....	696\$000
Maria da Gloria Moura de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Maria da Gloria de Oliveira Bello.....	Decreto de 18 de Junho de 1833.....	Pensão.....	300\$000
Maria da Graça Barbosa Biancardi.....	Decreto de 20 de Setembro de 1841.....	».....	1.000\$000
Maria Guilhermina da Silva Valente.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Maria Helena das Denominações.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Maria Henriqueta.....	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1823.....	Pensão.....	80\$000
Maria Henriqueta Castrioto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Henriqueta de Mello.....	Plano de 26 Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Henriqueta de Mello Côte-Real.....	Decretos de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821.....	Pensão.....	140\$000
Maria Henriqueta Mourão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Henriqueta Pimenta.....	Idem.....	».....	72\$480
Maria Henriqueta dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Maria Henriqueta de Souza Azevedo.....	Idem.....	».....	420\$000
Maria Ignacia Benedicta de Lacerda.....	Decreto de 6 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	120\$000
Maria Ignacia Fernandes de Jesus.....	Lei de 6 de Dezembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Ignacia da Gama.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Ignacia de Macedo.....	Idem.....	».....	66\$000
Maria Ignacia Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Ignez Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Maria Ignez de Noronha Torresão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150\$000
Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva	Dito de 29 de Julho de 1826	Tença	75\$000
Maria Isabel da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	Pensão	200\$000
Maria Isabel Gordilho de Barbuda	Alvará de 11 de Fevereiro de 1828	Tença	300\$000
Maria Isabel de Oliveira Alardo de Menezes	Alvará de 31 de Janeiro de 1828	»	300\$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463\$980
Maria Isabel de Paula Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Isabel da Silva Braga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
A mesma	Alvará de 27 de Junho de 1823	Tença	80\$000
Maria Isidora Ottoni Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43\$500
Maria Jacintha Freire de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha	Idem	»	300\$000
Maria Jesuina da Graça	Decreto de 17 de Setembro de 1824	Pensão	146\$000
Maria de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	36\$500
Maria de Jesus Castro	Portaria de 1.º de Setembro de 1819	»	67\$500
Maria de Jesus Lopes Rangell	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria Joanna Galhardo	Idem	»	480\$000
Maria Joanna Honorata da Silva Feijó	Prov. de 7 de Junho de 1831	Pensão	288\$000
Maria Joanna de Lima e Silva	Decreto de 13 de Maio de 1819	»	50\$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203\$004
Maria Joanna Martins	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	463\$992
Maria Joanna Perrio	Idem	»	290\$004
Maria Joanna da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Maria Joaquina de Abrão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92\$800
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 30 de Outubro de 1838	Pensão	43\$800
Maria Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria Joaquina da Cunha	Decreto de 27 de Novembro de 1821	Pensão	200\$000
Maria Joaquina da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Maria Joaquina de Guimarães Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579\$960
Maria Joaquina de Lima e Silva	Idem	Pensão	600\$000
Maria Joaquina de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Joaquina da Rocha e filhas	Decreto de 23 de Agosto de 1848	Pensão	1.200\$000
Maria Joaquina da Silva	Decreto de 14 de Maio de 1821	»	236\$400
Maria Joaquina da Siveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202\$920
Maria Joaquina Simplicia Fontes	Dec.º de 3 de Nov. de 1809 e 31 de Maio de 1819	Pensão	345\$000
Maria José de Abrão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92\$800
Maria José de Araujo Fernandes	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	336\$000
Maria José da Camara	Decreto de 21 de Junho de 1821	Pensão	144\$000
Maria José da Conceição	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815	»	18\$250
Maria José da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Maria José de Godoy Kelly Botelho	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	180\$000
Maria José de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144\$000
Maria José de Mello	Idem	»	150\$000
Maria José de Mello Gondim	Decreto de 10 de Novembro de 1827	Tença	206\$250
Maria José de Mello de Menezes Palhares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Maria José Miró Ramalho	Idem	»	150\$000
Maria José de Moraes e Valle Junior	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145\$008
Maria José de Noronha Torrezão	Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150\$000
Maria José de Paula Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202\$920
Maria José Pereira da Silva	Idem	»	69\$600
Maria José Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	129\$996
Maria José de Salles	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria José da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Maria José de Sousa Mello Paes Leme	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261\$000
Maria José de Verna Bilstein	Plano de 26 de Agosto de 1790	»	139\$200
A mesma	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57\$600
Maria Josefa de Figueredo Salgado	Decreto de 31 de Outubro de 1835	»	300\$000
Maria Josefa Pinto Bandeira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	75\$000
Maria Josefina Gavillete	Dito de 15 de Novembro de 1826	»	146\$000
Maria Julia Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira	Idem	»	300\$000
Maria Justina de Bustamante Quintanilha	Decreto de 14 de Julho de 1855	Pensão	720\$000
Maria Justina Leal Pimentel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579\$960
Maria Leocadia da Veiga	Decreto de 4 de Julho de 1847	Pensão	250\$000
Maria Leonor de Lacerda	Dito de 13 de Maio de 1811	»	540\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$980
Maria Lina de Vargas Athayde	Decreto de 24 de Julho de 1816 e Despacho de 2 de Maio de 1822	Pensão	100\$000
Maria do Livramento da Silveira	Dito de 15 de Novembro de 1818	»	100\$000
Maria Loureiro Ogrady	Plano 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318\$960
A mesma	Decreto de 5 de Março de 1818	Pensão	330\$000
Maria Lucia da Silva Hofman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40\$000
Maria Luciana da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	187\$998
Maria Luiza da Conceição	Idem	»	36\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Luiza Freire.....	Decreto de 14 de Agosto de 1837.....	Pensão.....	200\$000
Maria Luiza da Gama Rocha.....	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840.....	»	150\$000
Maria Luiza Guion.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Maria Luiza de Magalhães.....	Idem.....	»	45\$000
Maria Luiza de Moura.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Luiza Neves Gonzaga.....	Idem.....	»	60\$000
Maria Luiza Pereira da Silva.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Luiza da Purificação.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Luiza Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Maria Luiza da Silveira.....	Idem.....	»	289\$920
Maria Luiza de Souza Cabral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria da Luz.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Magdalena Carqueja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Magdalena de Moraes.....	Decreto de 9 de Dezembro de 1820.....	Pensão.....	300\$000
Maria Magdalena da Silva Aleff Milarde Lopes Anjos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	403\$960
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha.....	Idem.....	»	145\$008
Maria Manoela Mousinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Margarida.....	Portaria de 29 de Abril de 1827.....	Pensão.....	36\$500
Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofim.....	Decreto de 17 de Abril de 1821.....	»	200\$000
Maria Marques de Farias.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Maria Mathildes Perfeito.....	Idem.....	»	144\$960
Maria de Matos Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Maxima Petra de Bitancourt.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Miguel.....	Decreto de 16 de Junho de 1824.....	Pensão.....	146\$000
Maria Nazareth de Negreiros Sayão Lobato.....	Dito de 8 de Setembro de 1847.....	»	250\$000
Maria Nazareth Pimentel da Silva Vabo.....	Alvará de 30 de Maio de 1816 e Apost. de 3 de Janeiro de 1846.....	Tença.....	249\$999
A mesma.....	Decreto de 10 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	540\$000
Maria Newton.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$996
Maria de Oliveira Bello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Maria Ortiz de Almeida Soido.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Paes Barreto.....	Idem.....	»	192\$000
Maria de Paiva e Silva.....	Apostilla de 4 de Janeiro de 1848.....	Tença.....	250\$000
Maria de Paula e Souza.....	Decreto de 3 Setembro de 1831.....	Pensão.....	1.000\$000
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	94\$260
Maria Piedade Telles de Menezes.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	»	812\$400
Maria dos Prazeres.....	Portaria do 1.º de Setembro de 1817.....	Pensão.....	18\$250
Maria Pulchra Mena Barreto.....	Decreto de 20 de Novembro de 1820.....	»	192\$000
Maria Pulqueria da Silva Reis.....	Dito de 19 de Maio de 1825.....	»	150\$000
Maria da Purificação Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Querubina Antunes Ferreira.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Quitéria Bricio.....	Decreto de 19 de Junho de 1833.....	Pensão.....	320\$000
Maria Rangel Sampaio da Silva Sandoval.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Rita Armand de Lima Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Maria Rita Cordeiro de Negreiros Lima.....	Decreto de 8 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Maria Rita da Cunha.....	Alvará de 27 de Setembro de 1804.....	Tença.....	250\$000
Maria Rita de Sampaio.....	Dito de 22 de Outubro de 1827.....	»	75\$000
Maria Rita dos Santos Paz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Maria Rita da Silva Rodarte.....	Idem.....	»	144\$000
A mesma.....	Decreto de 30 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	240\$000
Maria Rodrigues da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Romana Corrêa Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Maria Rosa da Conceição Machado.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Maria Rosa do Espírito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Rosa de Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Rosa do Nascimento.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	73\$000
Maria Rosa de Oliveira.....	Portaria do 1.º de Janeiro de 1818.....	»	43\$200
Maria Rosa Rangel Ferreira Campello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Rosa de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa.....	Decreto de 20 de Setembro de 1839.....	Pensão.....	850\$000
Maria dos Santos Martini.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Sebastiana.....	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apost. de 22 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	400\$000
Maria Sperediana Pizarra da Costa Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Novembro de 1849.....	Pensão.....	300\$000
Maria Theodora de Campos.....	Dito de 30 de Outubro de 1835.....	»	240\$000
Maria Theodora de Lira e Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Theodora de Siqueira.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Theresa de Abreu Guedes.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	114\$240
Maria Theresa do Amaral Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Theresa de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Maria Theresa Lisboa.....	Decreto de 13 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	300\$000
Maria Thomasia de Varda.....	Dito de 15 de Março de 1820.....	»	120\$000
Maria Thurler.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Maria da Trindade.....	Portaria de 16 de Dezembro de 1819.....	Pensão.....	29\$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama.....	Decreto de 2 de Maio de 1826.....	»	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Ursula de Siqueira.....	Decreto de 21 de Abril de 1826.....	Pensão.....	118\$200
Maria Ursulina Alvares da Horta.....	Dito de 10 de Outubro de 1837.....	».....	825\$000
Maria Victoria de Carvalho.....	Dito de 15 de Janeiro de 1820.....	».....	100\$000
Maria Victorina de Souza.....	Provisão de 10 de Outubro de 1828.....	».....	132\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	208\$800
Maria de Vilhena de Paiva Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Vargina da Porciuncula.....	Idem.....	».....	132\$000
Maria Violante de Araujo.....	Decreto de 6 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	40\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Ximenes Flaungui.....	Alvará de 10 de Dezembro de 1837.....	Tença.....	300\$000
Maria Zelinda de Andrade Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Marianna Amalia da Costa Barros Velloso.....	Idem.....	».....	185\$580
Marianna Antonia do Espirito-Santo.....	Alvará de 10 de Dezembro de 1814.....	Pensão.....	36\$500
Marianna Bernardina da Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	».....	200\$000
Marianna Bontempo de Couto.....	Dito de 10 de Junho de 1827.....	».....	720\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	69\$600
Marianna Dacia de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Marianna Emilia de Almeida Guatemozim.....	Decreto de 12 de Julho de 1839.....	Pensão.....	300\$000
Marianna Emilia de Lima e Silva.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	».....	268\$000
Marianna Engracia de Lima Carvalho.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Marianna Henriqueta Ferreira Brito.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1817.....	Pensão.....	540\$000
Marianna Joaquina Pais Leme.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna.....	Portaria de 1 de Dezembro de 1815.....	Pensão.....	60\$000
Marianna Joaquina de Siqueira.....	Resolução de 16 de Março de 1818.....	».....	
Marianna José de Carvalho.....	Portaria de 1 de Abril de 1818 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	273\$744
		».....	121\$100
Marianna Julia Pires.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Marianna Margarida das Denominações.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	36\$500
Marianna Maria de Alencastro.....	Portaria de 1 de Setembro de 1810.....	».....	36\$500
Marianna Morphy.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Marianna de Paiva Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	Pensão.....	200\$000
Marianna Rabello de Lamare.....	Dito de 18 de Agosto de 1818.....	».....	75\$000
A mesma.....	Carta de 6 de Dezembro de 1841.....	Tença.....	37\$500
Marianna Rita da Nobrega Lima.....	Decreto de 9 de Outubro de 1835.....	».....	60\$000
A mesma.....	Dito de 9 de Agosto de 1845.....	Pensão.....	420\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Marianna Rita de Oliveira.....	Alvará de 17 de Novembro de 1813.....	Tença.....	150\$000
Marianna Rita Petra de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Marianna Rita Seixas Souto Maior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Marianna Rosa.....	Aviso de 24 de Julho de 1820.....	Pensão.....	72\$000
Marianna Rosa de Araujo.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	».....	300\$000
Marianna Thereza de Jesus.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	109\$500
Marianna Theodora Nolasco de Almeida Portugal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Marianna Theodora da Silva.....	Portaria de 23 de Junho de 1819 e Despacho de 23 de Abril de 1842.....	Pensão.....	168\$000
		Tença.....	75\$000
Marianna Victoria Pessoa de Andrade e Silva.....	Alvará de 28 de Julho de 1826.....	Monte Pio.....	232\$008
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Tença.....	120\$000
Marinha José Garcez Palha.....	Decreto de 31 de Agosto de 1820.....	».....	300\$000
Marquez de Caxias.....	Dito de 3 de Fevereiro de 1842.....		
Marquez de S. João Marcos.....	Carta de 10 de Maio de 1853 e Apostilla de 5 de Setembro de 1814.....	Pensão.....	2.000\$000
Marquez de Maranhão.....	Decreto de 27 de Julho de 1824 e Lei n.º 834 de 16 de Agosto de 1855.....	».....	11.520\$000
Marqueza de Baependy.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	435\$960
Marqueza de Cantagallo.....	Decreto de 9 de Abril de 1821 e Carta de 18 de Agosto de 1816.....	Pensão.....	500\$000
Marqueza de Inhambupe.....	Alvará de 26 de Novembro de 1825.....	Tença.....	200\$000
A mesma.....	Decreto de 30 de Agosto de 1843.....	Pensão.....	1.000\$000
Marqueza de Jacarepagua.....	Ditos de 3 de Fevereiro de 1825, 1 de Abril de 1827 e 27 de Julho de 1855.....	».....	700\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	463\$980
Marqueza de Lages.....	Idem.....	».....	812\$004
Marqueza de Paranaguá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Marqueza de Villa Real da Praia Grande.....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1827.....	Pensão.....	1.000\$000
Martinha Josefa Gil de Sá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Mathildes Delfina de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Abril de 1854.....	Pensão.....	700\$000
Mathildes Emilia de Vasconcellos Pinto Leal.....	Dito de 28 de Julho de 1829.....	».....	825\$000
Mathildes Leopoldina da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Mathildes Magno Pestana Vasconcellos Xavier.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	116\$004
A mesma.....	Decreto de 29 de Maio de 1821.....	Pensão.....	120\$000
Mathildes Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Mathildes Rosa.....	Portaria de 5 de Outubro de 1816.....	Pensão.....	36\$500
Mathildes Rosa Damasceno.....	Alvará de 6 de Agosto de 1819.....	Tença.....	80\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	185\$520
Mathildes Wolff.....	Idem.....	».....	371\$160

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mathildes Wolff	Decreto de 26 de Outubro de 1819.....	Pensão	384\$000
Mauricia Elisa de Mello e Alvim.....	Dito de 18 de Setembro de 1835.....	Tença	300\$000
Melchosa Lavina Rheno.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Michaela Bethé de Oliveira Nery	Decreto de 17 de Setembro de 1845.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Michaela Maria Pinto	Idem.....	»	180\$000
Michaela Pereira de Azevedo Regis.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Michaela Vesilac Buys.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Michaela Vidal da Costa.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	289\$980
Miguel dos Anjos Pires.....	Decreto de 27 de Julho de 1853.....	Pensão.....	167\$150
Miguel Marques da Rocha	Portaria de 14 de Novembro de 1817.....	»	60\$000
Miguel Pereira de Araujo Barreto.....	Decreto de 9 de Outubro de 1835.....	Tença.....	250\$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa.....	Dito de 14 de Agosto de 1816.....	Pensão.....	120\$000
Modesta Cerrêa de Almeida Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Narcisa Candida de-Andrade	Decreto de 15 de Junho de 1838.....	Pensão.....	1.200\$000
Narcisa Violante Villoy Sayão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$992
Nimpha Simphronia de Araujo Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Obaldina (menor).....	Idem.....	»	24\$996
Octavianna Clara Victoria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Paulo Barbosa da Silva.....	Alvará de 14 de Dezembro de 1820.....	Tença.....	228\$000
Pedro José da Camara.....	Decreto de 30 de Outubro de 1821.....	Pensão.....	127\$750
Pedro Maria de Azevedo Souto-Maior.....	Apostila de 13 de Setembro de 1847.....	Tença.....	100\$000
Pedro Nolasco de-Amorim Valladares.....	Dec. de 7 de Agosto de 1813, Port. de 3 de Maio de 1819 e Desp. de 22 de Nov. de 1833.....	Pensão.....	175\$000
Perpetua Angelica de Campos Coelho.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	»	800\$000
Perpetua Maria Leal.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	»	600\$000
Polonia Villagram Cabrita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Polucea Rosa de Frias Vasconcellos.....	Idem.....	»	132\$000
Porfria Henriqueta de Siqueira Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$980
Quiteria Marmello de Lima Moreira.....	Idem.....	»	144\$960
Rabeca Sophia Ouselay.....	Idem.....	»	145\$008
Raphaella Henriqueta Horta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Raymundo Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Ricarda Joaquina da Conceição.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.....	»	70\$000
Ricardo Leão Sabino.....	Dito de 16 de Outubro de 1854.....	»	480\$000
Rita (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	195\$000
Rita (menor).....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Rita Augusta de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Rita Balbina Mendes.....	Idem.....	»	300\$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva.....	Idem.....	»	156\$000
Rita Bernardina de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	1.159\$980
A mesma.....	Decreto de 7 de Dezembro de 1846.....	Pensão.....	800\$000
Rita Candida de Brito Victoria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Rita Candida de Moraes e Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Rita Candida da Rocha Figueredo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rita Candida de Souza e Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	376\$032
Rita de Carvalho Moraes.....	Idem.....	»	660\$000
Rita de Cassia Rodrigues.....	Decreto de 17 de Agosto de 1839.....	Pensão.....	240\$000
Rita Constança da Veiga.....	Dito de 4 de Junho de 1847.....	»	250\$000
Rita Cruvello de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Rita Dionisia de Figueredo Carvalho.....	Idem.....	»	90\$000
Rita Dorothea da Costa Buitrago.....	Alvará de 20 de Maio de 1828.....	Tença.....	110\$000
Rita Dorothea Coutinho Bravo da Fonccca Gurjão.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	94\$260
Rita Jacintha da Silva Medella.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	144\$000
Rita Jesuina de Carvalho Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	127\$596
Rita Joaquina de Almeida Guatemozim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
A mesma.....	Decreto de 8 de Setembro de 1851.....	Pensão.....	180\$000
Rita Joaquina Cabral.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Rita Lourença de S. José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Rita Luiza Pires.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$960
Rita Maria do Carmo.....	Portaria de 29 de Novembro de 1815.....	Pensão.....	18\$250
Rita Maria de Jesus Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Rita Maria da Silva Colona.....	Idem.....	»	360\$000
Rita Rosa de Oliveira e Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Roberta Ximenes do Amaral.....	Idem.....	»	150\$000
Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.....	Decreto de 4 de Julho de 1853.....	Pensão.....	193\$000
Rodrigo Theodoró de Freitas.....	Dito de 15 de Maio de 1840.....	Tença.....	120\$000
Rosa Angelica do Rosario.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Rosa Angelica de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Rosa Candida de Brito.....	Idem.....	»	49\$992
Rosa Candida da Silva Diegues.....	Idem.....	»	132\$000
Rosa Carolina da Purificação.....	Idem.....	»	33\$000
Rosa Clementina da Fonseca Costa Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Rosa Deonizia Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Rosa das Denominações.....	Despacho de 25 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	36\$500
Rosa Felicia de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Rosa Francisca de Castro.....	Idem.....	»	72\$000
Rosa Joaquina da Conceição Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rosa Lucia de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	232\$008
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Rosa Maria.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	18\$230
Rosa Maria Clara Duarte.....	Aviso de 30 de Setembro de 1819.....	».....	90\$000
Rosa Maria Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Rosa Maria dos Prazeres.....	Portaria de 23 de Agosto de 1820.....	Pensão.....	29\$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Rosa Thereza Schaffner.....	Decreto de 4 de Julho de 1819.....	Pensão.....	108\$000
Rosa Viterbo de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Rosalia Benedicta Ottoni.....	Idem.....	».....	43\$500
Rosalia Uset Coelho.....	Idem.....	».....	348\$000
Rofina Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	290\$004
Rofina dos Reis Portugal.....	Idem.....	».....	183\$580
Sabina Rosa de Jesus.....	Idem.....	».....	144\$960
Salvador Antonio Luiz Ferreira.....	Portaria de 12 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	120\$000
Sarah Maria Welch.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$960
Saturnino de Souza e Oliveira.....	Decreto do 30 de Março de 1850.....	Pensão.....	400\$000
Sebastião José Garcia.....	Portarias de 18 de Junho de 1817 e 18 de Fevereiro de 1818.....	».....	240\$000
Sebastião José Rodrigues.....	Decreto de 11 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
Sebastião Navarro de Andrade.....	Dito de 25 de Outubro de 1836.....	».....	120\$000
Senhorinha Joaquina de Souza Costa.....	Lei de 6 de Dezembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Serafina Rosa Drumoud de Menezes.....	Idem.....	».....	156\$000
Severiana Maria dos Santos Cabrita.....	Idem.....	».....	66\$000
Severo Luiz da Costa Labareda Pratis.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
Silvana Emilia das Dores.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Silveria Theresa Vellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
Sophia Tiola.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825.....	Pensão.....	146\$000
Solidonio José Antonio Pereira do Lago.....	Dito de 6 de Junho de 1840.....	».....	300\$000
Theodora Amalia Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Theodora Elvira da Silva Leal.....	Idem.....	».....	87\$000
Theodora Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Theodoro José da Silva Gama.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
Theotônio Raymundo de Brito.....	Dito de 3 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	150\$000
Thereza Adelaide de Azevedo Garcez.....	Dito de 20 de Maio de 1837.....	Tença.....	300\$000
Thereza Adelaide dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Thereza Albina de Jesus.....	Idem.....	».....	300\$000
Thereza Amalia Botelho.....	Idem.....	».....	150\$000
Thereza Angelica de Freitas.....	Idem.....	».....	180\$000
Thereza Angelica de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Thereza Camilla de Lima e Silva.....	Decreto de 13 de Maio e Apost. de 8 de Outubro de 1850.....	Pensão.....	195\$324
Thereza Candida Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Thereza Cecilia do Amorim Moura.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Thereza Frias Pereira da Cunha.....	Decreto de 24 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	600\$000
Thereza Ignacia da Conceição Carvalho.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Thereza de Jesus Freire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Thereza de Jesus da Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Thereza de Jesus Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Thereza de Jesus e Silva.....	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828.....	Pensão.....	105\$066
Thereza Joaquina de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Thereza José de Billancourt Cutrin.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Thereza Luiza de Abreo.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819.....	Pensão.....	800\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Thereza Petronilha de Souza Costa Cogominho.....	Decreto de 10 de Setembro de 1845.....	Pensão.....	300\$000
Thereza Quintanilha Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Thomaz (menor).....	Idem.....	».....	60\$000
Thomaz Antonio Neves Gonzaga.....	Idem.....	».....	60\$000
Thomazia de Azevedo Coutinho.....	Idem.....	».....	29\$200
Thomazia Candida de Azevedo e Silva.....	Decreto de 8 de Junho de 1843.....	Pensão.....	182\$500
Thomazia Leocadia de Oliveira Lança.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Thomazia Maria.....	Aviso de 21 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	156\$000
Thomazia Maria de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	59\$100
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Umbelina da Assumpção.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	48\$000
Umbelina Augusta da Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	».....	200\$000
Umbelina Rosa de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	185\$640
Umbelina da Silva Dacia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Umbelina Zefrina de Mello.....	Decreto de 9 de Dezembro de 1842.....	Pensão.....	300\$000
Ursula Francisca de Leite.....	Dito de 28 de Dezembro de 1841.....	».....	264\$000
Verediana Joaquina Palhana de Souza.....	Carta de 10 de Março de 1831.....	Tença.....	66\$666
Vicencia Maria de Nazareth.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	34\$800
Victoria Carlota da Silva.....	Idem.....	».....	376\$980
Victorina Constancia Cabral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Victorina Maria dos Santos Lobo e Silva.....	Idem.....	».....	180\$000
Victorina Rosa Lobo Botelho.....	Idem.....	».....	108\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Virgina Henriqueta Nunes Magano.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	144\$960
A mesma.....	Decreto de 21 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	240\$000
Visconde de Albuquerque.....	Alvará de 23 de Junho de 1827 e Decreto de 4 de Outubro de 1841.....	Tença.....	420\$000
Viscondessa de Caravellas.....	Decreto de 20 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	1.800\$000
Viscondessa de Camamú.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	660\$000
Viscondessa da Laguna.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1.159\$980
A mesma.....	Decreto de 29 de Novembro de 1839.....	Pensão.....	600\$000
Viscondessa da Praia Grande.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Viviana Maria Michaela.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Ximénia das Virgens Murinelli.....	Portaria do 17 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	36\$570
Zeferino Pimentel Moreira Freire.....	Decreto de 11 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
			318.919\$002
Espirito Santo.			
Anna Joaquina do Pin Calmon.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Maria das Neves.....	Idem.....	»	180\$000
Claudina Francisca de Lima Carneiro.....	Idem.....	»	360\$000
Francisca Maria Malafaia.....	Idem.....	»	300\$000
Joanna Maria Castanheda Telles.....	Idem.....	»	420\$000
Rosa Pereira Duarte Carneiro.....	Idem.....	»	210\$000
			1.770\$000
Bahia.			
Afra Jacintha Setubal de Noronha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$240
Agostinha Maria.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1823.....	Pensão.....	29\$200
Agostinho Xavier Solono.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.....	»	73\$000
Alexandrina Rosa de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Amelia Candida da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Angela Custodia Freire de Albuquerque.....	Idem.....	»	66\$000
Angela Eloy.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Davina de Souza Lima.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Angelica da Cunha.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Custodia de Amor Divino.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Francisca Barreiros.....	Idem.....	»	216\$000
Anna Joaquina da Conceição.....	Idem.....	»	144\$000
Anna Joaquina Doria.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Joaquina Pires de Matos.....	Decreto de 8 de Agosto de 1808.....	Pensão.....	144\$000
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Joaquina dos Santos.....	Idem.....	»	30\$000
Anna Joaquina de S. José.....	Idem.....	»	33\$000
Anna Joaquina de S. José.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Justina Ferreira Nery.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$000
Anna Maria de Anunciação.....	Decreto de 12 de Novembro de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Anna Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Anna Paulina do Amorim Lisboa.....	Idem.....	»	360\$000
Anna Rita Bellez.....	Idem.....	»	45\$000
Anna Rita de Carvalho Portugal.....	Idem.....	»	270\$000
Anna Rita de Moraes.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Rosa de Araujo Ferraz.....	Idem.....	»	180\$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos.....	Idem.....	»	66\$000
Antonia Cyriaca da Piedade.....	Idem.....	»	90\$000
Antonio José Alves.....	C. I. de 6 de Agosto de 1827.....	Pensão.....	36\$500
Santo Antonio da Mouraria.....	C. R. de 5 de Setembro de 1800.....	»	120\$000
Antonio Pedro da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1806.....	»	120\$000
Antonio Pereira Ramos.....	Resolução de 20 de Outubro de 1830.....	»	36\$500
Augusta Joaquina Candida da Silva.....	Decreto de 4 de Maio de 1850.....	»	400\$000
Barbosa Justina de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Bernardina Maria de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Bernardina Maria Bellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$500
Caetana Silvestre da Silva.....	Idem.....	»	24\$000
Camilla Constança da Silva Horta.....	Idem.....	»	150\$000
Camilla Honoria Coelho.....	Idem.....	»	19\$992
Candida Rosa Trigueiro Castello Branco.....	Idem.....	»	48\$000
Carlota Joaquina Pereira de Andrade.....	Idem.....	»	108\$000
Carolina Florencia Sampaio.....	Idem.....	»	66\$000
Carolina Gomes da Paixão.....	Idem.....	»	108\$000
Carolina Maria dos Santos.....	Idem.....	»	132\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carolina de Sena Guazina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Clara Adelaide da Costa.....	Idem.....	»	150\$000
Clara Joaquina de Almeida Veloso.....	Idem.....	»	90\$000
Clara Maria Xavier.....	Idem.....	»	300\$000
Clara Moreira de Pinho.....	Idem.....	»	150\$000
Clarinda Vicencia Vianna.....	Idem.....	»	300\$000
Clemente José da Costa.....	Carta Imperial de 28 de Outubro de 1847.	Pensão.....	32\$850
Constança Perpetua Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	19\$992
Constança Rosa de Souza Ribeiro.....	Decreto de 28 de Agosto de 1838.....	Pensão.....	200\$000
Cypriana Barbosa Bettamio.....	Decreto de 21 de Setembro de 1855.....	»	400\$000
Domingus Maria da Paixão Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Egídia Amelia Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$484
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Elisa Casimira Moreira dos Santos.....	Idem.....	»	30\$000
Emerenciana Francisca da Silva.....	Idem.....	»	270\$000
Emerenciana Joaquina Telles Carvalho.....	Idem.....	»	118\$200
Ermelinda Rosa de Souza Aguiar.....	Idem.....	»	69\$996
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar.....	Idem.....	»	69\$996
Eugenia Maria Delfina.....	Decreto de 27 de Setembro de 1827.....	Pensão.....	133\$333
Eugenia Rosa Ludovina de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Eugenia de Sena Guazina.....	Idem.....	»	37\$500
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar.....	Idem.....	»	69\$996
Feliciano Delfina Sanches Velasco.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Felismina Bettamio.....	Decreto de 21 de Setembro de 1855.....	Pensão.....	800\$000
Florencia Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Florencia Maria dos Prazeres Motta.....	Idem.....	»	132\$000
Francisca Joanna Gualbert de Menezes Daltro.....	Idem.....	»	420\$000
Francisca Luiza de Souza Lima.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Maria do Carmo e Araujo.....	Idem.....	»	270\$000
Francisca Maria da Conceição Murta.....	Idem.....	»	360\$000
Francisca Maria de Mattos Falcão.....	Idem.....	»	180\$000
Francisca Maria de Sant'Anna.....	Idem.....	»	72\$000
Francisca Paes Bellez.....	Idem.....	»	45\$000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Francisca Romana dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Francisca Umbelina de Menezes.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Xavier de Figueiredo.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Xavier da Porciuncula.....	Idem.....	»	150\$000
Francisco (menor).....	Idem.....	»	60\$000
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena.....	Decreto de 10 de Setembro de 1846.....	Pensão.....	2.000\$000
Francisco Maria (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Francisco de Paula Miranda Chaves.....	Decreto de 3 de Outubro de 1835.....	Tença.....	80\$000
Francisco Xavier de Barros Galvão.....	Dito de 14 de Outubro de 1831.....	Pensão.....	600\$000
Genesio Marques de Oliveira Tavares.....	Dito de 8 de Junho de 1841.....	»	66\$666
Genoveva Cesarina da Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas.....	Decreto de 1.º de Julho de 1854.....	Pensão.....	500\$000
Gertrudes Maria de Carvalho Madureira.....	Dito do 13 de Setembro de 1820.....	»	200\$000
Helena Clara Chaves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Horacio Barbosa Bettamio.....	Decreto de 21 de Setembro de 1855.....	Pensão.....	400\$000
Ignacia Cecilia de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	»	41\$666
Ignacia da Rocha Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	39\$396
Isabel Alexandrina de Campos Aranjó.....	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847.	Pensão.....	180\$000
Isabel Maria de Jesus.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1827.....	»	36\$500
Jacintha Lauriana de Azevedo Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Januaria Constança Labatut.....	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1851.....	Pensão.....	900\$000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	38\$000
Joanna Carlota de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1884.....	Pensão.....	125\$000
Joanna Delfina Lobo Vianna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Joanna Evangelista dos Reis Costa.....	Idem.....	»	60\$000
Joanna Francisca Moreira dos Santos.....	Idem.....	»	30\$000
Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez.....	Idem.....	»	420\$000
Joanna Maria do Desterro.....	Idem.....	»	66\$000
Joanna Maria da Gama.....	Idem.....	»	180\$000
Joanna Maria de Jesus.....	Idem.....	»	270\$000
Joanna Maria de Lima.....	Idem.....	»	132\$000
Joanna Maria de Oliveira Amaral.....	Idem.....	»	216\$000
Joanna da Rocha Torres.....	Idem.....	»	39\$396
Joanna Rosa Pereira de Andrade.....	Idem.....	»	108\$000
Joanna Thereza de Jesus Alves.....	Idem.....	»	30\$000
Joanna Victorina Soares.....	Idem.....	»	118\$200
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.....	Decreto de 25 de Maio de 1839.....	Pensão.....	66\$666
Joaquim José da Camara Bittancourt e Oliveira.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	»	120\$000
Joaquim José Velloso.....	Dito de 3 de Março de 1837.....	Tença.....	80\$000
Joaquina Anta de Menezes Castro.....	Dito de 17 de Janeiro de 1838.....	Pensão.....	200\$000
Joaquina Leonor Paiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Joaquina Maria de Abrão Contreiras.....	Idem.....	»	60\$000
Joaquina Marinho de Sá Queiroz.....	Idem.....	»	90\$000
Joaquina Thereza Machado.....	Dito de 17 de Janeiro de 1827.....	Pensão.....	187\$997

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José de Aquino Tanajura.....	Decreto do 12 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	300\$000
José Joaquim da Camara Bittancourt e Oliveira.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	».....	120\$000
José Justiniano de Castro Rabello.....	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1841.....	».....	336\$000
Josefa Angelica do Paraiso.....	Idem de 18 de Julho de 1846.....	».....	250\$000
Josefa Custodia do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Josefa Thereza da Rocha.....	Idem.....	».....	300\$000
Julia Gameiro da Silva Horta.....	Idem.....	».....	150\$000
Laurentina Constança Tavares de Moura.....	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Leopoldina (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Liliana Candida da Silva.....	Decreto de 28 de Agosto de 1851.....	Pensão.....	400\$000
Lourença Constança de Barros Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Lourenço de Souza Cardoso.....	Decreto de 23 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	264\$000
Lucrecia Henriqueta de Mello Bacciacari.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Luiza Amelia.....	Idem.....	».....	100\$000
Luiza Barbosa Delfina de Souza.....	Idem.....	».....	100\$000
Luiza de França Alvares.....	Idem.....	».....	30\$000
Luiza Francisca de Mattos Cunha Barbosa.....	Idem.....	».....	49\$992
Luiza Xavier Teixeira da Silva.....	Idem.....	».....	270\$000
Manoel Joaquim de Souza.....	Decreto de 23 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	32\$850
Manoel Rodrigues Gomes de Souza.....	Dito de 26 de Julho de 1833.....	».....	116\$800
Margarida (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Maria (menor).....	Idem.....	».....	90\$000
Maria (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Maria Angelica de Araujo Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria da Assumpção do Amor Divino Carvalho.....	Idem.....	».....	48\$000
Maria Auta Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$484
Maria Benedicta dos Passos Bruck.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos.....	Idem.....	».....	30\$000
Maria do Carmo Velloso.....	Idem.....	».....	216\$000
Maria Carolina da Costa Branco.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria Emilia da Costa.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro.....	Idem.....	».....	210\$000
Maria Eusebia Pacheco de Mello.....	Idem.....	».....	135\$000
Maria Fausta Carvalho e Silva.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria Francisca da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Maria Gertrudes de Sant'Anna.....	Idem.....	».....	135\$000
Maria da Gloria e Silva.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria da Gloria Simões.....	Idem.....	».....	108\$000
Maria Guilhermina Teixeira da Costa.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Helena do Amaral Ferreira.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Helena Xavier da Purificação.....	Idem.....	».....	144\$000
Maria Herculana Bellez.....	Idem.....	».....	45\$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria Joanna de Oliveira Botas.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Maria Joaquina de Abrão Contreiras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Joaquina de Bittencourt.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Joaquina de Mello Simões.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Joaquina Pereira de Mello.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Joaquina da Ressureição.....	Idem.....	».....	33\$000
Maria José da Anunciação.....	Idem.....	».....	144\$000
Maria José Cabral Teive.....	Decreto de 5 de Julho de 1838.....	Pensão.....	300\$000
Maria José do Coração de Jesus.....	Dito de 20 de Outubro de 1812.....	».....	441\$996
Maria José de Souza Passos Leal.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Josefa do Espirito Santo.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Josefina da Silva.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria de Lemos Almeida e Albuquerque.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Leocadia de Souza e Aguiar.....	Idem.....	».....	69\$996
Maria Luiza Carneiro.....	Idem.....	».....	10\$950
Maria Magdalena Pinto Ribeiro Bulhões.....	Idem.....	».....	216\$000
Maria Margarida Delfina de Castro.....	Decreto do 27 de Setembro de 1828.....	Pensão.....	183\$333
Maria Melchades de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$936
Maria Mequilina de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	41\$666
Maria dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Paula de Freitas Nabuco.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Paula de Souza Portugal.....	Idem.....	».....	216\$000
Maria Porfíria Lucena.....	Idem.....	».....	49\$992
Maria Rita Coutinho de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Rosa Carneiro Marques.....	Carta Imperial de 18 de Julho de 1846.....	Pensão.....	250\$000
Maria Rosa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Rosa da Conceição Tourinho.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria da Silva Freire.....	Idem.....	».....	600\$000
Maria Telles da Cunha Saudo.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Thomazia de Góes Lemos.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Victoria Angelica de Atayde Seixas.....	Decreto de 18 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	90\$000
Marianna Joaquina da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mathilde Manoela da Camara e Oliveira.....	Decreto de 1.º de Outubro de 1835.....	Pensão.....	120\$000
Miquelina Juliana Ferreira Pacheco de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Odília Constança.....	Decreto de 11 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	600\$000
Olola Moran da Silva e Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Pedro Ribeiro de Araujo.....	Decreto de 12 de Dezembro de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Quirina do Rosario de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$200
Raquelina Josefina Moreira dos Santos.....	Idem.....	»	30\$000
Raymunda dos Santos Nogueira.....	Provisão de 31 de Maio de 1837.....	Tença.....	50\$000
Rita Angelica do Socorro Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rita Aprigia da Fonseca Machado.....	Decreto de 17 de Janeiro de 1837.....	Pensão.....	187\$997
Rita Candida Chaves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva.....	Idem.....	»	49\$992
Rita Francisca Sanches.....	Idem.....	»	300\$000
Rita Leonor dos Anjos.....	Idem.....	»	144\$000
Rita Maria de Campos Godinho.....	Idem.....	»	144\$000
Rita Maria de S. José.....	Idem.....	»	300\$000
Romana Joaquina de Souza Netto.....	Idem.....	»	118\$200
Romana Loduvina da Fonseca.....	Idem.....	»	132\$000
Romana Maria Radowik.....	Idem.....	»	132\$000
Rosa Brazida Mendes Barreto Brandão Pacheco.....	Idem.....	Pensão.....	120\$000
Rosa Maria das Dores.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1823.....	»	36\$500
Salustiano Isabel.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1841.....	Meio Soldo.....	73\$000
Senhorinha Emilia da Silva.....	Lei de 6 de Outubro de 1827.....	»	144\$000
Silvana Francisca Vieira Pina.....	Idem.....	»	48\$000
Silveria Carolina Trigueiro Castello Branco.....	Idem.....	»	120\$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca.....	Idem.....	Pensão.....	300\$000
Thereza (menor).....	Decreto de 5 de Julho de 1838.....	Meio Soldo.....	300\$000
Thereza Candida de Jesus Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	300\$000
Thereza Malaquias de Mattos Nabuco.....	Idem.....	»	210\$000
Thereza Maria de Jesus Mangueira.....	Idem.....	»	43\$800
Thereza Sebastiana de Araujo.....	Idem.....	»	49\$992
Umbelina Angelica de Aguiar.....	Idem.....	Pensão.....	41\$666
Umbelina Portiria da Silva.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Meio Soldo.....	132\$000
Ursula Rosa do Amor Divino Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Monte Pio.....	406\$008
Venancia Perpetua Crista d'Ouro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Meio Soldo.....	75\$000
Vicencia Ferreira de S. José Mondim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	90\$000
Victoria (menor).....	Idem.....	»	120\$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio.....	Idem.....		
			42.237\$736

Sergipe.

Anna Josefa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Delfina Maria do Nascimento.....	Decreto de 13 de Abril de 1848.....	Pensão.....	300\$000
Ignacio Pedro de Santa Barbara.....	Dito de 31 de Agosto de 1846.....	»	92\$000
Innocencia Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
José Joaquim Machado de Oliveira.....	Decreto de 31 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
Maria da Conceição Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Rosa Maria da Conceição.....	Idem.....	»	132\$000
			974\$000

Alagoas.

Adelina Amelia de Faria Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Donaciana de Oliveira Pantoja.....	Idem.....	»	210\$000
Francisca Gomes de Vasconcellos.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	72\$000
Francisca Joanna do Espirito Santo Monteiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Ignez Francisca.....	Idem.....	»	96\$000
Joaquim Thimothéo Romeiro.....	Decreto de 17 de Agosto de 1838.....	Tença.....	50\$000
Maria Antonia da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Epifania do Araujo Pantoja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	240\$000
Maria Joaquina de Assumpção.....	Decreto de 4 de Junho de 1850.....	Meio Soldo.....	216\$000
Perpetua Joaquina Correia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	300\$000
Rita Maria dos Anjos.....	Idem.....	»	300\$000
			2.234\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Pernambuco.			
Afonso de Almeida Albuquerque.....	Decreto de 11 de Outubro de 1841.....	Pensão.....	600\$000
Afonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.....	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841.....	»	25\$000
Aleixo José de Oliveira.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	220\$000
Alexandrina Francisca Romana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
André da Costa Monteiro.....	Decreto de 25 de Junho de 1849.....	Pensão.....	240\$000
Anna Eduvigés dos Prazeres Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Anna Elisa Pessôa.....	Decreto de 30 de Setembro de 1837.....	Pensão.....	400\$000
Anna Joaquina do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Anna Joaquina Bastos.....	Idem.....	»	49\$992
Anna Joaquina de Pontes Marinho.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Joaquina Ribeiro.....	Idem.....	»	43\$992
Anna Joaquina da Silva Freixo.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Joaquina de Souza.....	Idem.....	»	66\$000
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Luiza Freire de Andrade.....	Idem.....	»	120\$000
Anna Maria Ferreira.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Maria de Jesus.....	Idem.....	»	60\$000
Anna Perpetua de Carvalho Mendonça.....	Idem.....	»	480\$000
Anna Pulqueria da Fonseca.....	Provisão de 24 de Março de 1822.....	Pensão.....	100\$000
Anna do Rego Barros.....	Decreto de 4 de Junho de 1850.....	»	400\$000
Anna Theodora Ferreira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	19\$992
Antonia Caetana da Silva.....	Idem.....	»	132\$000
Antonia Cavalcante de Albuquerque.....	Idem.....	»	156\$000
Antonia da Conceição de Albuquerque Bello.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1851.....	Pensão.....	240\$000
Antonia Florinda Pessôa de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Antonia Joaquina Moreira.....	Idem.....	»	270\$000
Antonia Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	150\$000
Antonia Liberal de Miranda.....	Idem.....	»	132\$000
Antonia Maria do Rego.....	Idem.....	»	60\$000
Antonio Ferreira da Silva.....	Decreto de 20 de Dezembro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Antonio José Martins Belem.....	Dito de 24 de Dezembro de 1819.....	»	150\$000
Antonio Manoel da Cunha.....	Dito de 28 de Junho de 1828.....	»	58\$400
Barbara Francisca de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Blandina Felicia Pessôa de Mello.....	Idem.....	»	420\$000
Brigida Eugenia de Locio Seilbz.....	Idem.....	»	435\$996
Caetana Felicia Querubina Callaça.....	Apostilla de 11 de Dezembro de 1857.....	Pensão.....	376\$000
Caetana Maria das Mercês.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Candida Innocencia de Serpa Brandão.....	Idem.....	»	270\$000
Candida Maria.....	Decreto de 21 de Maio de 1840.....	Pensão.....	240\$000
Candida Maria Machado de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Candida Rosa da Fonseca.....	Idem.....	»	15\$000
Candida de Siqueira.....	Decreto de 22 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	133\$334
A mesma.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	96\$668
Carlota Thereza Fernando Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Carolina Carneiro da Cunha.....	Idem.....	»	36\$000
Carolina Xavier Pessôa.....	Idem.....	»	75\$000
Catharina Miquelina da Silva.....	Idem.....	»	90\$000
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa.....	Decreto de 21 de Maio de 1849.....	Pensão.....	240\$000
Clara Josefa de Mello Borges.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	25\$714
Claudina Carneiro da Cunha.....	Idem.....	»	36\$000
Cordula Maria da Piedade.....	Idem.....	»	11\$200
Cypriano Corrêa Lima.....	Decreto de 19 de Outubro de 1830.....	Pensão.....	240\$000
Deolinda Maria Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$000
Elisa Vaz de Pinho Carapça.....	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1811.....	Pensão.....	300\$000
Emilia Carolina de Castro Madeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Emilia de Medeiros Souza.....	Idem.....	»	85\$714
Eulalia Alexandrina de Siqueira.....	Idem.....	»	37\$500
Felicia Maria Ferreira.....	Idem.....	»	132\$000
Felicia do Sacramento.....	Idem.....	»	72\$000
Feliciano Victoria Jorge Aguiar.....	Idem.....	»	576\$000
Felismina Amalia de Almeida Guedes.....	Idem.....	»	135\$000
Firmina Alexandrina de Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Francilina Brasilia Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Francisca de Assumpção Faria de Moura.....	Idem.....	»	300\$000
Francisca Benedicta Prazeres.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Coelho da Silva Brandão.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Flaviana Marques.....	Idem.....	»	45\$000
Francisca Henriqueta Fernandes Gama.....	Idem.....	»	50\$000
Francisca Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$400
Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda.....	Idem.....	»	90\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque	Decreto de 30 de Junho de 1838.	Pensão	25\$000
Francisca de Paula Vieira Cavalcanti	Decreto de 6 de Junho de 1818.	»	34\$000
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	180\$000
Francisca do Rego Barreto Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853.	Pensão	800\$000
Francisca dos Reis Campello	Decreto de 6 de Fevereiro de 1850.	»	400\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	132\$000
Francisca Xavier de Jesus Cunha	Idem.	»	156\$000
Francisca Xavier Monteiro	Idem.	»	120\$000
Francisca Xavier Soares	Idem.	»	144\$000
Francisco Antonio da Silveira Cavalcanti d'Albuquerque	Carta Imperial de 13 de Setembro de 1838.	Pensão	28\$000
Francisco Antonio Xavier	Decreto de 5 de Junho de 1849.	»	210\$000
Francisco Carneiro Machado Rio	Decreto de 14 de Março de 1849.	»	1.200\$000
Francisco Xavier	Dito de 20 de Dezembro de 1830.	»	120\$000
Gertrude das Virgens Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	20\$976
Henriqueta Rosa Fernandes Gama	Idem.	»	50\$000
Henriqueta Stepple da Silva	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841.	Pensão	300\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio	289\$920
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	130\$000
Ignacio José de Mello	Decreto de 20 de Dezembro de 1836.	Pensão	120\$000
Ignês Amalia Campello Góes de Brito	Dito de 23 de Novembro de 1819.	Tença	150\$000
Ignês Felicia da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	300\$000
Isabel de Assis Campos	Idem.	»	28\$800
Isabel Francisca de Oliveira	Decreto de 16 de Fevereiro de 1830.	Pensão	240\$000
Isabel Senhorinha Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	130\$000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti	Idem.	»	49\$992
A mesma	Decreto de 18 de Novembro de 1839.	Pensão	100\$000
Joanna Edeltrudes Romana Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	49\$992
Joanna Guilhermina Pessoa d'Albuquerque	Carta Imperial de 16 de Setembro de 1838.	Pensão	25\$000
João Chrysostomo das Chagas	Decreto de 20 de Dezembro de 1836.	»	120\$000
João Francisco	Alvará de 7 de Julho de 1836.	»	116\$800
João Francisco Chali	Decreto de 10 de Outubro de 1837.	Tença	120\$000
João Luiz dos Santos	Dito de 20 de Dezembro de 1836.	Pensão	120\$000
Joaquim Francisco Duarte	Dito de 15 de Setembro de 1837.	»	333\$333
Joaquina Emilia de Medeiros Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	85\$714
Joaquina Francisca de Paula	Idem.	»	19\$992
Joaquina Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853.	Pensão	100\$000
Joaquina Maria d'Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	150\$000
Joaquina de Mendonça Pessoa	Idem.	»	75\$000
Joaquina Michaela de Castro	Idem.	»	156\$000
José Bernardo Salgueiro	Decreto de 3 de Novembro de 1841.	Tença	120\$000
José de Brito Inglez	Dito de 8 de Outubro de 1841.	»	120\$000
José Dias Guimarães	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.	Pensão	57\$600
José Eustaquio Fernandes Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	50\$000
José Joaquim Coelho	Decreto de 10 de Outubro de 1837.	Tença	120\$000
José Julião do Nascimento	Decreto de 10 de Outubro de 1837.	Pensão	120\$000
José Luiz Moreira	Dito de 18 de Agosto de 1852.	»	120\$000
José Maria d'Albuquerque Maranhão	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.	»	240\$000
Josefa Candida Senhorinha de Barros	Decreto de 9 de Setembro de 1850.	»	300\$000
Josefa Helena de Locio	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	75\$996
Justa Rufina dos Santos Portugal	Idem.	»	49\$992
Luiza Alexandrina Cavalcanti Conceiro	Idem.	»	75\$000
Luiza Maria da Conceição	Idem.	»	300\$000
Luiza Thereza de Jesus Cavalcanti Conceiro	Idem.	»	270\$000
Manoel Corrêa Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827.	»	240\$000
Manoel Ferreira	Decreto de 13 de Setembro de 1850.	Pensão	37\$600
Manoel José Santiago	Alvará de 5 de Outubro de 1832.	»	240\$000
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	Decreto de 13 de Setembro de 1850.	»	100\$000
Manoela Miquelina Vieira da Cunha	Carta Imperial de 13 de Julho de 1840.	Tença	75\$000
Marcellina Carolina de Almeida Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	135\$000
Margarida Francisca de Cortona	Idem.	»	36\$000
Margarida Francisca de Menezes	Idem.	»	37\$500
Margarida Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Idem.	»	180\$000
Maria Alberta dos Martyres	Idem.	»	100\$000
Maria dos Anjos Sá Barreto	Decreto de 3 de Setembro de 1818.	Pensão	135\$000
Maria da Anunciação Carneiro de Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	50\$000
Maria de Assis Campos	Decreto de 12 de Setembro de 1820.	Pensão	28\$800
Maria d'Assumpção Cesar	Decreto de 12 de Setembro de 1827.	Meio Soldo	240\$000
Maria d'Assumpção Mello de Albuquerque Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Pensão	240\$000
Maria Benedicta de Souza Bandeira	Alvará de 13 de Junho de 1822.	»	39\$396
Maria Candida de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	120\$000
A mesma	Idem.	»	137\$333
Maria Clara d'Assumpção	Decreto de 22 de Setembro de 1819.	Pensão	96\$668
Maria da Conceição	Decreto de 22 de Setembro de 1819.	Monte Pio	150\$000
Maria da Conceição Cavalcanti de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Meio Soldo	66\$000
Maria Cunegundes de Santiago	Lei de 6 de Novembro de 1827.	»	300\$000
Maria Egypciaca de Locio	Idem.	»	68\$000
Maria Emilia de Medeiros e Souza	Idem.	»	45\$000
Maria Emilia Vital Sabino	Idem.	»	85\$714
	Idem.	»	289\$920
	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio	

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Maria Francelina Romana Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo....	49\$992
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	»	36\$000
Maria Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Maria Joaquina d'Annuniação.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Joaquina de Araujo.....	Decreto de 26 de Março de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Maria Joaquina Borges Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Joaquina de Miranda Henriques Folgado.....	Idem.....	»	180\$000
Maria José Felicidade Barreto.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Luiza de Mendonça e Mello.....	Idem.....	»	57\$000
Maria Magdalena Figueira Duarte Monteiro.....	Decreto de 10 de Março de 1819.....	Pensão.....	600\$000
Maria Manoela da Purificação Lima e Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria da Penha da França Lumachi de Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$992
Maria Pessoa de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Rosa de Menezes.....	Idem.....	»	37\$500
Maria Rosa dos Santos Pereira.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brazil.....	Idem.....	»	300\$000
A mesma.....	Decreto de 23 de Abril de 1830.....	Pensão.....	75\$000
Maria Thereza de Jesus Cavalcanti.....	Port. do Thesouro de 24 de Set. de 1818..	»	94\$000
Maria Urmina Pessoa d'Albuquerque.....	Decreto de 30 de Junho de 1838.....	»	25\$000
Marianna de Assis Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Marianna Francisca Freire da Fonseca.....	Idem.....	»	75\$000
Marianna Hermogenes da Conceição Sampaio.....	Decreto de 4 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	50\$000
Marianna Leocadia da Fonseca.....	Provisão do Thesouro de 13 de Jan. de 1832..	»	100\$000
Mathildes Alexandrina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Mathildes de Assis Campos.....	Idem.....	»	28\$800
Monica Catharina de Siqueira.....	Idem.....	»	108\$000
Nuno Ayque de Arvelos Annes do Brito Inglez.....	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820.....	Tença.....	68\$000
Olimpia Alexandrina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Olindina d'Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	25\$714
Olivia Pergentina Romana Bastos.....	Idem.....	»	49\$992
Paula Maria do Espirito Santo.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	240\$000
Paula Maria de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Pedro Affonso Ferreira.....	Decreto de 5 de Julho de 1841.....	Pensão.....	264\$000
Porcia d'Albuquerque Maranhão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$714
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti.....	Port. do Thesouro de 24 de Setembro de 1818	Pensão.....	94\$000
Rita Jeronima Xavier de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	57\$000
Rita Nicacia de Locio.....	Idem.....	»	75\$996
Rosa Isabel de Oliveira Miranda.....	Idem.....	»	39\$396
Rufina Antonia Xavier.....	Idem.....	»	21\$996
Senhorinha Xavier dos Reis.....	Idem.....	»	21\$966
Silvania Umbelina de Locio.....	Idem.....	»	75\$996
Theodora de Assis Campos.....	Idem.....	»	28\$800
Thereza Emilia de Medeiro Sousa.....	Idem.....	»	85\$714
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa.....	Idem.....	»	132\$000
Thereza de Jesus Maria Bastos.....	Idem.....	»	49\$992
Thereza de Jesus Martins.....	Idem.....	»	180\$000
Thereza Paes Cortez.....	Idem.....	»	300\$000
Thomazia Perpetua Pereira Dutra.....	Idem.....	»	420\$000
Tito João Machado.....	Decreto de 12 de Junho de 1850.....	Pensão.....	120\$000
Trajanos Cesar Buhamaque.....	Dito de 13 de Novembro de 1841.....	Tença.....	120\$000
Umbelina Jacinthá Pereira.....	Dito de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Umbelina Joaquina de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro.....	Decreto de 20 de Setembro de 1852.....	Pensão.....	210\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Ursula Maria de Sousa Magalhães.....	Idem.....	»	156\$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira.....	Idem.....	»	54\$000
Vasco Fernandes Gama.....	Idem.....	»	50\$000

31.582\$314

Parahyba.

Anna Constança Gozes das Mercês.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	90\$000
Anna Francisca do Espirito Santo.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825.....	Pensão.....	90\$000
Anna Josefa de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Santo Antonio.....	Ordem e Regul. de 13 de Dezembro de 1809.	Pensão.....	83\$240
Francisca Leopoldina Monteiro da França.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Francisca Macaria de Padua.....	Idem.....	»	132\$000
Joanna Baptista Accioli Lins.....	Idem.....	»	480\$000
Joanna Maria da Conceição.....	Portaria de 24 de Setembro de 1823.....	Pensão.....	36\$500
Joaquina Francisca.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825.....	»	21\$900
Josefa França de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Maria da Conceição Monteiro de Paiva.....	Idem.....	»	150\$000
Maria da Gloria Amalia da Silva.....	Idem.....	»	360\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Maria Lucia Bandeira Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria dos Santos.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1827.....	Pensão.....	10\$950
Rosa Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Silverio José Madeira.....	Decreto de 29 de Setembro de 1840.....	Pensão.....	120\$000
Thereza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	27\$360
Umbelina Alexandrina Berengel Bastos.....	Idem.....	»	300\$000
			3.107\$950
Rio Grande do Norte.			
Agueda Maria de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	120\$000
Antonia Josefa de Sousa.....	Idem.....	»	120\$000
Antonio Pedro d'Alcantara.....	Decreto de 29 de Março de 1838.....	Pensão.....	72\$000
Francisca Thereza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Joaquina Maria da Trindade.....	Idem.....	»	22\$500
Leonor Maria de Oliveira.....	Idem.....	»	180\$000
Maria da Apresentação Soares.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Joaquina de Carvalho.....	Idem.....	»	75\$000
Thereza Antonia de Mello.....	Idem.....	»	90\$000
Vicente Ferreira Nobre.....	Decreto de 22 de Agosto de 1837.....	Tença.....	80\$000
			1.215\$500
Ceará.			
Angelica Prisca de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Anna Florinda Diniz.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Triste de Alencar Araripe.....	Decreto de 14 de Agosto de 1834.....	Pensão.....	400\$000
Antonia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Antonia Cavalcanti de Moura.....	Decreto de 10 de Maio de 1836.....	Pensão.....	100\$000
Antonia Leonidia de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Clara Cavalcanti de Moura.....	Decret. de 10 de Maio de 1836.....	Pensão.....	100\$000
Felina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Florinda.....	Idem.....	»	22\$500
Firmina Aurie da Rocha.....	Idem.....	»	16\$656
Francisca.....	Decreto de 5 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	210\$000
Francisca Flora Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Francisca José.....	Decreto de 2 de Julho de 1856.....	Pensão.....	200\$000
Francisca Libania Vieira de Carvalho.....	Dito.....	»	200\$000
Francisca Ludovina da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	99\$996
Gertrude Carolina Torres.....	Idem.....	»	90\$000
Guilhermina Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	»	50\$000
Ignacia Maria Magdalena.....	Idem.....	»	60\$000
Ignacia Ursula das Virgens.....	Idem.....	»	150\$000
Ildefonso.....	Idem.....	»	22\$500
Isabel Theotonia de Miranda Varejão.....	Decreto de 28 de Junho de 1820.....	Pensão.....	100\$000
Jacintha Clara dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Joanna Antonia de Sousa.....	Idem.....	»	150\$000
Joaquina Francisca da Camara.....	Idem.....	»	270\$000
José Vieira.....	Decreto de 2 de Julho de 1856.....	Pensão.....	200\$000
Josefa Cavalcanti de Moura.....	Dito de 10 de Maio de 1836.....	»	100\$000
Josefina.....	Dito de 2 de Julho de 1856.....	»	200\$000
Leocadia Flora de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Manoela Carolina Torres.....	Idem.....	»	90\$000
Maria.....	Idem.....	»	16\$656
Maria.....	Idem.....	»	22\$500
Maria.....	Idem.....	»	22\$500
Maria.....	Idem.....	»	28\$800
Maria Clara de Jesus Almeida.....	Idem.....	»	33\$000
Maria Lourença da Costa.....	Idem.....	»	30\$000
Maria Quiteria Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Sabina de Sousa.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Thereza de Faria.....	Idem.....	»	132\$000
Maria Thereza de Jesus.....	Idem.....	»	90\$000
Raymunda Carolina Torres.....	Idem.....	»	210\$000
Reginaldo.....	Decreto de 5 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	16\$656
Rita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Rita Maria de Jesus.....	Idem.....	»	16\$656
Rosa.....	Idem.....	»	90\$000
Rosa Maria d'Assumpção.....	Idem.....	»	210\$000
Rosa de Viterbo Lima.....	Idem.....	»	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thereza Carmina de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Thereza Maria de Jesus Garcia.....	Decreto de 30 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	240\$000
Thereza da Rocha Moreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Ursula.....	Idem.....	».....	16\$636
Ursula Joaquina Vieira.....	Decreto de 30 de Agosto de 1837.....	Pensão.....	150\$000
			5.383\$588
Piauí.			
Carolina Josefa Clementina.....	Decreto de 14 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	150\$000
Maria Josefa Clementina.....	Dito.....	».....	150\$000
Maria Josefa Clementina filha.....	Dito.....	».....	150\$000
			450\$000
Maranhão.			
Angela de Carvalho Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Apolonia Eduviges de Araujo.....	Idem.....	».....	132\$000
Anna Belfort Sabino Boldt.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Anna Bemvinda de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Anna da Conceição Almeida Diniz.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Isabel Ferreira Rubim.....	Idem.....	».....	90\$000
Anna Luiza Bernardes.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Marcolina Machado.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Raymunda Mendes.....	Idem.....	».....	75\$000
Anna Rita da Cunha Belfort.....	Idem.....	».....	180\$000
Anna Rita Rubim.....	Idem.....	».....	11\$000
Anna Rosa de Miranda Machado.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$980
Antonia Leonor Pereira Frazão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Antonia Thereza Ferreira da Silva.....	Idem.....	».....	150\$000
Archangela Carlota de Aguiar Piauíense.....	Idem.....	».....	210\$000
Beatriz Carolina da Costa.....	Idem.....	».....	150\$000
Benedicta Amância da Veiga.....	Idem.....	».....	60\$000
Candida Ferreira Baima.....	Idem.....	».....	36\$000
Candida Lamagnez Frazão.....	Idem.....	».....	144\$000
Carlota Altina Falcão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	196\$236
A mesma.....	Decreto de 15 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Carolina Josefa Mendes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Eusebia Rosa Picaluga.....	Idem.....	».....	105\$000
Felismina Maria da Costa.....	Idem.....	».....	60\$000
Firmina Benevenata Rubim.....	Idem.....	».....	11\$000
Francisca Benigna da Silva Sodré Cordeiro.....	Idem.....	».....	300\$000
Francisca Isabel ^{da} Rubim.....	Idem.....	».....	11\$000
Francisco de Borja Pereira da Silva Coqueiro.....	Decreto de 30 de Setembro de 1841.....	Tença.....	80\$000
Ignês Policiana Rubim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	11\$000
Ignês Raymunda Picaluga.....	Idem.....	».....	105\$000
Joanna Benedicta Rubim.....	Idem.....	».....	11\$000
João Rodrigues Ponçadilha.....	Idem.....	».....	45\$000
Joaquina Rosa de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	65\$400
Josefa de Jesus Sanches de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Josefa Maria de Macedo.....	Idem.....	».....	132\$000
Leonilda Maria Mendes.....	Idem.....	».....	75\$000
Luiza Thereza de Jesus Cerqueira.....	Idem.....	».....	39\$996
Maria Amália Falcão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	196\$236
A mesma.....	Decreto de 15 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Maria Amalia da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Angelica da Rocha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Barbara Ribeiro Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Benedicta do Carmo.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Camilla Ponçadilha.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Carolina de Palha Junqueira.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Francisca de Moraes.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Francisca de Moraes.....	Idem.....	».....	216\$000
Maria Francisca Serra Guim.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Henriqueta de Mello.....	Decreto de 12 de Março de 1818.....	Pensão.....	200\$000
Maria José Leopoldina da Veiga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Luiza da Serra Freire.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria José Picaluga.....	Idem.....	».....	105\$000
Maria Luiza de Faria Mendonça.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Magdalena de Oliveira.....	Idem.....	».....	150\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria do Rosario Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Olivia Raymunda Ferreira.....	Idem.....	»	60\$000
Philomena da Trindade Ponçadilho.....	Idem.....	»	45\$000
Rita Joaquina Mendes.....	Idem.....	»	75\$000
Rosa Leopoldina da Silva.....	Idem.....	»	60\$000
Salvador Cardoso de Oliveira.....	Decreto de 24 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	600\$000
Theodora Vaz de Sousa.....	Dito de 11 de Junho de 1853.....	»	720\$000
Thereza Jansen Lima Muller.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Thereza de Jesus Menezes.....	Idem.....	»	228\$000
Turibio José da Costa.....	Idem.....	»	60\$000
Veridiana Candida Martins.....	Idem.....	»	36\$000
			11.941\$360
Pará.			
Agueda Domingas Lopes.....	Idem.....	»	75\$000
Anastacia Josefa Malcher.....	Idem.....	»	180\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Julho de 1843.....	Pensão.....	180\$000
Angela Joanna Pereira Martins Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Anna Cabral da Fonseca.....	Idem.....	»	113\$200
Anna Candida da Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Anna da Costa Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Anna Florinda da Conceição.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Jacintha Cordeiro Trovão.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Josefa Guyão.....	Idem.....	»	45\$000
Anna Julianna da Gama Lobo.....	Decreto de 14 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	150\$000
Anna Luiza Lobo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Anna Macaria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Maria da Cunha.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Rufina de Sousa Franco Corrêa.....	Carta Imperial de 7 de Julho de 1836.....	Pensão.....	1.200\$000
Anna de Siqueira de Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Antonia Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Antonia Botelho Pereira.....	Idem.....	»	38\$400
Antonia da Costa Rocha.....	Idem.....	»	120\$000
Antonia Maria Baptista da Silva.....	Idem.....	»	50\$000
Antonia Maria Trovão Nabuco de Araujo.....	Decreto de 9 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	240\$000
Antonia do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Antonio.....	Idem.....	»	34\$992
Auta.....	Idem.....	»	75\$000
Basília Maria Francisca.....	Idem.....	»	300\$000
Benta Maria do Carmo.....	Idem.....	»	180\$000
Camilla de Leis Queiroz Bolonha.....	Idem.....	»	300\$000
Carlota Torres Lins.....	Idem.....	»	300\$000
Carolina Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Carolina Muller das Chagas.....	Idem.....	»	100\$000
Catharina Francisca de Faria.....	Idem.....	»	150\$000
Catharina Josefa Candida.....	Idem.....	»	180\$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo.....	Decreto de 14 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	150\$000
Claudina Thereza Varella.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Cemencia Libania de Macedo.....	Idem.....	»	150\$000
Constança Maria da Luz Valente.....	Idem.....	»	180\$000
Florencia Francisca de Sant'Anna.....	Idem.....	»	108\$000
Francisca Ignacia da Conceição.....	Idem.....	»	180\$000
Francisca Mauricia de Macedo.....	Idem.....	»	28\$800
Francisca Guterria do Amaral Negrão.....	Idem.....	»	72\$000
Gregoria Maria da Conceição.....	Idem.....	»	150\$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro.....	Idem.....	»	480\$000
Ignez Maria Bello.....	Idem.....	»	90\$000
Isabel Francisca do Rosario.....	Idem.....	»	60\$000
Isabel Gonçalves Pereira.....	Idem.....	»	38\$400
Isabel da Trindade dos Anjos Ferreira.....	Decreto de 30 de Novembro de 1837.....	Pensão.....	240\$000
Isabel Violante Lobato.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Jesuina Joaquina de Sousa Mello.....	Idem.....	»	300\$000
Joanna Henriques de Faria Gato.....	Idem.....	»	33\$750
Joanna Violante de Mattos Cardoso.....	Idem.....	»	43\$998
Joaquina Maria Clara da Costa.....	Idem.....	»	210\$000
Joaquina Rita Campello.....	Decreto de 10 de Junho de 1820.....	Pensão.....	180\$000
Joaquina Rita de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joaquina Rosa.....	Idem.....	»	43\$992
Joaquim.....	Idem.....	»	34\$992
José Cyriaco Gurjão.....	Idem.....	»	45\$000
Josefina Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Juliana Theacza da Carmo.....	Idem.....	»	300\$000
Lina Joaquina de Mello Falcão.....	Decreto de 10 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	236\$400

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Lourença Francisca dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Luiz da Rocha de Souza.....	Decreto de 28 de Junho de 1840.....	Pensão.....	100\$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Luiza Mauricia Simões de Castro.....	Idem.....	».....	300\$000
Luiza Xavier de Macedo e Vasconcellos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$996
Marcolina Virginia Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Margarida Rita de Jesus Fateixa.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1824.....	Pensão.....	90\$000
Margarida Thezeza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Augusta Malafaia.....	Idem.....	».....	36\$000
Maria Barbara de Nazareth.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria de Belem.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria do Carmo Costa Falcão.....	Idem.....	».....	144\$000
Maria do Carmo Rodrigues Pinto.....	Idem.....	».....	99\$996
Maria do Carmo de Siqueira Queiroz.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria do Carmo de Souza.....	Decreto de 25 de Novembro de 1818.....	Pensão.....	144\$000
Maria do Carmo de Souza Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Maria Carolina de Elvas Portugal.....	Alvará de 23 de Maio de 1827.....	Tença.....	300\$000
Maria Checks Nina.....	Decreto de 19 de Junho de 1849.....	Pensão.....	150\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Felippa da Costa Valente.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Felippa dos Santos Cunha Marreiros.....	Idem.....	».....	115\$200
Maria Franco.....	Idem.....	».....	210\$000
Maria Ignacia Baptista da Silva.....	Idem.....	».....	50\$000
Maria de Jesus d'Assumpção.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Joanna Ayres Carneiro.....	Idem.....	».....	111\$360
Maria Joaquina do Carmo Macedo.....	Idem.....	».....	28\$800
Maria Joaquina da Conceição Santarem.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$040
Maria José da Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Maria Magdalena dos Prazeres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Maria Raymunda Ferreira.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabido.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Romana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	Idem.....	».....	180\$000
Marianna Henriques de Faria Gato.....	Idem.....	».....	33\$750
Marianna Ignacia de Albuquerque.....	Idem.....	».....	69\$996
Prudencio José das Mercês Tavares.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	600\$000
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Raymunda Francisca de Castro.....	Idem.....	».....	300\$000
Raymunda Maria do Carmo Cabral.....	Idem.....	».....	150\$000
Rita Honorata de Miranda e Silva.....	Idem.....	».....	36\$000
Rosa Raymunda da Silveira Gama.....	Idem.....	».....	300\$000
Thezeza Joaquina de Matos Cardoso.....	Decreto de 25 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	360\$000
Thomazia Maria de Almeida.....	Idem.....	».....	120\$000
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$996
Vicencia Maria de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
			16.774\$050

S. Paulo.

Amelia Julia Bellegarde.....	Idem.....	».....	139\$992
Angelica Maria Ramalho.....	Idem.....	».....	78\$000
Anna Alberta de Moraes.....	Idem.....	».....	44\$000
Anna Balbina Cesar de Toledo.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Felicia de Castro Oliva.....	Idem.....	».....	420\$000
Anna Feilsberta Ramalho.....	Idem.....	».....	78\$000
Anna Francisca de Araujo Gonzaga.....	Idem.....	».....	132\$000
Anna Joaquina.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	36\$500
Anna Joaquina das Dores.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Anna Joaquina Galvão de Moura Lacerda.....	Idem.....	».....	125\$332
A mesma.....	Carta Imperial de 29 de Novembro de 1836.....	Tença.....	75\$000
Anna Joaquina Pedroso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Joaquina da Silva Telles.....	Decreto de 5 de Novembro de 1825.....	Pensão.....	120\$000
Anna Luiza da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Anna Luiza de Oliveira.....	Idem.....	».....	108\$000
Anna Maria da Conceição.....	Idem.....	».....	156\$000
Anna Rita.....	Idem.....	».....	75\$000
Anna Rosa Olinto de Carvalho.....	Idem.....	».....	118\$200
Anna Theodora Alvim Bittencourt.....	Idem.....	».....	300\$000
Antonia Alves Machado.....	Idem.....	».....	150\$000
Antonia Candida de Vasconcellos.....	Idem.....	».....	156\$000
Antonia Maria Gonçalves.....	Idem.....	».....	132\$000
Antonia da Silva Gomes.....	Idem.....	».....	145\$332
Antonio Simplicio da Silva.....	Idem.....	».....	240\$000
Barbara Eufrosina da Soledade.....	Carta Imperial de 11 de Novembro de 1837.....	Tença.....	240\$000
	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	96\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Benedicta Rosa Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Bento José de Moraes.....	Carta de 6 de Novembro de 1841.....	Tença.....	80\$000
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.....	Decreto de 13 de Julho de 1840.....	».....	220\$000
Brites Maria Pinto Gavião.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	410\$667
A mesma.....	Carta Imperial de 4 de Agosto de 1838.....	Tença.....	93\$333
Carolina Amalia da Silva Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Carolina Antonia Xavier Braga.....	Idem.....	».....	300\$000
Carolina Muller das Dores.....	Idem.....	».....	360\$000
Catharina Maria da Cunha.....	Idem.....	».....	24\$000
Catharina Senna.....	Idem.....	».....	150\$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos.....	Idem.....	».....	300\$000
Cecilia Plada Modesta.....	Idem.....	».....	90\$000
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos.....	Idem.....	».....	150\$000
Constança Romana da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	187\$998
Delfina Umbelina de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	44\$000
Diogo José Machado.....	Decreto de 14 de Maio de 1842.....	Tença.....	120\$000
Elisa Amalia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Emiliana Francisca dos Reis Caminha.....	Idem.....	».....	156\$000
Escolastica Jesuina de Mesquita.....	Idem.....	».....	270\$000
Escolastica Joaquina Galvão de Moura e Lacerda.....	Idem.....	».....	125\$332
A mesma.....	Carta Imperial de 29 de Novembro de 1836.....	Tença.....	75\$000
Escolastica Joaquina da Ribeira Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	130\$000
Escolastica Maria de Barros Ribeiro.....	Idem.....	».....	132\$000
Escolastica Maria de Carvalho Campos.....	Idem.....	».....	300\$000
Escolastica Maria Joaquina do Espirito Santo.....	Idem.....	».....	330\$000
Escolastica Pinto de Mendonça Castro.....	Idem.....	».....	420\$000
Eugenia Maria de Albuquerque.....	Idem.....	».....	300\$000
Fabiano Antonio.....	Decreto de 2 de Dezembro de 1827.....	Pensão.....	57\$600
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Florencia Xavier Caldeira.....	Idem.....	».....	118\$200
Francisca Amalia de Araujo Macedo.....	Idem.....	».....	270\$000
Francisca Candida Amalia da Silva.....	Idem.....	».....	187\$998
Francisca das Chagas e Silva da Fonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	139\$992
Francisca Clara Brazeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira.....	Decreto de 14 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	270\$000
Francisca Paula Xavier.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Francisca Romana dos Passos.....	Idem.....	».....	90\$000
Gabriela Candida de Carvalho e Mello.....	Idem.....	».....	150\$000
Gabriela Frederica de Andrade.....	Idem.....	».....	55\$000
Genoveva Cesaria Nobre de Camargo.....	Alvará de 25 de Maio de 1820.....	Tença.....	2.400\$000
Gertrudes Angelica de Toledo.....	Decreto de 26 de Abril de 1838.....	Pensão.....	150\$000
Gertrudes Eufrazia dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Gertrudes Felizarda de Toledo Alambary.....	Idem.....	».....	59\$100
Gertrudes Maria da Cunha.....	Idem.....	».....	300\$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre.....	Idem.....	».....	300\$000
Gertrudes Maria Pires.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$500
Gertrudes Maria do Rosario.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	25\$620
Gertrudes Maria de Souza Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	264\$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842.....	Pensão.....	75\$000
Ignacia Joaquina da Cunha Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$000
Iphigenia Francisca de Paula.....	Idem.....	».....	20\$000
Jacintha Fortunata de Santa Fufrazia.....	Idem.....	».....	150\$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto.....	Idem.....	».....	75\$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda.....	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1836.....	Tença.....	75\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	125\$332
Joanna Emilia de Oliveira Netto.....	Idem.....	».....	270\$000
Joanna Emilia Velloso de Oliveira Lacerda.....	Idem.....	».....	480\$000
Joanna Francisca Umbelina.....	Idem.....	».....	150\$000
João Nunes Ramalho.....	Idem.....	».....	110\$000
Joaquim Antonio Neves de Carvalho.....	Carta Imperial de 22 de Novembro de 1836.....	Tença.....	183\$000
Joaquim José de Camargo.....	Decreto de 12 de Setembro de 1851.....	Pensão.....	36\$500
Joaquina Flora da Silva Gomes.....	Dito de 15 de Setembro de 1845.....	».....	145\$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas.....	Idem.....	».....	130\$000
José Joaquim dos Santos Prado.....	Idem.....	».....	120\$000
José Olinto de Carvalho e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1841.....	Tença.....	120\$000
Josefa Eufemia de Moraes.....	Carta Imperial de 1.º de Julho de 1839.....	».....	44\$000
Josefa Joaquina de Camargo Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Leocadia Amalia de Moraes.....	Idem.....	».....	300\$000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes.....	Idem.....	».....	110\$000
Libania Augusta de Lima Nobre.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1828.....	Pensão.....	375\$996
Luciano Francisco Pacheco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Luiza Candida Bellegarde.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1843.....	Tença.....	139\$992
Luiza Rosa da Conceição Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Manoela Angelica da Silva Gomes.....	Idem.....	».....	145\$332
Manoela Carolina de Araujo Muniz.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas.....	Idem.....	».....	130\$000
Maria Angelica Vieira de Camargo.....	Idem.....	».....	150\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria dos Anjos do Monte Carmello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria Antonia de Jesus.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1844.....	Pensão.....	240\$000
Maria Benedicta Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Maria Caetana de Almeida.....	Idem.....	»	132\$000
Maria Candida Cesarina da Silva Marques.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Carlota de Baima.....	Idem.....	»	300\$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Carolina.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Carolina da Luz Rodrigues.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Clara da Anunciação Cesar.....	Idem.....	»	118\$200
Maria das Dores.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Eufrosina da Conceição Rodrigues.....	Idem.....	»	144\$000
Maria Fausta de Castro Muller.....	Idem.....	»	480\$000
Maria Gertrudes Ozorio.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Helena Umbelina.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Ignacia do Espirito Santo.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Isabel.....	Decreto de 19 de Maio de 1823.....	Pensão.....	36\$500
Maria Isabel Pereira Jorge.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Maria Jesuina da Silva.....	Carta Imperial de 12 de Maio de 1848.....	Pensão.....	87\$840
Maria Joanna Jorge.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Maria Joanna Pinto Gavião.....	Carta Imperial de 3 de Agosto de 1833.....	Tença.....	93\$333
Maria Joaquina das Dores.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Joaquina Pinheiro do Amaral.....	Idem.....	»	36\$000
Maria Joaquina Roberto Azevedo Marques.....	Idem.....	»	59\$100
Maria José de Alencastro Cesar.....	Idem.....	»	270\$000
Maria José Gutierrez de Figueredo.....	Decreto de 11 de Novembro de 1819.....	Pensão.....	240\$000
Maria Justina Alvim Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	375\$996
Maria Justina Rosado Mendes de Menezes.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1828.....	Pensão.....	110\$000
Maria Marcelo Peres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Marques do Carmo Lopes.....	Idem.....	»	45\$000
Maria Rita de Almeida Lorena.....	Idem.....	»	420\$000
Maria Rosa das Denominações Ozorio.....	Idem.....	»	360\$000
Maria da Soledade Pereira Jorge.....	Idem.....	»	50\$000
Maria Ursula dos Reis.....	Idem.....	»	60\$000
Marianna Benedicta de Albuquerque Faria.....	Idem.....	»	72\$000
Miquelina Ignez de Jesus.....	Idem.....	»	75\$000
Miquelina Leonarda Bordini.....	Idem.....	»	150\$000
Pedro da Silva.....	Carta Imperial de 14 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	36\$500
Polucena Custodia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Polucena Maria de Jesus.....	Idem.....	»	27\$000
Ricarda Joaquina Gurgel.....	Idem.....	»	40\$000
Ricardo Leão Sabino.....	Decreto de 16 de Outubro de 1855.....	Pensão.....	480\$000
Rita (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	195\$000
Rita Amalia Guedes Partilho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	390\$000
Romana Maria dos Prazeres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Rosa Francisca de Mello e Matos.....	Alvará de 25 de Maio de 1820.....	Tença.....	55\$000
Rosa Maria Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Rosa Maria de Jesus.....	Idem.....	»	118\$200
Thereza Benedicta da Costa.....	Idem.....	»	180\$000
Thereza Exmendes.....	Idem.....	»	132\$000
A mesma.....	Decreto de 19 de Agosto de 1851.....	Pensão.....	132\$000
Thereza Maria de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Thomé de Alvarenga.....	Carta Imperial de 21 de Outubro de 1842.....	Tença.....	50\$000
Viscondessa de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	390\$000

27.827\$849

Paraná.

Joanna Maria de Mello.....	Idem.....	Meio Soldo.....	75\$000
----------------------------	-----------	-----------------	---------

Santa Catharina.

Alexandrina Gomes de Menezes.....	Decreto de 30 de Maio de 1850.....	Pensão.....	180\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1821.....	Meio Soldo.....	180\$000
Amalia Maria de Jesus Conrado.....	Idem.....	»	33\$000
Anna Alexandrina de Abreu.....	Idem.....	»	60\$000
Anna de Almeida Gama.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Amelia de Almeida Coelho.....	Idem.....	»	21\$996
Anna Bernardina de Souza Lobo.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Francisca da Gama.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Maria de Jesus.....	Resolução de 30 de Maio de 1831.....	Penção.....	90\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Anna Maria Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira.....	Idem.....	»	156\$000
Anna Rita do Carmo.....	Idem.....	»	72\$000
Arminda Rosa da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Balbina Maria de Souza.....	Idem.....	»	60\$000
Bernardina Candida de Castro.....	Idem.....	»	180\$000
Bernardina Elisa da Conceição.....	Idem.....	»	180\$000
Caetana Ursula das Dores Rosado.....	Idem.....	»	300\$000
Camilla Vieira Rabello.....	Idem.....	»	49\$992
Catharina Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	156\$000
Catharina Emilia Quintina.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Clara Joaquina Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	375\$996
Dorothea Candida de Fontoura.....	Idem.....	»	330\$000
Felicia Alexandrina de Azeredo Coutinho.....	Idem.....	»	216\$000
Felisberta Coriolana de Souza Passos.....	Idem.....	»	150\$000
Felisbina Rosa.....	Idem.....	»	132\$000
Felisbina Rosa da Conceição.....	Idem.....	»	132\$000
Florencia Alves da Costa.....	Idem.....	»	39\$400
Francisco de Paula Falcão.....	Idem.....	»	16\$500
Guiomar Genoveva de Jesus Pinto.....	Idem.....	»	180\$000
Idalina Rosa Gomes.....	Idem.....	»	132\$000
Ignacia Guilhermina da Silva Barbalho.....	Idem.....	»	180\$000
Ignacia Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	180\$000
Ignaz Maria das Dores.....	Idem.....	»	210\$000
Jacintha Maria da Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Joanna Francisca Martins.....	Idem.....	»	120\$000
Joanna Maria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Joaquim José Ribeiro Maiato.....	Decreto de 14 de Outubro de 1838.....	Tença.....	60\$000
Joaquina Candida Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$500
Joaquina Elisa Varella.....	Idem.....	»	39\$400
Joaquina Maria Fernandes.....	Idem.....	»	118\$200
Joaquina Maria Sarmento.....	Idem.....	»	30\$000
José da Silva Mafra.....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842.....	Tença.....	80\$000
Julia Candida de Almeida Coelho.....	Idem.....	»	21\$996
Julia Candida de Moraes Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Julianna Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado.....	Idem.....	»	33\$000
Leocadia Bernardina da Costa.....	Idem.....	»	180\$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga.....	Idem.....	»	216\$000
Leopoldina Carolina Varella.....	Idem.....	»	44\$000
Luiza Euqueria da Puresa Falcão.....	Idem.....	»	132\$000
Luiza Marques Castello de Figueiredo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Luiza Zeferina de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Margarida Alves da Costa.....	Idem.....	»	45\$000
Maria (menor).....	Idem.....	»	210\$000
Maria Alves da Costa.....	Idem.....	»	39\$400
Maria Alves Nunes.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Amelia Candida Varella.....	Idem.....	»	44\$000
Maria Caetana Soares.....	Idem.....	»	150\$000
Maria do Carmo.....	Idem.....	»	72\$000
Maria do Carmo de Sousa e Mello.....	Idem.....	»	480\$000
A mesma.....	Decreto de 31 de Maio de 1854.....	Pensão.....	600\$000
Maria Carolina de Almeida.....	Idem.....	»	21\$996
Maria Felipa de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Graciana Zuzart de Campos.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Joanna Torres.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Luiza de Abreu.....	Idem.....	»	60\$000
Maria do Patrocinio Coutinho da Silveira.....	Lei de 14 de Julho de 1855.....	»	504\$000
Maria Rebello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	49\$992
Maria Rita Varella.....	Idem.....	»	44\$000
Maria Theodolinda de Bitancourt.....	Idem.....	»	156\$000
Maria Tiberia Rodrigues.....	Idem.....	»	150\$000
Marianna Joaquina da Silva.....	Idem.....	»	270\$000
Mathildes Benedicta de Campos.....	Idem.....	»	300\$000
Miguel Florencio Xavier da Serra.....	Decreto de 30 de Setembro de 1841.....	Tença.....	100\$000
Natalia Candida de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Prudencia Moreira da Conceição e Almeida.....	Idem.....	»	132\$000
Rita Caetana Torres.....	Idem.....	»	150\$000
Rita de Cassia Alves.....	Idem.....	»	39\$400
Rita Joaquina de Almeida.....	Idem.....	»	300\$000
Rita Leopoldina Teixeira.....	Idem.....	»	150\$000
Silvana Joaquina de Oliveira Mimoso.....	Idem.....	»	360\$000
Silverio Vieira Rebello.....	Idem.....	»	49\$992
Thomasia Francisca da Gama.....	Idem.....	»	375\$996
Zeferina Leopoldina Alves.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	102\$480
			13.310\$356

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
S. Pedro.			
Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Amabilia Amalia da Cunha	Idem	»	24\$996
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	420\$800
Anna Alexandrina de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Anna Augusta de Moraes	Idem	»	180\$000
A mesma	Decreto de 3 de Abril de 1843	Pensão	90\$000
Anna Benedicta do Amaral Sarmiento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Anna Emilia de Sampaio	Decreto de 19 de Março de 1825	Pensão	420\$000
Anna Esmeria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72\$000
Anna Eulalia de Carvalho	Idem	»	96\$000
Anna Helena de Azambuja	Idem	»	195\$000
Anna Joaquina de Brum	Decreto de 20 de Maio de 1825	Pensão	150\$000
Anna Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Anna Joaquina Pereira Braga	Idem	»	420\$000
Anna Leonidia Bellarmina de Sá	Idem	»	216\$000
Anna Maria da Conceição	Decreto de 23 de Fevereiro de 1847	Pensão	420\$000
A mesma	Dito de 16 de Junho de 1841	»	120\$000
Anna Maria de Souza e Oliveira	Dito de 8 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Anna Marques	Dito de 8 de Novembro de 1841	Pensão	60\$000
Anna de Moraes Tajardo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Anna Rafaela do Rosario	Idem	»	118\$200
Anna de Souza Bueno	Decreto de 3 de Setembro de 1845	Pensão	100\$000
Antonia Clarindo de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96\$000
Antonio Joaquim Nunes	Decreto de 30 de Agosto de 1839	Pensão	240\$000
Antonio Marques Lisboa	Dito de 8 de Novembro de 1841	»	60\$000
Armanda Olinto de Corvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105\$000
Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto	Idem	»	420\$000
Balbina Palmeiro	Idem	»	165\$000
Benta Emygdia de Maceio	Idem	»	420\$000
Bernarda del Rio Soares	Decreto de 6 de Novembro de 1827	»	420\$000
Bernardina Jacintho de Lima	Idem	»	180\$000
Bernardina Soares do Canto	Idem	»	420\$000
Betania Mendes de Almeida	Decreto de 18 de Março de 1823	Pensão	150\$000
Brigida Thomasia de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192\$000
Caetana Garcia da Silva	Idem	»	600\$000
Camilla Josefa da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847	Pensão	600\$000
Carlota de Azeredo Saldanha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50\$000
Carlota Joaquina de Azambuja	Idem	»	195\$000
Carolina Leopoldina Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15\$000
Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira	Decreto de 22 de Junho de 1853	Pensão	600\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600\$000
Catharina Rosa da Costa Pamphilo	Idem	»	180\$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto	Idem	»	60\$000
Clara Barbosa de Menezes	Idem	»	300\$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues	Idem	»	180\$000
Claudina Maria de Oliveira e Silva	Idem	»	150\$000
Clementina Maria do Prado Anjo	Idem	»	300\$000
Clotilde Constança Corrêa da Silva	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	100\$000
Constança Lima de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Constança de Magalhães Silveira	Idem	»	180\$000
Constança Maria da Silva	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	240\$000
Corina Palmeiro Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Cypriano Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	60\$000
Delfina Candida Garcia Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Delfina Carlota de Araujo Brusque	Idem	»	420\$000
Delfina Gomes do Jesus	Idem	»	144\$000
Delfina Luiza Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15\$000
Diogo de Santa Rita Brito	Decreto de 30 de Agosto de 1833	Pensão	150\$000
Domiciano Lino do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Elibia Francisca Alves da Costa	Decreto de 22 de Julho de 1847	Pensão	300\$000
Elisia da Costa Reis Villas Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Emília Jacintho Corrêa da Silva	Decreto de 22 de Janeiro de 1841	Pensão	100\$000
Escolastica Palmeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165\$000
Esmeria Maria da Conceição Gutierrez	Idem	»	108\$000
Eufemia Mentaste	Idem	»	132\$000
Eufrasia Carolina de Almeida	Idem	»	180\$000
Eufrasia Maria da Luz Portuguesa	Idem	»	96\$000
Fania Antonia Binhau	Decreto de 5 de Janeiro de 1844	Pensão	100\$000
Felisberta Cabral da Silva Bandeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins	Idem	»	150\$000
Felisbina Maria Camargo	Idem	»	300\$000
Florinda Clara Fontoura	Decreto de 2 de Julho de 1841	Pensão	300\$000
Florips Candida da Silva	Dito de 15 de Maio de 1845	»	360\$000

Nome.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Francisca Candida de Araujo Cunha	Decreto de 15 de Abril de 1850	Pensão	240\$000
A mesma	Lei de 9 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210\$000
Francisca Candida da Silva e Irmãs	Idem	"	90\$000
Francisca Faustina Ferreira Corrêa	Decreto de 30 de Maio de 1850	Pensão	180\$000
Francisca Romana Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Francisca da Silveira Mello	Idem	"	300\$000
Francisca Theresa Gomes Lisboa	Decreto de 30 de Maio de 1850	Pensão	600\$000
Francisca Urbana de Fontoura Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Francisco José da Silva	Decreto de 17 de Agosto de 1838	Pensão	36\$500
Francisco Martins de Carvalho	Dito de 30 de Novembro de 1841	"	100\$000
Francisco Numia Pampilio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100\$000
Gabriel José de Oliveira	Decreto de 18 de Fevereiro de 1827	Pensão	300\$000
Geralda Joaquina de Sant'Anna e Filhos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Gertrudes da Conceição Xavier Pragona	Decreto de 27 de Março de 1819	Pensão	60\$000
Gertrudes Joaquina da Silveira	Dito de 27 de Julho de 1844	"	210\$000
Guiomar Soares Amaya de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Henrique Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	60\$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101\$508
Henriqueta Emilia Moreira de Figueiredo	Decreto de 31 de Maio de 1834	Pensão	200\$000
Ignacia Emilia de Castro Borges Leal	Dito de 23 de Outubro de 1831	"	300\$000
Ignacia Lima de Souza Monclaro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Ignacia Potim da Silva Porto	Idem	"	60\$000
Isabel Gonsalves Meirelles	Idem	"	150\$000
Jacintha Francisca Ferreira	Idem	"	90\$000
Jacinto Cardoso da Silva	Decreto de 14 de Setembro de 1853	Pensão	14\$000
Joanna Antonia de Lares	Dito de 22 de Fevereiro de 1847	"	360\$000
Joanna Garcia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Joanna Rosa da Encarnação	Decreto de 13 de Fevereiro de 1821	Pensão	60\$000
Joanna Vicencia de Souza Avila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
João Rodrigues de Lima Barcellos	Decreto de 9 de Abril de 1830	Pensão	100\$000
João da Silva Tavares	Dito de 20 de Fevereiro de 1827	"	1.200\$000
Joaquim (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Joaquim Guerreiro do Amaral	Decreto de 2 de Julho de 1847	Pensão	120\$000
Joaquim Pereira da Silva	Dito de 8 de Julho de 1840	"	146\$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	110\$000
Joaquina Ignacia da Silva Mello	Idem	"	300\$000
Joaquina Leocadia de Azambuja	Idem	"	360\$000
Joaquina Theodora da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101\$508
José Ignacio da Silva Ourives	Decreto de 30 de Agosto de 1830	Pensão	400\$000
José dos Santos Viegas	Dito de 29 de Janeiro de 1842	Tença	140\$000
Josefa Joaquina Pereira Bordini	Dito de 4 de Janeiro de 1849	Pensão	360\$000
Josefa Stuard Coelho	Dito de 1 de Fevereiro de 1823	"	90\$000
Julianna Francisca Corrêa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Leocadia Gomes de Mello	Decreto de 26 de Março de 1819	Pensão	384\$000
Leonor Corrêa da Camara	Dito de 23 de Maio de 1840	Tença	120\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	160\$000
Leonor Maria da Silva Portuguez	Idem	"	96\$000
Leopoldina Vargas do Cerqueira	Idem	"	180\$000
Luciana Maria Jardim e Filhas	Decreto de 26 de Agosto de 1846	Pensão	840\$000
Ludovina Henriqueta Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15\$000
Luiz Manoel de Almeida	Decreto de 80 de Março de 1843	Pensão	213\$600
Manoel Adolpho Chavão	Dito de 14 de Julho de 1854	"	1.000\$000
Manoel Corrêa da Silva	Dito de 14 de Agosto de 1840	"	100\$000
Manoel Francisco Alves	Dito de 3 de Julho de 1846	"	300\$000
Manoel Leonel de Alencar	Dito de 8 de Setembro de 1847	"	210\$000
Manoela Adelaide Moreira	Dito de 4 de Junho de 1847	"	200\$000
Manoela da Silva Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118\$200
Margarida Joaquina do Nascimento e Filha	Decreto de 23 de Abril de 1842	Pensão	240\$000
Maria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Maria Alexandrina	Idem	"	192\$000
Maria Altina Brandão	Idem	"	75\$000
Maria Amalia dos Santos e Filho	Decreto de 8 de Janeiro de 1856	Pensão	480\$000
Maria Angelica Ferreira Menna Barreto	Dito de 6 de Junho de 1851	"	300\$000
Maria Angelica de Sampaio	Dito de 20 de Março de 1841	"	118\$200
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro	Dito de 23 de Novembro de 1848	"	320\$000
Maria Bibiana de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Maria Candida Bernardes de Abreo	Decreto de 19 de Março de 1826	Pensão	300\$000
Maria Candida Ferreira	Idem	"	91\$250
Maria Candida dos Santos	Idem	"	27\$150
Maria Carlota do Amaral Sarmiento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Maria Carmela de Casses	Idem	"	180\$000
Maria do Carmo	Decreto de 26 de Julho de 1843	Pensão	360\$000
Maria do Carmo Camara Coimbra e irmã	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99\$984
Maria do Carmo de Oliveira Barreto	Idem	"	192\$000
Maria Catholica da Fontoura Netto	Idem	"	300\$000
Maria Elisa Bernardes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320\$000
Maria Eagundes de Masacredo	Dito de 6 de Outubro de 1837	"	600\$000
Maria Fausta Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Maria Francisca Jardim	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Generosa Loureiro.....	Decreto de 12 de Maio de 1847.....	Pensão.....	600\$000
Maria Hilaria de Barros Antunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria Ignacia da Conceição.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Joaquina Corte Real e Lima.....	Idem.....	»	300\$000
Maria José.....	Idem.....	»	90\$000
Maria José Olinto de Carvalho.....	Idem.....	»	105\$000
Maria José Fernandes.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria José de Figueiredo Menna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Maria José da Gama d'Avilez e Pita.....	Idem.....	»	420\$000
Maria José Guerreiro de Brito.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Josefa Militona Calabruy.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Josefa Monteiro Pinto.....	Idem.....	»	420\$000
Maria Josefa Pirrano Dias.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Josefa da Silva.....	Idem.....	»	72\$000
Maria Leocadia Carneiro da Fontoura.....	Decreto de 9 de Agosto de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Maria Leopoldina Carolina de Amorim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Maria Leopoldina de Castro Coutto e Mello.....	Idem.....	»	720\$000
Maria da Luz Bastos.....	Decreto de 19 de Junho de 1833.....	Pensão.....	133\$333
Maria da Luz Fontoura e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Margarida da Astréa.....	Idem.....	»	100\$000
Maria Nepomuceno Carneiro.....	Idem.....	»	420\$000
Maria Patricia de Aguiar.....	Idem.....	»	105\$000
Maria Quitéria de Castro Cunha.....	Idem.....	»	480\$000
Maria Rita Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria dos Santos Verdem.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria da Silva Barbosa.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Sophia.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Venancia de Souza.....	Idem.....	»	600\$000
Marianna Bernarda de Jesus.....	Decreto de 31 de Março de 1815.....	Pensão.....	300\$000
Marianna Ignacia de Oliveira.....	Dito de 11 de Maio de 1844.....	»	120\$000
Marianna Luiza de Borba.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Marianna da Purificação do Brito Rodrigues.....	Idem.....	»	180\$000
Marinha de Medeiros Parrot.....	Idem.....	»	360\$000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira.....	Idem.....	»	660\$000
Mathildes Fausta de Macodo.....	Decreto de 17 de Outubro de 1817 e 18 de Abril de 1840.....	Pensão.....	182\$500
Mathildes Palmeiro Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Perpetua Maria dos Santos.....	Decreto de 28 de Junho de 1825.....	Pensão.....	240\$000
Petrona Gomes.....	Dito de 19 de Maio de 1825.....	»	91\$250
Raphaella Laura de Oliveira e Silva.....	Idem.....	»	90\$000
Raphaella Pinto Bandeira Freire.....	Idem.....	»	480\$000
A mesma.....	Decreto de 25 de Setembro de 1837.....	»	600\$000
Reginalda Candida Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Rita Candida da Silva.....	Idem.....	»	132\$000
Rita de Cassia.....	Decreto de 14 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	180\$000
Rita de Cassia da Conceição.....	Dito de 10 de Janeiro de 1853.....	»	180\$000
Rita Fausta do Amaral Sarmiento Menna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Rita Idalina dos Santos.....	Idem.....	»	270\$000
Rita Joaquina de Jesus.....	Idem.....	»	180\$000
Rosaura da Silva Barbosa.....	Idem.....	»	24\$996
Serafim Caetano Alves Vieira.....	Decreto de 7 de Setembro de 1838.....	Pensão.....	200\$000
Theodora Fontoura Sampaio Serra.....	Dito de 17 de Dezembro de 1839.....	»	100\$000
Theodosia Benevinda da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Theresa da Silveira Frade.....	Idem.....	»	59\$100
Theresa Vieira Marques.....	Idem.....	»	300\$000
Thomasia Viraz Falcão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Umbelina Jacintha Yelloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Ursula Corrêa da Camara.....	Decreto de 23 de Maio de 1819.....	»	120\$000
Valentina Gonsalves Pissani.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Virginia Candida da Silva.....	Decreto de 16 de Março de 1843.....	Pensão.....	120\$000
Viscondessa de S. Leopoldo.....	Dito de 23 de Novembro de 1848.....	»	320\$000
Zeferino Rodrigues Barbosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
			47.977\$235
Minas.			
Anna Candida Carolina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	66\$000
Anna Constança de Jesus.....	Decreto de 18 de Janeiro de 1834.....	Pensão.....	182\$500
Anna Eulalia de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão.....	Idem.....	»	40\$000
Anna Jesuina de Moraes Lobato.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Pereira Tavares.....	Idem.....	»	120\$000
Anna Rangel de Almeida.....	Idem.....	»	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Silveria do Sacramento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Antonia Francelina de Paula Freitas.....	Idem.....	»	60\$000
Antonia Joaquina de Seixas.....	Idem.....	»	144\$000
Santo Antonio do Ouro Preto.....	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1799.....	Pensão.....	480\$000
Antonio Joaquim Mascarenhas.....	Decreto de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832.....	»	200\$000
Antonio dos Santos Sarmiento dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Baroneza de Itabyra.....	Idem.....	»	300\$000
Bento Rodrigues de Moura e Castro.....	Decretos de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844.....	Pensão.....	60\$000
Bernarda Josefa Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Candida Amalia da Purificação.....	Idem.....	»	66\$000
Candida Gonçalves Chaves.....	Idem.....	»	150\$000
Candida Maria.....	Decreto de 21 de Março de 1843.....	Pensão.....	120\$000
Carlota Camilla da Silva.....	Dito de 4 de Dezembro de 1802.....	»	120\$000
Carlotia Jacintha Perpetua de Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Cesaria da Cunha Lima.....	Decreto de 25 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	182\$500
Clara Maria de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Claudina Severianna Baptista da Silva.....	Idem.....	»	240\$000
Constança Candida Raymunda da Silva.....	Decreto de 4 de Outubro de 1802.....	Pensão.....	120\$000
Constança Carolina de Souza Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	20\$000
Elvira Umbelina de Oliveira.....	Idem.....	»	51\$996
Emerenciana do Nascimento Lima.....	Decreto de 23 de Julho de 1818.....	Pensão.....	33\$333
Emirena Jeracina Dias.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Eufrasia Maria de Jesus.....	Carta Imperial de 14 de Outubro de 1847.....	Pensão.....	120\$000
Felicia Candida Balbina.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	»	182\$500
Firmina Luiza de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Florencia do Nascimento Pinto Guedes.....	Idem.....	»	504\$000
Floresbella Umbelina Horta Parreiras.....	Idem.....	»	420\$000
Francelina Candida de Jesus.....	Idem.....	»	36\$000
Francisca Altina de Paula Freitas.....	Idem.....	»	60\$000
Francisca de Assis Souza Sayão.....	Idem.....	»	40\$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão.....	Idem.....	»	180\$000
Francisca de Borja Luna.....	Decreto de 23 de Julho de 1818.....	Pensão.....	33\$333
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Francisca de Paula Monteiro Nogueira da Gama.....	Carta Imperial de 18 de Março de 1848.....	Pensão.....	300\$000
Francisca Sabina de Paula Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	44\$000
Francisco Antonio da Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Francisco José Carvalho.....	Idem.....	»	182\$500
Francisco Matheus da Silva.....	Decreto de 20 de Maio de 1854.....	»	120\$000
Francisco de Paula Nascentes.....	Dito de 18 Janeiro de 1834.....	»	182\$500
Genovena Carolina Horta de Toledo Ribas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Firmina da Rocha.....	Idem.....	»	420\$000
Henriqueta Leopoldina de Oliveira.....	Idem.....	»	51\$996
Ignacia Francelina Candida da Silva.....	Alvará de 22 de Maio de 1822.....	Pensão.....	150\$000
Ignacia Pereira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Ignaz Carlota Alvares da Costa.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1810.....	Pensão.....	500\$000
Ignaz Lopes da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Isabel Bressani Monteiro Guedes.....	Idem.....	»	150\$000
Isabel Candida da Silva.....	Idem.....	»	260\$000
Isabel José de Vasconcellos Sayão.....	Idem.....	»	40\$000
Isabel Marciana da Silva Brandão.....	Idem.....	»	480\$000
Isabel Maria de Avila Lobo Leite.....	Idem.....	»	192\$000
Isabel Maria Felizarda.....	Idem.....	»	270\$000
Joanna Augusta da Rocha.....	Idem.....	»	18\$000
Joanna Candida de Jesus.....	Idem.....	»	40\$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha.....	Decreto de 2 de Julho de 1839.....	Pensão.....	200\$000
Joaquim Dias Bicalho.....	Alvará de 28 de Fevereiro de 1832.....	Tença.....	50\$000
Joaquim da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Joaquina Bernardes.....	Decreto de 14 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	210\$000
Joaquina Thereza Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Josefa Ermelinda de Vasconcellos Sayão.....	Idem.....	»	40\$000
Julia Amalia de Araujo.....	Idem.....	»	180\$000
Leocadia Casimira de Sousa Ozorio.....	Idem.....	»	270\$000
Leonor Luiza de Mello Trant.....	Idem.....	»	80\$000
Lia Sophia de Souza Ozorio.....	Idem.....	»	75\$000
Luiz José de Mascarenhas Peçanha.....	Decreto de 2 de Maio de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Luiza Angelica da Silva.....	Dito de 4 de Outubro de 1802.....	»	120\$000
Luiza Ferreira Bretas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Luiza Ferreira Bretas.....	Idem.....	»	135\$000
Luiza da Fonseca.....	Idem.....	»	43\$992
Luiza Maria do Nascimento.....	Decreto de 20 de Maio de 1832.....	Pensão.....	120\$000
Manoel Alves de Toledo Ribas.....	Ordem do Thesouro de 23 de Fcv. de 1842.....	Tença.....	240\$000
Manoel José dos Passos.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Manoela Gabriela da Guerra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Maria dos Anjos Monteiro.....	Idem.....	»	71\$175
Maria Barbara.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1817.....	Pensão.....	20\$000
Maria Barbara de Souza Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Bella de S. José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama.....	Carta Imperial de 18 de Março de 1848 e Apostilha de 22 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	30\$000
Maria Clara Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	44\$000
Maria Clara de Uchoa Cintra.....	Idem.....	».....	192\$000
Maria da Conceição de Jesus.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria das Dores.....	Prov. do Thes. de 12 de Setembro de 1826.....	Pensão.....	109\$500
Maria das Dores Agostinha de Padua.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Dorothea de Seixas Mayrink.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Elvira Galvão.....	Idem.....	».....	120\$000
Maria Eugenia de Castro Maia.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Fernandes da Silva.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Joanna de Almeida.....	Decreto de 23 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Maria José dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria José de Souza Ozorio.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Magdalena Alfeld.....	Cont. celebrado em Berlim á 10 de Maio 1820.....	Pensão.....	200\$000
Maria Magdalena Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Maria do Nascimento de Souza Brandão.....	Idem.....	».....	20\$000
Maria Pinheiro de Aguiar.....	Idem.....	».....	114\$000
Maria Rita Fagundes.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Thereza Manoela Seixas.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Vicencia Teixeira.....	Decreto de 23 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Maria Victoria da Conceição Roseira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Marianna Baptista de Alvarenga.....	Idem.....	».....	132\$000
Marianna Felippa de Assis.....	Decreto de 12 de Setembro de 1834.....	Pensão.....	400\$000
Marianna Leopadia da Silva.....	Dito de 4 de Outubro de 1804.....	».....	120\$000
Maximianno Baptista Vieira.....	Ditos de 21 de Março e 21 de Out. de 1843.....	».....	100\$000
Paulino da Fonseca (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Pedro Paulo Dias dos Reis.....	Idem.....	».....	60\$000
Polucena Angelica de Souza Brandão.....	Idem.....	».....	20\$000
Prima Modesta de Souza Ozorio.....	Idem.....	».....	75\$000
Rita Candida de Jesus.....	Idem.....	».....	36\$000
Rita de Cassia Mayrink.....	Idem.....	».....	150\$000
Rita de Cassia Soares do Coutto.....	Idem.....	».....	300\$000
Rita Francelina Guedes.....	Idem.....	».....	45\$624
Rita Leopadia da Silva.....	Decreto de 4 de Outubro de 1802.....	Pensão.....	120\$000
Rita Luiza da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Rita Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	132\$000
Rita Umbelina.....	Idem.....	».....	150\$000
Romana Umbelina de Freitas.....	Idem.....	».....	44\$000
Silverio José Pereira.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Sophia Adelaide de Andrade.....	Dito de 5 de Dezembro de 1820.....	».....	160\$000
Theodora Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Thereza Francisca Garcez de Almeida Trant.....	Idem.....	».....	32\$000
Thereza Julia do Carmo.....	Idem.....	».....	150\$000
Thereza Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	132\$000
Umbelina Carolina Josefina de Souza Ozorio.....	Idem.....	».....	75\$000
Umbelina Delfina Monteiro Guedes.....	Idem.....	».....	330\$000
Victoria da Rocha.....	Decretos de 14 de Out. e 21 de Março 1844.....	Pensão.....	120\$000
			19.781\$925
Goyaz.			
Anna Eufemia de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Joaquina do Nascimento.....	Idem.....	».....	37\$500
Anna de Nazareth Billecourt.....	Idem.....	».....	54\$000
Antonia Francisca Ribeiro.....	Idem.....	».....	66\$000
Antonia Ludovica de Almeida Camargo.....	Idem.....	».....	300\$000
Antonia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	».....	37\$500
Antonio (Santo).....	Prov. do Cons. ultramarino de 18 de Nov. de 1750.....	Pensão.....	192\$000
Helena de Assis Mascarenhas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Helena Joaquina Seixo de Brito.....	Idem.....	».....	54\$000
Maria Antonia da Silva.....	Decreto de 30 de Dezembro de 1851.....	Pensão.....	33\$333
Maria das Dores Seixo de Brito.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Maria Evarista Seixo de Brito.....	Idem.....	».....	54\$000
Maria Torquata da Costa.....	Idem.....	».....	36\$500
Maria Xavier da Silva.....	Idem.....	».....	300\$000
Marianna Augusta Freire da Silva.....	Idem.....	».....	37\$500
Marianna do Monte do Carmo Fonseca.....	Idem.....	».....	300\$000
Thereza Maria de Mello.....	Idem.....	».....	54\$000
Victoria Joaquina de Vilhena.....	Idem.....	».....	54\$000
			1.851\$833

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mato Grosso.			
Anna Joaquina da Costa Pinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Maria de Castro.....	Idem.....	»	50\$000
Anna Sabina Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Candida Maria Rosa.....	Idem.....	»	360\$000
Francisca de Paula Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Francisca da Silva e Albuquerque.....	Idem.....	»	120\$000
Isabel de Arruda Moraes.....	Idem.....	»	180\$000
Maria do Carmo Monteiro.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Helena Clementina.....	Idem.....	»	210\$000
Maria Innocencia de Brito Serra.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Joaquina de Góes.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Magdalena de Almeida.....	Idem.....	»	105\$000
Maria Thereza de Jesus Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Mariana Joaquina Josefa de Jesus.....	Idem.....	»	105\$000
Rosa de Campos Maciel.....	Idem.....	»	300\$000
Theodotada Eulalia da Gama.....	Idem.....	»	300\$000
Thereza Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
			2.825\$000